

Série Mídia e Mobilização Social

Crianças Invisíveis

O enfoque da imprensa sobre o
Trabalho Infantil Doméstico e
outras formas de exploração

ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância

PRESIDENTE DO CONSELHO

Anamaria Shindler

DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Marcus Fuchs

DIRETOR-EDITOR

Veet Vivarta

CONSULTOR DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

Guilherme Canela

SDS Ed. Boulevard Center, Bloco A, Sala 101

70391-900 – Brasília, DF

Fone: (61) 322-6508 | Fax: (61) 322-4973

E-mail: analisedemidia@andi.org.br

Site: www.andi.org.br

CORTEZ EDITORA

Rua Bartira, 317 Perdizes

05009-000 – São Paulo SP

Fone.: (11) 3864-0111 | Fax: (11) 3864-4290

E-mail: cortez@cortezeditora.com.br

Site: www.cortezeditora.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Crianças invisíveis : o enfoque da imprensa sobre o Trabalho Infantil Doméstico e outras formas de exploração / coordenação Veet Vivarta. – São Paulo : Cortez, 2003. – (Série mídia e mobilização social ; v.6)

Realização: Organização Internacional do Trabalho, ANDI e Unicef.
Apoio: Fundação Abrinq, Save the Children Reino Unido.

ISBN 85-249-0977-3

1. Comunicação de massa – Aspectos sociais – Brasil 2. Imprensa – Brasil 3. Jornais - Seções, colunas etc. 4. Jornalismo trabalhista – Brasil 5. Trabalho doméstico – Brasil 6. Trabalho infantil – Brasil I. Vivarta, Veet. II. Título: o enfoque da imprensa sobre o Trabalho Infantil Doméstico e outras formas de exploração. III. Série.

03-5896

CDD-070.449331310981

Índices para catálogo sistemático:

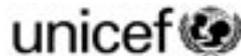
1. Brasil : Trabalho infantil : Enfoque da imprensa : Jornalismo 070.449331310981
2. Brasil : Trabalho infantil doméstico : Enfoque da imprensa : Jornalismo 070.449331310981

Série Mídia e Mobilização Social

Crianças Invisíveis

O enfoque da imprensa sobre o Trabalho Infantil Doméstico e outras formas de exploração

Realização:



Ficha Técnica

SÉRIE MÍDIA E MOBILIZAÇÃO SOCIAL – Vol. 6
**Crianças Invisíveis – o enfoque da imprensa
sobre o Trabalho Infantil Doméstico
e outras formas de exploração**

REALIZAÇÃO

ANDI / OIT / Unicef / Cortez Editora

APOIO

Fundação Abrinq / Save the Children Reino Unido

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO PARA O ENFRENTAMENTO
DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Coordenação: **Daniela Rocha**

Equipe: **Marco Túlio Alencar, Danilo Farias (estagiário) e
Rubens Araujo (colaborador)**

TEXTO E EDIÇÃO

Andréia Peres (Cross Content)

PRODUÇÃO E REPORTAGEM

**Aline Falco (coordenação), Ana Flávia Flôres, Andréia Peres,
Carolina Trevisan, Patrícia Andrade e Yara Aquino**

CONSULTORIA ESTATÍSTICA

Assistentes de pesquisa: **Fábio Novaes, Paulo Roberto Attina
Filho, Railssa Peluti Alencar, Renato Godoy e Rúbia Goetten**
Processamento de dados: **Wilson Rizzo**

GRUPOS FOCAIS

Coordenação e texto: **Guilherme Canela**

Acompanhamento pedagógico: **Nara Menezes e Adriana Franco
(Save the Children Reino Unido)**

CLIPAGEM E CLASSIFICAÇÃO

Coordenação: **Patu Antunes e Pedro Ivo Alcântara**

Assistentes: **Adriano Duarte, Ana Gabriela Sales, Antônia Amélia
da Conceição, Bruno de Sá, Deilson Vogado, João Rodrigo de
Lavor, Leandro Ferreira, Márcia Lima e Renato Farias**

REVISÃO

Sueli Cerchiaro

DIRETÓRIO DE FONTES

Raquel Raw

PROJETO GRÁFICO

Tool Box Produções Ltda

DIAGRAMAÇÃO

André Nóbrega

FOTOGRAFIAS *

**Danilo Farias (págs. 143 e 163); Iolanda Huzak (págs. 23, 63 e 131);
Marco Túlio Alencar (págs. 192 e 193); Tânia Quaresma (pág. 93);
Tuca Vieira/Folha Imagem (capa e pág. 13)**

FOTOLITO

Polis Bureau

IMPRESSÃO E ACABAMENTO

Cromosete Gráfica e Editora

DISTRIBUIÇÃO E VENDAS

Cortez Editora

TIRAGEM

7 mil exemplares

**A ANDI agradece aos fotógrafos pela cessão dos direitos de utilização das imagens
nesta publicação*

Sumário

○	Apresentação	9	<i>Um texto introdutório com os objetivos que orientam este livro e a série Mídia e Mobilização Social</i>
○	Introdução	13	<i>A imprensa brasileira ainda se prende a dados estatísticos quando fala da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes</i>
①	O Trabalho Infantil no Brasil	23	<i>Cai o número de focos de Trabalho Infantil, mas crianças exploradas em espaços invisíveis exigem atenção específica</i>
②	Uma Questão Cultural	63	<i>Aspectos como gênero e raça raramente estão no foco do jornalista que cobre questões ligadas ao Trabalho Infantil Doméstico</i>
③	Um Desafio Social e Político	93	<i>Embora exista quase meio milhão de crianças no Trabalho Infantil Doméstico, faltam políticas públicas para atendê-las</i>
④	Comportamento Editorial	131	<i>As diferenças e semelhanças entre uma pauta consolidada e uma nova (Trabalho Infantil x Trabalho Infantil Doméstico)</i>
⑤	O Que as Meninas Acham da Cobertura	141	<i>As conclusões de grupos focais realizados com crianças e adolescentes trabalhadoras e ex-trabalhadoras domésticas</i>
⑥	Para Saber Mais	161	<i>Um roteiro com os principais termos do universo do Trabalho Infantil e indicações de fontes de informações</i>
○	Consultores da Pesquisa	192	<i>Os especialistas que integraram o Grupo de Análise de Mídia sobre Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico</i>
○	Entidades Parceiras	194	<i>As instituições que contribuíram na elaboração deste projeto</i>

OIT – Organização Internacional do Trabalho

DIRETOR NO BRASIL

Armand Pereira

COORDENADOR NACIONAL DO PROGRAMA
INTERNACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL (IPEC/OIT)

Pedro Américo F. Oliveira

ASSESSORA TÉCNICA PRINCIPAL DO PROJETO SUB-
REGIONAL PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO NA AMÉRICA DO SUL
(IPEC/OIT)

Christine De Agostini

COORDENADOR NACIONAL DO PROJETO SUB-REGIONAL
PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL DOMÉSTICO NO BRASIL (IPEC/OIT)

Renato J. Mendes

ASSISTENTE NACIONAL DO PROJETO SUB-REGIONAL
PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL DOMÉSTICO NO BRASIL (IPEC/OIT)

Rodrigo Peixoto Moreira Penna

Setor de Embaixadas Norte - Lt 35

70800-400 – Brasília, DF

Fone: (61) 426-0100 | Fax: (61) 322-4532

E-mail: brasil@oitbrasil.org.br

Site: www.oitbrasil.org.br

OIT – Escritório Regional no Peru

Calle las Flores, 275

San Isidro, Lima 27 - Peru 14-124

International Labour Office

CH-1211 Geneva 22,

Switzerland

ADVERTÊNCIA

O uso de um idioma que não discrimine e nem marque diferenças entre homens e mulheres é uma das preocupações da OIT, ANDI e Fundação Abrinq. Porém, não há acordo entre os lingüistas sobre a maneira como fazê-lo. Desta forma, com o propósito de evitar a sobrecarga gráfica para marcar a existência de ambos os sexos em língua portuguesa, optou-se por usar o masculino genérico clássico, ficando subentendido que todas as menções em tal gênero sempre representam homens e mulheres.

As designações empregadas nas publicações da OIT, segundo a praxe adotada pelas Nações Unidas, e a apresentação de matéria nelas incluídas não significam, da parte da Organização Internacional do Trabalho, qualquer juízo com referência à situação jurídica de qualquer país ou território citado ou de suas autoridades, ou à delimitação de suas fronteiras.

A responsabilidade por opiniões expressas em artigos assinados, estudos e outras contribuições recai exclusivamente sobre seus autores, e sua publicação não significa endosso da OIT às opiniões ali constantes.

Referências a firmas e produtos comerciais e a processos não implicam qualquer aprovação pela Organização Internacional do Trabalho, e o fato de não se mencionar uma firma em particular, produto comercial ou processo não significa qualquer desaprovação.

Programa de Ação em Comunicação para o Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico financiado pelo Departamento de Trabalho dos Estados Unidos

Mídia e Mobilização Social – Uma Apresentação

A série *Mídia e Mobilização Social* é resultado da experiência que a ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância acumula desde 1992, quando passou a desenvolver um conjunto de estratégias direcionadas à expansão da presença de temáticas associadas à infância e à adolescência na pauta dos meios de comunicação brasileiros. Ao mesmo tempo, esta série de livros representa a possibilidade de a ANDI e seus parceiros avançarem de forma mais objetiva no processo de instrumentalizar jornalistas, comunicadores, fontes de informação e estudantes universitários para a prática de um jornalismo socialmente responsável e alinhado com os principais parâmetros do desenvolvimento humano.

Cada um dos volumes que compõem a série *Mídia e Mobilização Social* teve como ponto de origem uma análise aprofundada, de cunho quanti-qualitativo, sobre o tratamento editorial dado pela imprensa brasileira a um determinado tema central para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e do desenvolvimento humano. Essas análises de mídia, elaboradas por equipes que reúnem profissionais de jornalismo e consultores especializados nas áreas em foco, não somente reconhecem os méritos e diagnosticam os principais problemas da cobertura, mas também procuram apontar caminhos para uma maior qualificação do trabalho do profissional de imprensa e mesmo do estudante de Comunicação Social.

A ANDI e seus parceiros reconhecem ainda ser fundamental a criação de uma cultura de corresponsabilidade pela qualidade da informação pública. Por isso, o presente volume, como os demais da coleção *Mídia e Mobilização Social*, contempla diretamente aspectos relacionados ao papel das fontes de informação na produção da notícia. Tanto quanto os jornalistas, esses atores sociais – governamentais, do setor privado ou da sociedade civil – são entendidos ao longo das próximas páginas como personagens prioritários no processo de democratização e de qualificação da informação – elementos essenciais na construção de consciências e de um estado permanente de mobilização transformadora.

Crianças Invisíveis

Este livro é resultado de um esforço coletivo para fazer da comunicação uma estratégia de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil Doméstico. Segundo dados do IBGE, de 2001, quase meio milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalham na casa de terceiros.

Essas meninas, com seu tempo de desenvolvimento abreviado, são forçadas a viver sob o peso do dever, da responsabilidade e da obrigação do trabalho, sem a oportunidade de exercer o direito de ser criança, assegurado pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Convenção sobre os Direitos da Criança e pelas Convenções 138 e 182 da OIT, ratificadas pelo Brasil. Essa constatação motivou instituições a se unirem para propor debates e discutir a elaboração de políticas alternativas que aprimorem as estratégias de enfrentamento do Trabalho Infantil. A presente publicação integra esse processo.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT), como parte do Projeto Subregional para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil Doméstico na América do Sul, propôs à Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) que produzisse um Plano de Ação em Comunicação para o Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico, em parceria com a Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente e com o apoio do Unicef e da Save the Children Reino Unido.

O projeto tem como objetivo incrementar o conhecimento público sobre o Trabalho Infantil Doméstico, suas causas e conseqüências, a necessidade de eliminá-lo e os meios de modificar as práticas que o promovem.

Este livro contou com a participação de especialistas que formularam pesquisa sobre como a mídia vem tratando o tema; de jornalistas e fontes de informação de todas as unidades da federação e das crianças e profissionais dos projetos de intervenção direta.

Todos trabalharam para que esta publicação se torne mais um instrumento efetivo de apoio às redações do País e para que a imprensa continue a ser uma parceira efetiva nessa corrente pela visibilidade da questão, impactando cada vez mais decisivamente na prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e do Trabalho Infantil.

Uma História

Era uma vez uma garota chamada Rita. Como milhares de crianças em todo o Brasil, ela vivia numa situação de extrema miséria. Na casa onde morava, não havia sequer luz elétrica. “A gente passava dificuldade. A minha mãe não arranjava serviço e meu irmão, de vez em quando, conseguia dinheiro lavando carro.”

Com 9 anos, Rita foi obrigada a pedir esmola nas ruas. Ela se lembra bem daqueles dias difíceis. Por isso, a família da menina não pensou duas vezes quando uma senhora a convidou para trabalhar como doméstica. “Eu fiquei quase dois anos com ela. Mas ela não dava dinheiro. Quando dava, era pouco. Uns 10 reais. Me dava roupa, sapato, comida e, às vezes, eu dormia na casa dela. Eu passava roupa, lavava vasilha, arrumava a casa, lavava banheiro, lavava até as paredes. Eu fazia serviço pra muita gente.”

Apesar de Rita fazer trabalho de gente grande, a patroa não aceitou quando, numa certa manhã, ela pediu uma folga para resolver um problema pessoal. Depois de insultar Rita, a mulher mandou-a embora. Com 11 anos, Rita foi parar na casa de outra senhora, onde viveria mais uma vez o mesmo pesadelo.

O que Rita deseja?

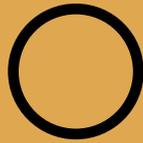
“Se eu pudesse escolher, eu não trabalhava, só estudava, porque é serviço demais. De manhã eu trabalho, à tarde vou pra aula e à noite faço o dever de casa. Eu tô ruim na escola, tô muito fraca. Às vezes falto à aula, às vezes não dá para fazer o dever e não sei matemática, mas acho que vou passar.”

O que Rita pensa disso tudo?

“É ruim trabalhar, porque eu quase não brinco e às vezes sinto uma dor na coluna.”

Rita existe. Sua história está na publicação *Mosaico de Estrelas*, idealizada pela organização paraense Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca–Emaús). Ela é uma entre milhares de crianças que tiveram de trocar a infância pelo trabalho.

O Trabalho Infantil em suas diversas e desumanas formas, incluindo o Trabalho Infantil Doméstico, caso da pequena Rita, é o tema deste livro que você tem em mãos. Mais do que uma reflexão sobre o assunto, a idéia é que ele contribua para aprofundar e qualificar o tratamento que a imprensa brasileira vem dando a esses temas.



Introdução

A imprensa brasileira ainda não vai muito além das estatísticas e números ao focalizar as questões relativas ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Infantil Doméstico



O TRABALHO INFANTIL É UMA HISTÓRIA ANTIGA NO BRASIL E NO MUNDO – E AINDA NÃO TEVE FINAL FELIZ. HÁ REFERÊNCIAS, INCLUSIVE NA BÍBLIA, À EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS ESCRAVAS E À REPULSA QUE ISSO CAUSAVA JÁ NAQUELA ÉPOCA. OS ABUSOS, NO ENTANTO, PERSISTEM ATÉ HOJE. A ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E O UNICEF ESTIMAM EM 240 MILHÕES O NÚMERO DE CRIANÇAS DE 5 A 14 ANOS QUE TRABALHAM NO MUNDO. SÓ NO BRASIL, HÁ 3,094 MILHÕES DE PEQUENOS TRABALHADORES ENTRE 5 E 15 ANOS, CONFORME DADOS DA PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS (PNAD/SIMPOC–OIT) DE 2001.

NA DÉCADA DE 90, O ASSUNTO GANHOU VISIBILIDADE NO CENÁRIO NACIONAL E NA MÍDIA. ENTROU DEFINITIVAMENTE NA AGENDA DE PROBLEMAS BRASILEIROS E NA PAUTA DE JORNAIS E REVISTAS. UMA FACE DO PROBLEMA, NO ENTANTO, CONTINUOU INVISÍVEL ATÉ RECENTEMENTE: O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO. APESAR DE SER UMA VELHA PRÁTICA NO BRASIL, PARTE DA NOSSA HERANÇA ESCRAVOCRATA, ELE ERA ATÉ POUCO TEMPO IGNORADO PELA MAIORIA DAS PESQUISAS E PELA PRÓPRIA IMPRENSA. EM 2002, GRAÇAS A ESTUDOS FEITOS POR ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL E PELA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO, VIROU NOTÍCIA. TIRÁ-LO DO ANONIMATO JÁ É UM AVANÇO, MAS, A EXEMPLO DO QUE ACONTECE COM A COBERTURA DO TRABALHO INFANTIL EM GERAL, AINDA É NECESSÁRIO AMPLIAR O FOCO DAS MATÉRIAS, DISCUTINDO CAUSAS, CONSEQÜÊNCIAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES.

“No Brasil, milhões de crianças trabalham para ajudar a complementar a renda familiar. Essa é seguramente a expressão mais profunda e escandalosa do grau de indigência a que chegamos neste país, que faz das crianças suas primeiras vítimas diante da passividade da sociedade.”

O autor desse texto, publicado no prefácio do livro *Crianças de Fibra*, de Jô Azevedo e Iolanda Huzak (Editora Paz e Terra), é Herbert de Souza, o Betinho, falecido em 1997. A publicação, um dos marcos na luta contra o Trabalho Infantil no Brasil (veja mais a respeito do livro na página 31), é de 1994, mas o problema e a observação de Betinho permanecem atuais.

O Brasil foi o primeiro país da América Latina e do Caribe a fazer parte do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da Organização Internacional do Trabalho. O ano era o de 1992 e a escolha da OIT não aconteceu por acaso. Naquela época, nossa taxa de atividade envolvendo crianças entre 10 e 14 anos era de 18%, só perdendo para o Paraguai (19,9%) e para o Haiti (24,4%).

De lá para cá, houve avanços. Hoje, há praticamente um consenso na sociedade brasileira de que lugar de criança é na escola. Foram criados programas de enfrentamento e de prevenção, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) e o Bolsa-Escola, e fortaleceram-se espaços atuantes na



Um total de 263 das 652 matérias analisadas pela pesquisa realizada pela ANDI em parceria com a OIT e a Fundação Abrinq, com apoio do Unicef e da Save The Children Reino Unido, trataram ao mesmo tempo de várias formas de Trabalho Infantil ou então não detalhavam tipos específicos de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil. Essas reportagens correspondem a 40,3% do universo estudado.

TRABALHO INFANTIL MAJORITARIAMENTE ABORDADO, SEGUNDO A PESQUISA CRIANÇAS INVISÍVEIS, COORDENADA PELA ANDI

Doméstico em casa de terceiros	14,1%
Doméstico (sem identificação clara)	9,0%
Doméstico na casa da própria família	0,6%
No lixo	7,4%
Na rua (vendedores ambulantes)	4,8%
Na rua (mendicância)	2,0%
Como engraxates	0,6%
Em carpintarias, marcenarias, serrarias e serralherias	0,5%
Na indústria de móveis	0,3%
Na indústria de calçados	0,2%
No tráfico de drogas	0,9%
Na exploração sexual	0,8%
Na cultura do tomate	1,4%
Nos canaviais	0,6%
Em outras culturas agrícolas	2,0%
Extratativismo	0,8%
Nas carvoarias	0,8%
No setor de sisal	0,6%
No garimpo	0,6%
No setor fumageiro	0,5%
Outros	4,0%
Vários tipos simultaneamente	22,1%
Não foi possível identificar	14,3%
Não se aplica	11,3%

defesa da criança e do adolescente, a exemplo dos Conselhos de Direitos e Tutelares e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Apesar disso, milhares de crianças continuam trabalhando no Brasil, reproduzindo o ciclo vicioso da miséria. Não estudam porque precisam trabalhar. No futuro, não vão trabalhar porque não estudaram.

PAUTA RESTRITA

Nos últimos dez anos, todos os focos de atenção sobre o assunto recaíram na zona rural. Falou-se dos cortadores de cana de Pernambuco e dos pequenos trabalhadores do sisal da Bahia, mas, durante muito tempo, esqueceu-se das quase 500 mil crianças e adolescentes que trabalham, (des)protegidos por quatro paredes, em casas de família. Muitos deles não recebem sequer remuneração.

Fora das pesquisas, dos principais programas de erradicação da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil no País e da mídia, o Trabalho Infantil Doméstico só ganhou destaque nas páginas de jornais e revistas recentemente, em 2002. Sua inclusão na cobertura é por si só um progresso. Mas falta ainda um olhar mais abrangente sobre o assunto.

Ao analisar um universo de 652 matérias publicadas em 2002 (*veja os veículos pesquisados nas páginas 20 e 21*), os especialistas reunidos pela Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI) constataram que as pautas relacionadas a Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico em geral não aprofundaram a questão legal, não contextualizaram o

problema e se constatou a falta de diversidade entre as fontes de informação ouvidas.

Novos desafios

Na década de 90, os jornalistas foram fundamentais para dar visibilidade à exploração da mão-de-obra infantil no País e sensibilizar as autoridades. Atualmente, os grandes desafios são: ir além dos fatos e dos números, tratando crianças e jovens como sujeitos de direitos; abordar o tema com criatividade, fugindo de fórmulas preestabelecidas, e estar atento às questões culturais, de gênero, de raça e de etnia.

O objetivo desta publicação é fornecer instrumentos a jornalistas, fontes, estudantes e professores de comunicação, facilitando a construção de uma cobertura com tal perfil. Nesse sentido, contém uma série de informações e reflexões sobre a atual condição do tratamento editorial dado ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Infantil Doméstico no País. E também oferece uma série de tabelas e gráficos relativos a essa ação da imprensa.

O capítulo 1 é dedicado ao Trabalho Infantil em geral. O texto aborda aspectos históricos e legais, causas, conseqüências e eventuais soluções. Mostra a evolução da sociedade e da mídia no reconhecimento e enfrentamento desse tema. Os demais abordam o Trabalho Infantil Doméstico sob os mais variados prismas, destacando o envolvimento da imprensa, da sociedade civil, de organizações governamentais e não-governamentais com o problema. No capítulo 5, as próprias meninas trabalhadoras domésticas avaliam a cobertura jornalística do tema.



Entre os tipos de Trabalho Infantil citados na pesquisa *Crianças Invisíveis*, coordenada pela ANDI, prevaleceu o Trabalho Infantil Doméstico, que aparece com exclusividade em 150 reportagens (23% das 652 analisadas). Do universo total, 22% citavam várias formas de exploração da mão-de-obra infanto-juvenil ao mesmo tempo, 7,4% tratavam dos meninos e meninas que trabalham no lixo e 4,8% daqueles que atuam como vendedores ambulantes nas ruas. De modo geral, predomina a linha da individualização de casos, em que se prioriza contar uma história do que contextualizá-la em todos os seus aspectos socioeconômicos (*veja mais detalhes na tabela da página 16*).

PARA ENTENDER A PESQUISA

Ao longo deste livro serão apresentados os principais resultados de uma detalhada pesquisa sobre a cobertura do Trabalho Infantil e do Trabalho Infantil Doméstico em 62 jornais e em três revistas de todas as regiões do País.

Com o propósito de avaliar como a mídia brasileira vem se comportando ao abordar esses temas, o estudo partiu de uma amostra, obtida por clipagem manual, de 652 matérias publicadas entre janeiro e dezembro de 2002, cujo tema era o Trabalho Infantil. Dessas, 150 tinham o Trabalho Infantil Doméstico como foco principal. As demais tratavam das mais variadas formas de Trabalho Infantil, citando, eventualmente, o Doméstico.

Para a composição da amostra de matérias, adotou-se o seguinte procedimento: a data inicial da pesquisa deveria ser dia 1º ou 2 de janeiro de 2002; em sorteio, definiu-se o início em 1º de janeiro e, a partir daí, foram selecionados 50% dos dias do ano, buscando-se as matérias dos dias ímpares de cada mês (1, 3, 5 etc.). As reportagens selecionadas tinham enfoque no tema Trabalho Infantil em geral.

Com as matérias na mão, uma equipe de nove renomados especialistas (*veja os perfis*

nas páginas 192 e 193) participou da elaboração do instrumento de pesquisa que foi, então, utilizado para a classificação de cada um dos textos selecionados. Esse instrumento procurou levantar três grandes conjuntos de questões. O primeiro é relativo ao tratamento conferido pelos jornalistas às diferentes temáticas que circundam a idéia do Trabalho Infantil (tipos de Trabalho Infantil, legislação, combate e fiscalização); o segundo investigou como algumas pautas específicas foram tratadas; e o terceiro avaliou as diferentes facetas do comportamento editorial dispensado a essa seleção de assuntos. No contexto desses três conjuntos, o instrumento permitia analisar as seguintes questões:

- Foco global – tratamento genérico conferido à discussão do Trabalho Infantil: Trabalho Infantil em geral, Trabalho Infantil Doméstico exclusivamente, outros tipos de Trabalho Infantil excetuando-se o doméstico.
- Foco central – principal assunto discutido pelo jornalista na matéria: estatísticas? legislação? ações de enfrentamento?
- Enquadramento – tratamento do tema principal abordado:
 - Sob a perspectiva individual: o problema do cidadão ou cidadã é o enfoque principal. Exemplo: determinada criança conseguiu vencer o drama do Trabalho Infantil.
 - Sob a perspectiva de políticas públicas: a questão é tratada como de responsabilidade das diferentes alçadas do poder público governamental. Exemplo: o governo do estado Y está adotando as seguintes políticas para combater o Trabalho Infantil.
 - Sob a perspectiva da sociedade civil: a questão específica do Trabalho Infantil abordada sob a ótica e a participação da sociedade civil. Exemplo: a ONG X ajuda no combate ao Trabalho Infantil.
 - Sob a perspectiva do setor privado: as empresas com fins lucrativos são o centro da questão. Exemplo: empresa Z desenvolve programa de responsabilidade social que evita a contratação de trabalhadores infantis.

- Política pública multilateral: as ações promovidas pelos organismos multilaterais são o foco da matéria. Exemplo: OIT e Unicef realizam nova pesquisa sobre a situação do Trabalho Infantil no Brasil.
- Intersetorial: fóruns de discussão, conselhos e parcerias são o centro da discussão. Exemplo: fórum X discute o Trabalho Infantil.
- Setor sindical: como os sindicatos se pronunciam sobre a questão do Trabalho Infantil. Exemplo: Sindicato das Trabalhadoras Domésticas condena Trabalho Infantil Doméstico.
- Perspectiva temática: trata das diferentes questões relacionadas ao Trabalho Infantil de uma perspectiva exclusivamente conceitual. Exemplo: aspectos sociológicos do Trabalho Infantil.

Depois da elaboração do instrumento de pesquisa, uma equipe de classificadores foi treinada para que se diminuíssem, ao máximo, os possíveis problemas de subjetividade. Com todas as reportagens classificadas e processadas, partiu-se para uma análise quantitativa da amostra. Os consultores se reuniram novamente – em encontro que durou dois dias – para refletir tanto sobre o conteúdo dos textos lidos quanto sobre os resultados das planilhas.

Essa avaliação foi centrada em três grandes eixos de discussão:

- Enfoque (os especialistas se dedicaram a analisar as questões relacionadas à construção da notícia e a sua qualidade, como os tipos de causas apresentadas para os problemas em foco).
- Políticas públicas (avaliação sobre quais são os tipos de políticas mais abordados pela imprensa e suas relações com os níveis de governo ou organizações multilaterais citadas).
- Abordagens relacionadas ao Trabalho Infantil Doméstico.

Em todos os três eixos de discussão que nortearam a análise, o atual estágio da cobertura sobre os temas Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico serviu como base para as recomendações rumo a um fazer jornalístico ideal, incluindo a indicação de caminhos para a obtenção dessa melhoria desejada.

O esforço desses nove consultores, coordenado pela ANDI, resultou nos principais conceitos e avaliações que permeiam este texto. Acreditamos que ele venha a consolidar-se como um ponto de referência para que a imprensa, formadores de opinião, organizações e toda a sociedade civil possam ter uma melhor compreensão do tema, tornando-se sujeitos ativos na transformação dessa dura e indigna realidade que é o Trabalho Infantil no Brasil.

A margem de erro da pesquisa, calculada a partir de checagem aleatória de questionários, é de 0,4% para mais ou para menos.

**OS VEÍCULOS QUE MAIS PUBLICARAM MATÉRIAS SOBRE TRABALHO INFANTIL EM 2002 ,
SEGUNDO A PESQUISA *CRIANÇAS INVISÍVEIS****

JORNAIS		JORNAIS	
A Tarde (BA)	4,4%	O Estadão do Norte (RO)	2,3%
Gazeta de Alagoas (AL)	4,4%	Hoje em Dia (MG)	2,1%
Estado de Minas (MG)	4,3%	Correio do Sergipe (SE)	2,1%
Meio Norte (PI)	4,3%	O Imparcial (MA)	2,0%
Diário da Amazônia (RO)	3,7%	Jornal da Cidade (SE)	2,0%
A Gazeta (MT)	3,2%	A Crítica (AM)	1,8%
Folha de Londrina (PR)	3,2%	O Popular (GO)	1,8%
O Estado do Maranhão (MA)	3,1%	A Gazeta (ES)	1,7%
O Liberal (PA)	3,1%	Folha de S. Paulo (SP)	1,7%
A Gazeta (AC)	2,9%	Jornal do Brasil (RJ)	1,5%
Diário de Pernambuco (PE)	2,9%	Jornal do Comércio (PE)	1,5%
Tribuna de Alagoas (AL)	2,8%	Correio da Bahia (BA)	1,4%
Gazeta do Povo (PR)	2,6%	Diário de Natal (RN)	1,4%
Diário Catarinense (SC)	2,5%	O Estado de S. Paulo (SP)	1,4%
O Norte (PB)	2,5%	Tribuna do Norte (RN)	1,4%
Diário do Pará (PA)	2,5%	Correio da Paraíba (PB)	1,4%
A Notícia (SC)	2,3%	Diário de São Paulo (SP)	1,2%

JORNALIS	
Folha do Estado (MT)	1,2%
Diário de Cuiabá (MT)	1,1%
O Povo (CE)	1,1%
Tribuna da Bahia (BA)	1,1%
Diário da Tarde (MG)	1,1%
Diário do Nordeste (CE)	0,9%
Jornal do Tocantins (TO)	0,9%
O Globo (RJ)	0,9%
Jornal O Dia (PI)	0,9%
Correio Braziliense (DF)	0,8%
Jornal de Brasília (DF)	0,8%
O Dia (RJ)	0,8%
Amazonas em Tempo (AM)	0,6%
Tribuna de Minas (MG)	0,6%
Valor Econômico (SP)	0,5%
Zero Hora (RS)	0,5%
Gazeta do Paraná (PR)	0,5%

JORNALIS	
Jornal da Tarde (SP)	0,3%
Folha de Pernambuco (PE)	0,3%
Hoje em Dia (MG)	0,3%
Correio do Povo (RS)	0,2%
Diário da Manhã (GO)	0,2%
Gazeta Mercantil (SP)	0,2%
Jornal do Dia (AP)	0,2%
O Tempo (MG)	0,2%
Diário da Região (MG)	0,2%
Jornal da Comunidade (DF)	0,2%
Tribuna do Dia (SC)	0,2%

REVISTAS**	
Época	0,2%

** É importante salientar que esse ranking é meramente quantitativo, não sendo possível, a partir dele, obter quaisquer conclusões quanto à qualidade das matérias veiculadas por esses jornais.*

***De três a quatro exemplares de cada uma das três revistas analisadas foram clipadas pelo sistema estatístico dessa pesquisa. Essas edições das revistas Veja e IstoÉ não apresentaram textos sobre Trabalho Infantil.*

1

O Trabalho Infantil no Brasil

Nos últimos anos, os focos de Trabalho Infantil diminuíram, mas o fato de crianças serem exploradas em espaços invisíveis, como o doméstico, aponta necessidade de atenção especial



A PRIMEIRA LEI DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA REFERENTE AO DIREITO DO TRABALHO NO PAÍS É DE 1891. APESAR DISSO, ATÉ MEADOS DE 1980 O TRABALHO INFANTIL FOI TOLERADO PELO GOVERNO E PELA SOCIEDADE. O PROBLEMA ERA PRATICAMENTE IGNORADO OU APARECIA DILUÍDO EM MEIO ÀS QUESTÕES SOBRE CRIANÇAS ABANDONADAS OU EM SITUAÇÃO DE RUA. AOS POUCOS, O ASSUNTO FOI GANHANDO DESTAQUE NA OPINIÃO PÚBLICA. DE ACORDO COM OS ESPECIALISTAS, A GRANDE VIRADA ACONTECEU ENTRE 1994 E 1995, PERÍODO MARCADO POR DENÚNCIAS PUBLICADAS PELA IMPRENSA, PELA CRIAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PELO SURGIMENTO DE PROGRAMAS DE RENDA MÍNIMA, COMO O BOLSA-ESCOLA.

SEGUNDO O SOCIÓLOGO CARLOS AMARAL, AUTOR DE UM ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL DE 1999 A 2001, HOVE NOS ÚLTIMOS ANOS UMA PERDA DE VISIBILIDADE DESSE TEMA NA IMPRENSA (*veja tabelas nas páginas 26 e 27*) E FORA DELA EM DECORRÊNCIA DE DOIS FATORES: A REDUÇÃO DOS FOCOS DE TRABALHO INFANTIL E O AUMENTO DO PORCENTUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EXPLORADOS EM ESPAÇOS INVISÍVEIS, COMO O DE SERVIÇOS (INCLUINDO AÍ O DOMÉSTICO) E ATIVIDADES ILÍCITAS.

APESAR DAS CONQUISTAS, AINDA HÁ MUITO POR FAZER, E A MÍDIA PODE E DEVE SER UMA ALIADA NO ESFORÇO PARA PÔR FIM À EXPLORAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

“O conceito de Trabalho Infantil não é tão simples nem tão claro como pode parecer”, alerta o livro *O Trabalho Infantil*, da Organização Internacional do Trabalho (OIT). A definição de infância difere de uma sociedade para outra. Em algumas, está relacionada à idade cronológica. Em outras, a idade não é suficiente; o cumprimento de determinados ritos sociais, normas e obrigações tradicionais também deve ser levado em conta.

Mesmo o conceito de trabalho é controverso, em particular no que se refere a crianças. “A noção de Trabalho Infantil deve-se aplicar a menores de 15 anos de idade que trabalham ou se empregam com o objetivo de ganhar o próprio sustento e o de suas famílias”, esclarece a publicação. Para a OIT, quando a atividade da criança é parte real do processo de socialização e constitui um meio de transmissão de conhecimentos e experiências de geração para geração, faz pouco sentido falar em Trabalho Infantil.

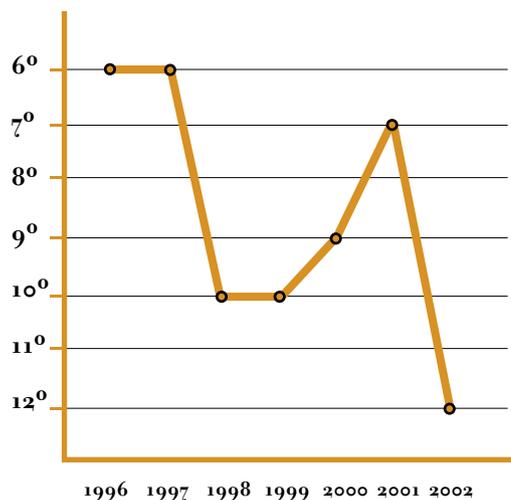
A legislação também varia muito de país para país. Na Inglaterra, a idade mínima para o ingresso no mercado de trabalho é 13 anos; nos Estados Unidos, 16; e em países como Suíça, Alemanha, Itália, Paraguai e Uruguai, 15. No Brasil, a idade

mínima para se trabalhar é 16 anos, salvo em condição de aprendiz. Nesse caso, a idade para aprender no trabalho é de 14 anos, podendo o adolescente permanecer nessa condição até os 18 anos incompletos. No caso das Piores Formas de Trabalho Infantil, a proibição se estende até os 18 anos incompletos.

A legislação brasileira é considerada uma das mais e avançadas no que diz respeito à proteção da infância e da adolescência. Está em consonância inclusive com os padrões internacionais, consolidados pelas seguintes convenções:

- Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas (ONU), de 1989: consagrou a doutrina de proteção integral e de prioridade aos direitos da infância.
- Convenção 138, da Organização Internacional do Trabalho, sobre a idade mínima, de 1973: objetiva a abolição do Trabalho Infantil ao estipular que a idade mínima de admissão ao trabalho ou ao emprego não deverá ser inferior à idade da conclusão do ensino obrigatório.

**EVOLUÇÃO DO TEMA TRABALHO
INFANTIL NA IMPRENSA BRASILEIRA,
SEGUNDO PESQUISA *INFÂNCIA NA MÍDIA***



*A atenção editorial oferecida às questões relacionadas ao Trabalho Infantil tem oscilado consideravelmente. Desde 1996 a pesquisa *Infância na Mídia*, elaborada pela ANDI e pelo Instituto Ayrton Senna, com apoio do Unicef, mensura o destaque dado por 50 jornais de todo o País a diversas temáticas prioritárias para os direitos da infância e adolescência.*

- Convenção 182, da Organização Internacional do Trabalho, sobre as Piores Formas de Trabalho Infantil, de 1999: defende a adoção de medidas imediatas e eficazes que garantam a proibição e a eliminação das Piores Formas de Trabalho Infantil e das consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes.

Todas elas já foram ratificadas pelo Brasil. Essas convenções são tratados internacionais. Ao serem ratificadas por um estado membro, implicam um compromisso com a adaptação das leis nacionais e do desenvolvimento de programas de ação específicos e imediatos.

A legislação internacional foi o esteio para que, depois de uma longa discussão com a participação da sociedade civil organizada, o Congresso Nacional aprovasse a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Ainda que relativamente pouco conhecido em profundidade pela sociedade brasileira, o ECA, com seus 267 artigos, é o principal instrumento legal que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente. O trabalho infanto-juvenil também é regulamentado pela Constituição Federal (Título VIII, Capítulo VII, artigo 227) e pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Capítulo IV, artigos 402 a 441).

**BRINCAR E ESTUDAR SÃO DIREITOS
ASSEGUADOS POR LEI**

A primeira versão da CLT, de 1943, definiu como 14 anos a idade mínima para o ingresso no trabalho, o que foi mantido pela Constituição de 1988. Em 1990, o ECA permitiu o trabalho

como aprendiz para adolescentes de 12 a 14 anos. Oito anos depois, a Emenda Constitucional 20 alterou o artigo 227 da Constituição, elevando a idade mínima para o trabalho de 14 para 16 anos e o ingresso do adolescente numa atividade remunerada como aprendiz somente a partir dos 14 anos. Com a emenda, as disposições da CLT a esse respeito foram automaticamente modificadas, assim como as do ECA.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, serviços noturnos (entre 22 horas e 5 horas da manhã), penosos, em locais insalubres, perigosos ou prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social são proibidos a pessoas com menos de 18 anos.

O jurista André Viana Custódio, mestre em direito e coordenador-executivo do Instituto Ócio Criativo, que atua na prevenção e erradicação do trabalho precoce no Brasil, acredita que a história da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil mudou com a nova Constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente. “Eles representam a transição de uma política social conservadora, baseada na vigilância, controle e repressão das classes excluídas para outra, em favor da proteção integral à criança e ao adolescente”, afirma o especialista.

A legislação brasileira, como vimos, discorre pontualmente sobre a questão do Trabalho Infantil. Mas o que a sociedade sabe sobre as leis relacionadas a esse tema? A análise dos textos jornalísticos publicados em 2002 mostra que, nesse caso, há um grande vácuo. As matérias, em geral, não citam a legislação (85%). Quando citam, restringem-se à Constituição Federal e ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

**DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA:
TEMAS ABORDADOS PELA IMPRENSA ENTRE 1996
E 2002 SEGUNDO A PESQUISA *INFÂNCIA NA MÍDIA* ***

Educação	1º
Violência	2º
Saúde	3º
Direitos & Justiça	4º
Terceiro Setor	5º
Abuso & Exploração Sexual	6º
Comportamento	7º
Cultura & Esportes	8º
Drogas	9º
Exploração do Trabalho Infantil	10º
Pessoas com deficiências	11º
Crianças em Situação de Rua	12º
Meio Ambiente	13º
Mortalidade Infantil	14º
Crianças Desaparecidas	15º
Mídia	16º
Internacionais	17º
Acesso ao Trabalho	18º

**Ao longo das diversas edições da pesquisa Infância na Mídia, foram implementadas algumas inovações metodológicas em relação aos textos analisados. Assim, entre 1996 e 2002 houve uma variação no número de temas classificados. Foram considerados 16 temas em 1996 e 21 em 2002. Esta tabela considera apenas aqueles passíveis de comparação.*

GARANTIAS E DIREITOS DO APRENDIZ

Para contratar um adolescente como aprendiz o empregador deve estabelecer com ele uma relação diferenciada. Além de ter assegurados direitos como Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS assinada, o jovem aprendiz tem que apresentar comprovante de matrícula e frequência à escola. O contrato firmado entre o adolescente e a empresa poderá ter a duração de até dois anos e lhe garantirá direitos como jornada de seis horas, podendo chegar a oito desde que o aprendiz já tenha concluído o ensino fundamental. Vale destacar que essa jornada deve contemplar as horas destinadas à aprendizagem teórica.

Apesar de todo o aparato legal, 5,482 milhões de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalham no Brasil. Desses, 296 mil têm entre 5 e 9 anos; 1,9 milhão, entre 10 e 14 anos; 862 mil, 15 anos; e 2,3 milhões estão na faixa etária de 16 e 17 anos, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) divulgados em abril de 2003. De acordo com a pesquisa, 1 milhão não estuda e 4,4 milhões cumprem jornada dupla: trabalho e escola. Praticamente a metade deles (48,6%) não é remunerada e 10% não vão à escola por motivos relacionados ao trabalho.

Os progressos

O cenário, entretanto, já foi pior. “Quando a foice cortou meu dedo, eu não sabia se o que sentia era fome, dor ou raiva...” O depoimento do garoto Aron, 13 anos, cortador de cana do município de Palmares, em Pernambuco, documentado na pesquisa *Trabalhadores Invisíveis: Crianças e Adolescentes dos Canaviais de Pernambuco*, do Centro Josué de Castro, ilustra bem a triste realidade do início dos anos 90. O estudo foi realizado entre setembro de 1992 e março de 1993, período correspondente à safra de cana-de-açúcar.

A análise das estatísticas registra uma redução do número de crianças trabalhando no período de 1995 a 1996; de 1996 a 1999, praticamente não houve diminuição; e, de 1999 a 2001, voltou a ocorrer uma queda na incidência do Trabalho Infantil no País. Em 1995, havia 8,233 milhões de crianças trabalhando.

O estudo *A Evolução do Trabalho Infantil no Brasil de 1999 a 2001*, concluído em março de 2003 pelo sociólogo Carlos Amaral, do Núcleo de Assessoria Planejamento e Pesquisa

(Napp), para o Unicef, revela que a redução de 21,3% no número de crianças trabalhadoras entre 1995 e 1996 estava provavelmente relacionada ao incremento da renda das famílias mais pobres ocorrido naquele período (inicial do Plano Real). Já a inexistência de mudanças significativas entre 1996 e 1999 indica que as ações institucionais de erradicação do Trabalho Infantil não tinham conseguido até aquele momento alcançar uma redução na dimensão desse problema em escala nacional. De 1999 a 2001, houve uma diminuição do contingente de crianças e adolescentes trabalhadores de aproximadamente 1,15 milhão, a maior parte (cerca de 750 mil) na faixa etária de 10 a 15 anos. Em termos relativos, a redução foi de 24% na faixa etária de 5 a 9 anos; 18% na de 10 a 15 anos; e de 8% entre os adolescentes de 16 e 17 anos. Segundo a pesquisa, a diminuição esteve ligada tanto à redução da oferta de mão-de-obra infantil, em função principalmente das ações institucionais, quanto à retração da demanda, por causa das mudanças ocorridas na estrutura do mercado de trabalho.

Na medida em que a mão-de-obra de crianças e adolescentes encontra-se desigualmente distribuída entre os diversos setores da economia, o aumento ou o decréscimo dos postos de trabalho em cada setor têm efeitos diretos sobre essa problemática. Entre 1999 e 2001, o número de ocupados na agricultura sofreu uma retração de 12%, enquanto em atividades não agrícolas elevou-se em 8%. “Uma parcela possivelmente expressiva da redução do trabalho infantil verificada nesse período resultou de mudanças na base produtiva da economia, que levaram à extinção de postos de trabalho ocupados por crianças e adolescentes”, analisa o estudo.

UMA LUTA RECENTE

O Trabalho Infantil foi tolerado pelo governo e pela sociedade civil até meados da década de 1980. Naquela época, as estratégias de atuação nessa área se resumiam ao treinamento dos jovens para ingressar no mercado de trabalho ou à inserção de adolescentes em programas sociais, sem grande efeito, realizados pelos governos municipais e estaduais.

Entre os programas sociais mais conhecidos estavam o Guarda-Mirim e o Projeto Bom Menino. Os dois inseriam precariamente os jovens no mercado sem qualquer preocupação com a capacitação profissional e a formação educacional.

Nesses programas, o governo federal simplesmente encaminhava os adolescentes para empresas e instituições religiosas, que pagavam meio salário mínimo aos jovens para que trabalhassem, na maioria das vezes em dois turnos, como guardas de trânsito e, principalmente, como *office-boys*.

A sociedade se articula

Naquela década, no entanto, construiu-se um movimento social, capitaneado por entidades da sociedade civil e por organismos

internacionais, em defesa dos direitos das crianças e adolescentes, que foi fundamental para a formatação da doutrina da proteção integral que se tem hoje.

Em 1991, um ano antes de o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC), da OIT, ser implantado no Brasil, o Ministério Público do Estado de São Paulo havia começado a atuar na erradicação da exploração da mão-de-obra infantil nas comarcas de Sertãozinho e Santa Rosa de Viterbo, na região de Ribeirão Preto.

O promotor Marcelo Pedroso Goulart, que, assumira o cargo em 1987, iniciou suas atividades propondo-se a fazer valer os direitos sociais, coibindo o transporte de bóias-frias em caminhões e a exploração do Trabalho Infantil no corte da cana-de-açúcar. Em 1991, Goulart sugeriu várias *blitze* contra o Trabalho Infantil, que ganharam destaque nos jornais e abriram o debate no País.

Com a vinda do IPEC/OIT para o Brasil, em 1992, com o apoio do Unicef e com o financiamento de atores sociais diversos, as denúncias, antes isoladas, foram sistematizadas e o governo federal decidiu que o tema Trabalho Infantil entraria definitivamente na agenda de problemas nacionais brasileiros. Isso, segundo

a jornalista Jô Azevedo, autora da tese de mestrado para a Escola de Comunicação e Artes da USP intitulada *Trabalho Infantil, Movimentos Sociais e Imprensa*, se refletiu diretamente na mídia (veja mais sobre o assunto na página 32).

A indústria em cheque

Também em 1992, o Sindicato de Trabalhadores na Indústria de Calçados de Franca (SP) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) realizaram um mapeamento qualitativo sobre o emprego da mão-de-obra infantil na indústria calçadista, divulgado no ano seguinte. O resultado polêmico sacudiu a cidade, principalmente depois que os Estados Unidos, um dos maiores consumidores internacionais dos sapatos brasileiros, anunciaram a intenção de aplicar sanções comerciais caso perdurasse o uso do Trabalho Infantil.

Por causa da reação dos empresários, que procuraram desqualificar a primeira pesquisa, o Sindicato, com o apoio da Central Única dos Trabalhadores (CUT), do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese), da OIT e do Unicef, realizou novo levantamento, dessa vez quantitativo, no segundo semestre de 1993. Os resultados do estudo foram divulgados no ano seguinte, tendo sido entrevistadas 1.561 crianças entre 7 e 14 anos, das quais 65% trabalhavam na própria casa ou na de vizinhos em atividades ligadas à produção de calçados, confirmando os dados do levantamento inicial. "Toda essa discussão foi acompanhada pelos jornais e revistas locais e nacionais", afirma Jô Azevedo.

O interesse pela pauta, segundo ela, cresceu à medida que a movimentação contra o Trabalho Infantil mobilizou diferentes

setores sociais. É da mesma ocasião a divulgação, durante o Encontro Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 1993, da pesquisa do Centro Josué de Castro, de Recife, sobre as crianças trabalhadoras na cana-de-açúcar, na Zona da Mata. Nesse mesmo ano, foi constituída a Comissão Permanente de Investigação e Fiscalização das Condições de Trabalho nas Carvoarias e Destilarias no Mato Grosso do Sul, com a participação de representantes de 11 órgãos públicos e 16 ONGs, que realizou dezenas de visitas às carvoarias, denunciando fortemente o emprego da mão-de-obra de crianças.

Importante passo na luta

Com base nessas denúncias surgiu, em 1994, o movimento a favor da erradicação do Trabalho Infantil, que se viabilizou com a formação do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, criado para reunir e articular os mais diversos níveis do poder público e da sociedade envolvidos nessa questão (*veja mais sobre o Fórum na página 47*).

No contexto das ações socialmente responsáveis do empresariado, conceito novo que surgiu na época, a Fundação Abrinq propôs a realização de uma série de ações de divulgação sobre o Trabalho Infantil, no âmbito do IPEC/OIT. Assim, em 1994, foi editado o livro *Crianças de Fibra*, de Jô Azevedo e Iolanda Huzak, e produzido o filme *Profissão Criança*, de Sandra Werneck. Tanto o livro quanto o filme consolidaram as informações sobre o Trabalho Infantil da época e relataram situações ainda desconhecidas, o que contribuiu para ampliar a visibilidade do tema na mídia.

AÇÕES DE SUCESSO

Com o intuito de romper com o mito de que é melhor a criança trabalhar, a partir de 1995, o Unicef, articulado com o governo e ONGs, conduziu uma campanha que teve como lema *Lugar de Criança é na Escola*. Essa ação, um marco no enfrentamento do Trabalho Infantil, foi um conjunto de estratégias que buscavam envolver a sociedade no combate a essa exploração e assegurar que as crianças continuassem na escola.

Outra ação fundamental foi a campanha *Criança no Lixo Nunca Mais*, lançada em 1999, pelo Fórum Nacional Lixo e Cidadania e pelo Unicef, que tem como objetivo erradicar o trabalho infantil nos lixões. Além de mobilizar a sociedade e a imprensa para a dramática situação das crianças que vivem do lixo, o Fórum disponibiliza informações técnicas para que as prefeituras desenvolvam bons programas de gerenciamento nessa área. Entre os anos 2000 e 2002, um total de 46.742 crianças de todo o País deixaram os lixões e foram matriculadas em escolas.

Nesse período, existiam 3,5 milhões de trabalhadores com menos de 14 anos, um exército sem nome e sem rosto. Com o livro, o assunto finalmente entrava em pauta. Faltava, no entanto, o engajamento dos empresários nessa luta. A Fundação Abrinq, então, subsidiou uma reportagem de denúncia na revista *Atenção!*: “Nossas crianças: a sucata do progresso”, com repercussão internacional. “Se a apuração não tivesse um limite de tempo, poderia ser interminável a lista de grandes empresas mencionadas em nossa reportagem”, avaliava o editorial da revista, publicado em dezembro de 1995.

A reportagem desvenda os elos da cadeia produtiva. Partindo das carvoarias e das plantações de cana e laranja, segue a trilha do fornecimento: quem compra e para quem são vendidos esses produtos. Com base num estudo encomendado pela Fundação, a revista mostrou que grandes empresas nacionais e multinacionais se beneficiavam do Trabalho Infantil. Todas elas haviam sido procuradas anteriormente tanto pela revista quanto pela própria entidade.

Impactos da mobilização

Com a publicação nas bancas, realizou-se um evento contra a exploração do Traba-

lho Infantil. Entidades de defesa dos direitos humanos, organizações não-governamentais, sindicatos e organismos religiosos expressaram sua indignação num ato público em repúdio à exploração das crianças.

Para divulgar e repercutir as denúncias, a Fundação Abrinq organizou uma entrevista coletiva com os principais meios de comunicação estrangeiros e verteu para o inglês a reportagem e outros informes sobre a situação do Trabalho Infantil no Brasil. Foi revelado com destaque o nome das empresas multinacionais que se beneficiavam da mão-de-obra das crianças e adolescentes.

Toda essa mobilização produziu resultados efetivos. Em 1996, foram assinados três importantes compromissos: o Protocolo Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil no Brasil, firmado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, por ministros de Estado, governadores, parlamentares, organizações empresariais e de trabalhadores e pela Fundação Abrinq; a Portaria do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo, introduzindo e destacando na lei do Plano de Assistência Social do setor sucroalcooleiro medidas voltadas para a eliminação do Trabalho Infantil; e o termo de acordo dos ministérios da Justiça, do Trabalho, da Educação, da Previdência Social e da Indústria e Comércio para a execução de ações integradas tendo em vista o mesmo objetivo.

Ainda nesse ano, firmou-se o primeiro termo de compromisso público contra o Trabalho Infantil. Cerca de 35 organizações do estado de São Paulo, entre as quais órgãos públicos, associações de classe, federações de trabalhadores

e empregadores, sindicatos, cooperativas e prefeituras da região de Ribeirão Preto, assinaram o Pacto dos Bandeirantes, pela erradicação do Trabalho Infantil no setor sucroalcooleiro.

Novos pactos setoriais

De acordo com o livro *Mobilização Empresarial pela Erradicação do Trabalho Infantil*, publicado pelo Unicef, a inserção de cláusulas sociais em contratos de comércio e trabalho vem sendo debatida há praticamente um século. Sua utilização como mecanismo de proteção, no entanto, é recente. Na Europa e nos Estados Unidos, data da década de 1980. No Brasil, a Fundação Abrinq foi pioneira em propor essas cláusulas como estratégia de erradicação do Trabalho Infantil.

Segundo Edmilson Selarin Junior, do Programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, desde 1996 já foram celebrados nada menos do que dez pactos setoriais em cadeias produtivas. Além disso, em setembro de 2002 foram assinados cinco termos de compromisso entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Secretaria de Inspeção do Trabalho, a Fundação Abrinq e associações de classes com o objetivo de promover o combate ao Trabalho Infantil em cadeias produtivas. A Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados) e a Associação Brasileira dos Exportadores de Cítricos (Abecitrus) renovaram seus compromissos

OS JORNAIS E A CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL

A contratação do pequeno jornaleiro, criança que vendia jornais pelas ruas da cidade, foi uma prática por muito tempo aceita no Brasil. Desde 1940, têm-se registro de movimentos para a eliminação desse tipo de exploração, com a inauguração da Casa do Pequeno Jornaleiro, ONG fundada no Rio de Janeiro. Mas até poucos anos atrás, várias empresas jornalísticas ainda contratavam informalmente meninos para vender jornais.

Em 1999, a ANDI promoveu um movimento para que o jornais brasileiros substituíssem a mão-de-obra infantil pela adulta e enviou cartas aos veículos alertando para a questão. Outra iniciativa aconteceu no Ceará, onde o jornal *O Povo* lançou uma campanha: em sua primeira página, um selo trazia a advertência para que o leitor não comprasse o exemplar se ele estivesse sendo vendido por uma criança. Além disso, os pequenos foram substituídos por seus pais, gerando emprego para adultos.

Apesar desses movimentos, segundo estudo da OIT (2001), existem 3.763 jornaleiros de 10 a 15 anos no Brasil. Um relatório do Ministério do Trabalho constatou que jornais de 26 estados brasileiros empregam menores de 14 anos na venda de jornais nas ruas e no encartamento, sem mencionar empresas ou o número de crianças empregadas.

A VOZ DA REDAÇÃO

Jornalista formado pela Escola de Comunicações e Artes da USP, Mario Cesar Carvalho é repórter especial do jornal *Folha de S.Paulo*. Vencedor de vários prêmios, entre eles o Ayrton Senna, com reportagem sobre o Trabalho Infantil no garimpo de cassiterita em Ariquemes, interior de Rondônia, ele editou o histórico caderno especial "Trabalho Infantil", publicado pela *Folha* em 1º de maio de 1997.

O Trabalho Infantil entrou em pauta no início dos anos 90 e o Trabalho Infantil Doméstico só recentemente virou notícia. Por que houve essa demora? A imprensa vive de moda, é ingenuidade não admitir isso. Já foi moda fazer perfil de criança envolvida em atos criminais ou o repórter se colocar na pele dos pobres. O Trabalho Infantil teve seu momento no segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, quando políticas públicas nesse sentido começaram a ser enfocadas. O problema é que tinha um lado ufanista muito forte. Parecia que um problema de cinco séculos estava resolvido em um mandato. E isso acarretou um lado desmobilizador para a notícia, e um lado de ganho político para o PSDB. Eu mesmo cheguei a fazer três ou quatro matérias denunciando que crianças ganhavam R\$ 12,50 como bolsa para deixar de trabalhar em olarias no Pará. Denunciei porque esse valor é ridículo e

chega a ser humilhante para a família, além de não ser eficiente como política pública – e quase fui apedrejado.

Concordo que o Trabalho Infantil Doméstico é um problema. É hediondo qualquer criança trabalhar em qualquer tipo de atividade. No entanto, tenho a impressão de que a sociedade não está interessada nessa questão... É um jogo complexo. Você, como jornalista, pode fazer sua pregação e transformar a sociedade em aliada sua. Mas, se ela não estiver pronta, você acaba pregando em um deserto. Outro problema é que, em uma sociedade desescolarizada como a nossa, é difícil jogar no mar a herança escravagista que carregamos. O que se agrava pelo fato de o jornalista não saber colocar em perspectiva a história para contextualizar esse ponto. Então tudo isso fica parecendo uma perversão capitalista atual. Mas a defesa do Trabalho Infantil Doméstico na sociedade é claramente resultado dessa herança. Para mim, a única solução é a educação, para começar a transformar essa nossa base cultural enraizada. A ignorância só joga a favor da continuidade desse ciclo.

De acordo com a pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura da imprensa escrita em relação ao Trabalho Infantil, em apenas 28% das reportagens de 2002 são mencionadas as causas do problema e em 34,2% as conseqüências. Por que aspectos fundamentais para o entendimento do assunto estão sendo deixados de lado pela mídia? Na medida em que o atual governo (de Luiz

Inácio Lula da Silva) trata o Peti como um programa marginal no conjunto das políticas sociais. Acho que ainda estamos distantes de solucionar o problema do Trabalho Infantil no Brasil. Existe um desperdício de conhecimento no governo do presidente Lula. Embora conte com especialistas nesse assunto, em várias outras áreas estratégicas estão pessoas despreparadas. A política do Ministério da Assistência Social observada em 2003 me parece muito equivocada... Se antes havia problemas nessa área, a mídia chegava até eles porque o governo era mais efetivo. Esse governo deveria ser mais pró-ativo.

Na gestão anterior, do presidente Fernando Henrique Cardoso, a imprensa apontou soluções, mas as pessoas acham que a mídia faz isso sozinha, o que é um equívoco. Esse tipo de pressão sobre o poder público funciona quando o Estado está de alguma forma presente. Tenho a impressão de que as ONGs são um contrapoder no jogo e de que hoje o tema do Trabalho Infantil e do Trabalho Infantil Doméstico é um discurso de ONGs. Um discurso que o governo não leva a sério porque sabe das limitações dos jogadores. E o próprio governo federal sabe que não está sendo eficiente na área social.

anteriormente assumidos; a Associação Brasileira dos Supermercados (Abras), a Associação Mineira dos Supermercados (Amis) e a Petrobras comprometeram-se publicamente pela primeira vez com o tema.

A Marcha Global

Do ponto de vista internacional, o grande marco na mobilização contra o Trabalho Infantil é, sem dúvida, a Marcha Global. O movimento, com sede na Índia, nasceu em 1997 envolvendo 17 países. O Brasil entrou na Marcha em fevereiro de 1998. O movimento percorreu diversas regiões do planeta, completando 80 mil quilômetros até chegar a Genebra, na Suíça.

Atualmente, 144 países participam da Marcha, que zela pelo fim da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes de até 15 anos. No Brasil, o seu grande desafio é criar um Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (*veja mais sobre o plano na página 56*). Segundo Luiz Gonzaga de Araújo, um dos coordenadores da Marcha Global na América do Sul, um ponto expressivo do Plano Nacional é a proposta de educação inclusiva, que garante escola universal e pública a todas as crianças e adolescentes e coloca os Direitos Humanos como matéria obrigatória.

Para que o Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil funcione, diferentes



Segundo a pesquisa realizada pela ANDI, em parceria com a OIT e a Fundação Abrinq, com apoio do Unicef e da Save the Children Reino Unido, quando o assunto é o Trabalho Infantil, em 61,2% das matérias analisadas, foi consultada apenas uma referência, contra 38,8% em que o jornalista buscou mais de uma fonte. Entretanto, a quase totalidade dos textos (93,4%) não contém opiniões divergentes.

áreas da sociedade têm que se responsabilizar. No caso dos jornalistas, de acordo com o documento *Ten Things Journalists Can Do to End the Worst Forms of Child Labour* (Dez coisas que os jornalistas podem fazer para eliminar as Piores Formas de Trabalho Infantil), da Marcha Global contra o Trabalho Infantil, a maneira de ajudar é nunca deixar de denunciar a exploração, vigiando sempre. Para isso, é necessário investigar também as formas não visíveis de Trabalho Infantil, como o doméstico e o narcotráfico, cobrar do governo atitudes e exigir que os políticos cumpram suas promessas relacionadas ao assunto, expor pessoas e negócios que utilizem essa mão-de-obra e atualizar-se, freqüentando programas organizados por grupos que lutam pelo fim do problema.

O QUE LEVA À EXPLORAÇÃO

Uma visão geral da cobertura da imprensa demonstra que jornais e revistas não aprofundam a investigação do problema. A maioria das matérias é factual, limitando-se quase que inteiramente à ação e aos protagonistas que as geraram. Há uma tendência de personalizar a história, deixando-se de lado, muitas vezes, contextos como o aspecto sociocultural, causas, conseqüências e possíveis soluções.

“Conhecer a amplitude do Trabalho Infantil requer um mergulho sem volta no mais repelente círculo criado pela humanidade: o da miséria. A presença indevida desses trabalhadores mirins e adolescentes deixa suas marcas em quase tudo o que nos cerca”, chama a atenção o jornalista Ari

Cipola na introdução do livro *O Trabalho Infantil*, editado pelo PubliFolha, divisão de publicações do Grupo Folha, em 2001.

Há um consenso entre os especialistas no assunto de que não existe apenas uma causa para o Trabalho Infantil, e sim uma combinação de fatores: da dificuldade de acesso às escolas ao desemprego. Em outubro de 1999, Ana Lúcia Kassouf, professora do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, e pesquisadora do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada, quantificou essas inúmeras variáveis em sua tese de livre-docência, intitulada *Trabalho Infantil no Brasil*. Posteriormente, o texto foi transformado e atualizado, gerando o livro *Aspectos Sócio-Econômicos do Trabalho Infantil no Brasil*, editado em 2002 pelo Ministério da Justiça e Unesco.

“Em casa, a renda e a sua volatilidade, as dívidas, o tamanho da família, a estrutura familiar e as percepções e aspirações dos pais são os principais fatores”, alerta a pesquisadora. As causas externas, segundo ela, englobam questões sociais e culturais da comunidade, a qualidade, o custo e o acesso às escolas e a demanda por Trabalho Infantil, afetada pela estrutura do mercado de trabalho e pela tecnologia.

A escolaridade do pai e da mãe, a idade da criança e o número de irmãos mais novos são, de acordo com o estudo, as variáveis que mais afetam a probabilidade de a criança trabalhar. Para chegar a essa conclusão, a professora empregou uma série de equações e, por meio delas, conseguiu isolar os fatores e analisar a influência de cada um deles.

AS FONTES OUVIDAS NOS TEXTOS SOBRE TRABALHO INFANTIL, SEGUNDO A PESQUISA *CRIANÇAS INVISÍVEIS*

Executivo Federal	5,4%
Executivo Estadual	5,4%
Executivo Municipal	11,0%
Judiciário	0,6%
Ministério Público	6,2%
Legislativo Federal	1%
Legislativo Estadual ou Distrital	0,2%
Legislativo Municipal	0,6%
OIT	11,4%
Unicef	1%
Outros organismos internacionais	0,4%
Organizações da sociedade civil	4%
Associações	1%
Fundações/institutos	0,8%
Conselhos Tutelares	1%
Conselhos de Direitos	1,6%
Especialistas/técnicos	2,6%
Universidades	1,8%
Empresas (não estatais)	0,2%
Empregadores	0,4%
Familiares de crianças e/ou adolescentes explorados	3,2%
Crianças e/ou adolescentes explorados	10,4%
Outras crianças e/ou adolescentes	1,4%
Outras pessoas	1,8%
Outras instituições	8,4%
Não foi possível identificar	18,5%

*Essa tabela, diferentemente das demais neste capítulo, não inclui os dados das reportagens sobre Trabalho Infantil Doméstico.

O OUTRO LADO DO BALCÃO

Especialista na área dos direitos da criança e do adolescente, Caio Magri é sociólogo formado pela Universidade de São Paulo. Foi coordenador e gerente de Ação Política da Fundação Abrinq e implementou o programa Ribeirão Jovem, de políticas públicas para a juventude da Prefeitura de Ribeirão Preto. Atualmente, é membro da Assessoria Especial da Presidência da República, responsável pela mobilização social para políticas públicas.

Como você avalia a cobertura da imprensa diante da questão do Trabalho Infantil? Acredito que hoje a imprensa tem abordado o tema de forma mais correta do que há certo tempo. Investiga mais a fundo as causas, aponta mais soluções. O maior deslize é se pautar pelos momentos nacionais: a divulgação de dados, uma data especial, uma denúncia relevante. Não mantém o hábito de vigiar constantemente essa questão. Uma grande conquista é que a imprensa, ao abordar o Trabalho Infantil – principalmente as soluções para esse problema –, quebra preconceitos, como o de que criança pobre tem que trabalhar.

Como é sua relação com jornalistas que cobrem essa área? Eles estão mais preparados hoje do que no passado? Preparado, o jornalista está. Basta querer.

Um repórter competente tem boas fontes, tem acesso a números para comparar o crescimento ou o declínio do Trabalho Infantil com base em estatísticas oficiais, tem condições de fazer mais matérias sobre políticas públicas, sobre o enfrentamento da questão, indo além das denúncias. Como fonte, sempre fui preciso e sempre forneci todos os dados de que dispunha. Acredito que o papel da fonte é esse, e não o de tentar fazer a cabeça do jornalista. O repórter precisa ter independência e abertura para discutir questões e conceitos com a fonte. E a fonte também tem que estar aberta a isso.

Segundo a pesquisa coordenada pela ANDI sobre a imprensa escrita, em 2002 a maioria das matérias sobre Trabalho Infantil foi de cunho factual. É também restrito o número de atores consultados pelos jornalistas e há uma tendência de personalizar a história. Por que isso acontece? Acho que é porque ainda se valoriza muito o jornalismo focado em contar histórias. Além do mais, as pessoas estão fazendo matérias sem sair da mesa, sem sair do telefone. Então, o contato real com a questão fica muito reduzido e, assim, a visão de outras implicações que ela possa ter. Também é importante lembrar que as pessoas, tanto os jornalistas quanto os leitores, gostam de dramas individuais e, por isso, mostram um problema pessoal, e não a dimensão social da questão. Não percebendo essa dimensão, não há como haver diversidade de atores sociais. Na verdade, é o

comportamento de investigação do jornalista que vai aprimorar esse olhar.

No caso da matéria da revista *Atenção!*, por exemplo, quando uma equipe recebeu uma denúncia de uma fonte e, com o apoio da ABRINQ, desvendou toda uma cadeia de exploração do Trabalho Infantil na indústria automobilística, em cuja ponta estavam grandes empresas. O ano era o de 1995 e, ao ser abordada pelos repórteres, a General Motors negou o uso de crianças na produção, mas, depois da pressão pública, voltou atrás e foi uma das primeiras a se comprometer a não utilizar a mão-de-obra infantil. Esse é um exemplo de como o jornalista deve ir além das informações que a fonte fornece. Essa matéria poderia ter ficado só na denúncia de meninos e meninas trabalhando, sem nunca ter chegado às grandes multinacionais e sem motivar maiores mudanças.

Segundo a pesquisadora, se a mãe tem baixo nível de escolaridade (máximo de quatro anos), a porcentagem de crianças que trabalham na família é maior. Aumentando em um ano o nível de escolaridade da mãe, a probabilidade de a criança trabalhar diminui 0,3% para os meninos e 0,2% para as meninas. Utilizando o mesmo procedimento no caso da escolaridade do pai, a redução é de 0,7% e 0,2%, respectivamente.

O percentual pode parecer pequeno, mas, de acordo com Ana Lúcia Kassouf, não é se levarmos em conta que se trata do efeito isolado de uma única variável. “O aumento da escolaridade da mãe tem impacto na renda, por exemplo, mas o efeito conjunto não foi considerado nessa análise, pois o método isola o efeito da escolaridade da mãe, mantendo constante a renda e todas as outras variáveis analisadas. A idéia é exatamente medir o efeito isolado que cada variável tem sobre a probabilidade de a criança trabalhar, quando todas as outras não se alteram”, afirma.

Tal pai, tal filho

A trajetória de trabalho dos pais influencia a história dos filhos. Mais de 80% das crianças trabalhadoras com residência urbana têm pais que começaram a trabalhar com 14 anos ou menos. Outro fator apontado pelo estudo como importante é a idade da criança. Quanto maior

a idade, menor é a chance de ela estudar. Um ano a mais aumenta em 3% a probabilidade de o menino trabalhar, enquanto para a menina o aumento é de 1%.

“Existe uma indicação de que famílias pobres e de tamanho grande requerem mais trabalho infantil, provavelmente como forma de ter um pouco mais de renda para a sobrevivência de seus membros”, revela Ana Lúcia Kassouf. Em 2001, em 37% dos domicílios urbanos e em 47% dos rurais, a contribuição das crianças para a renda da família era de mais de 20% e, em mais de 12% do total geral de domicílios, esse aporte ultrapassa os 40%. A qualidade das escolas, o PIB *per capita*, o desemprego e até componentes culturais e religiosos também acabam contribuindo para a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

De acordo com o estudo *Trabalho Infantil: Examinando o Problema, Avaliando Estratégias de Erradicação*, publicado em novembro de 2000 pelo Napp e Unicef, o Trabalho Infantil deve ser observado por meio de duas perspectivas complementares: a da oferta de mão-de-obra infantil, ou seja, por quais motivos as crianças começam a trabalhar desde cedo, e a da demanda: por que o mercado procura e absorve as crianças como força de trabalho?

Na perspectiva da oferta de mão-de-obra infantil, os pesquisadores destacam quatro fatores:

- *A pobreza.* Existe um consenso a respeito do papel preponderante desse aspecto como determinante do Trabalho Infantil. O baixo nível de renda dos adultos é muitas vezes insuficiente para assegurar a sobrevivência da família, levando crianças e adolescentes a ingressar precocemente no mercado de trabalho, sobretudo em empregos não formais, com atividades pouco qualificadas e sem perspectivas profissionais.
- *A ineficiência do sistema educacional brasileiro.* Ainda que o exercício do trabalho prejudique a frequência escolar, uma outra relação, em sentido contrário, também deve ser reconhecida – os problemas internos ao sistema educacional desempenham um papel decisivo nas altas taxas de repetência e evasão entre as crianças das classes populares, expulsando-as do mundo escolar e promovendo a sua inserção prematura no mercado de trabalho.
- *O sistema de valores e tradições da nossa sociedade.* Os padrões culturais e comportamentais estabelecidos nas classes populares levam à construção de uma visão positiva em relação ao trabalho de crianças e adolescentes. O trabalho precoce é valorizado como um espaço de socialização, onde as crianças estariam protegidas do ócio, da permanência nas ruas e da marginalidade.
- *O desejo de muitas crianças de trabalhar desde cedo.* Do ponto de vista da criança e do adolescente, especialmente nos meios urbanos, a vontade de ganhar o próprio dinheiro é mais um motivo para ingressar no mercado precocemente. Para eles, significa a independência em relação à família e a possibilidade sedutora de ter acesso a determinados bens de consumo.

Em relação à demanda, dois elementos devem ser levados em conta:

- *A estrutura e a dinâmica do mercado de trabalho.* O mercado possui espaços apropriados para a incorporação desse tipo de mão-de-obra, como o agrícola, que contrata a família, não o trabalhador individual, e cuja remuneração depende do volume de produção.

O MAPA DA MINA

As pesquisas domiciliares realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) iniciaram-se no Brasil em 1967 e são fontes ricas de dados sobre os padrões social e econômico do País. Investigam regularmente as características da população quanto à educação, trabalho, rendimento e habitação e, esporadicamente, migração, fertilidade, saúde, nutrição etc. As bases de dados mais utilizadas em estudos recentes sobre o Trabalho Infantil no Brasil são:

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD): contém importantes informações sobre a participação de crianças no mercado de trabalho a partir dos 5 anos, além de dados sobre as características do domicílio, escolaridade dos indivíduos, sexo, idade, salários, número de horas trabalhadas etc., incluindo mais de 300 mil pessoas. São coletados dados das regiões Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste e do Distrito Federal, além da área urbana da Região Norte e da área rural do estado de Tocantins. Do segundo semestre de 1967 até 1970, os resultados eram apresentados trimestralmente. Em 1971, a pesquisa passou a ser anual. Foi interrompida nos anos de censo (1970, 1980, 1991 e 2000) e em 1994.

Pesquisa sobre Padrões de Vida (PPV): levantamento piloto realizado em conjunto com o Banco Mundial em 1996 e 1997, cobrindo os setores urbano e rural das regiões Sudeste e Nordeste do País, representando 72% da população brasileira. O tamanho da amostra foi recomendado pelos técnicos do Banco Mundial, com base na experiência obtida em outros países e no custo envolvido. A PPV tem informações sobre educação, atividade econômica, fecundidade, saúde, rendimentos, despesas etc. de cerca de 20 mil indivíduos e 5 mil domicílios.

Pesquisa Mensal de Empregos (PME): iniciada em 1980, fornece informações relacionadas ao mercado de trabalho da população residente de 10 anos ou mais. Engloba as regiões metropolitanas de Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Até 1988, cerca de 35 mil domicílios eram entrevistados por mês. Depois disso, o tamanho da amostra foi reduzido para 30 mil, mas manteve-se o mesmo questionário que vinha sendo utilizado desde fevereiro de 1982.

Fonte: "Trabalho Infantil no Brasil", de Ana Lúcia Kassouf, publicado no livro *Microeconomia e Sociedade no Brasil* (Contra Capa Livraria e FGV), Rio de Janeiro, 2001

**A PAUTA CENTRAL DAS MATÉRIAS SOBRE
TRABALHO INFANTIL, SEGUNDO A PESQUISA
CRIANÇAS INVISÍVEIS**

Discussão de estatísticas e pesquisas	23,0%
Peti	21,5%
Um tipo de Trabalho Infantil	14,6%
Combate ao Trabalho Infantil	13,7%
Fiscalização	3,8%
Conseqüências	3,2%
Soluções	2,1%
Trabalho escravo	2,0%
Causas	1,7%
Campanhas	1,7%
Crianças e/ou adolescentes na condição de Trabalho Infantil	1,5%
Violação (garantia) de direitos	1,4%
Dia mundial contra o Trabalho Infantil	1,2%
Legislação	1,1%
Defesa do Trabalho Infantil	0,9%
Responsabilidade pela situação das crianças e/ou adolescentes	0,6%
Discussão do Trabalho Infantil como cláusula social no comércio internacional	0,2%
Outros	6,0%

- *O aparato jurídico-institucional encarregado de estabelecer e fazer cumprir as normas legais referentes ao Trabalho Infantil. A legislação é avançada, mas o País não dispõe de um sistema de fiscalização suficiente para assegurar o seu cumprimento.*

A longo prazo

Apesar da complexidade e da variedade de razões que levam as crianças ao trabalho, a maioria (72%) das matérias publicadas em jornais e revistas em 2002, analisadas pela pesquisa coordenada pela ANDI, não busca os motivos para a ocorrência da mão-de-obra infanto-juvenil, fazendo com que o leitor deixe de ter contato com outros elementos para sua análise crítica da questão.

“Fala-se pouco da necessidade financeira, do que leva a criança a trabalhar, dos motivos pelos quais as leis não funcionam”, critica Ana Lúcia Kassouf. “Acho que seria necessária uma mudança de enfoque da mídia, não enfatizando apenas os aspectos mais brutais do Trabalho Infantil mas também os seus efeitos a longo prazo: abandono prematuro da escola, gerando diminuição da empregabilidade futura; reprodução das desigualdades sociais, força de trabalho pouco qualificada, gerando baixa produtividade e competitividade do País etc.”, complementa Carlos Amaral.

MAIS DO QUE UMA QUESTÃO SOCIAL

A maioria dos textos analisados pela pesquisa coordenada pela ANDI sobre o comportamento editorial da imprensa

brasileira diante das questões relativas ao Trabalho Infantil ao longo de 2002, também não se atém às conseqüências do problema. Os efeitos, no entanto, são tão variados quanto as causas e vão muito além do aspecto social e de impactos na saúde da criança. Do ponto de vista estritamente econômico, o Trabalho Infantil também é bastante prejudicial. Quem começa a trabalhar cedo estuda menos e, no futuro, também vai ganhar menos.

Segundo a pesquisa *Trabalho Infantil: Custos Privados e Sociais*, de 1998, realizada por Antonio Carlos Coelho Campino e Maria Dolores Montoya Diaz, professores da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo, o trabalho precoce empobrece o cidadão e o País.

Os pesquisadores quantificaram o valor da renda que indivíduos com distintas idades de ingresso no mercado de trabalho obtêm ao longo da vida profissional mais produtiva – entre os 21 e os 55 anos. Com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 1995, eles obtiveram números que comprovam a tese de que, quanto mais tarde a pessoa entrar no círculo economicamente ativo, maior será seu salário durante os 35 anos de trabalho, tempo de recolhimento obrigatório para a aposentadoria.

De acordo com o estudo, se uma criança começar a trabalhar aos 7 anos, deverá receber, em média, 37,7% a menos do que receberia se tivesse ingressado no mercado de trabalho aos 14. Se a comparação for com uma pessoa que começou a trabalhar aos 21 anos, esse percentual atingirá 50%. As perdas mais marcantes parecem ocorrer



Segundo a pesquisa *Crianças Invisíveis*, apesar de existir uma tendência positiva dos jornalistas de realçar a queda do rendimento escolar como uma das principais conseqüências do Trabalho Infantil, as conseqüências são o foco central em apenas 3,2% das matérias. Mas vale ressaltar que, em 34,2% dos textos, as conseqüências são mencionadas, ainda que de maneira transversal.

PERSPECTIVA DA COBERTURA SOBRE TRABALHO INFANTIL, SEGUNDO A PESQUISA CRIANÇAS INVISÍVEIS

Setor público	40,2%
Temático	20,1%
Organismos internacionais	17,3%
Individualizado	10,9%
Sociedade civil/3º Setor	4,9%
Conselhos/Fóruns	3,7%
Setor privado	2,0%
Setor sindical	0,9%

A VOZ DA REDAÇÃO

Formada em jornalismo pela Universidade de Brasília, Beatriz Castro, repórter especial da Rede Globo Nordeste, tem mais de 20 anos de profissão e já fez inúmeras matérias denunciando a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes.

A cobertura do Trabalho Infantil na TV é, na maioria das vezes, restrita a denúncias e/ou a apontar possíveis soluções. Há espaço para matérias mais analíticas? Na TV aberta, acredito que seja difícil, porque o espaço é reduzido. Não dá para desenvolver uma reportagem analítica em pouco tempo. Já em TVs a cabo, existe esse espaço. No entanto, acho que a busca de soluções já é um avanço. E a denúncia também. Parece que o tema tem que aparecer na televisão para as autoridades tomarem providências. Diversas matérias que fiz receberam uma resposta oficial. Era automático. Com uma reportagem que foi veiculada em rede, conseguimos 1.800 bolsas-escola para uma região de Pernambuco que não era contemplada pelo programa.

Quais os principais defeitos e qualidades da cobertura que a TV, de forma geral, faz sobre essa questão? O maior mérito da imprensa é falar sobre o assunto. Já o principal defeito é abusar da imagem das crianças: mostrar o rosto, identificar. Eu me

preocupo muito com isso, principalmente quando faço matérias sobre crianças trabalhando no lixão ou em plantações de maconha. Muitas vezes, esses meninos e meninas são discriminados. Não querem, por exemplo, que colegas de escola e a vizinhança fiquem sabendo de sua condição. Sei que a televisão trabalha com imagens e que é preciso sensibilizar a sociedade para o assunto. Mas a grande reportagem é aquela que emociona sem expor.

O espaço dado para o assunto na mídia eletrônica é suficiente? Acredito que seja um bom espaço. A questão já não é tão nova assim. Quando falo que estou preparando algo sobre Trabalho Infantil, as pessoas me perguntam: "De novo?". Tem se falado bastante sobre o assunto e os jornalistas devem tomar cuidado com a repetição e com a banalização. É preciso buscar ganchos novos: não dá pra ficar mostrando sempre a dor e o sofrimento das crianças que trabalham. O público já viu isso. Por outro lado, muita gente pensa que o problema acabou. Que os programas sociais do governo deram conta da questão. Mas é preciso apontar, por exemplo, que ainda existem muitas crianças trabalhando e que muitas voltam ao trabalho, ao lixão, por causa do atraso no repasse das verbas. Eu me sinto sempre desafiada a buscar novas formas de mostrar o Trabalho Infantil.

efetivamente como decorrência do ingresso no mercado de trabalho antes dos 14 anos.

O principal impacto do trabalho infanto-juvenil, segundo os pesquisadores, ocorre sobre o nível de escolaridade. Há uma estreita relação entre a idade de ingresso no trabalho e o grau de instrução. Quanto mais tardiamente se dá essa entrada, mais alto é o nível de escolaridade atingido. Assim, quando a criança começa a trabalhar com 7, 8 ou 9 anos, chega a ter ao redor de cinco anos de estudo na vida adulta. Já se o ingresso no mercado de trabalho ocorre aos 14 anos, essa média sobe para aproximadamente oito (veja artigo de Ana Lúcia Kassouf na página 57).

O trabalho que empobrece o País

As perdas acumuladas pelas pessoas que se mantiveram economicamente ativas dos 7 aos 14 anos e cuja idade em setembro de 1995 variava de 21 a 55 anos representavam cerca de 30% do Produto Interno Bruto (PIB) desse ano. Para ter uma idéia do que isso significa, conforme os cálculos dos pesquisadores com apenas 1,7% do PIB seria possível estender o programa Bolsa-Escola a 2,7 milhões de crianças e jovens de 7 a 14 anos.

Além de prejudicial aos estudos, à renda e à economia do País, o Trabalho Infantil também causa danos à saúde das crianças e adolescentes. Segundo o livro *Aspectos Sócio-Econômicos do Trabalho Infantil no Brasil*, de Ana Lúcia Kassouf, locais de trabalho, equipamentos, móveis e utensílios não são projetados para a utilização por crianças, e sim por adultos, o que pode provocar problemas ergonômicos, fadiga e maior risco de acidentes. "Por causa das diferenças físicas,

biológicas e anatômicas das crianças, quando comparadas aos adultos, elas são menos tolerantes a calor, barulho, produtos químicos, radiações etc., isto é, menos tolerantes a ocupações perigosas, que podem trazer problemas de saúde e danos irreversíveis", alerta a publicação.

Já os danos sutis, que acontecem na esfera afetiva e emocional, são ainda menos analisados e divulgados. "Obrigado a atender às exigências do trabalho, exposto precocemente a um ambiente extremamente castrador, o indivíduo em desenvolvimento pode construir uma auto-imagem em que predomina o seu desvalor. Passa a ser visto como errado, incapaz ou indigno", alerta Consuelo Generoso Coelho de Lima, médica do trabalho, no artigo "Trabalho precoce, saúde e desenvolvimento mental" (*disponível no site do Ministério do Trabalho e Emprego, www.mte.gov.br*).

AÇÕES TÊM POUCA VISIBILIDADE

Dada a variedade de causas e conseqüências do Trabalho Infantil, é de se esperar que a sua erradicação exija vários tipos de solução e ações que envolvam diversos protagonistas. Para esse árduo trabalho, estão convocados os

poderes públicos, entidades e organizações e a comunidade. É impossível pensar no combate a esse problema sem que haja uma interseção de contribuições e práticas efetivas.

Existem cerca de 500 ações de combate ao Trabalho Infantil no País. O cálculo consta do estudo *Trabalho Infantil: Examinando o Problema, Avaliando Estratégias de Erradicação*, do Napp. São iniciativas de vários portes, com ações diferenciadas em relação a objetivos, abrangências e estratégias.

Apesar das diferenças entre elas, há, no entanto, interseções entre programas e atores. “Essa é uma característica básica do panorama existente na área, o que de certo modo reflete a cultura de articulação que tem marcado esse campo de referências”, ressalta o estudo.

Por meio do mapeamento das iniciativas, pesquisadores do Napp identificaram os principais eixos que vêm norteando as intervenções institucionais em favor da erradicação do Trabalho Infantil no Brasil. São eles:

- *Sensibilização e mobilização social*: visam, em geral, chamar a atenção para as violações aos direitos da infância e adolescência e conscientizar segmentos específicos ou a opinião pública para a questão do Trabalho Infantil. Trata-se de um componente presente na maioria das iniciativas, mesmo quando se constituem em projetos localizados, e de um elemento-chave em ações abrangentes, como a Marcha Global e o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC/OIT).
- *Incentivos ou prêmios para a atuação contra a exploração da mão-de-obra infantil*: têm como foco diferentes segmentos sociais e institucionais, como a imprensa (Projeto Jornalista Amigo da Criança, da ANDI, realizado com o patrocínio da Petrobras e apoio do Unicef, Fundação Abrinq e McCann-Erickson), os governos municipais (Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq) e, particularmente, o segmento empresarial, por meio da certificação ou da concessão dos selos sociais (Programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq).
- *Fiscalização, denúncia ou ações judiciais*: o conjunto de ações visa, em última instância, a aplicação ou o cumprimento dos dispositivos legais sobre o Trabalho Infantil por meio da atuação de órgãos como o Ministério do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e os Conselhos Tutelares.
- *Atividades de educação básica complementares à escola*: aparecem como área estratégica no universo de ações direcionadas para a prevenção e erradicação do Trabalho Infantil. As intervenções voltam-se principalmente para a permanência e o sucesso escolar das crianças. Estão incluídas nesse rol iniciativas de diversas entidades não-governamentais, fundações empresariais e governos municipais, que contam com vários tipos de parceria. Entre as principais ações dessa área, destacam-se a aceleração escolar, as atividades no período complementar à escola, a capacitação de agentes educacionais e a distribuição de material pedagógico.
- *Incremento da renda das famílias*: vem crescendo o número de programas de complementação da renda associados à proibição do Trabalho Infantil e articulados com o ingresso e a permanência de crianças na escola.
- *Ações socioeducativas*: um dos traços marcantes dessas iniciativas é a atuação direta no âmbito familiar. O tipo de ação mais freqüente é o trabalho socioeducativo, que pode assumir formas diferenciadas e complementares, como o apoio, o apoio psicológico, a educação de adultos e a formação para a cidadania.

Articulação principal

De acordo com o estudo, a principal referência nesse universo é o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, que se caracteriza como uma proposta matriz. Criado em 1994, por iniciativa da OIT e do Unicef, o Fórum é composto por 70 entidades governamentais e não-governamentais. Trata-se de um espaço privilegiado de articulação institucional.

Além da plenária constituída pelo conjunto das entidades que o compõem, o Fórum opera por meio de uma coordenação colegiada, com representantes de trabalhadores, empregadores, ONGs e governo federal, além da OIT e do Unicef, e de uma Secretaria Executiva, responsável pela implementação de suas ações. Também foram constituídos fóruns ou comissões estaduais em 26 unidades da federação, que assumem a função de fomentar e aglutinar as ações ligadas ao Trabalho Infantil.

Além de ser o principal canal de fomento nesse campo, o Fórum serviu como inspirador de modelos de ação voltados para a erradicação do Trabalho Infantil. Destaca-se em particular a metodologia dos Planos de Ação Integrada (PAIs), por meio da qual articulam-se ações de diferentes áreas e busca-se coordenar os esforços dos três níveis de governo e da sociedade civil.

A metodologia tem como componentes básicos a sensibilização e mobilização dos atores regionais e locais, a elaboração de diagnósticos e planos estratégicos de forma participativa, a identificação dos recursos técnicos e financeiros dos diversos agentes envolvidos ou passíveis de envolvimento nas ações planejadas e a busca de definição de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Peti: muitas menções, poucas críticas ou elogios

Uma iniciativa desenvolvida originalmente, com o patrocínio da OIT para o caso do Mato Grosso do Sul (carvoarias e erva-mate), serviu de inspiração para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), criado pelo governo federal em 1996. O Peti caracteriza-se por uma concepção de gestão intersetorial e inter-governamental, articulando diferentes órgãos nas três esferas do governo e envolvendo, em todas as etapas, a participação da sociedade civil por meio de conselhos e das comissões e fóruns de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil.

Sua principal finalidade é retirar crianças e adolescentes de 7 a 15 anos do trabalho perigoso, penoso, insalubre e degradante. Para isso, utiliza a classificação das Piores Formas de Trabalho Infantil elaborada pela comissão tripartite nacional com fundamento na Convenção 182 da OIT, como critério de inserção no programa.

Inicialmente, o Peti atendeu 1.500 crianças que trabalhavam nos fornos de carvão e na colheita de erva-mate de 14 municípios do estado do Mato Grosso do Sul. Em julho de 2003, beneficiava 870 mil crianças de todo o Brasil.

Os três grandes eixos que o norteiam são a concessão da Bolsa Criança Cidadã, a implementação da Jornada Ampliada

(atividades culturais, esportivas e educativas no turno oposto ao escolar) e a promoção e implementação de projetos de geração de renda para a família da criança.

As verbas para a execução do programa são repassadas aos municípios. São R\$ 25 para a Bolsa e R\$ 20 para a manutenção da Jornada Ampliada em zonas rurais e R\$40 para a Bolsa e R\$ 10 para a Jornada na área urbana, por criança. No caso da Jornada Ampliada, os recursos cobrem apenas despesas de custeio. Não pagam gastos com material permanente, construções, reformas, aluguel de imóveis e taxas de administração.

Para garantir o repasse das verbas, o município deve informar o número de crianças e adolescentes identificados em atividades consideradas insalubres, perigosas ou degradantes bem como que atividades são essas. O estado repassa o pedido ao Ministério da Assistência Social, que, conforme a disponibilidade, concede ou não os recursos.

Os estados e municípios podem realizar parcerias com agentes públicos que garantam ações de diversos setores, principalmente no que diz respeito à oferta de programas e projetos de geração de trabalho e renda, com formação e qualificação profissional de adultos, assessoria técnica e crédito popular.

Falta controle

Segundo Milda Moraes, gerente do Peti, o mais difícil é garantir os projetos de geração de renda. "Ainda não conseguimos nem de perto atingir todas as famílias", admite, ressaltando que existe um convênio com o Programa de Geração de Emprego e Renda, do Ministério do Trabalho, para a realização dessa ação.

Levantamento apresentado em 2002 pela Controladoria Geral da União, que analisou uma amostra de 326 municípios de todo o País, aponta que 80% deles não oferecem cursos coerentes com os objetivos do programa. Ou seja: não profissionalizam ou criam oportunidades de renda para as famílias.

Cabe também aos gestores municipais acompanhar e monitorar a frequência das crianças na escola e na Jornada Ampliada. De acordo com o estudo da Controladoria, 50% dos municípios atendidos pelo Peti não realizam esse duplo controle e 20% deles não monitoram sequer uma das duas ações. O documento sugere que, para um efetivo controle sobre os resultados do Peti, a prefeitura deve monitorar o repasse dos recursos às famílias participantes do programa. Apenas 54% dos municípios fazem esse monitoramento.

Quanto às verbas para a Jornada Ampliada, 65% dos municípios prestam contas de forma correta. Os outros 35% não mostraram documentos que comprovassem os gastos ou estavam com o programa paralisado. O levantamento conclui que a atuação dos gestores municipais na consecução dos objetivos do Peti no que concerne ao treinamento de monitores, oferta de cursos às famílias, controle pela prefeitura da frequência e do pagamento da bolsa torna falha a execução do programa.

Faltam conselhos

Para que haja um controle por parte da sociedade, os municípios que recebem o Peti têm de criar Conselhos de Assistência Social e Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil. Seu papel é fiscalizar as unidades da Jornada Ampliada e executar junto com o município e outras instituições campanhas educativas sobre Trabalho Infantil.

Em mais de 22% dos municípios fiscalizados, o Conselho de Assistência Social não estava em funcionamento e em 2% não foi sequer criado. Quanto às Comissões Municipais de Erradicação do Trabalho Infantil, em apenas 42% dos municípios brasileiros ela foi instalada e está em funcionamento.

Sem esse controle, fica óbvia a constatação da Controladoria: em 83% dos municípios, não existe sequer um relatório de fiscalização. Em 96,5% dos casos, não foi possível verificar para onde as denúncias de irregularidades eram encaminhadas.

O impacto do Bolsa-Escola

Outro programa do âmbito federal que, indiretamente, atua na questão do Trabalho Infantil é o Bolsa-Escola. Baseado em experiências bem-sucedidas de programas de renda vinculados à educação, ele distribui, por meio do Ministério da Educação, uma bolsa de R\$ 15 para cada filho entre 6 e 15 anos que entre e permaneça em sala de aula. As famílias podem receber benefícios de até R\$ 45, valor correspondente a três crianças da casa frequentando a escola. A cada três meses, a frequência das crianças é analisada e o pagamento do benefício a seus pais ou responsáveis pode ser suspenso se houver mais de 15% de faltas em um dos meses do período apurado.



A pesquisa, *Crianças Invisíveis*, coordenada pela ANDI sobre o comportamento editorial da mídia impressa diante do Trabalho Infantil aponta que das 140 matérias que mencionam o Peti como foco central, 125 vão além da mera citação.

Dessas, 50,4% abordam o programa de maneira factual, sem discussão, relacionando principalmente o número de crianças e adolescentes atendidos; 28% tratam da Jornada Ampliada; e 18,4% citam os seus objetivos. Apenas 8% fazem algum tipo de crítica ao programa e poucas avaliam seus resultados (a soma dos percentuais é maior que 100% porque as matérias poderiam abordar mais de um aspecto do Peti).

Na análise geral das reportagens, o setor público é raramente elogiado, mas também pouco cobrado e responsabilizado. Isso indica uma avaliação superficial da mídia sobre ação dos governos no gerenciamento das questões do Trabalho Infantil.



Quando as políticas públicas do governo federal são o foco central das matérias, o Peti acaba se sobressaindo. Segundo a pesquisa coordenada pela ANDI, o programa é citado em 53,4% desses textos. O trabalho também chama a atenção para o fato de que, em 10% deles, há um reconhecimento da ação da fiscalização.

Criado em 2001, o programa beneficia 8,3 milhões de crianças, mas não teve ainda um impacto significativo em relação ao Trabalho Infantil. Pesquisadores da Pontifícia Universidade Católica (PUC) de Minas Gerais entrevistaram, em 2002, 847 crianças e adolescentes trabalhadores do Vale do Jequitinhonha e do norte do estado e descobriram que 45,5% deles participavam de algum programa social. Desses, 83% recebiam o Bolsa-Escola (estadual ou federal).

Para Eliane Araque, subprocuradora-geral do Trabalho em exercício, isso acontece justamente porque o Bolsa-Escola não tem o objetivo de erradicar o Trabalho Infantil. Diferentemente do Peti, não exige da família contrapartidas como tirar a criança do trabalho e também não oferece atividades complementares à escola. “A fiscalização se resume a verificar a frequência dos alunos em sala de aula”, afirma. Além do Bolsa-Escola dos governos federal e estaduais, há também programas semelhantes executados por prefeituras e ONGs.

Outra abordagem

Mário Volpi, oficial de projetos do Unicef/Brasil, acredita que a bolsa isoladamente tem mesmo um impacto reduzido. O ideal, segundo o pesquisador, é que ela seja um elemento dentro de uma política que passe pela melhoria da escolaridade dos pais, de sua profissionalização e de sua inclusão no mundo do trabalho por meio de diferentes alternativas de microcrédito, economia popular solidária, empreendedorismo e também da qualificação e requalificação para o mercado de trabalho. Ações no campo da saúde, da cultura, do lazer, do esporte e da iniciação profissional para crianças e adolescentes são também componentes essenciais para um programa ter êxito.

Ao tomar conhecimento da pesquisa, apresentada no início de junho de 2003, Marcelo Aguiar, o então secretário nacional do Bolsa-Escola, afirmou que era necessário abordar as famílias para mudar a cultura de que o trabalho tem importância na formação da criança. “O Bolsa-Escola não conseguiu evitar o trabalho infantil, mas reduziu a carga horária de trabalho das crianças”, avalia. No entanto, não parece que essa redução tenha alguma vantagem pedagógica. A pesquisa da PUC revelou que a maior parte das crianças trabalha seis dias por semana. Um terço delas afirmou que não estuda ou que estuda “às vezes”.

Em julho de 2003, a secretaria nacional do programa foi transformada em Secretaria de Inclusão Educacional. Para combater o Trabalho Infantil, a nova secretaria projetava promover ações educativas complementares fora do horário da escola, em formato semelhante ao Peti, utilizando, inclusive, a mesma metodologia e, talvez, compartilhando os mesmos espaços. E deve exigir que, para receber a bolsa, a criança não trabalhe. Segundo um boletim interno da secretaria, para que isso funcione, será preciso que o governo assuma um valor correto para a bolsa. Ou seja, reconhece que o valor é baixo para convencer a família de que não vale a pena colocar a criança em um trabalho.

Novos ajustes

De acordo com Marcelo Aguiar, o dinheiro para financiar a implementação dessas ações viria do próprio orçamento previsto para o Bolsa-Escola. Diferentemente do que ocorre no Peti, sobra dinheiro e bolsas do programa. “Cerca de 10% das vagas de cada município ficam ociosas”, admite. São 644.997 bolsas em todo o País que não estão sendo usadas.

OS NÍVEIS DE GOVERNO QUE APARECEM NAS MATÉRIAS

União	39,3%
Municípios	22,5%
União/municípios	12,6%
Estados	8,4 %
União/estados	6,5%
Estados/municípios	2,3%
Não foi possível identificar	8,4%

MUDANÇAS DE PARADIGMAS

Em 2003, o novo governo federal, assumia afirmando que a lógica dos programas sociais mudaria. O Ministério da Assistência Social defende transferir o foco do atendimento do indivíduo para a família. Tal mudança influiria diretamente no funcionamento do Peti.

“Queremos caminhar no sentido de formar um sistema único de Assistência Social, assim como o SUS é para a saúde”, explica Regina Teixeira, diretora do Departamento de Desenvolvimento de Política de Assistência Social, do Ministério da Assistência Social. Mas ela tem consciência de que essa mudança é difícil e lenta. “Na área de assistência, o nosso País está engatinhando”, admite.

Enquanto esse sistema único não vem, as ações deverão ser as mais integradas e descentralizadas possíveis. O primeiro passo desse novo modelo, discutido por uma Comissão Intergestora Tripartite para os ajustes fiscais, é a implementação da Casa da Família. A idéia é que esse local se torne um centro de referência de ações sociais. Na Casa da Família, serão realizados o diagnóstico da situação familiar e o encaminhamento para o atendimento em si (municipal, estadual, federal ou por organizações da sociedade civil). Num primeiro momento, os programas não serão unificados

nem haverá modificações em suas estruturas ou no acompanhamento de quem participa dele. A Casa vai acompanhar a família. Não verificará, por exemplo, se a criança está realmente fora do Trabalho Infantil ou assistindo às aulas.

As famílias que já estiverem cadastradas em algum programa do governo federal teriam prioridade. Caberia ao município identificar as comunidades que necessitam prioritariamente desses centros de referência, elaborar um plano de atendimento e informar a utilização dos recursos que seriam repassados para suprir carências como a ausência de uma creche ou de um programa de geração de renda.

Com isso, poderia-se repetir o mesmo problema enfrentado pelo Peti: os pedidos eram feitos pelos municípios antes de identificar as crianças realmente necessitadas. Quando recebiam a verba, sobravam bolsas e elas eram distribuídas a um público-alvo não específico do programa. “Em um País de dimensões continentais, é impossível trabalhar de forma centralizada”, defende Regina Teixeira. “Precisamos estabelecer parcerias com a sociedade para verificar se o objetivo do novo processo está sendo realizado.”

Aguiar alega que isso acontece porque o sistema de gerenciamento foi montado de maneira apressada e os municípios, responsáveis pelo cadastro e distribuição das bolsas, não participaram do processo. "Devemos capacitar pessoal e simplificar o sistema. Mas, enquanto isso não acontece, pretendemos utilizar o dinheiro de outra forma", afirma.

Quanto à fiscalização, a idéia é que os próprios conselhos do programa ganhem um reforço: as mães das crianças atendidas. "Pretendemos criar um núcleo com cerca de 100 mães em cada comunidade para promover a fiscalização e a interação da família com o programa", destaca Aguiar.

A nova secretaria também prevê um jeito de evitar a evasão escolar ao término do ensino fundamental: a garantia da bolsa-escola até o final do ensino médio, com um valor de, pelo menos, um quarto do salário mínimo vigente e a criação de uma poupança em nome do estudante do ensino médio, com depósitos anuais, para que, ao completar os três anos de estudo, o dinheiro seja retirado. Essas novidades, no entanto, ainda estavam em estudo ao final de 2003. "Tudo depende de mudanças em leis, depende do Congresso, da agenda do Congresso", enumera o secretário (*veja mais sobre o assunto na página 119*).

Desafios futuros

De acordo com o estudo *A Evolução do Trabalho Infantil no Brasil de 1999 a 2001*, pela primeira vez foi possível estabelecer uma relação entre as ações de erradicação do Trabalho Infantil e a redução da dimensão desse problema em escala nacional. "A influência foi comprovada pela existência de um alto índice de correlação entre a redução do número de crianças trabalhadoras

e a ampliação do número de crianças atendidas pelo Peti em cada estado", analisa a pesquisa.

De 1999 a 2001, o programa deu um salto. O contingente de crianças atendidas passou de 145.564 para 749.353. A expansão é apontada como um dos fatores que tiveram impacto na redução do número de crianças de 5 a 15 anos trabalhando no período. Mesmo com esse crescimento, a taxa de cobertura (a relação entre o número de beneficiários de um programa e a sua população-alvo) nacional do Peti situava-se, no final de 2001, em um patamar ainda modesto (19,5%), indicando, segundo a pesquisa, a necessidade de continuidade da ampliação das ações. O estudo chama a atenção para a desaceleração da sua expansão observada em 2002, que pode ter influenciado negativamente o ritmo de redução do Trabalho Infantil.

A INTERVENÇÃO DA IMPRENSA

Para o sociólogo Carlos Amaral, autor do trabalho, a imprensa teve, em geral, um impacto indireto na redução dos números do Trabalho Infantil no País. "A mídia foi importante para mobilizar organismos governamentais, agências internacionais e instituições empresariais", diz ele. "Não foi à



Somente 1,1% das matérias que têm o setor público como perspectiva central faz elogios a sua atuação. De acordo com a pesquisa coordenada pela ANDI, os governos também são pouco cobrados (5%) e responsabilizados (3,8%).



Poucas matérias (35,4%) citam soluções e, quando o fazem, a que mais aparece é a política compensatória (19%), sendo o Peti o exemplo mais mencionado. Outros 17% dos textos apontam o envolvimento da sociedade civil como saída, mostrando que a mídia começa a incorporar a necessidade de ações de motivação, mobilização e articulação para erradicar o problema. Em 11% dos textos, a repressão e a fiscalização também são citadas. Os dados também são da pesquisa *Crianças Invisíveis*.

toa que o Peti começou a atuar nas carvoarias de Mato Grosso do Sul e na área de calçados de Franca, onde aconteceram as primeiras denúncias”, conclui.

Em sua tese de mestrado, a jornalista Jô Azevedo observou que o Trabalho Infantil esteve presente na pauta dos veículos de comunicação durante toda a década de 1990. Existe, segundo ela, uma preocupação com o tema, mas, de forma geral, a cobertura é fragmentária e não consegue sair da esfera da assistência social. Para ela, o debate na mídia até tangencia suas questões centrais, como a distribuição de renda, mas não é aprofundado enquanto tema do campo mais geral do trabalho.

A descontextualização em relação aos processos econômicos e políticos da globalização, na última década, que têm forte vínculo com o Trabalho Infantil em todo o mundo, caracteriza esse noticiário, assim como o descompromisso dos veículos em relação à questão. As coberturas densas, segundo a jornalista, estão ligadas muito mais ao posicionamento individual de profissionais interessados no assunto.

“No noticiário da década há duas fases principais: as denúncias, muitas vezes beirando o sensacionalismo, e a procura de soluções, com a unanimidade da mídia sobre a Bolsa-Escola”, diz a jornalista. A última fase foi bastante pautada pelas assessorias de imprensa governamentais, com a ação dos programas oficiais de erradicação do problema. “Dá a impressão de que a bolsa acabou com o trabalho infantil, o que não é verdade”, conclui.

TRABALHO INFANTIL NA SALA DE AULA

Madalena é uma adolescente inquieta e curiosa que, ao visitar uma exposição de fotos, se depara com imagens de 100 anos atrás. Ela observa com atenção aquelas fotografias em preto e branco que retratam crianças trabalhadoras. São pequenos jornaleiros, funcionários de olarias, de indústrias, fumadores de látex e colhedores de café, que cumpriam jornadas de 14 horas por dia. Madalena fica impressionada com a expressão de tristeza nos olhos daqueles meninos e meninas de fisionomias pesadas, fechadas e até ausentes. A partir desse dia, ela começa a pesquisar e descobre que o Trabalho Infantil continua muito presente. Resolve, então, fazer algo para ajudar a combater essa barbaridade e produz um jornalzinho na escola para informar e discutir a questão.

Madalena é a personagem principal do livro paradidático *Trabalho Infantil – O Dificil Sonho de Ser Criança* (Editora Ática), de Cristina Porto, Iolanda Huzak e Jô Azevedo, lançado em abril de 2003, na Bial do Livro do Rio de Janeiro. Dirigida a alunos das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino fundamental, a publicação traz depoimentos e dados sobre os tipos de exploração da mão-de-obra infantil, incluindo leis e fotos de crianças trabalhadoras no Brasil. Vem com um roteiro para o professor aplicar o livro em sala de aula.

Essa é a segunda obra do trio sobre Trabalho Infantil. Em 1996, as autoras lançaram *Serafina e a Criança Que Trabalha* (Editora Ática), que já está na 12ª edição e recebeu o prêmio Malba Tahan 96 de melhor livro informativo para crianças, concedido pela Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil. A personagem Serafina é uma menina que, ao ler um livro sobre crianças trabalhadoras, se envolve com o assunto por meio da professora da escola, que propõe exercícios. Ela vai se dando conta do mundo ao redor e, no final, juntamente com a professora, explica aos outros colegas o que é o Estatuto da Criança e do Adolescente. Destinado aos alunos das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries do ensino fundamental, o livro termina com um ensaio fotográfico e a cobertura sobre a Marcha Global contra o Trabalho Infantil, com depoimentos de ex-trabalhadores mirins.

Segundo Jô Azevedo, ambos os livros são utilizados como leitura complementar, uma forma de tratar os temas transversais. *Trabalho Infantil – O Dificil Sonho de Ser Criança* nasceu da demanda dos próprios professores, que queriam um material para trabalhar esse tema com pré-adolescentes. O que, sem dúvida, é um bom começo. Sinal de que o assunto virou matéria em sala de aula.

Fundamentais para dar visibilidade ao tema e sensibilizar as autoridades, os jornalistas, até pouco tempo, ignoravam um fenômeno que os pesquisadores chamaram de alteração na distribuição setorial do Trabalho Infantil. Em outras palavras, ocorreu uma mudança de foco dessa questão que a mídia não acompanhou.

Nos últimos anos, institutos de pesquisa e organismos internacionais constataram elevado percentual de crianças trabalhando em espaços invisíveis, como o serviço doméstico, o narcotráfico e a exploração sexual. E nas duas últimas décadas, avançou-se muito no enfrentamento de algumas formas de Trabalho Infantil no País, mas mesmo assim ainda há muito por fazer. O grande desafio, agora, é ampliar a cobertura da imprensa, levando em conta essa nova realidade.

PLANO TRAÇA ESTRATÉGIAS PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Um Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi elaborado pela Conaeti (Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil), definindo orçamento e responsabilidades. A proposta do Plano foi finalizada e depois de apreciada pelo Ministério do Trabalho, deve ser lançada pelo Presidente da República. Entre os temas contemplados no Plano estão:

- Considerar as disparidades regionais, como o regime familiar na agricultura do Nordeste e do Sul, levando em conta as devidas diferenças culturais. No Nordeste, por exemplo, crianças e adolescentes são obrigadas a trabalhar no campo para aumentar a renda familiar. No Sul, apesar de o componente econômico também ser importante, o elemento cultural influencia. Os pais acreditam que o trabalho é fundamental para a formação de adultos responsáveis.
- Elaborar estratégias distintas para a erradicação do Trabalho Infantil no lixo, do Trabalho Infantil Doméstico e nas atividades ilícitas, como a exploração sexual, o narcoplantio e o tráfico de drogas.
- Criar instrumentos para a fiscalização no setor informal.
- Garantir uma ação efetiva para as questões de gênero, raça e etnia em todos os tipos de atividades desenvolvidas pelas crianças e adolescentes.

A Conaeti congrega representantes do governo federal, centrais sindicais, confederação de empregadores, além do Conanda e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Artigo

**CUSTOS E BENEFÍCIOS DA ELIMINAÇÃO
DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL**

*por Ana Lúcia Kassouf**

Fala-se bastante na eliminação do Trabalho Infantil e nos custos e benefícios associados a essa ação, porém seus valores monetários nunca tinham sido computados. Na pesquisa realizada para a Organização Internacional do Trabalho, concluída em janeiro de 2003, tenta-se completar essa lacuna, calculando-se os custos e benefícios da eliminação do Trabalho Infantil no Brasil. Essa metodologia, quando aplicada, fornece subsídios para a tomada de decisão. No caso do Trabalho Infantil a questão não é se devemos eliminá-lo ou não, porque essa decisão já foi tomada pelas convenções número 138 e 182. A discussão é, agora que aceitamos esse compromisso, quais são as conseqüências econômicas? É bom salientar que, principalmente no caso do Trabalho Infantil, muitos benefícios advindos da sua eliminação não podem ser contabilizados, como a inclusão social, o aumento da igualdade e da oportunidade de desenvolvimento pessoal e a redução de danos psicológicos advindos do trabalho precoce. Assim sendo, essa pesquisa centra-se nos aspectos quantitativos e econômicos, deixando de lado importantes aspectos qualitativos, pela dificuldade de quantificação.

É claro que melhorias nos valores do PIB *per capita*, redução da pobreza e da desigualdade de renda e a eliminação de subempregos no setor informal da economia, por si só, já

reduziriam a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes. Entretanto, está além do escopo desse estudo analisar esses tópicos. Em vez disso, estabelecemos que a eliminação do Trabalho Infantil está relacionada com os seguintes custos: custo de prover escolas públicas do ensino fundamental com um nível adequado de qualidade; custo com a transferência de renda às famílias pobres para eliminar barreiras econômicas que impedem crianças de freqüentar a escola; custo de oportunidade de eliminar o Trabalho Infantil, isto é, o valor do trabalho da criança; e o custo de eliminar trabalhos perigosos e que possam causar danos psicológicos e/ou à saúde das crianças e jovens. Do lado do benefício, calculamos os ganhos econômicos resultantes de uma população mais educada e mais saudável, já que a eliminação do trabalho perigoso e o aumento do nível de escolaridade resultam em benefícios à saúde.

Erradicação a longo prazo

Assim como muitos dos benefícios da eliminação do Trabalho Infantil aparecerão no futuro, também os custos serão divididos ao longo dos anos. Esse procedimento é adotado para tornar a análise mais realista, uma vez que seria impossível ter todos os recursos para eliminar todo o Trabalho Infantil em um

dado momento do tempo. Pressupomos então que a sua eliminação ocorre progressivamente em um período de 20 anos, e todos os custos estão disseminados nesse período. Os valores monetários apresentados são presentes, a juros de 5%, obtidos em dólares de poder de paridade de compra (PPC) de 1999, em que 1 real era igual a 0,80 dólar PPC. Todos os cálculos dos custos e benefícios são baseados em dados extraídos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 1999, coletada pelo IBGE, além de dados do censo escolar e dos Ministérios do Trabalho, Educação e Assistência Social.

Milhões de crianças trabalham em tempo integral porque não há uma alternativa satisfatória disponível para elas: ou não existem escolas a uma distância conveniente ou as escolas têm uma qualidade de ensino tão baixa que os pais não vêem vantagens em matricular seus filhos. Portanto, quantidade e qualidade de escolas são essenciais para a oferta educacional. Dada a disponibilidade de dados, um nível adequado de qualidade foi estabelecido como sendo aquele em que há no máximo 40 alunos por turma nas escolas e é gasto não menos de 15% do orçamento total da escola com livros, material de informática, laboratório e outros. Não há um consenso universal quanto ao uso de indicadores de qualidade e as medidas adotadas estão sujeitas a ajustes.

Gastos com educação

De acordo com a PNAD de 1999, quase 2 milhões de crianças de 7 a 14 anos estavam fora da escola no Brasil, e o custo médio para manter o aluno na escola foi estimado em R\$ 551 ou 441 dólares PPC por aluno por ano. Assim sendo, o custo de prover escola aos que estavam fora dela, de melhorar a qualidade das escolas existentes e de construir novas escolas, quando necessário, resultou em quase 1,3 bilhão de dólares PPC.

Para que os pais tirem seus filhos do trabalho e os coloquem no colégio, não bastam escolas em número suficiente e de boa qualidade, mas também que os custos econômicos da perda dos rendimentos do trabalho das crianças sejam cobertos. A contribuição dos rendimentos das crianças para a renda familiar é importante. O conceito de custo de oportunidade revela o valor monetário que não seria recebido pela criança e sua família caso ela estudasse em vez de trabalhar. Para obter o custo de oportunidade do trabalho das crianças, estimou-se em quase 70 dólares PPP o rendimento médio mensal do trabalho das quase 3,5 milhões de crianças de 5 a 14 anos participando do mercado de trabalho. O custo de oportunidade total foi então estimado em 3,6 bilhões de dólares PPC.

Um programa de transferência de renda que tem se mostrado bastante eficiente é o Bolsa-Escola, o qual fornece renda às famílias pobres, exigindo em contrapartida a frequência regular das crianças no ensino formal. Mesmo tendo escolas em número suficiente e de boa qualidade, as famílias pobres também se defrontam com limitações

econômicas básicas, como o custo dos uniformes, transporte, livros etc., que muitas vezes impedem as crianças de estudar. Nessa pesquisa, considerou-se uma transferência de renda para as 5 milhões de famílias com crianças em idade escolar e com renda *per capita* de até meio salário mínimo mensal. O valor administrativo da transferência de renda, estabelecido como 5% do total e igual a 500 milhões de dólares PPC, é o único custo do ponto de vista econômico, uma vez que transferências monetárias não são consideradas custos econômicos.

Benefício maior

Mais de 2,5 milhões de indivíduos menores de 18 anos estão engajados em atividades perigosas no Brasil, sendo essas atividades previstas pela Organização Internacional do Trabalho. Foi estabelecido que um programa do tipo Peti, de erradicação do Trabalho Infantil, beneficiaria todos os menores de 18 anos que trabalhassem em atividades perigosas, erradicando totalmente esse tipo de atividade. O custo resultante nesse caso foi de 1,3 bilhão de dólares PPC

Considerados todos os custos da eliminação do Trabalho Infantil, os quais somaram 7 bilhões de dólares, a etapa seguinte foi o cálculo dos benefícios. Para chegar ao benefício da educação, foi computado o acréscimo nos salários, conquistado com o aumento do nível de escolaridade para a população que estava fora das escolas, pressupondo-se que ela trabalharia durante 40 anos. O valor obtido foi de 35 bilhões de dólares PPC. O benefício relacionado à melhoria da saúde foi estimado, com dificuldade, devido à falta de dados, em

200 milhões de dólares PPC. Assim sendo, podemos concluir que a eliminação do Trabalho Infantil, analisada do ponto de vista puramente econômico, traria ganhos à sociedade, dado que os benefícios superam grandemente os custos.

** Ana Lúcia Kassouf é professora do Departamento de Economia, Administração e Sociologia da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz, da Universidade de São Paulo, e pesquisadora do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada. A pesquisa na qual baseou seu artigo foi realizada por ela, Peter Dorman e Alexandre N. de Almeida e financiada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), Genebra, Suíça.*

Caminhos para Aprimorar a Cobertura

RECOMENDAÇÕES PARA JORNALISTAS

- É importante a contextualização do Trabalho Infantil. As matérias devem, na medida do possível, abordar diversos aspectos da questão: relação de mercado, a aceitação cultural do trabalho precoce, a situação socioeconômica das famílias, causas, conseqüências e possíveis soluções.
- Além da violência visível, merecem espaço nos veículos de comunicação os prejuízos da falta de brincadeiras e de fantasias, que comprometem o desenvolvimento infantil. É fundamental focalizar o resgate do lúdico e do sonho, tão necessários para uma infância integral e uma vida saudável. Esse assunto pode ser abordado em qualquer matéria sobre Trabalho Infantil.
- É fundamental tratar as crianças e jovens que trabalham como sujeitos de direitos, respeitando os casos em que eles não podem ser expostos e dando voz àqueles cujos direitos foram violados ou que são protagonistas na sua defesa.
- A utilização de termos como “menor” e de expressões que podem dar vazão a uma leitura pejorativas em relação ao gênero reproduzem e endossam de forma subjetiva discriminações e exclusão social. Portanto, é preciso ficar atento não apenas ao conteúdo da matéria mas à linguagem, evitando o uso de termos que possam ser pejorativas ou preconceituosas .
- É importante citar nas matérias quais direitos estão sendo violados, tendo como referência a legislação (Constituição, ECA, CLT, Convenções). Não se trata de uma visão legalista, e sim de facilitar o entendimento da freqüência que esses direitos são infringidos.
- O jornalista precisa pressionar e cobrar o poder público para que cumpra a legislação e implemente as políticas emancipatórias, denunciando quando isso não ocorre. Para tanto, deve procurar conhecer o funcionamento das Políticas Públicas criadas para tentar solucionar a questão do Trabalho Infantil. Isso é essencial para avançar na qualidade da informação. É preciso ter clareza e saber como funciona determinado programa para cobrar de quem realmente é responsável pelo problema: governo federal, estadual ou municipal.
- Apontar caminhos também faz parte da missão de um jornalista. É importante mostrar exemplos de projetos bem-sucedidos na erradicação do Trabalho Infantil, cujas experiências possam ser reproduzidas. Mas, mesmo quando se trata de um projeto social, a imprensa não deve fugir do princípio básico da investigação. Deve ouvir os beneficiados, as famílias, a comunidade e especialistas que possam atestar – ou não – a idoneidade e os resultados do programa.

● A publicação de serviços, onde o leitor pode encontrar informações e/ou denunciar violações aos direitos das crianças e dos adolescentes é de grande utilidade. No caso do Trabalho Infantil, as reportagens podem incluir endereços, telefones, e-mails e sites de organismos como os Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Ministério Público do Trabalho, DRTs e Conanda.

● Uma cobertura regionalizada do Trabalho Infantil é fundamental para um maior entendimento da questão. O problema possui características diversas segundo o estado ou região, como o tipo de atividade realizada, os prejuízos que ela acarreta nas crianças e adolescentes, a realidade socioeconômica do local e das famílias, entre outros. Os veículos de comunicação devem ficar atentos a esses fatores.

SUGESTÕES DE PAUTA

● Qual é o caminho percorrido pela verba pública destinada ao combate ao Trabalho Infantil? Uma boa matéria poderia responder a essa pergunta mostrando de onde saem os recursos, por que mãos eles passam, os critérios de distribuição, quanto saiu e quanto chegou.

● As convenções 138 e 182 da OIT estão sendo cumpridas pelo governo? O não-cumprimento traz conseqüências? Instituições que lidam com o Trabalho Infantil podem dar sugestões sobre como

executar esse dever internacional e esclarecer quais as punições aos países que não coloquem em prática as recomendações.

● Qual a situação das crianças trabalhando em projetos beneficiados com incentivo fiscal? O jornalista pode buscar, por exemplo, programas do BNDES, programas de agricultura familiar, frentes de trabalho. É importante questionar qual o valor pedagógico das atividades que elas realizam.

● Quais as diferenças entre Trabalho Infantil e atividades de preparação para o mercado de trabalho? O jornalista pode mostrar que estas últimas incluem formação e conscientização sobre direitos e deveres e formação para a cidadania, processo no qual se encaixa a figura do aprendiz.

● Muitos jovens entre 14 e 16 anos, portanto pertencentes à faixa etária que tem direito ao processo de aprendizagem, não tomam parte dele. Quais são os principais entraves? Por que esse sistema não está universalizado no País? Quem o promove? Existe vantagens para empresas que desejarem manter um programa de aprendizagem?

● Ao abordar a formação profissional de jovens, pode ser enfatizada a importância da função das ONGs e seu trabalho de base, chegando a públicos que o Sistema "S" nem sempre atende. A pauta deve ser estendida, abordando-se as possíveis formas de parceria e colaboração entre o estado e a sociedade civil organizada para o enfrentamento dessa questão.

②

Uma Questão Cultural

Aspectos como gênero e raça raramente estão no foco do jornalista que cobre questões ligadas à exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes em casa de terceiros



O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO APARECE EM TODOS OS INDICADORES DE EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. APESAR DE PRESENTE NAS ESTATÍSTICAS, OS INSTRUMENTOS PARA AVALIAR O PROBLEMA AINDA SÃO RAROS. HÁ POUCOS ESTUDOS SOBRE O TEMA E MESMO O MARCO LEGAL PARA O SEU ENFRENTAMENTO AINDA NÃO ESTÁ DEFINIDO, COMO VEREMOS NO CAPÍTULO 3 DESTES LIVRO.

TAMBÉM NÃO EXISTEM POLÍTICAS PÚBLICAS ESPECÍFICAS. O QUE OBSERVAMOS SÃO AÇÕES LOCALIZADAS. AS MAIS CONHECIDAS SE CONCENTRAM EM SEIS CIDADES COM NÚMERO EXPRESSIVO DE CRIANÇAS SENDO EXPLORADAS: SALVADOR, RECIFE, BELO HORIZONTE, BELÉM, SOURE E SALVATERRA (AMBAS NA ILHA DE MARAJÓ). APESAR DA IMPORTÂNCIA, JUNTAS ESSAS INICIATIVAS NÃO ATINGEM NEM MIL CRIANÇAS E ADOLESCENTES. O DEBATE SOBRE AS ALTERNATIVAS PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA AINDA ESTÁ EM ANDAMENTO. POR ENQUANTO, NÃO HÁ INFRAESTRUTURA PARA POSSIBILITAR A ERRADICAÇÃO DESSE TIPO DE ATIVIDADE E A INCLUSÃO NO PETI ESBARRA NAS CRÍTICAS À SUA CLASSIFICAÇÃO COMO UMA DAS PIORES FORMAS DE TRABALHO — TEMA QUE TAMBÉM SERÁ ABORDADO COM MAIOR PROFUNDIDADE NO PRÓXIMO CAPÍTULO.

SOMA-SE A TUDO ISSO UM CENÁRIO DE DESIGUALDADE SOCIAL E MISÉRIA, EM QUE UMA MÃE PREFERE ENTREGAR SUA FILHA PARA TRABALHAR EM CASA DE TERCEIROS A VÊ-LA MORRER DE FOME. O QUE EXPLICA, EM PARTE, A QUESTÃO DA ACEITAÇÃO CULTURAL DESSE TIPO DE ATIVIDADE, QUASE COMO UMA JUSTIFICATIVA PARA A SUA LEGITIMAÇÃO.

MESMO COM TODAS ESSAS QUESTÕES NO AR, A IMPRENSA COMEÇA A TIRAR O TEMA DA INVISIBILIDADE. IMPULSIONADO POR ALGUMAS ARTICULAÇÕES, QUE TÊM À FRENTE PRINCIPALMENTE A OIT E O UNICEF, O ASSUNTO GANHOU EM 2002 AS PÁGINAS DE JORNAIS E REVISTAS. NESTE CAPÍTULO, TRATAREMOS DA QUESTÃO CULTURAL COMO FORMA INICIAL DE MAPEAR O PROBLEMA. NO CAPÍTULO SEGUINTE, ABORDAREMOS AS POLÍTICAS PÚBLICAS E A LEGISLAÇÃO QUE, AGORA, INCLUEM EM SUAS PAUTAS DE DISCUSSÃO O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO.

“Conhecer a realidade do trabalho das meninas domésticas não é uma tarefa simples”, alerta o estudo *As Meninas e o Universo do Trabalho Doméstico no Brasil*, da socióloga Irene Rizzini e da antropóloga Claudia Fonseca, de abril de 2002. De acordo com as autoras, até recentemente essa atividade era ignorada pela maioria das pesquisas sobre a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes. O próprio relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Trabalho Infantil (1998) consistiu quase inteiramente em denúncias e relatos sobre crianças que trabalhavam na agricultura (cultura da laranja, da cana-de-açúcar, do fumo, do sisal etc.) e na indústria carvoeira, deixando para o emprego doméstico apenas dois parágrafos.

Segundo o estudo *Políticas Sociais e Oferta Institucional Frente o Trabalho Infantil Doméstico no Brasil*, elaborado por Neide Castanha, consultora da OIT, a invisibilidade histórica do trabalho doméstico decorre de vários fatores, entre eles a pouca organização das trabalhadoras. No Brasil, a primeira associação de domésticas surgiu em 1930, mas, somente em 1960, quase 20 anos depois da consolidação das leis trabalhistas, foi criado o Movimento Nacional das Empregadas Domésticas e começaram a surgir por todo o País associações com caráter reivindicativo de seus direitos.

Fim do anonimato

Como a sociedade em geral, a imprensa também demorou a enxergar o problema. O assunto só chegou à pauta dos jornais e revistas em 2002, graças a pesquisas realizadas em seis estados brasileiros: Pará (pelo Centro de Defesa da Criança e do

OS JORNAIS QUE MAIS TRATARAM DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO EM 2002, SEGUNDO A PESQUISA CRIANÇAS INVISÍVEIS

1º	A Tarde (BA)
2º	Diário de Pernambuco (PE)
3º	Estado de Minas (MG)
4º	Hoje em Dia (MG)
5º	O Liberal (PA)
6º	A Gazeta (MT)
7º	Diário do Pará (PA)
8º	A Gazeta (ES)
9º	Correio da Bahia (BA)
10º	Gazeta de Alagoas (AL)

* A presença, nesta tabela, de sete jornais sediados nas regiões em que foram realizadas pesquisas e articulações de combate ao problema é mais um indicador de que a discussão e a aplicação de políticas públicas são fatores preponderantes para dar visibilidade ao trabalho de crianças e adolescentes em casa de terceiros.

A VOZ DA REDAÇÃO

Há mais de 20 anos no jornalismo, Neuza Sanches formou-se na Universidade Metodista, de São Paulo, já tendo trabalhado em veículos como *Veja*, *Época*, *Folha de S.Paulo* e *O Globo*.

O Trabalho Infantil Doméstico é um tema novo na imprensa. Você foi autora de uma das primeiras matérias sobre o assunto, publicada numa revista de circulação nacional, a Época. Que dificuldades teve na apuração e na edição da reportagem? A maior dificuldade surgiu da mudança de ótica por que passei ao apurar o Trabalho Infantil Doméstico. Quando saí para fazer a matéria, tinha certeza de que essa atividade era um absurdo. Depois, vi que a realidade era outra. Em geral, as meninas que trabalham em casas de terceiros enfrentam uma situação muito pior em seus lares de origem. Visitei povoados onde as famílias delas moram e fiquei perplexa. As casas não têm nenhuma infraestrutura, são feitas de pau-a-pique, possuem um único cômodo para todos e não dispõem de banheiro. Muitas crianças e adolescentes que vivem nesses locais querem trabalhar como domésticas porque a casa do patrão é uma maravilha quando comparada com a realidade delas. Além disso, para muitas é a possibilidade de não passar fome nem frio e de chegar à escola. Diante dessa situação, como você condena uma mãe que entregou a

filha para uma família acreditando que lá ela seria mais bem tratada? Percebi que a única pessoa que se pode condenar ao longo do ciclo do Trabalho Infantil Doméstico é o patrão que maltrata a menina. Aliás, esse foi o aspecto mais difícil de ser apurado. Nenhum empregador de crianças e adolescentes que disseram ter sido violentadas aceitou dar entrevista.

O que acontece com as meninas que sofrem maus-tratos? Algumas fogem das casas dos patrões e terminam em abrigos de freiras, onde também são exploradas. Têm que arrumar toda a pensão e, nos finais de semana, cozinhar e cuidar das roupas das freiras e dos padres que moram lá. O pior é que ainda precisam pagar por isso. Entre 70% e 80% do que elas ganham quando conseguem emprego em casas de terceiros fica como pagamento para as freiras. São as freiras que arrumam novos empregos para as famílias e controlam o dinheiro das meninas. Infelizmente, não havia espaço suficiente para abordar todas as questões que o Trabalho Infantil Doméstico engloba e a decisão editorial foi a de que se eliminasse esse assunto específico da matéria.

Na reportagem "Casa-Grande Renovada", várias meninas foram fotografadas e identificadas. Como você vê essa exposição? Ela é necessária? Acho que publicar imagens de meninas que vivem esse tipo de situação é importante para mostrar a vida real. Conversei com

especialistas a respeito antes de fazer a matéria e havia um consenso de que essa não era uma situação vexatória para as garotas. Além disso, todas as imagens foram feitas com a autorização das famílias empregadoras e também das famílias das crianças – quando foram localizadas –, além da autorização da própria menina. É claro que não coloquei nenhuma foto de criança que tivesse sofrido maus-tratos. Isso seria uma exposição desnecessária.

Segundo a pesquisa coordenada pela ANDI sobre a cobertura da mídia em relação ao Trabalho Infantil Doméstico, 33% das matérias têm como foco central a discussão de estatísticas e pesquisas. A sua reportagem também enveredou por esse caminho. Por quê? Na época, a OIT tinha lançado um estudo inédito sobre a questão no Brasil. Mas os números eram frios. Quem eram aquelas crianças e adolescentes que estavam por trás das estatísticas? Por isso, a matéria não ficou só nos números. Eles foram apenas o pano de fundo para contar a história. Eu queria proporcionar ao leitor uma maior reflexão sobre o assunto. Entendo que as matérias não devam ficar focadas só em pesquisas e estatísticas, mas não podemos deixá-las de lado. Os dados são um ponto de partida para qualquer assunto, até porque por meio deles você tem como pressionar as autoridades para que façam alguma coisa.

Adolescente – Emaús), Minas Gerais (pelo ICA da PUC-MG), Pernambuco (pelo Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social), Bahia (pelo Ceafro), Maranhão (pelo Terre des Hommes) e Mato Grosso do Sul (pelo Ministério do Trabalho). As organizações não-governamentais receberam apoio da OIT, do Unicef e da Save the Children Reino Unido, entre outras instituições, para a realização de um amplo levantamento sobre o problema, imprescindível para uma maior compreensão dessa realidade brasileira.

Programas de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil Doméstico realizados por várias entidades também chamaram a atenção dos jornalistas. Somou-se a isso uma estratégia de comunicação elaborada pela ANDI em parceria com entidades internacionais (OIT, Unicef, Save the Children Reino Unido) e organizações nacionais, como a Fundação Abrinq e as agências que compõem a Rede ANDI – Comunicadores pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

O fato de a questão do Trabalho Infantil Doméstico ter sido retirada do anonimato já pode ser considerado um avanço. As reportagens, no entanto, ainda não foram muito além da divulgação das pesquisas e de estatísticas. Poucos veículos aprofundaram os dados e a maioria perdeu a oportunidade de investigar o problema em sua localidade.



Segundo a pesquisa *Crianças Invisíveis*, sobre a produção editorial de 62 jornais e três revistas, quando o tipo de Trabalho Infantil abordado pela matéria é o doméstico, o foco central é a discussão de pesquisas e estatísticas (33%), seguida de ações de combate ao problema (21,3%).



A maioria (52%) dos 150 textos publicados sobre o tema abordou o Trabalho Infantil Doméstico de forma factual, tratando da questão sem qualquer aprofundamento. Cerca de 45% deles foram além da reprodução dos dados apresentados, ouvindo pelo menos uma fonte. Somente cinco matérias (3,3% do total) analisaram com mais propriedade o tema.

REALIDADE OCULTA

De acordo com relatório do Unicef de 1997, o trabalho doméstico é uma das formas de exploração de mão-de-obra infantil mais difundidas e menos pesquisadas. No mundo todo, milhões de crianças trabalham, na obscuridade de casas fechadas, como empregadas domésticas.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2001, há 494 mil crianças e adolescentes de 5 a 17 anos nessa situação no Brasil (*veja quadro na página 79*). Uma análise de pesquisas realizadas pelo governo federal, organismos nacionais e internacionais, universidades e organizações não-governamentais mostra que as mulheres respondem por 95,6% do trabalho doméstico, sendo que 43,7% delas são meninas entre 12 e 15 anos. Um terço começou a trabalhar entre os 5 e os 11 anos.

Pesquisas qualitativas coordenadas pela OIT, em 2001 e 2002, com 1.029 crianças e adolescentes trabalhadores domésticos, 364 famílias de origem e 105 famílias empregadoras em Belo Horizonte, Belém e Recife, apontam que a maioria desses trabalhadores é formada por mulheres (92,7%), por afro-descendentes (74,7%) e desconhece os seus direitos básicos (72%).

“No modo como as relações familiares se organizam nesse universo, a socialização das meninas e adolescentes faz com que a capacitação para o emprego doméstico tenha sido realizada desde cedo”, analisa a antropóloga Maria Luiza Heilborn, em seu estudo *Dimensões Culturais do Trabalho Infantil Feminino*. “As meninas aprendem que a casa é coisa de mulher. São socializadas para lidar com as tarefas envolvidas no cuidado

com o lar e, sobretudo, repreendidas se não responderem positivamente a tais demandas.”

Meninas ingressam cedo no serviço doméstico

Em geral, as meninas pobres são introduzidas no serviço doméstico em torno dos 7 anos, cuidando dos irmãos mais novos e ajudando nas tarefas de casa. Daí, a passagem para o trabalho doméstico remunerado torna-se, segundo a socióloga baiana Marlene Vaz, autora do livro *A Menina e a Casa*, publicado em março de 1999, um desdobramento natural.

“A idéia do trabalho doméstico para meninas é muito forte em nossa sociedade, quase que fazendo parte da vida das crianças de famílias pobres, que dimensionam os serviços do lar como parte da formação infantil e sua passagem para lares de terceiros como uma possibilidade de aprendizado e melhoria de oportunidades para ascensão social”, observa Neide Castanha em seu estudo para a OIT.

O Trabalho Infantil Doméstico em casa de terceiros é bastante diferente do serviço realizado na casa da própria criança ou adolescente. Com os patrões, não há divisão de tarefas nem apelo afetivo; a criança e o adolescente assumem uma carga de trabalho pesada e recebem uma remuneração injusta. Segundo as pesquisas da OIT realizadas em Minas Gerais, Pernambuco e Pará, 64,2% das pequenas trabalhadoras ganham menos de meio salário mínimo. A jornada acima de 40 horas semanais é o cotidiano de 52,8% delas. A maioria não tira férias (55,5%) e desconhece os seus direitos trabalhistas (60,6%). Outra parcela não tem sequer remuneração – trabalha em troca de casa e comida.



A maioria (59,3%) das 150 matérias analisadas na pesquisa realizada pela ANDI, OIT e Fundação Abrinq, com o apoio do Unicef e da Save the Children Reino Unido, está relacionada ao Trabalho Infantil Doméstico na casa de terceiros. As demais não especificam o local (39,3%) ou tratam do serviço doméstico executado na casa da própria família (1,3%).

A tolerância da sociedade

Apesar de proibido para menores de 16 anos, o Trabalho Infantil Doméstico ainda é visto com tolerância pela sociedade. Em um levantamento feito pela ANDI com 45 jornais de todo o Brasil, entre julho e setembro de 2002, foram encontrados seis anúncios classificados que claramente solicitavam mão-de-obra infantil para o serviço doméstico.

Em agosto de 2003, a ANDI pesquisou o comportamento em relação ao Trabalho Infantil Doméstico em 15 agências de emprego, cinco do Nordeste (Salvador e São Luís), nove no Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais) e uma em Goiás. As agências foram escolhidas aleatoriamente pela lista telefônica. Foi solicitada uma menina como empregada doméstica, com cerca de 15 anos, para dormir no trabalho que, de preferência, não estudasse.

No Sudeste e em Goiás, de forma geral, as atendentes riram e perguntaram o motivo de tal exigência; outras explicaram que hoje em dia a legislação é muito severa para se arriscarem a contratar uma menina tão nova; e algumas se limitaram a dizer que só trabalham com maiores de idade. Mesmo assim, a dona de uma empresa em São Paulo se dispôs a arranjar alguém com essas características.

No Nordeste, o comportamento foi muito diferente. Ninguém se espantou com o pedido. Duas agências em Salvador e uma em São Luís garantiram conseguir meninas com essas características, apesar de uma delas citar a dificuldade legal que isso implica. A única exigência seria a autorização dos pais. Apenas uma vez se questionou se a menina poderia estudar.

GÊNERO E RAÇA FICAM FORA DA DISCUSSÃO

Para entender o universo das crianças e adolescentes que trabalham em funções domésticas, é fundamental abordar questões como gênero e raça. Não basta dizer que, na maioria, as crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas são mulheres e negras. "É preciso contextualizar esses dados", alerta Renato Mendes.

O termo gênero foi incorporado como temática nos anos 70 com base em estudos de feministas americanas para teorizar a questão da diferença sexual. Em *Gênero: Uma Categoria Útil de Análise Histórica*, a historiadora americana Joan Scott o define como um elemento característico das relações sociais, baseado nas diferenças percebidas entre os sexos. Segundo ela, gênero é uma forma de dar significado às relações de poder. Para a socióloga baiana Marlene Vaz, essa questão tem bastante impacto no Trabalho Infantil Doméstico e precisa, sem dúvida, ser mais bem estudada.

Alguns setores da sociedade acham natural que a maioria das crianças e adolescentes que trabalham em funções domésticas seja formada por mulheres. Afinal, historicamente

Artigo

**O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E A
CONDIÇÃO FEMININA**

por Maria Luíza Lamarão*

A categoria social do Trabalho Infantil Doméstico instiga um olhar particular para a relação dessa atividade com a condição de gênero. Dados pesquisados no Brasil sob coordenação da OIT, em 2002, apontam para a quase universalidade do envolvimento de crianças e adolescentes do sexo feminino (em torno de 95%) nesse tipo de serviço. O que isso representa? A formação histórica da sociedade atual permite identificar alguns elementos explicativos da origem dessa relação. Não era incomum que, nas sociedades primitivas, homens e mulheres realizassem atividades distintas, sobretudo em razão da diferença biológica. À mulher foi dada a capacidade de abrigar o feto, alimentar e cuidar. E, à medida que o homem domina a ferramenta, captura animais e transforma a natureza, nasce um sistema produtivo que secundariza o trabalho realizado pela mulher no âmbito da casa e do entorno.

Consolida-se, então, a divisão sexual do trabalho com ocupações diferentes e desiguais, pois o aspecto produtivo passou a agregar valor ao trabalho realizado pelo homem fora do âmbito doméstico. Tal divisão é marcada pela polarização de relações desiguais entre casa e rua; privado e público; improdutivo e produtivo.

Nesse movimento contraditório de forças, o trabalho doméstico acompanha *pari passus* a trajetória da mulher para chegar ao público e ao produtivo, destacando a luta do sexo

feminino pelo direito de estudar, votar, trabalhar fora, de ter autonomia.

Atividade ainda desvalorizada

Tais conquistas, entretanto, não resultaram numa equação direta sobre os serviços domésticos, em particular os realizados em casa de terceiros, que permanecem inscritos no rol de atividades laborais subalternizadas e desqualificadas. Cabe questionar seu caráter não produtivo numa sociedade industrializada. Até que ponto essa atividade contribui para a manutenção e a reprodução da força de trabalho? No primeiro caso, a existência do trabalhador doméstico libera “o patrão e a patroa” para a utilização de sua força de trabalho no mercado, aumentando a acumulação de riqueza. No segundo, quando a mulher assume a dupla jornada, desonera, em parte, os “patrões” dos custos com a reprodução da força de trabalho: os filhos.

Então, se é produtiva, por que essa atividade permanece desqualificada e subalternizada? Na perspectiva social e cultural, o trabalho doméstico não transforma matéria-prima em produtos para o mercado, sendo realizado no âmbito residencial sem auferição de lucro. Permeado de valorações culturais, sociais e econômicas, inscreve-se como uma atividade de baixo valor econômico e socialmente não reconhecida.

Círculo de gerações

Concorre para a naturalização feminina, a perspectiva de que esse tipo de trabalho demanda um baixo grau de competência para execução. Qual a menina que não sabe lavar um prato, um banheiro, varrer uma casa? Não ter essas habilidades soa até como um contravalor. Agrega-se a esse ponto a relação histórica geracional – a avó, que foi “cria”, a mãe, que é empregada doméstica, e a filha, que é babá. A reprodução da força de trabalho ocorre num mesmo patamar subalternizado, considerando as desigualdades econômico-sociais de uma sociedade de classes como a brasileira.

Dentre os estudos promovidos pela OIT, a pesquisa em Belém revelou que 60% das mães de meninas trabalhadoras domésticas haviam sido trabalhadoras domésticas na infância e, dessas, 20,4% tinham mais de uma filha menor de 18 anos nessa atividade.

Como romper esse ciclo? No filme *As Domésticas*, de Fernando Meirelles, há uma cena simbólica. A adolescente Kelly, filha de doméstica, é babá. Quando está no parque cuidando das crianças, tira o avental e sai. Nesse momento, ela quebra a corrente e, mesmo inserida numa sociedade desigual, arrisca passar do doméstico para o público. Aparece, ao final, trabalhando em uma firma.

Relacionamento entre mulheres

Ainda na perspectiva da condição feminina, um elemento novo é trazido também por esses estudos recentes. Trata-se do perfil do(a) empregador(a), revelando que o trabalho doméstico ocorre, quase exclusivamente, numa relação entre mulheres – a menina, sua mãe e a patroa. A garota, protagonista, figura entre a mãe, responsável pelas decisões sobre a vida das filhas, principalmente entre as famílias monoparentais femininas, e a patroa, que lida mais diretamente com a menina no trabalho. É a mulher-patroa que procura a babá ou a empregada, distribui as tarefas e cobra as obrigações.

Quais as contradições dessa relação intragênero? Um estudo de maior fôlego poderá trazer novas luzes aos olhos atentos de quem acompanha o tema. É possível, no entanto, afirmar que essa relação homogeneizada não anula uma condição explícita de classes sociais desiguais, na qual não deixa de existir a exploração, mesmo envolta no manto da proteção e ajuda, particularmente entre as “afilhadas” (meninas trabalhadoras domésticas) e “madrinhas” (patroas). A chave do problema é desconstruir o paradigma dessa exploração oculta até mesmo para as próprias meninas, que, acometidas por profundas necessidades de afeto e inclusão, protagonizam relações amistosas com as patroas-mães na tentativa de fugir da condição social de “empregada doméstica”. Na ficção, o gesto de Kelly simboliza uma possibilidade de passagem da subalternidade à cidadania. Na realidade, quantas Kellys ainda terão que arrancar seus aventais?

* Maria Lúzia Lamarão é pesquisadora do Grupo de Estudo da Infância e Adolescência (Gepia), da Universidade Federal do Pará, e colaboradora do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente – Cedeca-Emaús.

permanece a idéia de que é papel feminino cuidar da casa. Para o sociólogo e pesquisador Maurício Antunes, autor do livro *Onde Está Kelly?*, um estudo da exploração do Trabalho Infantil Doméstico na cidade de Recife, a forma como as meninas são socializadas contribui para esse tipo de raciocínio. “Isso tem a ver com a distribuição do trabalho na sociedade, com os papéis que cada um desempenha”, diz ele.

“Lugar de mulher”

Não existem dados nacionais sobre as atividades dos meninos no Trabalho Infantil Doméstico, mas, segundo o pesquisador, diferentemente da mulher, o homem desempenha funções mais fora de casa, em serviços de manutenção ou pessoais.

O antropólogo Klaas Woortmann, professor da Universidade de Brasília (UnB), acredita que esse processo de trabalho é que constrói o gênero. “Ele leva a uma internalização de papéis e de situações sociais que são bastante distintas”, afirma.

Júnia Puglia, oficial de projetos do Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), afirma que a exploração das meninas nesse tipo de atividade começa mais cedo e é mais velada. “Elas são obrigadas a exercer um papel feminino ultraprecoce. Não se espera o mesmo dos meninos.”

Segundo ela, outra diferença marcante diz respeito ao tratamento. As garotas são vistas como “coitadinhas”, o que não acontece com os garotos que exercem o mesmo tipo de

atividade que as meninas. “Não me parece que colocá-las como vítimas ajude. É importante frisar que homens e mulheres merecem oportunidades iguais. Não é porque elas são do sexo feminino que são coitadinhas.”

De acordo com o cientista político Guilherme Canela, as questões relacionadas a gênero são ainda incipientes, tanto na mídia quanto nas pesquisas de forma geral. Darcy Ribeiro, o antropólogo mineiro que se dedicou a estudar a formação do povo brasileiro, por exemplo, praticamente ignora essa discussão. Em *O Povo Brasileiro: a Formação e o Sentido do Brasil*, de 1995, não há no índice remissivo nenhuma menção a gênero. Sérgio Buarque de Holanda, em *Raízes do Brasil* (1995), também não entra nesse assunto.

Concentração racial

Tão problemática e pouco discutida quanto a questão do gênero é a relação do Trabalho Infantil Doméstico com raça e etnia (*veja artigo de Vanda Sá Barreto, na página 77*). Ainda que as pesquisas divulgadas em 2002 apontem que a maioria das meninas que trabalham em casas de terceiros é negra (74,7%), esse é um ponto que também não mereceu a atenção dos jornais e revistas analisados pela pesquisa *Crianças Invisíveis*.

A pesquisa da OIT e os dados da PNAD indicam que o Trabalho Infantil Doméstico concentra mais afro-descendentes do que qualquer outro tipo de Trabalho Infantil no País. No Norte, os números oscilaram de 68% a 73% em toda a década de 90 e, no Nordeste, de 74% a 80%. De acordo com o estudo *As Meninas Empregadas Domésticas: uma Caracterização Socioeconômica*, de Ana Lúcia Sabóia, no caso das outras trabalhadoras há um maior equilíbrio quanto à questão da cor.

Segundo Renato Mendes, coordenador nacional do Projeto Regional para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil Doméstico, da OIT, a explicação para esse quadro é histórica e econômica. Histórica porque remonta à colonização e à escravidão, períodos em que os serviços domésticos eram realizados pela mulher negra. Mesmo com a abolição e a contratação da mulher branca para esse tipo de serviço, a mulher negra continuou sendo maioria. “Os trabalhos não qualificados eram relegados aos excluídos, aos que não faziam parte do corpo social”, diz. E, nesse caso, a mulher negra sofria em dobro: era mulher e negra.

O aspecto econômico, conforme Mendes, se devia à menor qualificação da mão-de-obra negra. Por isso, ele opta por serviços que requerem menos preparo, como o doméstico.

O círculo vicioso se estabelece quando se percebe que o negro é menos qualificado porque encontra mais dificuldade no acesso à educação e ao mercado – até por causa do preconceito.

No Nordeste ainda é muito comum o que a socióloga baiana Marlene Vaz chama de ritual de branqueamento da raça. Para penetrar no mundo da casa, a “menina suja” deve se submeter a um verdadeiro rito de passagem, o famoso banho e lavagem das roupas, cerimônia comandada pela patroa e pela empregada doméstica adulta. “Além do esfregar, como se quisessem eliminar o cheiro e desbotar ou branquear a cor da pele das meninas, suas roupas também devem ser desinfetadas”, relata a pesquisadora.

De acordo com ela, a significação social do comportamento das patroas nada mais é do que o horror à infecção que os pobres e os negros podem trazer às suas casas, estratégia higienista para manter a separação de pessoas de classes diferenciadas.

Diferenças regionais também não são enfocadas

Além de gênero e raça, outro aspecto importante que fica de fora da maioria dos textos da imprensa é a questão regional. Sabemos que, num País de dimensão continental como o Brasil, a cultura e as características de cada região não tendem à homogeneidade. São identidades diversas, que geram comportamentos e atitudes diferenciados por parte da população e que deveriam ser incluídas na interpretação da mídia em relação às crianças e adolescentes que trabalham em funções domésticas.

Para Marlene Vaz, a ausência do debate reflete, na realidade, um problema ainda mais grave. Faltam dados e estudos sobre

essas diferenças: “Enganados por esse processo de globalização, tendemos a acreditar que todo mundo é igualzinho, mas existe uma sociologia regional que não pode ser desprezada”.

O sociólogo Maurício Antunes acredita que, apesar de as características gerais se repetirem, a maneira como as meninas domésticas são recrutadas, por exemplo, difere de um lugar para outro, assim como algumas outras especificidades. Daí, a importância de regionalizar a cobertura da imprensa.

Segundo ele, em Recife, o Trabalho Infantil Doméstico é mais uma opção para as meninas da periferia e existe muita rotatividade no emprego. Na maioria das vezes, elas são recrutadas pelas próprias domésticas, pelos porteiros dos edifícios e pessoas que as circundam de forma geral. Já no Pará, há um fenômeno de migração importante, que faz, inclusive, com que a rotatividade no emprego seja menor. “A cultura que se criou na época da extração da borracha ainda sobrevive. É encarado como ‘normal’ trazer uma menina do interior para sua casa como cria ou afilhada, evitando assim pagar qualquer quantia”, alerta a socióloga Maria Luíza Lamarão, pesquisadora do Grupo de Estudo da Infância e Adolescência (Gepia), da Universidade Federal do Pará (*veja seu artigo na página 71*).

Também é uma característica da região que elas percam o vínculo com suas cidades, com suas famílias. Segundo a socióloga, isso acontece porque a locomoção no estado ainda é muito precária e existem cidades totalmente isoladas pelos rios. Por outro lado, na Bahia, atualmente, muitas meninas vêm das periferias para trabalhar em Salvador, ocupando espaços antes destinados às garotas de outras cidades. Para Marlene Vaz, esse é um dos reflexos do aumento da pobreza urbana na região.



Gênero, raça, cultura e aspectos regionais são questões frequentemente colocadas de lado nas matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico. Dos 150 textos analisados pela pesquisa *Crianças Invisíveis*, apenas 5,3% tocam na questão de raça e etnia, 6,6% exploram a questão do gênero e 8,6% fazem alguma alusão à questão cultural ou regional.

O OUTRO LADO DO BALCÃO

Formado em filosofia e sociologia, com mestrado em psicologia comunitária, Renato Mendes é coordenador nacional do Projeto Regional para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil Doméstico da OIT.

O Trabalho Infantil Doméstico entrou na pauta dos meios de comunicação. Quais os principais pontos positivos e negativos dessa abordagem? Com a repercussão do tema na mídia, é possível fazer o controle do impacto de ações realizadas em articulação nacional para o enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico, contribuindo para uma incidência política do tema e para a abertura do debate na sociedade. A mídia também proporciona maior visibilidade à questão, tornando-a atraente ao debate e provocando a tomada de posições em relação a essa atividade. Entre os pontos negativos está a falta de profundidade no tratamento do assunto. Também é necessário ampliar a sua exposição em veículos como rádio e TV, já que nem todos os públicos têm acesso a jornais e revistas, por exemplo. E a exploração da mão-de-obra infantil em casa de terceiros precisa ganhar visibilidade na sociedade em geral e perante públicos específicos, como o das trabalhadoras infantis domésticas, suas famílias e as famílias empregadoras.

Até que ponto as entidades que tratam do tema estão estimulando uma abordagem qualificada da imprensa (regional e nacional) sobre o assunto? Em termos gerais, percebemos uma tendência positiva na imprensa, que é a decisão política de cobrir o assunto. Possivelmente a falta de profundidade na cobertura esteja relacionada a fatores que identificamos desde o início da veiculação desse tema na mídia, como a ausência de conhecimento sobre a problemática e de argumentos. Eu acredito muito no olfato jornalístico: se os repórteres estão abordando o tema é porque existe um "aroma" de algo relevante, seja na pauta, seja no tratamento da notícia dada por aqueles que estão pautando.

É importante ressaltar que a visibilidade que o assunto vem ganhando na mídia brasileira é muito superior à constatada em outros países onde também existem planos de ação para o enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico, como a Colômbia, o Peru e o Paraguai. Isso talvez seja um indicador de que grandes avanços já foram feitos no Brasil no sentido de dar visibilidade ao tema, mas é preciso aprimorar alguns pontos nessa cobertura e iniciar um processo de desvendar as conseqüências da exploração na vida dessas crianças.

Artigo

RAÇA E GÊNERO NO TRABALHO DOMÉSTICO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

por Vanda Sá Barreto*

A pobreza no Brasil tem cor e gênero. Mas essa realidade, colocada pelos movimentos sociais voltados para a população negra, só recentemente começou a ser reconhecida pela sociedade brasileira. Tal constatação está intimamente ligada ao debate sobre o Trabalho Infantil Doméstico. Não é possível discutir essa atividade sem levar em conta sua relação com a questão racial. O trabalho doméstico no Brasil é seguramente o lugar mais específico da exclusão social e do preconceito. Além disso, é nele que são construídas inúmeras maneiras ideológicas de mascaramento da exploração de meninos e meninas, tais como a naturalização desse trabalho para garotas, reforçando os papéis ditos femininos, e a postura de que é melhor criança trabalhar do que estar na rua. Essas idéias só fortalecem o imaginário sobre a pobreza e são exemplos de formas discriminatórias na direção de gênero e raça.

Analisar e propor estratégias para o combate ao Trabalho Infantil Doméstico e pela garantia de direitos das adolescentes implica, portanto, o enfrentamento dessas duas questões, combatendo racismos e sexismos.

Poucas oportunidades

Pesquisas demonstram que as trabalhadoras domésticas no Brasil, em todas as faixas etárias, são majoritariamente não-

brancas. O estudo *Trabalhadoras Domésticas: o Eterno Lugar Feminino*, da pesquisadora Hildete Pereira de Melo, do IPEA/OIT (1998)¹, mostra essa realidade. É certo que existem variações regionais e encontramos no Sul e no Sudeste a predominância de pessoas brancas, acompanhando o perfil demográfico regional. No contexto geral, porém, esse dado é pouco expressivo.

Sejam negras ou indígenas, milhares de meninas têm nessa atividade o único espaço no mercado trabalho onde podem se inserir, mesmo se constituindo em ilegalidade para as crianças. Esse é o estigma do lugar socialmente reservado. Trezentos e cinqüenta anos de escravidão impuseram uma marca inicial a esse trabalho, que teve poucas mudanças nesses 115 anos de pós-abolição.

Para além das histórias de vida que revelam o perverso ciclo da reprodução das trabalhadoras domésticas (são filhas, netas, sobrinhas, primas de outras trabalhadoras domésticas), dados hoje disponíveis indicam a existência de uma dura situação social, que não permite a esses segmentos migrar desse lugar – de trabalhadoras domésticas – para outros.

Tal percepção fica mais clara quando se observa a trajetória de meninas que começam a

trabalhar com 10 anos ou menos e vêm como horizonte esse mesmo espaço, que é, ou foi, de sua mãe ou de sua avó.

Peculiaridades dessa atividade

O trabalho doméstico, entre todas as categorias ocupacionais, é o que se reveste de maiores especificidades e, por isso, merece um olhar mais cuidadoso quanto se trabalha a dimensão de políticas públicas. Mesmo no campo das organizações voltadas para o combate ao Trabalho Infantil, não é incomum a percepção de que é um serviço não penoso, naturalizado como atividade feminina.

Diante desse quadro, é fundamental reite-
rar: essas duas dimensões – de raça e de gênero – fazem com que a busca de encaminhamentos para o seu combate não possa ser realizada fora do contexto das discussões sobre as questões da sua feminização e da sua racialização.

Incluir o Trabalho Infantil Doméstico entre as “Piores Formas” pode ser uma maneira de contribuir para o resgate da dívida histórica que a sociedade brasileira tem para com a população negra e indígena, tratando-o como uma Política de Ação Afirmativa na direção de reverter a forma como o processo histórico foi construído.

Depois da conferência contra o racismo, realizada na cidade sul-africana de Durban em 2001², a sociedade brasileira não pôde mais evitar o debate sobre as desigualdades raciais e o preconceito que a permeiam. Diversos eventos têm procurado se debruçar sobre essa problemática. E, no campo específico da luta pelo combate ao Trabalho Infantil, há que se destacar a contribuição trazida pelo seminário *Igualdade na Diversidade*, promovido pelo Unicef e pela Rede Globo em Brasília, entre 25 e 27 de junho de 2003, que muito ajudará a nortear o debate nacional sobre as estratégias de enfrentamento da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes.

Concluo assinando embaixo de uma das considerações desse encontro: “Tratar crianças e adolescentes de forma igual, sem levar em conta suas diferenças ou suas desigualdades, pode estar reforçando e/ou gerando ainda mais iniquidades, mais discriminação negativa. Mais problemas do que soluções”.

** Vanda Sá Barreto é socióloga, coordenadora do projeto Ampliando Direitos e Horizontes, do Ceafro, programa do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, voltado para a garantia de direitos de adolescentes trabalhadoras domésticas.*

¹ Inexistem estatísticas atualizadas sobre a distribuição das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas no País por região e cor. Os recentes números da Tabulação Especial da PNAD e do Censo 2000 ainda não disponibilizaram essas informações e, por isso, os dados apresentados referem-se ao ano de 1998.

² III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, promovida pelas Nações Unidas e realizada na África do Sul em 2001.

UM FENÔMENO DE MÚLTIPLAS CAUSAS

A inserção recente do Trabalho Infantil Doméstico na grande mídia exige que o tema seja discutido em toda a sua complexidade. Seria irresponsável, por exemplo, explicar o problema como gerado apenas pela crise econômica.

Existem múltiplas causas para esse fenômeno e ele só pode ser entendido com clareza se elas forem colocadas lado a lado, como um conjunto complexo e interdependente. É dever da imprensa, como formadora de opinião, relacionar e analisar as razões que levam crianças e adolescentes a ser explorados pelos “padrinhos-patrões”.

Um olhar sobre a história do Trabalho Infantil Doméstico no País revela diversos aspectos importantes. Segundo o estudo *As Meninas e o Universo do Trabalho Doméstico no Brasil*, de Irene Rizzini e Claudia Fonseca, durante a segunda metade do século XIX havia um número relativamente alto de pessoas solicitando aos juizados a tutela de um menino órfão com mãe considerada indigna ou incapaz de criar seus filhos. O processo de “apadrinhamento” atendia às necessidades tanto do Estado quanto das famílias substitutas, que, depois da Lei do Ventre Livre (1871), procuravam nesse trabalhador infantil uma maneira de suprir a falta de mão-de-obra escrava.

Em *O Século Perdido* (1997), Irene Rizzini mostra que no século XIX salientava-se que a criança deveria ser educada visando ao futuro da nação e que o único meio de atingir o progresso era o trabalho.



Apesar de haver inúmeras e complexas razões para a ocorrência do Trabalho Infantil Doméstico, 72% dos 150 textos sobre o tema analisados pela pesquisa *Crianças Invisíveis* não discutem suas causas. Dos 28% que o fazem, 60% apresentam como razões pobreza, fome e miséria, 10% citam a natureza da sociedade e 7,5%, os pais. Causas como desemprego, falta de políticas públicas e de políticas emancipatórias aparecem muito pouco (veja tabela na página 81).

MAPA DO TRABALHO INFANTIL E DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO NO BRASIL

Fonte: IBGE-PNAD/SIMPOC – OIT 2001



REGIÃO NORDESTE

Unidades da Federação	Crianças*	CTI*	TID*
Alagoas	833.437	17,07%	5,35%
Bahia	3.771.670	16,36%	6,86%
Ceará	2.180.588	16,92%	10,41%
Maranhão	1.877.076	22,23%	8,39%
Paraíba	992.820	13,05%	8,18%
Pernambuco	2.238.243	16,13%	5,64%
Piauí	832.046	17,41%	7,94%
Rio Grande do Norte	764.070	11,54%	7,78%
Sergipe	524.454	12,00%	4,81%

REGIÃO SUL

Unidades da Federação	Crianças*	CTI*	TID*
Paraná	2.422.103	14,38%	7,78%
Rio Grande do Sul	2.353.498	15,56%	6,70%
Santa Catarina	1.325.019	15,61%	5,23%

REGIÃO CENTRO-OESTE

Unidades da Federação	Crianças*	CTI*	TID*
Distrito Federal	515.846	4,47%	18,81%
Goiás	1.324.291	12,93%	15,95%
Mato Grosso	693.715	15,12%	7,87%
Mato Grosso do Sul	555.262	11,56%	10,94%

REGIÃO SUDESTE

Unidades da Federação	Crianças*	CTI*	TID*
Espírito Santo	815.103	13,30%	7,09%
Minas Gerais	4.469.833	12,95%	11,90%
Rio de Janeiro	3.119.941	4,75%	9,56%
São Paulo	8.690.255	8,61%	9,30%

REGIÃO NORTE

Unidades da Federação	Crianças*	CTI*	TID*
Acre	121.936	9,73%	19,53%
Amapá	67.780	5,03%	14,28%
Amazonas	666.710	6,57%	17,22%
Pará	1.281.308	10,53%	18,98%
Rondônia	269.168	7,74%	16,66%
Roraima	74.301	6,01%	7,69%
Tocantins	345.280	18,32%	14,00%

*Total de crianças entre 5 e 17 anos no estado

** Percentual de crianças de 5 a 17 anos no Trabalho Infantil, em relação ao número total de crianças no estado

*** Percentual de crianças entre 5 e 17 anos no Trabalho Infantil Doméstico, em relação ao total de crianças no trabalho no estado

Fatores de demanda e de oferta

Segundo o estudo realizado para a OIT *O Trabalho Infantil-Juvenil no Brasil*, de Ricardo Paes de Barros, Rosane Mendonça, Priscila Deliberalli e Monica Bahia, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), a exploração da mão-de-obra infantil em casa de terceiros é determinada tanto por fatores de demanda como de oferta. Em relação à demanda, um aspecto foi considerado fundamental: o nível de atratividade da escola. A qualidade do ensino é, de acordo com os pesquisadores, uma interferência significativa no fato de a criança estar trabalhando ou não. Pelo lado da oferta, os fatores podem ser organizados em dois grupos: características pessoais, como idade e gênero, e ambiente familiar.

“O Trabalho Infantil é um fenômeno que não pode ser desvinculado do ambiente familiar em que a criança ou adolescente convive”, alertam os pesquisadores. Dessa forma, um ângulo interessante de análise do problema diz respeito ao nível educacional dos pais: o número de crianças e adolescentes ocupados no trabalho doméstico declina com o aumento do nível de escolaridade da mãe (*veja capítulo 1, páginas 37 e 39*).

Outra questão importante a ser considerada refere-se à renda das famílias de origem dessas crianças e adolescentes. Como esperado, a proporção de trabalhadores infantis, inclusive nas atividades domésticas, cai conforme aumenta o nível de renda dos domicílios.

Um dos aspectos mais interessantes revelados pelas pesquisas divulgadas em 2002 sobre o problema dá conta de que os maiores empregadores de crianças e adolescentes

CAUSAS APRESENTADAS PELA IMPRENSA PARA O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO, SEGUNDO A PESQUISA CRIANÇAS INVISÍVEIS*

Pobreza, fome e miséria (exclusão social)	60,0%
Natureza da sociedade	10,0%
Pais	7,5%
Desemprego	5,0%
Fragilidade na fiscalização e repressão	5,0%
Busca de emancipação (criança quer ser independente)	5,0%
Falta de outras políticas públicas	2,5%
Para ter acesso a direitos (educação, saúde etc.)	2,5%
Outras	2,5%

* As causas aparecem em 28% das 150 matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico analisadas pela pesquisa.

O PERFIL DAS FAMÍLIAS DAS PEQUENAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

MÃE

34,64% cursaram entre a 1ª e a 4ª série do ensino fundamental

20,11% estudaram entre a 5ª e a 8ª série do ensino fundamental

20,11% completaram o ensino médio

18,44% são analfabetas

5,03% têm formação superior

PAI

29,32% cursaram entre a 1ª e a 4ª série do ensino fundamental

16,47% estudaram entre a 4ª e a 8ª série do ensino fundamental

15,26% completaram o ensino médio

13,25% são analfabetos

9,24% têm formação superior

Fonte: Pesquisas qualitativas realizadas em Belém, Recife e Belo Horizonte, em 2001 e 2002, pela Organização Internacional do Trabalho (OIT)

em funções domésticas são da classe média baixa e não da alta, como poderia parecer. Em Recife, por exemplo, 37,1% dos patrões recebem até dois salários mínimos. Já em Belém, 72,1% recebem de um a três salários mínimos.

Segundo a socióloga Polyanna Espíndola Farias, coordenadora da pesquisa realizada para a OIT pelo Cedeca – Emaús, de Belém, as famílias de maior poder aquisitivo se previnem desse tipo de trabalho: “Elas já conhecem mais os direitos de crianças e adolescentes e têm um padrão de vida sofisticado que essas meninas, menos qualificadas, não atendem”.

AS CONSEQÜÊNCIAS AINDA SÃO POUCO EXPLORADAS

Os danos que o Trabalho Infantil Doméstico pode causar à criança e ao adolescente são muitos: atraso escolar, privação do contato com a família, problemas físicos e psicológicos, maus-tratos, abuso sexual... Um mundo de possibilidades ainda não tratadas a fundo pela mídia.

Com as redações mais enxutas, são poucas as reportagens que podem contar com uma produção maior. “O jornalista tem cada vez menos tempo para se dedicar às matérias chamadas de especiais”, alerta Marcos Guiotti Junior, vencedor do Prêmio Ayrton Senna de Jornalismo de 2003 com a reportagem

“Infância Doméstica”, que foi ao ar, em 2002, na Rádio CBN, de Belo Horizonte. “O jornalismo praticado nos dias de hoje tem que ser mais profundo”, critica.

Segundo o estudo *O Trabalho Infante-Juvenil no Brasil*, de Ricardo Paes de Barros, Rosane Mendonça, Priscila Deliberalli e Monica Bahia, o Trabalho Infantil em geral e o Trabalho Infantil Doméstico em especial limitam o nível de escolaridade atingido pelos indivíduos, afetando indiretamente a sua renda no futuro. As pessoas que tiveram o trabalho doméstico como primeira ocupação têm em média 1,6 ano de estudo a menos do que aqueles que começaram a trabalhar em outras ocupações.

De acordo com o economista Wilson Menezes, professor da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e um dos autores do livro *Fora de Lugar: Crianças e Adolescentes no Mercado de Trabalho* (Associação Brasileira de Estudos do Trabalho e UFBA, 2000), o trabalho doméstico é o que mais retira a criança da escola. Na região metropolitana de Salvador, a média de frequência escolar é de 92%. Quando se trata de crianças e adolescentes submetidos a serviço doméstico, cai para 50%.

Apesar de o exemplo ser específico de Salvador, isso acontece no Brasil todo. “A frequência escolar é pior para as meninas empregadas domésticas do que para as demais meninas trabalhadoras”, observa Ana Lúcia Sabóia, em sua pesquisa *As Meninas Empregadas Domésticas: Uma Caracterização Socioeconômica*, realizada para a OIT. Enquanto 32,8% das meninas empregadas no serviço doméstico não estudam, entre as demais trabalhadoras o percentual é de 17,6%. Os maiores

diferenciais são encontrados no Nordeste, onde 39,2% das meninas trabalhadoras domésticas não estudam e 15,3% das outras meninas trabalhadoras encontram-se em situação similar.

“À medida que os anos passam, as crianças também aumentam o atraso escolar, definido pela defasagem entre a idade da criança e a série freqüentada”, conclui Ana Lúcia Sabóia em seu estudo. Aos 14 anos, quando deveriam estar completando o ensino fundamental, apenas 9,8% das empregadas domésticas possuem sete anos de estudo e 1,7% atingiu oito anos. Para as demais trabalhadoras nessa idade, esses percentuais sobem para 20,3% e 2,1%, respectivamente, e, para as que não trabalham, atingem 26,8% e 3,8%.

SEM TEMPO PARA ESTUDAR

“O atraso escolar das meninas empregadas como domésticas aumenta, ao passo que vem caindo de forma linear para as demais crianças, sem exceção, inclusive para as ocupadas”, esclarece o estudo *Estratégias para Combater o Trabalho Infantil no Serviço Doméstico*, de Lena Lavinias, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), realizado para a OIT.

CONSEQUÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO CITADAS NAS MATÉRIAS, SEGUNDO A PESQUISA *CRIANÇAS INVISÍVEIS**

Evasão e repetência escolares	37,3%
Abuso sexual	33,3%
Problemas na escola	26,7%
Maus-tratos	22,7%
Problemas de saúde	9,3%
Falta de lazer, esporte e cultura etc.	8,0%
Manutenção do ciclo de pobreza	8,0%
Problemas de socialização	6,7%
Acidentes de trabalho	4,0%
Formação para o futuro	1,3%
Independência financeira	1,3%
Outras	1,3%

* 51,7 % dos 150 textos analisados apresentavam consequências. O total dessa tabela soma mais de 100% porque as matérias podem mencionar mais de uma consequência.

Segundo Lavinias, isso sugere que esse tipo de emprego, dadas as características da jornada e da atividade, é absolutamente incompatível com uma escolaridade regular e formadora: dois terços das meninas domésticas que residem no emprego e quase um terço das não-residentes não freqüentam a escola. De acordo com as pesquisas coordenadas pela OIT nas cidades de Belo Horizonte, Belém e Recife em 2001 e 2002, 53,2% das crianças e adolescentes entrevistadas afirmaram já ter repetido de ano.

A socióloga Polyanna Espíndola Farias lembra do ciclo vicioso que gera esse tipo de Trabalho Infantil. As meninas saem para estudar para que possam ter outra profissão. Quando começam a trabalhar, vêem que não dá para conciliar estudo e trabalho. Então largam a escola e perpetuam a ausência de educação e o próprio Trabalho Infantil Doméstico.

Para a socióloga e pesquisadora baiana Marlene Vaz, outra grande crueldade do Trabalho Infantil Doméstico é que ele cria a falsa expectativa de que a menina terá uma outra casa, uma outra família, uma outra vida. “A promessa é de que ela vai voltar a estudar, ser mais feliz, mas, na verdade, não é essa a intenção dos patrões”, diz ela.

Não há, no entanto, um consenso entre os especialistas de que o Trabalho Infantil Doméstico necessariamente reduz o nível de escolaridade das meninas. De acordo com Irene Rizzini e Claudia Fonseca (*veja o artigo na página 87*), fatores como a discriminação racial e a pouca atratividade da escola podem ser determinantes no abandono escolar.

Ausência de socialização

Além das críticas usuais, aplicáveis a todo tipo de Trabalho Infantil, o doméstico, por ocorrer fora do sistema econômico (não visa lucro), tem um impacto diferente sobre a socialização para o trabalho em relação ao exercido em ambientes empresariais. “Marcado por uma relação de inferioridade e de submissão, o Trabalho Infantil Doméstico é perverso, porque priva a criança do contato com a família e da vida comunitária”, conclui.

Quando não há uma relação de parentesco entre os empregadores e a família de origem, o que é bastante comum, muitas pessoas acabam optando por “pegar” meninas do interior. “Trata-se de um resquício da escravidão. As crianças são tratadas como objetos, daí surgiu o uso da expressão pegar. Elas acabam perdendo o contato com a família de origem. No entanto, poucas dessas meninas conseguem se enxergar como trabalhadoras domésticas”, continua Polyanna Farias.

A pesquisadora revela também que as meninas reclamam da monotonia do trabalho e do desgaste físico. “Cerca de 70% delas relataram algum tipo de violência psicológica, com uso de termos pejorativos e ameaças”, afirma. Segundo as pesquisas coordenadas pela OIT em Belo Horizonte, Belém e Recife em 2001 e 2002, 14,9% das crianças e dos adolescentes empregados em serviços domésticos já tiveram algum acidente de trabalho e 21% apresentaram algum sintoma físico e/ou psicológico relacionado à atividade.



Apesar de a família ser essencial para que se entenda melhor a questão do Trabalho Infantil Doméstico, a mídia, em geral, não se esforça para ouvi-la e discutir o seu papel. Em 63,3% das 150 matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico analisadas na pesquisa coordenada pela ANDI, os pais não são sequer mencionados. Quando citados (36,7%), eles são, na maioria das vezes, apresentados como vítimas ou vilões – responsáveis pela inclusão da criança e do adolescente nesse mercado ou reféns de um País sem perspectivas de melhora.



Referências a maus-tratos e abuso sexual ocupam o quarto e quinto lugares entre as conseqüências do Trabalho Infantil mais citadas pelas 652 matérias analisadas pela pesquisa *Crianças Invisíveis*, mas referem-se quase que exclusivamente a casos de Trabalho Infantil Doméstico. Nas 150 matérias que abordavam apenas esse tipo de exploração de mão-de-obra infanto-juvenil, o abuso sexual fica em segundo lugar e maus-tratos em quarto.

Abuso sexual: destaque na mídia

Apesar de não se destacar nas pesquisas e estatísticas, onde apenas 1,1% das entrevistadas afirmaram já terem sido molestadas, o abuso sexual foi uma das conseqüências do Trabalho Infantil Doméstico mais ressaltadas pela mídia (*veja tabela na página 84*).

Para a socióloga Marlene Vaz, essa é uma violência, infelizmente, ainda frequente. “Hoje, não é mais uma questão de iniciação sexual, como já foi no passado, mas de dominação, causada por uma relação de gênero deturpada”, diz ela. Segundo Marlene, escritos de 1845 já culpavam a propagação da sífilis à “prostituição doméstica”, porque havia muitas “negrinhas-criadas”, alvo das investidas dos homens da casa. O que se denominou então prostituição doméstica é o que se caracteriza hoje como abuso sexual.

Em geral, esse é um assunto que raramente surge nas pesquisas. “Ela aparece nos relatos, mas sempre como algo que aconteceu com o outro. A menina conhece um caso, tem uma amiga ou já ouviu falar sobre isso”, afirma o sociólogo Maurício Antunes.

Embora o abuso sexual tenha sido a segunda conseqüência mais citada nas matérias, o prejuízo à formação escolar de crianças e adolescentes acabou tendo mais peso. A evasão e a repetência escolar, somadas aos problemas na escola, aparecem em 63,6% das citações. Ponto positivo para jornalistas e fontes que souberam valorizar a importância do ensino na vida dessas crianças.

Artigo

**AS MENINAS E O UNIVERSO DO TRABALHO
DOMÉSTICO NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS,
CULTURAIS E TENDÊNCIAS ATUAIS**

*por Irene Rizzini e Claudia Fonseca**

Ao considerar que a quase totalidade de meninas empregadas no trabalho doméstico vem de famílias muito pobres, é fundamental compreender os valores que estão por trás das suas práticas. Em primeiro lugar, é preciso partir da premissa de que as etapas de vida não devem ser encaradas apenas em razão de processos biológicos universais. É importante reconhecer a possibilidade de que, numa sociedade desigual, como a brasileira, convivem várias visões de infância e de adolescência.

Sem levar em conta esses matizes, as campanhas internacionais em prol dessas faixas etárias tornam-se vulneráveis à crítica de que representam uma imposição de cima para baixo. Apesar de compartilhar das preocupações básicas que motivam essas ações, alguns pesquisadores sugerem que elas tendem a ser calcadas em termos culturalmente carregados e podem até reforçar o preconceito contra os pobres. Na ausência de uma atitude crítica, tende-se a confirmar noções de senso comum.

Na relação entre Trabalho Infantil e desempenho escolar, por exemplo, nota-se um consenso de que crianças pobres, de pais pobres e pouco escolarizados, entram mais cedo no mercado de trabalho, aproveitam menos a escola e desistem mais facilmente dela. Mas deduzir disso que o trabalho doméstico necessariamente reduz o nível de escolaridade das meninas é

arriscado. Fatores como a discriminação racial e a pouca atratividade da escola podem ser determinantes no abandono escolar.

Mais preocupante é a tendência de procurar a causa do atraso escolar dos filhos nas atitudes e decisões dos pais. Voltada principalmente para os problemas sociais que se apresentavam entre as populações minoritárias nos Estados Unidos, essa corrente de pensamento, inspirada no trabalho de Oscar Lewis (1966), tendia a culpar as vítimas (suas atitudes apáticas, suas famílias desestruturadas) pela pobreza. A reconsideração de casos concretos, inclusive no Brasil, demonstrou que os responsáveis pela pobreza eram, na verdade, mecanismos discriminatórios inscritos nas próprias estruturas do mercado de emprego e da escola. Apesar do reconhecimento universal sobre a correlação entre nível de educação e de renda, há amplo debate quanto às causas e às conseqüências dessa relação: se a educação serve para propiciar uma ascensão socioeconômica, quando de qualidade, ou se legitima a desigualdade social já existente...

Em busca de alternativas

O combate ao trabalho doméstico de crianças e adolescentes deve abranger ações em diversos setores. Na área da legislação, são indicadas reformulações e medidas de fiscalização que visam coibi-lo. Discute-se

também a regulamentação dessa atividade na tentativa de proteger as meninas da exploração e de melhorar as condições de trabalho. Mas talvez um dos maiores desafios seja conseguir implementar leis avançadas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Outra medida importante é no sentido de que os Conselhos Tutelares e de Direitos cumpram o papel de fixar as diretrizes de planos de ação para que se acabe com a violação dos direitos. O fortalecimento dos Conselhos é essencial para a implementação das medidas do ECA. Ressalta-se também a importância da conscientização da sociedade e de todos os envolvidos no cenário do trabalho doméstico para reduzir essa forma de exploração. É um ponto crucial, sobretudo se levarmos em conta os aspectos históricos, culturais e as relações de gênero implicadas nessa atividade.

Na área de capacitação, estão incluídos serviços oferecidos às meninas, fortalecendo-as. O incentivo ao reforço da escolaridade e à realização de cursos são importantes para ampliar ofertas de emprego, permitindo à criança outras opções além do serviço doméstico.

Desenvolvimento mais justo

Paralelamente às medidas acima relacionadas, é fundamental enfrentar as causas que levam crianças e adolescentes ao subem-

prego. No campo das políticas públicas, a imposição de programas de ordem assistencial e compensatória, ignorando as especificidades locais e os direitos dos cidadãos, como ocorre no País, mantém o círculo infundável da pobreza. Acaba por bloquear oportunidades de crescimento comunitário e limitar as perspectivas de mudança.

É preciso garantir medidas de desenvolvimento econômico, que visem a distribuição justa dos recursos e possibilitem a ampliação de investimentos onde vive a população de baixo poder aquisitivo. Não faltam exemplos de países que aplicam formas mais equitativas de políticas, buscando a qualificação profissional, programas de incentivo, subsídio financeiro e outras modalidades de apoio às famílias no cuidado e na educação dos filhos.

Não é suficiente, portanto, simplesmente reprimir o trabalho. A ênfase deve ser dada à busca de alternativas que respeitem a lógica das meninas, oferecendo condições que lhes assegurem uma renda mínima e um complemento à formação básica e profissional capazes de expandir seus horizontes. É crucial considerar as experiências e as prioridades das crianças, refletindo os diferentes momentos de suas vidas, necessidades, anseios e competências. E saber que elas ambicionam e merecem muito mais do que o Brasil tem oferecido.

**Irene Rizzini é psicóloga, assistente social e socióloga, professora da PUC-Rio e diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (Ciespi).*

**Cláudia Fonseca é antropóloga; professora e pesquisadora da UFRGS.*

(Texto elaborado com a participação de Carla Daniel Sartor, mestre em Serviço Social e membro do Ciespi. O conteúdo foi extraído de estudo produzido para a OIT em 2002 como parte do projeto *Prevención y Eliminación del Trabajo Infantil Doméstico em Hogares de Terceros en Sudamérica.*)

BREVE HISTÓRICO DO ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO NO BRASIL

O primeiro projeto de intervenção direta para retirar 50 meninas do trabalho doméstico e incluí-las em programas sociais aconteceu em 1993, em Campo de Goitacazes, no Rio de Janeiro, por iniciativa da OIT e em parceria com a prefeitura local.

A partir de 1998, a OIT encomenda pesquisas para o Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea), iniciando um processo regular de mobilizações em torno do tema. Ao mesmo tempo, a ONG Childhope denuncia a problemática no Brasil e a Universidade Paulista publica vários estudos. O Cedeca-Emaús anuncia sua primeira investigação no Pará, enquanto em Salvador, o Unicef levanta o custo para se retirar meninas do trabalho doméstico. Em seguida, obtém recursos para lançar, em parceria com o Ceafro, a primeira campanha local, embrião do Projeto Ampliando Direitos e Horizontes. A Save the Children Reino Unido insere o tema em seu programa da América Latina.

Em março de 1999, a socióloga Marlene Vaz publica *A Menina e a Casa*, uma análise sobre a identidade coletiva da pequena empregada doméstica. A Save the Children Reino Unido inicia as ações de investigação sobre o tema em Belém, enquanto o Unicef e o Ceafro fortalecem sua parceria em

Salvador. Esse movimento origina a iniciativa da OIT, em parceria com as duas outras entidades internacionais, de realizar uma reunião técnica em Lima, Peru, com representantes de oito países – o que resulta no comprometimento dessas nações em iniciar intervenções na América Latina e Caribe.

Como continuidade desse processo, em 2000, é elaborada de uma estratégia nacional de combate ao Trabalho Infantil Doméstico. As intervenções diretas aconteceriam a partir de 2001 nas cidades de Belém (coordenadas pelo Cedeca-Emaús), Belo Horizonte (pelo Circo de Todo Mundo) e Recife (pelo Cendhec), além de Salvador (pelo Ceafro).

Todos os projetos implementados visam dar visibilidade à problemática e influenciar setores do governo e da sociedade civil, além de apoio direto às crianças e adolescentes, buscando ampliar seu conhecimento sobre seus direitos e sobre questões relativas a gênero e raça. A filosofia dessas estratégias têm como base o resgate da auto-estima, o estímulo ao protagonismo e a capacitação profissional. As oficinas oferecidas versam sobre, por exemplo, *media advocacy*, alfabetização digital e artes.

Leia mais sobre as ações das instituições no Diretório de Fontes, a partir da página 168.

Caminhos para Aprimorar a Cobertura

RECOMENDAÇÕES PARA OS JORNALISTAS

- A mídia, por formar opiniões, pode ajudar a desconstruir a legitimação dada ao Trabalho Infantil Doméstico pela sociedade, desmistificando a “naturalidade” com que ele é visto. A questão deve ser tratada pelos veículos de comunicação como um problema que gera grandes danos à criança e ao adolescente. Nesse sentido, a abordagem não deve ser diferente da utilizada quando se fala sobre o Trabalho Infantil nas pedreiras e canaviais.
- É possível abordar o tema do Trabalho Infantil Doméstico com criatividade, fugindo de fórmulas preestabelecidas. Isso é realizado ouvindo outros lados da história, como o empregador e a família da criança ou do adolescente. A inserção da família na abordagem jornalística ajuda a legitimar sua inclusão entre outros atores sociais e retoma a dimensão humana em meio a discussões sobre políticas públicas. É importante que o profissional de comunicação tenha em mente que a família é causa e solução e não deve ficar à margem da cobertura jornalística.
- O esforço para entender a metodologia das pesquisas sobre o tema permite que a informação seja transmitida de forma precisa e eficaz. Na medida do possível, deve-se também solicitar às fontes que contextualizem os dados estatísticos. Esses cuidados abrem possibilidades para uma abordagem diferenciada dos estudos e estatísticas sobre Trabalho Infantil Doméstico.
- O jornalista deve ficar atento às questões de gênero, raça e etnia, observando aspectos relativos às crianças e aos empregadores. Aprofundar a leitura sobre esses temas é fundamental, assim como ouvir entidades que trabalham com esses recortes, como o movimento de mulheres e de negros.
- É de grande utilidade pública a indicação de entidades que podem receber denúncias encaminhadas por terceiros ou a quem o adolescente possa recorrer caso esteja realizando algum tipo de trabalho doméstico. Merecem atenção tanto entidades do Poder Público quanto da sociedade civil organizada.
- Muitas pessoas (empregadores, pais, crianças e adolescentes) utilizam o verbo “ajudar” para se referir ao uso da mão-de-obra de crianças e adolescentes em casa de terceiros, encobrendo a exploração. Diante dessa situação, o jornalista deve investigar se a atividade se enquadra ou não como trabalho doméstico.

SUGESTÕES DE PAUTA

- O que está por trás da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes em casas de terceiros? A pauta deve procurar responder a algumas perguntas: Como as meninas chegam a este trabalho? O que as leva a procurar trabalho? Como as famílias autorizam o trabalho de seus filhos? Quais os perfis mais procurados? Quais as exigências do empregador? As agências de emprego respeitam os direitos da infância?
- Outra questão interessante para ser apurada é o que acontece com crianças e adolescentes afastados do Trabalho Infantil Doméstico. Uma reportagem nesse sentido deve mostrar diferentes casos, como a volta a uma família sem recursos ou a inclusão em programas de enfrentamento.
- A exploração da mão-de-obra infanto-juvenil na casa de terceiros é o tipo de Trabalho Infantil que mais afasta a criança e o adolescente das salas de aula. Uma visita aos estabelecimentos noturnos de ensino pode revelar as características do aprendizado ou eventual distorção idade-série da criança ou do adolescente trabalhador doméstico. Tanto os professores quanto as crianças e adolescentes podem ser ouvidos. O Poder Público também deve ser procurado para falar sobre o assunto. A visão dos “patrões” sobre a vida escolar existente ou não dos pequenos trabalhadores é mais um ponto interessante para a pauta.
- A participação de meninos no Trabalho Infantil Doméstico ainda é pouco discutida. É interessante procurar identificar as situações em que ele ocorre e como está o problema no seu município ou estado. Podem ser contatados o Ministério Público do Trabalho, as Delegacias Regionais do Trabalho, as universidades, os centros de defesa e os próprios envolvidos: as crianças e os empregadores.
- O vínculo estabelecido entre as meninas que trabalham em casa de terceiros e suas empregadoras é um assunto que merece ser abordado. Como se dá essa relação? A menina se sente agradecida pela “ajuda” da “patroa”? Se sente devedora de algum favor? Existe submissão na relação? Esses e outros fatores interferem na construção de atitudes futuras. Entrevistas com psicólogos e antropólogos podem esclarecer o assunto.
- Em muitos casos, as famílias empregadoras são da mesma classe social que as meninas e os meninos trabalhadores. Vale uma reportagem tentando interpretar por que isso acontece.
- As graves conseqüências do Trabalho Infantil Doméstico, como desagregação familiar, manutenção/reprodução da pobreza e da exclusão social, choque cultural e mesmo dores na coluna e doenças infecto-contagiosas, podem gerar pautas que sensibilizem a opinião pública e resultem em ações mais diretas de erradicação.

③

Um Desafio Social e Político

Embora exista quase meio milhão de crianças e adolescentes no Trabalho Infantil Doméstico no Brasil, as políticas públicas para atendê-los são insuficientes



DE MODO GERAL, O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO, ANTES ACEITO E ATÉ MESMO DEFENDIDO PELA SOCIEDADE, ESTÁ AOS POUCOS DEIXANDO DE SER TOLERADO. MESMO ASSIM, AINDA SÃO MUITAS AS BARREIRAS QUE DIFICULTAM A SUA ERRADICAÇÃO.

HÁ DIFICULDADES DE INCLUSÃO DA QUESTÃO EM ALGUMAS AGENDAS DE PROGRAMAS SOCIAIS, E AS POLÍTICAS EXISTENTES SÃO INSUFICIENTES. AS CONTRIBUIÇÕES DO SETOR PRIVADO AINDA SÃO POUCAS, O MARCO LEGAL PARA ENFRENTAR O PROBLEMA NÃO ESTÁ DEFINIDO, A FISCALIZAÇÃO É DIFÍCIL E INCIPIENTE. POR FIM, TANTO O JUDICIÁRIO QUANTO O LEGISLATIVO NÃO TRAÇARAM ESTRATÉGIAS QUE VISEM O PROCESSO DE ERRADICAÇÃO.

DIANTE DESSE QUADRO, APENAS RETIRAR A CRIANÇA OU ADOLESCENTE DO TRABALHO DOMÉSTICO NÃO É SUFICIENTE. É PRECISO QUE HAJA UMA POLÍTICA PÚBLICA CLARA, QUE INDIQUE COMO PROTEGER ESSA MENINA DEPOIS. “TERIA DE HAVER UMA RETAGUARDA PARA LHE DAR CONDIÇÕES DE RETORNAR À CASA DOS PAIS, QUANDO ISSO FOR NECESSÁRIO, OU PARA QUE NÃO VOLTE A TRABALHAR COMO EMPREGADA EM OUTRA CASA NOVAMENTE”, OBSERVA MARGARIDA MUNGUBA, CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

SEGUNDO RUY PAVAN, COORDENADOR DO UNICEF PARA OS ESTADOS DA BAHIA E SERGIPE, A FALTA DE CONSCIÊNCIA GERAL SOBRE O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO ENFRAQUECE A PRESSÃO SOBRE O PODER PÚBLICO PELA ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS. “FICA COMO UMA SUJEIRA ESCONDIDA DEBAIXO DO TAPETE. ESTÁ LÁ, MAS NINGUÉM VÊ”, AFIRMA. DAÍ A IMPORTÂNCIA DE A IMPRENSA SE UNIR A DIVERSAS INSTÂNCIAS DA SOCIEDADE QUE INICIAM O COMBATE À EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA DE TERCEIROS.

Indagadas sobre o que queriam ser quando crescessem, meninas domésticas de Ribeirão Preto (SP) e Salvador (BA) elaboraram uma lista com mais de 20 profissões: professora, vendedora, advogada, cabeleireira, enfermeira, atriz...

“As meninas têm aspirações profissionais e ousam ascender socialmente, desejando libertar-se do espaço privado e não se limitando ao entre e ao em torno”, conclui a socióloga baiana Marlene Vaz, autora do livro *A Menina e a Casa*, publicado em 1999 e de onde foi extraído esse levantamento. O que deveria ser um direito, no entanto, acaba se transformando em sonho, distante, na maioria das vezes, das suas reais possibilidades.

Em 2000, o Ministério do Trabalho e Emprego publicou o Mapa de Indicativos do Trabalho da Criança e do Adolescente. Nele foram identificadas, numa longa relação, as condições a que estão submetidos aqueles que trabalham em serviços domésticos:

“Falta de anotação do contrato Carteira de Trabalho. Jornada excessiva. Salário inferior ao mínimo legal. Falta de descanso semanal. Trabalho noturno. Contato com pessoas portadoras de doenças infecto-contagiosas. Risco de queimaduras. Exposição a produtos químicos (limpeza de piscina e geral; inseticidas; pesticidas). Abuso sexual. Risco de ferimentos causados por animais domésticos. Levantamento e transporte manual de cargas excessivas. Manutenção de posturas inadequadas da coluna vertebral e dos membros superiores. Longos períodos em posição ortostática (em pé). Movimentos repetitivos dos membros superiores. Exposição a líquidos quentes”.

MARCO LEGAL

No Brasil, o serviço doméstico é permitido a adolescentes a partir dos 16 anos. Por todas as razões expostas anteriormente, os serviços em casa de terceiros já poderiam ter sido incluídos entre as “Piores Formas de Trabalho Infantil”, como acontece com as atividades em carvoarias, canaviais e outras culturas agrícolas, e proibido antes dos 18 anos. Contudo, ainda não faz parte dessa lista.

No entanto, algumas atividades inerentes a esse tipo de trabalho, como a utilização de instrumentos cortantes (faca ou tesoura, por exemplo), o manuseio de produtos cáusticos e a realização de serviços em condição de perigo iminente (sobre escadas e bancos para alcançar um armário) são previstas entre aquelas consideradas “Piores Formas”.

O conceito está presente na Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho, ratificada pelo governo brasileiro em fevereiro de 2000. O documento afirma que, ao ratificar a convenção, o País assumiu o compromisso de proibir e erradicar qualquer tipo de trabalho presente na lista de atividades tidas como “Piores Formas de Trabalho Infantil”.

NA CONVENÇÃO 182 DA OIT, A EXPRESSÃO “PIORES FORMAS” COMPREENDE:

- Todas as formas de escravidão ou práticas análogas à escravidão, como venda e tráfico de crianças, sujeição por dívida e rejeição, trabalho forçado ou compulsório, inclusive recrutamento forçado ou compulsório de crianças para conflito armado.
- Utilização, procura e oferta de crianças para fins de prostituição, de produção de material pornográfico ou de realização de espetáculos pornográficos.
- Utilização, procura e oferta de crianças para atividades ilícitas, particularmente para produção e tráfico de drogas, conforme definidos nos tratados internacionais pertinentes.
- Trabalhos que, por sua natureza ou pelas circunstâncias em que são executados, são suscetíveis de prejudicar a saúde, a segurança e a moral da criança.

Segundo a Convenção (Artigo 4^o), os tipos de trabalho incluídos entre as “Piores Formas” (*veja nota ao lado*) deverão ser determinados pela legislação nacional ou pela autoridade competente. A determinação é a de que as atividades somente sejam definidas pelos países após consulta às organizações interessadas, seja de empregadores, seja de trabalhadores. A definição deve ser um processo conjunto com a sociedade.

Diferentes concepções

De acordo com o livro *O Trabalho Infantil nas Atividades Perigosas*, de Maria Cristina Salazar, publicado pela OIT em 1993, nem sempre é fácil definir o trabalho perigoso ou prejudicial. Em alguns países, classifica-se o trabalho perigoso de maneira muito restrita. Pode limitar-se, por exemplo, a tarefas industriais em que se faz uso de sulfato de chumbo ou ao trabalho de estivadores em alto-mar.

Na Colômbia, o Código do Menor, promulgado em 1989, especifica 22 atividades impedidas de empregar pessoas com menos de 18 anos, desde os trabalhos submarinos e em escavações em minas até as atividades agrícolas ou agroindustriais que envolvam riscos para a saúde.

No Brasil, a portaria 6, de fevereiro de 2001, da Secretaria de Inspeção do Trabalho, lista 81 atividades consideradas perigosas ou insalubres para essa mesma faixa etária. Entre elas estão trabalho de direção de veículos automotores, de afiação de ferramentas ou instrumentos metálicos, em indústrias de cerâmica, em casas de farinha de mandioca e em serralherias, salinas e carvoarias.

Um debate que nunca aconteceu

A discussão sobre a inclusão do Trabalho Infantil Doméstico entre as “Piores Formas” está sendo levada adiante durante o ano de 2003. Esse, aliás, é um debate que nunca foi devidamente proposto à sociedade brasileira. Poucas pessoas têm conhecimento da razão de determinadas atividades serem classificadas dessa maneira, o que as torna “piores” e tampouco as conseqüências que acarretam a crianças e adolescentes.

Segundo Oris de Oliveira, doutor em direito, professor na Universidade de São Paulo (Usp) e consultor da Organização Internacional do Trabalho, não há consenso sobre o enquadramento do Trabalho Infantil Doméstico como uma das piores modalidades de exploração. Para ele, sua inclusão como um todo, sem nenhuma distinção de tarefas, levaria longe demais o alcance da proibição (*veja artigo na página 99*).

A definição dessa lista é hoje responsabilidade de uma comissão tripartite, formada pelo governo federal (Ministério do Trabalho e Emprego) e representantes das classes trabalhadoras e dos empregadores. O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) participam dessa comissão como observadores. Essas entidades, no entanto, não têm direito a voto. A relação das Piores Formas de Trabalho Infantil de cada país deve ser periodicamente examinada e revista, segundo determina a própria Convenção 182 da OIT (Artigo 4º).



Apesar de a inclusão do Trabalho Infantil Doméstico entre as “Piores Formas” ainda estar sendo oficialmente avaliada e discutida, três das 150 matérias analisadas pela pesquisa *Crianças Invisíveis* retrataram essa condição. Nas 652 matérias sobre Trabalho Infantil em geral, a maioria (93,7%) nem sequer mencionou a expressão.



Nas matérias que tratam com exclusividade o Trabalho Infantil Doméstico, os direitos são mencionados em cerca 33,3%, aponta a pesquisa coordenada pela ANDI. O dado é bom sinal: os direitos já estão ganhando certa visibilidade na imprensa. Mas é importante que os jornalistas continuem aprofundando essa discussão.

A ATUAÇÃO DO CONGRESSO

Outro debate que aos poucos vem avançando diz respeito à concessão de direitos ao empregado doméstico sem distinção de idade. O estudo *O Trabalho Infantil Doméstico em Casa de Terceiros no Direito Brasileiro*, de Oris de Oliveira, elaborado em 2001 a pedido da OIT, mostra que existem muitos projetos de lei no Congresso Nacional nesse sentido. Se tais projetos um dia forem aprovados, beneficiarão também o adolescente trabalhador doméstico. Entre os projetos em tramitação, o jurista destaca:

- Recolhimento obrigatório do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Atualmente, ele é facultativo.
- Fixação da duração da jornada de trabalho.
- Pagamento de adicionais de horas extras e noturno, férias proporcionais, dias trabalhados em feriados civis e religiosos, vale-transporte e salário família.
- Concessão de auxílio-acidente, de seguro-desemprego, de auxílio-doença, de auxílio-reclusão ou de pensão.
- Garantia do direito de sindicalização.

De acordo com o especialista, há uma espécie de discriminação legislativa em relação ao trabalho doméstico que afeta os adolescentes envolvidos nessa atividade. A Constituição enumera 34 direitos do trabalhador, mas apenas nove aplicam-se ao doméstico. “Em todos os setores não há estratégias específicas que visem a erradicação e proteção, nos limites em que é permitido, do Trabalho Infantil Doméstico”, alerta Oris

No Congresso Nacional, a Frente Parlamentar pela Infância e Adolescência começou a atuar em 2003 no combate ao problema e na elaboração de leis de proteção à adolescente trabalhadora doméstica. A Frente é integrada por senadores e deputados que priorizam os direitos infanto-juvenis.

Artigo

**O DIREITO E O TRABALHO
INFANTIL DOMÉSTICO**

*por Oris de Oliveira**

A interpretação das normas relativas ao Trabalho Infantil Doméstico deve levar em conta os princípios e preceitos da Declaração dos Direitos da Criança, da Constituição, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Convenções da OIT ratificadas pelo Brasil, em especial as de número 138 e 182.

Conceitua-se como “infantil” a faixa etária que vai de zero a 18 anos. No entanto, em se tratando de trabalho, há nesse grupo distinções que precisam ser consideradas. A legislação brasileira proíbe qualquer *trabalho* para quem tem menos de 14 anos. A partir dos 14 até os 18, o adolescente pode ser aprendiz no trabalho e, a partir dos 16 anos, executar trabalho comum. Abaixo dos 18 anos, é proibido o trabalho perigoso, insalubre, penoso, noturno, prejudicial ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social. Todos esses parâmetros se aplicam integralmente ao trabalho doméstico exercido em casas de terceiros, exceto a aprendizagem (devido à lei que regula essa condição).

Entende-se como trabalho doméstico a prestação de serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial.

Para avaliar os efeitos jurídicos do Trabalho Infantil Doméstico, é necessário considerar vários aspectos, entre

eles, as normas genéricas de proteção ao adolescente trabalhador e os direitos específicos trabalhistas e previdenciários dos empregados domésticos.

Violência física e dano moral

Na relação de normas de proteção genérica, estão a assistência do poder familiar; a proibição das citadas atividades insalubres, perigosas, penosas, noturnas, prejudiciais ao desenvolvimento psíquico, físico, moral e social, além da prioridade da escolaridade sobre o trabalho.

Pesquisas sobre Trabalho Infantil Doméstico têm revelado casos em que há violência física, abuso ou assédio sexual, repressão da possibilidade de denúncia, restrição ao convívio social, submissão e humilhações, sem falar em mesquinhas no fornecimento de alimentos. Tudo isso causa dano moral que pode ser ressarcido por indenização. Por dano moral entende-se a existência de atos ou omissões que ofendem a integridade física, psíquica, intelectual, moral ou social do trabalhador infantil doméstico.

Não há consenso sobre o enquadramento do Trabalho Infantil Doméstico como uma das modalidades de “Piores Formas” nos termos da Convenção 182. No direito brasileiro, os

serviços domésticos englobam atividades desenvolvidas “no âmbito residencial” – termo que abrange tarefas realizadas no interior e fora do lar, tais como as de jardineiro, enfermeiro e motorista, que envolvem, muitas vezes, o manuseio de substâncias tóxicas ou outras situações de risco.

Segundo alguns juristas e educadores sociais, isso justificaria a inclusão do Trabalho Infantil Doméstico entre as “Piores Formas”. Contudo, colocá-lo nesse rol, sem distinção de tarefas, acarretaria sua proibição para adolescentes com menos de 18 anos e levaria longe demais o alcance da proibição, extrapolando, salvo melhor juízo, a “razoabilidade” inerente a toda interpretação das normas jurídicas.

É bom destacar que, uma vez configurada a existência de Trabalho Infantil Doméstico, impõe-se o fim imediato dessa irregularidade. Nos casos em que o adolescente já atingiu os 16 anos, mas começou a prestar serviços antes dessa idade, o trabalho pode continuar. Mas, nessas situações, somam-se os tempos de serviço irregular e regular para efeitos legais trabalhistas e previdenciários, levando em conta inclusive os relativos a acidentes de trabalho.

Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Cabe aqui um esclarecimento relevante. Na vigência do Trabalho Infantil Doméstico ou na extinção do contrato, o empregador não está, de modo algum, isento de respeitar as proteções genéricas mencionadas anteriormente nem de cumprir todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos serviços prestados em casas de terceiros.

A Constituição brasileira prevê os seguintes direitos do empregado doméstico, aplicáveis a crianças e adolescentes envolvidos nessas atividades: salário mínimo, irredutibilidade salarial, salvo disposto em convenção ou acordo coletivo, décimo terceiro salário, repouso semanal remunerado, férias anuais com remuneração acrescida de um terço, licença-maternidade de 120 dias, licença-paternidade, aviso prévio de no mínimo 30 dias e vale-transporte. Além disso, o trabalhador doméstico é segurado obrigatório da Previdência Social mediante contribuição pessoal e do empregador.

Seria, portanto, no mínimo paradoxal que se pudesse invocar a nulidade do contrato de Trabalho Infantil Doméstico para se furtar ao cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias amparadas pelo Direito em relação ao serviço doméstico regular. Já se apontou, com razão, em obras doutrinárias e julgamentos de tribunais superiores, que não podem ser invocadas normas, sobretudo as de especial proteção, para desproteger. Nisso consiste a proteção jurídica do Trabalho Infantil, incluindo, obviamente, as funções domésticas.

** Oris de Oliveira, doutor em direito, professor na Universidade de São Paulo, consultor informal de entidades internacionais e nacionais e consultor da OIT.*

ENCONTRO NACIONAL DE CRIANÇAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS

Mais de 80 crianças e adolescentes se reuniram em Brasília para o 1º Encontro Nacional de Crianças e Adolescentes Trabalhadores Domésticos, nos dias 8 e 9 de setembro de 2003. Durante o Encontro, foram realizadas oficinas de comunicação, direito, sexualidade e estruturas de poder para auxiliá-los na construção coletiva de um documento com propostas para uma política de enfrentamento do problema.

O documento final elaborado pelos participantes do Encontro foi entregue no dia 9 de setembro de 2003 a autoridades em sessão especial no Congresso Nacional, com a presença do ministro da Secretaria Especial de Direitos Humanos, Nilmário Miranda; da ministra da Assistência Social, Benedita da Silva; da ministra da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, Matilde Ribeiro; do ministro do Tribunal Superior do Trabalho, Lélcio Bentes; do presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo Cunha (PT-SP); da subprocuradora-geral do Trabalho em exercício, Eliane Araque dos Santos; das integrantes da Frente Parlamentar pela Infância e Adolescência, a senadora Patrícia Saboya Gomes (PPS-CE) e a deputada Maria do Rosário (PT-RS); da representante da CUT no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda),

Maria Izabel da Silva; e da presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos, Creuza Maria Oliveira.

Todas as autoridades assumiram o compromisso de priorizar a formulação de políticas públicas como alternativa para o problema do Trabalho Infantil Doméstico no Brasil e de proteção à adolescente trabalhadora doméstica.

As crianças e adolescentes participantes vieram de cidades onde já existem projetos para enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico – Belém, Recife, Belo Horizonte, Salvador –, além de São Paulo, Fortaleza, Foz do Iguaçu e Campo Grande.

O documento dá elementos aos parlamentares para que leis sejam criadas ou implementadas. Entre os itens abordados estão a necessidade de assegurar à adolescente trabalhadora doméstica o cumprimento dos direitos trabalhistas; a inclusão da sua família em programas de geração de emprego e renda; a garantia de reforço escolar para crianças e adolescentes que estão ou estiveram envolvidas com o Trabalho Infantil; e a garantia de acesso ao passe estudantil gratuito nos transportes urbanos.

Leia a íntegra do documento no site www.andi.org.br/tid

FISCALIZAÇÃO

Além do marco legal, que ainda não está definido, a erradicação do Trabalho Infantil Doméstico enfrenta outra barreira. As denúncias são raras e a fiscalização é mais difícil. No Brasil, a tarefa de fiscalizar o Trabalho Infantil em geral fica a cargo do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Em 2000, o ministério criou os Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (Gectipas), capacitando auditores fiscais do trabalho para lidar com a questão.

São 27 grupos, instalados nas Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs) de cada um dos estados brasileiros e do Distrito Federal, que planejam e coordenam ações específicas de fiscalização, ações educativas e ações integradas com organizações governamentais e não-governamentais. Margarida Munguba, chefe da Divisão de Fiscalização do MTE, afirma que a partir da criação dos Gectipas foi possível intensificar diligências no setor informal da economia e em áreas rurais, com a participação dos 3.200 auditores fiscais do trabalho em atividade no País.

Uma vez que os fiscais verifiquem que a mão-de-obra infantil está sendo explorada, eles aplicam as sanções cabíveis e elaboram um

relatório para encaminhamento ao Conselho Tutelar ou a algum programa de transferência de renda, como o Peti ou o Bolsa-Escola, solicitando a inclusão das crianças afastadas do trabalho. Caso se certifiquem de que ela voltou à atividade no mesmo lugar, levam o fato ao Ministério Público do Trabalho. Atuam em parceria com órgãos de proteção da criança e do adolescente e, muitas vezes, partem de denúncias da própria comunidade.

No que se refere ao Trabalho Infantil Doméstico, no entanto, a fiscalização é praticamente inexistente. Os auditores fiscais do trabalho não têm liberdade para entrar nas casas. O lar brasileiro é inviolável, protegido pela Constituição. Então, só podem procurar as empregadoras de crianças para o serviço doméstico caso recebam uma denúncia. “O que eles têm feito é visitar escolas noturnas e locais onde as domésticas costumam se concentrar para realizar trabalhos de conscientização”, conta Munguba.

“Patrões” podem ser multados

Segundo ela, se a denúncia de Trabalho Infantil Doméstico for feita, a empregadora é convidada a se apresentar à Delegacia Regional do Trabalho. Em uma conversa, os fiscais pedem que pague o que é de direito da criança ou do adolescente e não utilize mais a mão-de-obra infantil. Caso a empregadora não compareça à delegacia ou não aceite o que foi aconselhado, não há o que fazer. Como não se trata de atividade com fins comerciais, o auditor fiscal do trabalho não pode aplicar sanções ou multas.

Isso, no entanto, pode mudar. Em agosto de 2003, auditores fiscais do trabalho, juizes do Trabalho, representantes do Peti e das DRTs, entre outros, se reuniram em Brasília para discutir formas de incluir o Trabalho Infantil Doméstico na reforma trabalhista. O ponto central foi a atribuição de pena para a

empregadora doméstica. A idéia é de que o simples fato de ela não comparecer à DRT quando convocada, ou não apresentar defesa no prazo especificado, seja considerado pelo menos presumidamente, uma infração. Caberia, então, o pagamento de uma multa administrativa executada na Justiça. O objetivo é que o Ministério do Trabalho encaminhe a proposta ao Congresso para que vire um projeto de lei.

Para Daniela Varandas, procuradora do Trabalho do Distrito Federal, a aplicação de multa administrativa é a única maneira de o Ministério do Trabalho exercer a sua autoridade. Ela acredita que essa deve ser uma atribuição dos auditores fiscais do trabalho. Primeiro, porque são eles que multam outros empregadores de criança e, depois, porque a DRT é o órgão que recebe denúncias de violação dos direitos trabalhistas. "A multa administrativa é um meio civil de coerção, uma vez que as DRTs não têm o poder de coibir o Trabalho Infantil Doméstico pela via judicial", diz ela.

Atuação do Ministério Público do Trabalho

Enquanto a multa não vem, o máximo que os fiscais do trabalho poderiam fazer ao receber uma denúncia seria encaminhar o caso ao Ministério Público do Trabalho (MPT). Desde 1993, o MPT tem a incumbência de combater qualquer forma de Trabalho Infantil e assumiu a defesa dos direitos da criança e adolescente nessa situação como meta prioritária. A atuação é feita em duas frentes: a resposta às denúncias que são encaminhadas e o trabalho de prevenção e conscientização da sociedade.

Em relação ao Trabalho Infantil Doméstico, se o MPT receber uma denúncia, convoca a empregadora para uma audiência. Se

ela não comparecer, pode acionar a Justiça. Segundo Eliane Araque, subprocuradora-geral do Trabalho em exercício, o ministério recebe pouquíssimas denúncias de Trabalho Infantil Doméstico. Tão poucas que não foram sequer contabilizadas (*veja mais sobre a questão no quadro da página 104*).

Na outra frente, de conscientização da sociedade, o Trabalho Infantil Doméstico foi escolhido como uma das cinco áreas prioritárias de ação. "A proposta é conscientizar e sensibilizar a população sobre a realidade das crianças envolvidas nessa atividade", diz Eliane Araque. Nesse sentido, foram definidas algumas estratégias: a realização de um diagnóstico dos efeitos nocivos do trabalho doméstico para a saúde da criança e do adolescente, a valorização da atividade doméstica, a qualificação do trabalhador dessa área e o incentivo à instalação e implementação de Conselhos Tutelares.

Para Margarida Munguba, a repressão aos empregadores por si só não resolve. "O Trabalho Infantil Doméstico é resultado de uma condição histórica de desigualdade social, concentração de renda e falta de oportunidades", constata. "Toda a sociedade tem que se envolver. É preciso contar com a parceria de cada um."

POR QUE HÁ TÃO POUCAS DENÚNCIAS

Representantes dos órgãos incumbidos de receber denúncias de Trabalho Infantil Doméstico são unânimes em afirmar que raramente elas são feitas. Ministério Público do Trabalho, Ministérios Públicos Estaduais, Delegacias Regionais do Trabalho, Conselhos Tutelares e Estaduais fazem coro: frente à realidade, elas chegam a ser inexpressivas.

“O grande problema é a inviolabilidade do lar”, afirma José Cuty, chefe do Departamento de Combate ao Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego. Ele conta que os Gectipas só têm a possibilidade de receber denúncias de casos de Trabalho Infantil Doméstico quando os fiscais saem às ruas, praticamente perguntando se o cidadão tem algum problema relacionado ao setor do trabalho. Ainda assim, aponta, não são frequentes as denúncias. Ele acredita que mudanças na legislação possam ajudar a alterar esse quadro de quase inatividade perante a questão, que afeta a sociedade como um todo.

“É impressionante constatar que a denúncia não chega”, desabafa Cuty. Para ele, isso acontece por várias razões. A principal delas é o desconhecimento dos direitos. “A criança não tem a noção que está sendo explorada. E o

adolescente acredita que precisa daquele emprego para sobreviver.”

Mas não só as crianças ou adolescentes explorados que podem denunciar o Trabalho Infantil Doméstico. Parentes, vizinhos, colegas... qualquer pessoa pode fazer uma denúncia nos órgãos competentes. E por que isso não acontece? Para Eliane Araque, a razão também é o desconhecimento. “A gente espera que essas campanhas que estão sendo realizadas, estimulando a denúncia e conscientizando a população sobre a gravidade do problema, gerem resultados.”

Esses possíveis resultados, entretanto, dificilmente serão sistematizados. Nenhum dos órgãos conta com banco de dados moderno para realizar tal levantamento. Menos ainda, integrados. Um bom exemplo são os Conselhos Tutelares (*veja na página 116*). Outro exemplo: os sistemas do Ministério do Trabalho e Emprego e das DRTs só classificam a denúncia, não classificam o tipo de exploração. Para Eliane Araque, a solução para essas questões seria um maior investimento na infra-estrutura dos órgãos.

O PODER JUDICIÁRIO

Apesar de não ter a competência de atuar diretamente na formulação de políticas públicas, existe uma área no combate ao Trabalho Infantil em que o Poder Judiciário exerce papel fundamental: a repressão. Em última instância, é ele que poderá defender uma criança que esteja sendo explorada ou julgar um empregador de meninos e meninas.

“É nessa área de enfrentamento que o Judiciário poderia atuar melhor”, afirma Tarcio Vidotti, juiz do Trabalho do estado de São Paulo, que participa do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. Segundo ele, membros desse poder também são constantemente bombardeados por dogmas de uma sociedade que, em grande parte, prefere não pensar em alternativas óbvias, como lazer ou estudo, defendendo que é melhor a criança trabalhar do que estar ociosa na rua. “Certa parcela de magistrados ainda acredita que algumas formas de Trabalho Infantil, entre eles o doméstico, são toleráveis”, revela.

“Existe também entre os juízes a noção arraigada de que o Trabalho Infantil Doméstico é uma maneira de ‘ajudar’ uma menina ‘sem futuro’”, destaca Vidotti. Na sua opinião, esse senso comum é conveniente para aqueles que utilizam a mão de obra infanto-juvenil. Tal visão faz questão de ignorar, aponta ele, que no Trabalho Infantil Doméstico, a criança é mal remunerada ou não recebe qualquer pagamento e os problemas de trabalho muitas vezes são resolvidos com violência e ameaça.

Segundo pesquisa histórica de Sandra Lauderdale Graham – reproduzida no livro *A Menina e a Casa*, da socióloga baiana Marlene Vaz –, no século XIX, no Brasil, uma mocinha poderia ganhar 4 dólares por mês para tomar conta de uma criança, enquanto uma mulher adulta chegava a receber 7,50 dólares para executar função semelhante. A pesquisadora afirma que, depois da libertação dos escravos, as donas-de-casa procuravam meninas entre 10 e 12 anos para essas atividades, a fim de pagar menos.

Cultura da guarda

Poucas pessoas conhecem a lei. Os direitos dos envolvidos em Trabalho Infantil Doméstico são os mesmos de um adulto, inclusive o de salário. Mesmo abaixo da idade mínima permitida por lei, a menina doméstica tem direito à garantia da restituição dos direitos assegurados às maiores de 16 anos (*veja artigo na página 99*).

Segundo Oris de Oliveira, o descumprimento das normas jurídicas de proteção tem raízes em uma cultura que ainda traz resquícios do regime escravocrata de séculos anteriores e de um equivocado assistencialismo que, sob o manto de dar proteção a crianças e adolescentes, especialmente as do sexo feminino, as



Apenas 18% das matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico mencionam a legislação. Quando a questão legal aparece nas matérias, o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Constituição Federal são os mais citados, aponta a pesquisa *Crianças Invisíveis*.

LEGISLAÇÃO: O QUE É CITADO*

Estatuto da Criança e do Adolescente	55,2%
Constituição Federal	24,1%
Legislação ordinária (leis, decretos etc.)	10,3%
CLT	6,9%
Projetos de lei e PECs	3,4%

* Os percentuais da tabela se referem aos 18% de textos sobre Trabalho Infantil Doméstico que citam a legislação

mantinha (e ainda mantém) como empregadas disfarçadas, a quem se negam direitos trabalhistas e previdenciários.

No Brasil, ainda sobrevive a velha prática de deslocar crianças e adolescentes de outras regiões ou cidades para prestar serviços domésticos. O Estatuto da Criança e do Adolescente constata o fato e dispõe sobre a obrigação de apresentar à autoridade judicial do novo domicílio, num prazo de cinco dias, “adolescente trazido de outra comarca para a prestação de serviço doméstico, mesmo que autorizado pelos pais ou responsável”, com o fim de regularizar a guarda.

“A redação do Artigo 248 foi infeliz, permitindo a interpretação, numa leitura apressada, da aceitação (quando não uma consagração) do costume de, sob pretexto de guarda, ter o adolescente ‘para prestação de serviço doméstico’, sem limites e fora do regime de emprego”, afirma Oris de Oliveira. “Sob o manto dessa figura atípica de guarda, houve e há numerosos abusos ocasionalmente detectados, cabendo a sua inibição ao Conselho Tutelar, à Promotoria Pública e ao Juizado da Infância e da Adolescência”, conclui.

Mudança de mentalidade

Tarcio Vidotti conta que, em alguns processos judiciais, “existem sentenças em que o juiz dá autorização para que as crianças trabalhem e nada faz contra o empregador”. Para evitar esse tipo de equívoco, a Associação Nacional dos Magistrados do Trabalho, a Associação dos Magistrados Brasileiros e a Ordem dos Advogados do Brasil querem formar uma rede de irradiação do conceito de Trabalho Infantil

Doméstico para quem lida com a lei. Uma tarefa que o juiz Vidotti classificou como lenta. “É difícil mudar conceitos. E, como a atuação dos juízes é limitada, queremos capacitá-los também como cidadãos, para que vejam uma situação de Trabalho Infantil Doméstico e denunciem”, explica. A idéia é realizar seminários a partir do início de 2004, promovendo a conscientização desse setor da sociedade.

Para a advogada Carmem Campos, assessora técnica da organização não-governamental Themis, cuja missão é construir novas referências e paradigmas no direito, a questão cultural tem um papel muito importante nas decisões judiciais. Segundo ela, em geral se recorre mais ao senso comum do que aos princípios constitucionais e é pequena a utilização de convenções internacionais como as da Organização Internacional do Trabalho em causas de direitos humanos. “Os juristas não conhecem as convenções. Isso é uma deficiência na sua formação. Pouquíssimos cursos mencionam os tratados internacionais”, diz.

Carmem acredita que essa falha na formação, juntamente com a apropriação do senso comum, reflete-se na visão que o Poder Judiciário tem ainda hoje das crianças. “Em vez de tratar as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, existe uma visão tutelar”, conclui.

Falta de atenção

Segundo a procuradora do Trabalho do Distrito Federal, Daniela Varandas, apesar da lei e dos esforços de conscientização, ainda hoje existem juízes autorizando que

crianças trabalhem. Os motivos, de acordo com ela, são os mais variados possíveis: comoção forçada pela família, situação financeira dos pais ou mesmo a crença de que “pobre tem mesmo que trabalhar”. Com essa autorização, a criança pode, legalmente, tirar a carteira de trabalho.

Em 2000, o Ministério Público do Trabalho e os Ministérios Públicos Estaduais realizaram uma ação voltada para os magistrados. Mobilizaram a corregedoria dos tribunais de Justiça para enviar orientações para que os juízes não dessem mais esse tipo de autorização. O esforço gerou resultado. Segundo Daniela Varandas, o volume de autorizações diminuiu, assim como o número de carteiras de trabalho emitidas para menores de 14 anos.

De acordo com o estudo *O Trabalho Infantil Doméstico em Casa de Terceiros no Direito Brasileiro*, de Oris de Oliveira, apesar de o Brasil ter ótimos especialistas em Justiça do Trabalho, a maioria não tem a sua atenção voltada para o Trabalho Infantil e do Adolescente. “Obras que têm por objeto o trabalho doméstico passam ao largo do Trabalho Infantil”, afirma Oris. Segundo ele, a pobreza na literatura especializada é outro reflexo do desinteresse geral em relação ao assunto.



Nos últimos anos, a imprensa tem oferecido serviços de utilidade para seus leitores, como a inclusão, nas reportagens, de contatos telefônicos, endereços, e-mails e sites de entidades e órgãos envolvidos em determinado tema. Contudo a análise *Crianças Invisíveis*, sobre a cobertura jornalística do Trabalho Infantil Doméstico, mostrou que, no ano de 2002, 93,3% das matérias sobre o assunto não ofereceram esse serviço.

Esse dado reflete uma realidade: quando o assunto são as crianças que trabalham em casa de terceiros, os serviços realmente ainda são escassos. São raras as cidades que possuem disque-denúncia, por exemplo. E, por ser um assunto ainda pouco visível, os instrumentos de enfrentamento também se encontram pouco visíveis e pouco implementados. No entanto, outros canais poderiam ter sido mencionados, como as DRTs e os Conselhos de Direitos e Tutelares.

POLÍTICAS OFICIAIS DE INTERVENÇÃO

Há um consenso entre os especialistas de que a ausência de um marco legal definido, unido às dificuldades de fiscalização e à aceitação cultural que envolvem o Trabalho Infantil Doméstico colocam o problema na invisibilidade e impedem a atuação dos órgãos de de proteção. “A temática é quase que ausente como linha de investigação, de estudos e de atendimento tanto nas organizações da sociedade civil quanto no Estado, que tem a obrigação de colocar todas as crianças e adolescentes a salvo de todas as formas de negligência, exploração, violência, crueldade e opressão”, analisa Neide Castanha, consultora da OIT e autora de vários estudos sobre as políticas públicas de combate ao Trabalho Infantil.

Os direitos de crianças e adolescentes que estão assegurados em lei são uma conquista da sociedade, porém essa mesma sociedade não considera a menina em serviço doméstico na casa de terceiros violada ou ameaçada em seus direitos. Pelo contrário: ela é convidada a sair do rural para o urbano, da cidade pequena para a grande e, assim, ter uma vida melhor. “É nesse contexto que o problema do trabalho doméstico cai no terreno da omissão das políticas públicas de um lado e da aceitação da sociedade de outro, restando às crianças e aos adolescentes ser cúmplices da própria sorte”, conclui Castanha.

Segundo o sociólogo José Pastore, especialista em relações do trabalho e desenvolvimento institucional, a “receita” para enfrentar o Trabalho Infantil Doméstico deve conter necessariamente ingredientes como crescimento econômico,

emprego, renda e educação para os pais. Para Mário Volpi, oficial de projetos do Unicef, além de políticas públicas de fiscalização mais rigorosas, é preciso dar maior visibilidade ao fenômeno, especialmente na mídia, desconstruindo os mitos e subterfúgios criados para justificar essa forma de exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes.

Entraves à erradicação

Conforme já mencionado no capítulo 2, a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes não deve ser tratado como uma questão isolada. Para Neide Castanha, ele é parte e resultado de contextos culturais, econômicos, sociais e políticos.

Do ponto de vista cultural, ele é entendido como forma de inserção social, atestado de boa índole. No cenário econômico, o avanço tecnológico – que acelera o desenvolvimento e crescimento, o agrupamento das economias em mercados regionais e a globalização – não tem favorecido a distribuição das riquezas, a redução das desigualdades e o combate à pobreza. No aspecto social, a redução do investimento do Estado em políticas sociais, como educação, saúde e serviços sociais, compromete a formação do capital humano e social de crianças pertencentes às famílias das camadas menos favorecidas da população. Por esse motivo, começam a trabalhar e seguem um círculo em que, salvo exceções, permanecem em subempregos.

Segundo Neide Castanha, mesmo com toda a articulação dos ministérios, Poder Legislativo e organizações da sociedade civil para propor mudanças na base jurídica e na formulação e gestão de políticas sociais, na prática, as políticas governamentais

que se encarregam da erradicação ou solução parcial do problema são basicamente de assistência social, como o Peti.

Resultado: embora essas políticas prevejam interface com as ações de educação, saúde e profissionalização, a oferta de serviços é prioritariamente de assistência compulsória. “Isso significa que a prevenção, proteção e promoção da criança e adolescente não são garantidas nos serviços oferecidos”, diz.

FORA DO PETI

Embora o serviço doméstico apareça em todos os indicadores que problematizam o trabalho de crianças e adolescentes, ele não é atendido pelas categorias prioritárias do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti). “Isso revela incoerência por parte dos executores do programa”, alerta Neide Castanha em seu estudo *Políticas Sociais e Oferta Institucional Frente o Trabalho Infantil Doméstico no Brasil*.

No País, a classificação sob a categoria “Piores Formas” de exploração (*veja texto na página 96*) serve como referência para a priorização de atendimento pelo Peti, implantado em 1996. O Trabalho Infantil Doméstico



Segundo pesquisa coordenada pela ANDI, entre as 150 matérias exclusivas sobre Trabalho Infantil Doméstico veiculadas em 2002, menos de um terço (30,4%) trata das soluções para o problema. Dessas, a maior parte aponta como saída o envolvimento da sociedade civil, seguido de mais repressão e fiscalização e de uma política compensatória. Políticas de emprego e renda, de saúde e educação e mudanças de legislação são pouco citadas.

SOLUÇÕES PARA O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO APRESENTADAS PELOS TEXTOS, SEGUNDO A PESQUISA

CRIANÇAS INVISÍVEIS

Envolvimento da sociedade civil	42,2%
Mais repressão	11,1%
Política compensatória	8,9%
Política de emprego e renda	6,7%
Políticas de saúde e educação	6,7%
Outras Políticas Públicas	6,7%
Melhoria nas condições vida	4,4%
Políticas de apoio à família	4,4%
Mudar a legislação para restringir o Trabalho Infantil	4,4%
Outras	4,4%

nunca foi colocado como uma das atividades que deveriam ser atendidas pelo benefício. Mas, por acaso, descobriu-se que crianças oriundas desse tipo de serviço também participavam do programa. A gerente do Peti, Milda Moraes, conta que no final de 2001 a então Secretária de Assistência Social, atual Ministério da Assistência Social, solicitou aos municípios a relação nominal das crianças que recebiam bolsa e as atividades que exerciam, para saber a real focalização das ações. Hoje, dos cerca de 260 mil registros de meninos e meninas, 13 mil estão associados ao Trabalho Infantil Doméstico. “Descobrimos que os municípios nem sempre fazem um diagnóstico quando pedem as bolsas. Então, quando sobram vagas, elas são preenchidas com crianças que desempenham outros tipos de trabalho ou, muitas vezes, com crianças que nem trabalham”, admite Milda.

Inicialmente, a primeira reação foi a de excluir essas 13 mil crianças do programa. “Existem muitos entraves para com o Trabalho Infantil Doméstico, como a invisibilidade e a inacessibilidade”, justificou a gerente do Peti. Apenas quando a OIT divulgou, no início de 2002, os preocupantes dados sobre a exploração de mão-de-obra infantil e adolescente no Brasil e forçou o governo brasileiro a responder sobre eles, houve uma reação pró-ativa do programa.

Proposta de ações

A primeira iniciativa foi oficializada em abril de 2002, com a criação de uma comissão técnica composta de representantes de instâncias governamentais, de organizações não-governamentais, da Federação Nacional dos Trabalhadores

Domésticos (Fenatrad) e do Conanda. A Comissão Especial do Trabalho Infantil Doméstico teve a função de discutir e levantar estratégias de intervenção.

Em novembro daquele ano, a comissão apresentou um plano nacional para uma política de combate ao Trabalho Infantil Doméstico, tendo como objetivo a construção de um cenário ideal. Ficou claro para as instituições que integravam o grupo que uma política pública que corrigisse as distorções em torno do problema poderia ser implementada tendo cinco eixos:

- Disponibilização de informação de qualidade sobre o Trabalho Infantil Doméstico para subsidiar a tomada de decisões.
- Revisão da legislação nos pontos pertinentes.
- Conscientização e sensibilização da sociedade sobre o problema.
- Ênfase no Trabalho Infantil Doméstico no contexto do sistema de proteção integral à criança e ao adolescente.
- Promoção e fortalecimento da família na implementação de ações de intervenção.

De acordo com cada uma dessas diretrizes, a comissão estabeleceu ações específicas destinadas ao governo e à sociedade civil. Entre elas, está a capacitação dos profissionais de comunicação para um tratamento mais aprofundado do tema.

Corte do orçamento adia inclusão no Peti

Apesar de a inclusão de 230 mil crianças trabalhadoras domésticas entre 7 e 15 anos ter sido sugerida pela Comissão Especial do Trabalho Infantil Doméstico, ela não ocorreu. A proposta de orçamento que o Poder Executivo apresentou para 2003 previa R\$ 259,8 milhões para a bolsa, valor inferior ao que havia sido destinado no ano anterior (R\$ 274,2 milhões).

Com essa verba, não seria possível abrir novas vagas.

A Comissão de Seguridade Social da Câmara dos Deputados utilizou esse argumento para pedir o aumento da verba destinada ao pagamento das bolsas. A proposta não foi aprovada pelo Congresso. “O corte do orçamento não permitiu que a gente começasse a agir nesse sentido”, alega Milda Moraes.

Para a ampliação do número de crianças atendidas pelo Peti, seria preciso então esperar decisões governamentais sobre o orçamento de 2004. Regina Teixeira, diretora do Departamento de Desenvolvimento de Política de Assistência Social do Ministério da Assistência Social, anunciava que o Trabalho Infantil Doméstico estaria incluído como uma das formas de Trabalho Infantil a ser atendidas pelo programa. “Esse é um compromisso de Estado que foi ratificado pelo novo governo em época de eleição”, apontava ela, acreditando que, diferentemente do que aconteceu na votação do orçamento para 2003, seriam liberados recursos para a criação de vagas. Cabe aos jornalistas acompanhar de perto essa discussão orçamentária, verificar se as promessas serão cumpridas e se realmente o Trabalho Infantil Doméstico será contemplado nos próximos anos.

ENFRENTAMENTO UNIFICADO

No segundo semestre de 2003, o governo federal anunciaria o processo de unificação dos cadastros dos programas de transferência de renda. Até o fechamento do texto deste livro, alguns parâmetros importantes do novo projeto haviam sido anunciados.

Uma das principais condições para as famílias participarem do novo programa de transferência de renda do governo federal seria não ter nenhuma criança trabalhando. Os pais que recebem benefícios como o Vale-gás, o cartão alimentação do Fome Zero ou o Bolsa-Escola, que deixariam de existir com esses nomes e passariam a funcionar unificados, teriam, obrigatoriamente, que manter os filhos longe do trabalho.

A idéia é que as crianças sejam acompanhadas e fiscalizadas. Se estiverem trabalhando, a família perde o benefício. E isso valeria para qualquer tipo de exploração da mão-de-obra infantil, inclusive a doméstica.

O Peti, no entanto, ficaria de fora da unificação. A justificativa é que a tecnologia social que foi desenvolvida em seus oito anos de existência é uma marca internacional e que é preciso, antes, conversar com parceiros e atores.

Só dinheiro não basta

Segundo o sociólogo Carlos Amaral, do Núcleo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa (Napp), do Rio de Janeiro, autor do estudo *A Evolução do Trabalho Infantil no Brasil de 1999 a 2001*, vai ser preciso mais do que verba para que o Peti possa de fato atender essas crianças e adolescentes. “O programa foi desenhado tendo em vista sua aplicação específica em áreas rurais e cidades de pequeno porte”, diz o pesquisador. Na época do seu surgimento, isso se justificava pelo fato de a maioria das crianças estar envolvida em atividades agrícolas e residir em áreas rurais ou em núcleos urbanos de municípios predominantemente rurais.

Hoje, a realidade do Trabalho Infantil no País é outra. Quatro em cada cinco meninas empregadas domésticas estão na região urbana. “Os dados apontam para uma tendência de redistribuição setorial da força de Trabalho Infantil, com peso maior em atividades econômicas tipicamente urbanas, especialmente comércio e serviços”, alerta Amaral.

Diante dessa nova perspectiva, o sociólogo chama a atenção para a importância da adequação do modelo de intervenção do Peti ao contexto urbano, especialmente em cidades de médio e grande porte. De acordo com ele, pode-se questionar, por exemplo, a eficácia da Jornada Ampliada como elemento inibidor do Trabalho Infantil em uma situação na qual o trabalho

de crianças ocorre freqüentemente no período noturno, como acontece nas grandes cidades.

Outro ponto questionável refere-se ao valor atual das bolsas pagas pelo programa, que, na maioria das cidades grandes, corresponde a uma pequena fração da remuneração mensal obtida pelas crianças trabalhadoras. "Além da adequação do valor das bolsas (R\$ 40 nas zonas urbanas e R\$ 25 nas zonas rurais), serão necessárias estratégias específicas para lidar com esses segmentos de crianças trabalhadoras e a inserção de novos agentes com maior interação com esse público, principalmente no campo cultural", diz Amaral. Para o sociólogo, os baixos índices de redução do Trabalho Infantil em atividades econômicas urbanas são motivo suficiente para uma revisão crítica do modelo de intervenção vigente em 2003, quando este livro foi elaborado.

Mário Volpi, oficial de projetos do Unicef, sugere três tipos de ampliação do Peti:

- De escala: atingindo pelo menos 50% das crianças trabalhadoras numa primeira fase.
- De serviço oferecido: juntamente com o dinheiro, deverá ser proporcionado à família um conjunto de serviços que ajude na promoção e no desenvolvimento familiar.
- Das faixas de idade: incluindo adolescentes entre 15 e 17 anos que não concluíram o ensino fundamental.

Para ele, a existência de crianças e adolescentes explorados no trabalho em casas alheias é reveladora das necessidades de suas famílias. "A eliminação do Trabalho Infantil depende do fortalecimento da família como unidade

autônoma de subsistência e garantia de direitos", defende. Por isso, acredita que programas, serviços e benefícios nesse sentido são fundamentais para que os pais possam manter seus filhos convivendo com a própria família, freqüentando a escola e participando ativamente da comunidade.

Inclusão no Bolsa-Escola

Se, no caso do Peti, a inclusão das meninas domésticas no programa parece ser apenas uma questão de tempo, em relação ao Bolsa-Escola, que em 2003 passava por uma reestruturação, ainda não havia nada concreto. "Pretendemos incluir o Trabalho Infantil Doméstico nas nossas ações, mas esse é o público mais difícil de ser atingido", ressalta Marcelo Aguiar, secretário de Inclusão Educacional do Ministério da Educação.

A coordenadora-geral da Secretaria de Inclusão Educacional, Ivana Sant'Ana Torres, afirma que uma proposta estruturada de combate ao Trabalho Infantil Doméstico depende de recursos. "A única coisa concreta é que vamos atuar nesse sentido", diz. Ela destaca que até o momento da unificação dos programas de renda (*veja quadro na página 112*) as ações educativas complementares deveriam estar estruturadas.

PREFEITOS GANHAM CARTILHA

Uma das medidas do Plano de Ação em Comunicação para o Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico, projeto realizado por meio de parceria que reúne OIT, ANDI Fundação Abrinq, Unicef e Save the Children Reino Unido, é a elaboração de uma cartilha para os prefeitos brasileiros sobre Trabalho Infantil Doméstico.

A prefeitura é a instância de governo mais próxima das crianças e adolescentes e a que tem mais possibilidades de elaborar políticas públicas que intervenham diretamente na questão. A cartilha, com lançamento previsto para o segundo semestre de 2003, informa o que os prefeitos podem e devem fazer para eliminar o Trabalho Infantil Doméstico e proteger as pequenas trabalhadoras.

Intitulada *Neste Município Criança não Trabalha*, a publicação aborda ainda os direitos da crianças e adolescentes e explica como o Trabalho Infantil Doméstico é uma violação a eles. Além disso, apresenta algumas experiências de municípios brasileiros que já desenvolvem projetos nessa área.

A distribuição se dará inicialmente por meio do Programa Prefeito Amigo da Criança, da Fundação Abrinq, abrangendo cerca de 1.500 municípios. Em seguida, 12 mil exemplares da cartilha serão enviados, por correio, aos demais prefeitos do País e a conselheiros de direito e tutelares.

Artigo

UM DESAFIO PARA O ESTADO E A SOCIEDADE

por *Neide Castanha**

Considerando as evoluções das sociedades capitalistas, que vivem mudanças nas condições do emprego e da empregabilidade, envolvidas com fatores como a globalização, o progresso tecnológico, a exigência da competitividade, a automatização do processo produtivo, poderíamos supor que a exploração da mão-de-obra seria coisa do passado. É, porém, um raciocínio precipitado. Ao lado da evolução capitalista, cresce a pobreza em todo o mundo. Por isso, a situação concreta das condições de vida e de sobrevivência das populações conta efetivamente com a força de Trabalho Infantil como elemento de composição de renda das famílias pobres.

Nesse quadro, o grande dilema não é a escolha entre uma oposição severa aos afazeres domésticos em casas de terceiros ou simplesmente acolher uma rígida regulamentação e fiscalização a fim de elevar esse tipo de ocupação ao patamar possível de proteção do trabalho do adolescente e erradicação no caso de crianças. O importante é discutir quais políticas sociais devem ser ofertadas a todas as crianças e adolescentes durante o seu processo de desenvolvimento e a

necessidade de que, efetivamente, assumam o recorte de gênero e de raça como articulações concretas da construção de identidades sociais.

O balanço dos últimos 10 anos sobre as políticas sociais para infância e adolescência indica que, no campo da institucionalização jurídico-formal, estão assegurados direitos iguais para todas as crianças e adolescentes. Entretanto, o Trabalho Infantil Doméstico é emblemático para elucidar as contradições entre a lei e a efetivação do direito. Não basta ter uma legislação protetora. É preciso construir o estado protetor, a sociedade protetora e a família protetora, de forma suficiente para assegurar direitos e cidadania iguais a todos.

O papel da educação

No Brasil, a concepção adotada para a rede de proteção social estabelece um nexos objetivo entre os programas sociais de combate às desigualdades e à pobreza com a educação. Nesse contexto, a escola é elevada à condição de espaço socializado de intervenção social. Apesar disso, não se criaram estratégias e mecanismos concretos para consolidar uma proposta que compreenda a escola como um lugar de socialização primária e que inclua em sua estrutura curricular a formação ética, moral e política.

O problema crucial é que essa concepção de escola requer uma mudança estrutural no sistema público de ensino, não apenas uma iniciativa de programas ou órgãos de forma isolada. Trata-se de um projeto que deverá se sustentar em um amplo apoio político e plena aceitação da sociedade para que a escola

faça a sua intervenção social para combater, com coragem e eficiência, as desigualdades e as injustiças sociais.

Por outro lado, tem-se como fator favorável que o Estado brasileiro já reconhece a educação como política pública fundamental no processo de formação do cidadão e no exercício da cidadania, e os direitos humanos como dimensão ética das políticas. Esses já são importantes passos. Porém, é uma tarefa apenas iniciada e longe de ser completada enquanto prática concreta.

O movimento social em favor da infância e da juventude deve e pode interferir na formulação de políticas públicas e na construção de novos padrões culturais, intelectuais e políticos, que geram as perspectivas reais de tomar a diferença e a diversidade como valor da humanidade e de preservação das conquistas humanas.

** Neide Castanha é assistente social, especialista em políticas sociais, coordenadora do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria) e do Comitê Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.*

CONSELHOS

Os Conselhos de Direito e Conselhos Tutelares são instâncias fundamentais para receber denúncias e encaminhar soluções para o Trabalho Infantil Doméstico. Ambos foram criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Os de Direitos formulam políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes nas três esferas de governo e deliberam sobre elas. Já os Tutelares, instituídos somente no âmbito dos municípios, zelam diretamente pelos direitos dessa população (*veja como funcionam os conselhos no Glossário, na página 162*).

Para a subprocuradora Eliane Araque, como esses órgãos – especialmente o Conselho Tutelar, que é constituído por cinco membros escolhidos pela própria população – têm um contato mais constante com a comunidade, eles poderiam identificar casos e dar o encaminhamento necessário. Não é, no entanto, o que costuma acontecer.

Antes de mais nada, isso ocorre porque a situação dos Conselhos Tutelares no Brasil não é das melhores. Eles ainda não foram implantados em 45% dos municípios. A responsabilidade pela sua criação é necessariamente municipal. Porém, se não houver iniciativa do

Executivo ou do Legislativo local, a comunidade deve se reunir e pressionar o Poder Público para cumprir a exigência. Embora seja uma tarefa explicitada em lei, não existem mecanismos efetivos de cobrança da implementação desses conselhos. O que há são iniciativas isoladas de representantes do Ministério Público, que entram com ações públicas contra as prefeituras que não implantaram Conselhos Tutelares.

Falta de infra-estrutura e capacitação

A instalação de um Conselho Tutelar não significa, no entanto, que, por si só, os conselheiros vão poder enfrentar todos os problemas referentes aos direitos das crianças e dos adolescentes. Muitas prefeituras não oferecem condições adequadas de infra-estrutura. Os computadores são obsoletos, as equipes reduzidas e não há programas de capacitação dos próprios conselheiros.

Em Mato Grosso do Sul, por exemplo, o Conselho Tutelar de Anastácio, a 127 km de Campo Grande, fechou suas portas no final de julho de 2003. Com o telefone cortado por falta de pagamento, sala imprópria para atendimento, sem veículo e com os direitos trabalhistas lesados, os conselheiros passaram a atender apenas os casos de emergência.

Em muitos conselhos também não foi ainda implantado o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (Sipia). Responsável pelo monitoramento das ameaças e violação dos direitos, teoricamente esse sistema eletrônico interligaria em rede todos os 3.011 conselhos do País. No entanto, apenas mil conselhos têm o sistema instalado e só 70 alimentam regularmente o banco de dados. Todos esses fatores podem

comprometer a atuação dessas instâncias no que se refere, inclusive, à reunião de dados que tracem um retrato fiel da realidade da infância e da adolescência no País.

Fortalecimento

A Secretaria Especial de Direitos Humanos, em parceria com o Banco do Brasil, pretende ajudar os municípios a equiparem os Conselhos Tutelares. O Banco iria trocar todo o seu parque tecnológico, doando cinco mil computadores aos conselhos de todo o País. O início do processo estava previsto para o último trimestre de 2003, mas se estenderia até 2004.

As máquinas seriam entregues já com o Sopia instalado, mas o banco não atuaria na capacitação dos conselheiros para a utilização do sistema. Essa capacitação estava sendo negociada pela secretaria com outros parceiros, como Furnas e Petrobras.

O fortalecimento dos Conselhos Tutelares é uma bandeira da Secretaria Especial. Segundo Cristina Albuquerque, da equipe do Departamento da Criança e do Adolescente, todo projeto em parceria com a Secretaria, independentemente da questão a ser tratada, terá que incluir entre suas ações uma que possa fortalecer ou dar visibilidade a esses órgãos.

Empresas como a Telemig Celular também estão engajadas nessa causa. “Queríamos atuar na área dos direitos da criança e do adolescente e a melhor maneira de unir essa proposta ao nosso público-alvo é fortalecendo os Conselhos Tutelares e apoiando a criação de Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente”, explica Francisco Azevedo, diretor-executivo do Instituto Telemig.

FONTES OUVIDAS NAS 150 MATÉRIAS SOBRE TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO DA PESQUISA *CRIANÇAS INVISÍVEIS*

Executivo Federal	10,7%
Executivo Estadual	1,3%
Executivo Municipal	1,3%
Ministério Público	4,0%
OIT	22,7%
Unicef	6,7%
Outros organismos internacionais	2,7%
Organizações da Sociedade Civil	10,0%
Associações	5,3%
Universidade	3,3%
Especialistas/Técnicos	2,7%
Conselhos de Direitos	0,7%
Crianças e/ou adolescentes exploradas	7,3%
Outras pessoas	1,3%
Familiares de crianças e/ou adolescentes exploradas	0,7%
Outras instituições	3,3%
Não foi possível identificar	16,0%



Os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foram praticamente ignorados pela cobertura de Trabalho Infantil Doméstico. Somente os Conselhos de Direitos aparecem como fonte principal, em apenas uma matéria (0,7% da amostra), aponta a pesquisa *Crianças Invisíveis*. Não há menções às outras duas instâncias como fonte principal.

O projeto Pró-Conselho, Programa de Fortalecimento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares em Minas Gerais, pretende contribuir para a capacitação e alinhamento com métodos gerenciais eficazes desses órgãos. Desde que o Pró-Conselho foi implantado, em 2001, já foram criados mais de 320 conselhos em municípios mineiros, que receberam mais de 90 celulares. Os aparelhos pré-pagos, que recebem chamadas sem custo adicional, foram doados pelas lojas credenciadas de cada cidade juntamente com um cartão mensal de R\$ 15 de crédito para chamadas de emergência.

Uma questão de diálogo

Tanto os Conselhos de Direitos e Tutelares quanto o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil ficaram de fora da maioria das matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico. Todos têm muito a dizer. Então, por que foram pouco procurados pelos jornalistas? Entre as hipóteses, se destaca a de que a imprensa desconhece sua existência ou o papel que desempenham no enfrentamento do problema. Como a pauta é recente, é natural que não se conheçam todas as fontes envolvidas (veja *Diretório de Fontes*, na página 168).

A pesquisa coordenada pela ANDI refletiu esse estágio inicial da imprensa com relação ao Trabalho Infantil Doméstico. O que se observou na análise é que os textos produzidos não são ricos em consultas. A tendência é ouvir apenas a parte que gerou a pauta. Em 2002, a OIT apresentou diversas pesquisas. Por isso, foi a principal fonte procurada pela mídia (veja tabela na página 117).

MÍDIA E CONSELHOS

Apesar de geralmente conhecer bem a realidade da criança e do adolescente nos municípios, grande parte dos jornalistas ainda não posiciona os Conselhos de Direitos da Infância e da Adolescência e os Conselhos Tutelares entre suas fontes de informação prioritárias. Esses conselhos, por sua vez, não costumam ver a imprensa como aliada em sua missão de garantir o cumprimento dos direitos da infância e da adolescência. Além disso, a maioria da população desconhece o papel de um conselho e não sabe que pode recorrer a ele.

Este contexto motivou, em julho de 2003, quando se comemorava o 13º aniversário do Estatuto da Criança e do Adolescente, o lançamento do projeto *Mídia e Conselhos: Uma Aliança Estratégica na Prioridade Absoluta aos Direitos da Criança e do Adolescente*. Desenvolvida pela ANDI, pelo Conanda e pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República, a iniciativa tem como objetivo dar visibilidade a esses órgãos e sensibilizar a sociedade e a imprensa para a defesa dos direitos previstos no ECA.

O projeto atua em duas frentes. Uma delas é a realização de ampla campanha publicitária com foco nos Conselhos Tutelares, intitulada

Conselho Tutelar, todo mundo precisa conhecer. Anúncios, spots e vídeos passaram a ser divulgados gratuitamente por empresas de comunicação que se comprometeram com a causa. A idéia é dar visibilidade a essas instâncias de defesa e garantir o seu fortalecimento, além de permitir à população uma maior compreensão em relação ao tipo de orientação e respaldo que ali encontram.

A outra frente de mobilização é a capacitação de conselheiros e jornalistas para o desenvolvimento de um diálogo mais produtivo. Nesse sentido, foram realizadas seis oficinas nas diversas regiões do País, as quais serviram de base para a produção de um guia intitulado *Mídia e Conselhos*. A idéia é que a publicação possibilite aos conselheiros ampliar seus conhecimentos sobre o universo da comunicação e estabelecer uma relação mais profissional e efetiva com a imprensa. O guia tem lançamento previsto para a V Conferência Nacional dos Direitos da Infância e da Adolescência, no início de dezembro de 2003, em Brasília.

A VOZ DA REDAÇÃO

Cynthia Garda é Jornalista Amiga da Criança desde 1997. Trabalhou no *Jornal do Brasil* e no *Correio Braziliense* cobrindo questões relativas a políticas públicas e direitos humanos.

Segundo a pesquisa Crianças Invisíveis, as matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico ouvem, de forma geral, poucas fontes. Entidades como o Fórum de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e os Conselhos de Direitos e Tutelares foram pouco consultadas. Por que isso acontece? Acho que é preciso inverter essa questão. Por exemplo: por que os Conselhos Tutelares e de Direitos utilizam tão pouco a comunicação para fortalecer seu papel social? Quando um órgão cresce em representatividade, ele é procurado pela mídia. Esses conselhos precisam se fortalecer e não percebem a chance que o contato com a imprensa representa nesse sentido. Cabe a essas instâncias, também, o papel de provocar o debate público. E elas não o provocam, pelo menos não utilizando os meios de comunicação. Em geral, estão fechadas em seus universos e desarticuladas no plano nacional. Isso não é culpa do jornalista. Por outro lado, é claro que os profissionais de imprensa deveriam estar consultando essas fontes. E fiscalizando, inclusive, as condições para que cumpram suas funções. Então existe uma falha da investigação jornalística: os repórteres não estão investigando a rede de

proteção social. Provavelmente por ignorância sobre sua função e seu funcionamento.

Outra fonte que frequentemente fica de fora dessas matérias é a família, apesar de essencial para o entendimento – e o enfrentamento – dessa problemática. Quando o jornalismo invade o âmbito privado, precisa fazê-lo com um grande preparo. Um preparo que, de forma alguma, é discutido no meio acadêmico, responsável pela formação de jornalistas no Brasil. Investigar as condições da família de uma criança submetida ao Trabalho Infantil Doméstico deveria ser preceito básico das matérias sobre o tema.

Uma grande discussão em relação ao Trabalho Infantil Doméstico é a sua inclusão ou não entre as Piores Formas de Trabalho Infantil. Por que esse assunto também fica de fora da quase totalidade das matérias (93,7%)? Porque está fora do debate público. E fica de fora do debate público por incompetência de quem advoga a causa. Inclusive pela incompetência dos jornalistas que cobrem o tema, mas não só por isso. Há vários atores sociais que dividem a responsabilidade por esse absurdo. E existe, é claro, a herança escravocrata da sociedade brasileira. O Brasil ainda encara o trabalho doméstico como trabalho escravo. E não se trata de casos isolados desse tipo de mentalidade. Trata-se da maioria do País.

A SOCIEDADE SE MOBILIZA

Além de ações do governo, do Ministério Público e de organizações da sociedade civil, é necessário que o setor privado se envolva no combate ao Trabalho Infantil Doméstico. Segundo Andrea Santoro Silvera, técnica do programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, existem duas maneiras de as empresas ajudarem na erradicação do problema. Uma é apoiando as instituições que lidam especificamente com a questão e a outra é agindo na conscientização de funcionários, clientes e fornecedores.

Em Belo Horizonte e Belém, isso começa a acontecer. O setor privado tem se mobilizado e juntado forças com organizações governamentais e não-governamentais no combate ao Trabalho Infantil Doméstico. Em Belém, a Associação dos Supermercados do Pará (Aspas) promoveu cursos profissionalizantes de operador de caixa, recepção e estoque para 70 meninas de 14 a 17 anos. O objetivo, segundo Ana Celina Hamoy, do Cedeca-Emaús, coordenadora do Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico na capital paraense, é conseguir beneficiar mais de 200 adolescentes e estimular a responsabilidade social dos empresários no enfrentamento do Trabalho Infantil.

A Rede Celpa (empresa concessionária de energia elétrica no Pará) deverá distribuir material de mobilização e informação sobre o tema a todas as casas com energia elétrica no estado. A Dentalcoop se encarregou de motivar os dentistas filiados para atender as meninas do programa, enquanto a Academia Athletica disponibiliza professores, monta estandes

COMPROMISSO LATINO-AMERICANO

Em 6 de junho de 2003, representantes de entidades governamentais do Brasil, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, Haiti, República Dominicana e Guatemala, além de responsáveis por programas do Unicef, da OIT e da Save the Children Reino Unido, assinaram em Cartagena, na Colômbia, um importante documento.

A Carta de Cartagena de Índias – Construindo uma América Latina e um Caribe Livres do Trabalho Infantil Doméstico apresenta Diversas recomendações para enfrentar o problema. Entre elas estão o desenvolvimento de ações integradas e sustentáveis entre governos, sociedade civil e as próprias crianças e adolescentes para prevenir e erradicar o Trabalho Infantil Doméstico, o aumento de investimentos sociais, com verbas específicas para esse fim, e a implementação de políticas públicas de geração de emprego e renda para as famílias das crianças trabalhadoras.

A VOZ DA REDAÇÃO

Sônia Zaghetto é formada em jornalismo pela Universidade Federal do Pará e possui extensão em economia pela Fundação Getúlio Vargas. Atualmente trabalha como repórter especial na sucursal de Brasília do jornal *O Liberal*, do Pará.

O jornal O Liberal esteve entre os cinco veículos impressos que mais trataram do tema Trabalho Infantil Doméstico em 2002. Quais os principais frutos? Temos recebido notícias de excelentes desdobramentos das reportagens sobre esse tema. Em geral, as denúncias que são feitas pelo jornal resultam na mobilização de autoridades no nível estadual e municipal. Também temos plena consciência do papel de formador de opinião que tem *O Liberal* em todo o estado do Pará e sabemos o quanto isso é importante quando se trata de mostrar à população que o Trabalho Infantil Doméstico, até então considerado uma prática natural pela maioria das pessoas, viola direitos básicos das crianças e dos adolescentes.

Apenas 3,3% dos textos analisados pela pesquisa Crianças Invisíveis abordaram o Trabalho Infantil Doméstico de forma aprofundada. Como a mídia deve abordar esse assunto? Qual é o papel da imprensa nacional e regional no enfrentamento da questão?

A imprensa não pode perder de vista seu papel decisivo no que se refere ao esclarecimento da população. Não raro o destaque das edições vai para as más notícias, para o escândalo ou para os aspectos mais sensacionalistas dos fatos. É evidente que as reportagens sobre Trabalho Infantil Doméstico não fogem a esse padrão e, talvez por isso, se reduzam ao factual. É uma pena, porém. Acho um desperdício trazer o assunto ao debate sem aprofundá-lo, analisando causas e propondo soluções. Pergunto-me: por que não usar esse poder notável que a imprensa possui para sensibilizar a comunidade? Informação não significa simplesmente o ato de repassar fatos: é conhecimento, participação, instrução, orientação. Se o jornalista se vê apenas como redator e, mesmo diante de um tema como esse, cumpre a pauta no “piloto automático”, não só contribui para a pequenar a profissão mas também perde a bela oportunidade de atuar de forma positiva junto da população. A história recente da humanidade mostra que homens e mulheres corajosos usaram sabiamente a mídia para construir valores mais nobres e fortalecer a cidadania.

para informar seus alunos e prepara oficinas com as meninas do Cedeca. Já a rede de farmácias Big Ben expõe o material da campanha em todas as suas lojas e instruiu seus funcionários a informarem a população sobre o Trabalho Infantil Doméstico.

A mídia participa

Um dos bons exemplos de enfrentamento do setor privado em relação ao problema vem justamente de uma organização de comunicação, a Rômulo Maiorana, que compreende os jornais *O Liberal e Amazônia Jornal*, a *Rádio Liberal* e a *TV Liberal*, afiliada da Rede Globo no Pará.

As organizações Rômulo Maiorana criaram um vídeo de 15 minutos para sensibilizar as pessoas para o problema, veiculado na emissora de TV pertencente ao grupo. “A nossa intenção é mobilizar o setor privado, incentivando a criação de vagas de primeiro emprego para as meninas maiores de 16 anos, e conscientizar a sociedade de que esse tipo de trabalho não pode ser tolerado”, explica a diretora administrativa da empresa, Rosângela Maiorana, também presidente do Instituto Criança Vida. Ela acredita que não adianta apenas mudar a cultura, sem dar alternativas de futuro às meninas.

O MAPA DE MINAS

Em Minas Gerais, estado com o maior índice absoluto na utilização dessa mão-de-obra, a ONG Circo de Todo Mundo tem centralizado as ações de erradicação do Trabalho Infantil Doméstico. A primeira iniciativa, prevista na Agenda de Comunicação de Belo Horizonte, foi o Pacto Estadual contra

o Trabalho Infantil Doméstico, firmado em setembro de 2002 e assinado por 33 representantes do empresariado, governo, sociedade civil organizada e mídia.

Ainda em setembro, firmou-se o Termo de Compromisso com o projeto da OIT/IPEC pela Associação Mineira de Supermercados (Amis), Ministério Público do Trabalho, Ministério do Emprego e Trabalho, Secretaria Estadual do Trabalho e Assistência Social da Criança e do Adolescente (Setascad), Senac, Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Conselhos Tutelares, fóruns de defesa dos direitos da criança e do adolescente e organizações não-governamentais.

Práticas concretas

As iniciativas já deram frutos. Com o apoio da Sociedade de Educação e Assistência Social, mantenedora do Colégio Loyola, 150 famílias recebem desde 2002 uma bolsa de R\$ 100 mensais para que as crianças freqüentem as aulas e as atividades da Circo de Todo Mundo. Graças à colaboração do Centro Universitário de Belo Horizonte, que promoveu uma pesquisa sobre o tema, a ONG decidiu produzir três cartilhas informativas: uma seria destinada a crianças e adolescentes, outra aos adultos e uma terceira para as famílias atendidas pelo projeto.

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO: NÃO LEVE ESSA IDÉIA PARA DENTRO DE SUA CASA

Esse é o slogan de uma campanha publicitária lançada em abril de 2003 na sede da OIT, em Brasília. O principal objetivo é dar visibilidade ao problema, gerando reflexões inclusive nas casas das pessoas que contratam meninas e meninos para realizar os afazeres domésticos.

Constituída de comercial para TV, spot de rádio e anúncios para jornais e revistas, a campanha foi criada voluntariamente pela agência McCann-Erickson para ser veiculada gratuitamente na mídia nacional e faz parte do Plano de Ação em Comunicação para o Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico realizado pela OIT, ANDI, Fundação Abrinq, Unicef e Save the Children Reino Unido. Com versão para o espanhol, ela também será veiculada em alguns países da América hispânica como parte de uma ação integrada latino-americana de enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico. Na Colômbia, Peru e Paraguai, além de outros sete países da América Central e Caribe, já existem projetos nesse sentido.

Em Salvador, Belém e Recife, também foram lançadas algumas campanhas regionais contra o Trabalho Infantil Doméstico. Na capital baiana, o Centro de Estudos Afro-Orientais (Ceafro) foi responsável por articular a sua produção e veiculação. Em Recife, ela foi iniciativa do Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social (Cendhec).

Uma campanha publicitária também foi desenvolvida e o seu slogan “Casa, lugar de proteção e carinho para todo mundo” seria estampado em 1.500 cartazes, bonés e camisetas, distribuídos nos supermercados de Minas Gerais em parceria com o Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador. Também estavam previstos espetáculos teatrais com meninas ex-trabalhadoras domésticas.

Exemplos como esses mostram que a participação do setor privado no combate ao Trabalho Infantil Doméstico não só é viável como fundamental para o seu enfrentamento. “Não podemos aceitar que alguns empresários continuem dizendo que pagam impostos para que o Estado cubra essas necessidades”, diz Olga Lucía Toro Botero, especialista em responsabilidade social corporativa e ex-coordenadora do programa de Cidadania Empresarial da União Européia em cinco cidades da Colômbia. Segundo ela, as ONGs também não podem continuar alegando que os empresários são todos egoístas, bem como o Estado não pode mais afirmar que recolhe impostos para pagar o déficit fiscal. “Discursos como esses emperram o processo social”, conclui. O ideal, de acordo com a especialista, é que todos trabalhem juntos.

A CATEGORIA SE UNE

Uma organização da sociedade civil que poderia ser incluída nas consultas dos jornalistas vem atuando fortemente na mobilização e no combate ao Trabalho Infantil Doméstico: a Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad), órgão de representação da categoria. Uma das funções importantes da Fenatrad é conscientizar as domésticas adultas do prejuízo do Trabalho Infantil. “Tentamos, por meio de palestras, mostrar que a criança e o jovem devem estudar, e não ajudar nas tarefas de sua casa ou da casa de outra família”, afirma Creuza Maria Oliveira, presidente da federação.

Para ela, que trabalhou desde os 10 anos e guarda até hoje as marcas da infância perdida, é preciso conscientizar as mães trabalhadoras domésticas, que também começaram a pegar no batente desde pequenas, de que essa atividade só pode trazer mal a seus filhos. “Entendo que a situação em que o País se encontra favoreça que todos os membros da família trabalhem, por necessidade mesmo e porque a miséria tornou essa prática natural. Tentamos explicar que a exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes em casa de terceiros não é a solução”, conta.

Creuza denuncia: “As crianças sofrem violência psíquica, física e muitas vezes sexual, perdem a identidade e param de freqüentar a escola. Acompanhamos casos de meninas que viviam presas, sem poder sair ou usar o telefone. Eu mesma já tive que assumir a guarda de uma garota para tirá-la dos maus-tratos.”

A entidade oferece palestras nos diversos sindicatos de empregadas domésticas do País, em bairros com maior incidência de Trabalho Infantil Doméstico e em escolas públicas. Outro objetivo da Fenatrad é encaminhar denúncias de exploração da mão-de-obra de meninos e meninas em serviços doméstico ao Ministério Público do Trabalho e realizar o acompanhamento do desenrolar de possíveis casos.

A Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos tem ainda como missão exercer parceria e discutir o problema com organismos internacionais, como o Unicef e a Organização Internacional do Trabalho, que tornaram pública a situação dessas crianças e adolescentes trabalhadores domésticos. “Na minha época, nem existia essa discussão. O estágio em que estamos, para nós, já é uma vitória”, comemora Creuza Oliveira.

Caminhos para Aprimorar a Cobertura

RECOMENDAÇÕES PARA JORNALISTAS

- Quando a criança e o adolescente estiverem submetidos ao Trabalho Infantil Doméstico, o jornalista deve ressaltar na reportagem que a atividade é ilícita e precisa ser fiscalizada. Vale a pena consultar o Ministério do Trabalho e Emprego, os Gectipas e o Ministério Público do Trabalho.
- A imprensa deve cobrar dos poderes públicos que a lei seja cumprida e que sejam colocadas em prática as medidas de proteção integral para as crianças e adolescentes trabalhadores domésticos.
- Para que essa cobrança seja efetiva, a denúncia da exploração de mão-de-obra de crianças e adolescentes em casa de terceiros se mostra como uma boa forma de alertar o público sobre o problema. No entanto, junto com a simples denúncia, deve-se apontar os gestores públicos responsáveis pelo cumprimento das leis que protegem a criança e o adolescente.
- As soluções devem ser apontadas de forma global. O combate ao Trabalho Infantil Doméstico passa pela conscientização dos empregadores e da sociedade, por alternativas de geração de renda, educação e atividades sustentáveis de promoção de cidadania. A reportagem que apresentar soluções não deve se limitar a ações assistencialistas e a políticas de bolsas compensatórias.
- É fundamental que o jornalista acompanhe o processo de votação dos orçamentos anuais da União, Estados e Municípios. Existem promessas de destinação de verba para o Trabalho Infantil Doméstico, mas cortes podem afetar o combate a esse tipo de exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes.
- É importante incluir os Conselhos Tutelares, Ministério Público do Trabalho, Delegacia Regional do Trabalho e Juizado da Infância e da Juventude em um acompanhamento periódico em busca de denúncias sobre Trabalho Infantil Doméstico. O contato permanente contribuirá para estreitar as relações entre o repórter e as fontes.

SUGESTÕES DE PAUTA

- Embora a discussão sobre o Trabalho Infantil Doméstico tenha sido iniciada na virada do milênio e tenha culminado com a formulação do Plano Nacional de Enfrentamento do Trabalho Infantil – que contempla diretrizes específicas para o combate à utilização da mão-de-obra de crianças e adolescentes em casa de terceiros – as estratégias e diretrizes do Plano não têm sido operacionalizadas. Quais os principais obstáculos para a execução

do Plano? Falta articulação? Quando se pretende implementá-lo efetivamente? É de suma importância investigar o estágio das negociações para a sua implementação, buscando instâncias como o Conanda, o Fórum Nacional, o Ministério da Justiça e o Ministério da Assistência Social.

● É papel da imprensa provocar a discussão sobre a inclusão do Trabalho Infantil Doméstico na lista das Piores Formas de Trabalho Infantil. Por que essa forma de trabalho não está incluída entre as piores? Qual é a opinião da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos e do sindicato local a respeito do tema? Como se posicionam os juízes da Infância e da Juventude? E os juízes do Trabalho? Além de responder a essas perguntas, a reportagem pode ouvir as pessoas diretamente envolvidas nessa situação: as crianças, as suas famílias e os seus empregadores.

● Nas discussões da Reforma Trabalhista, a imprensa pode acompanhar a tentativa de implementação de uma lei em que as empregadoras de crianças e adolescentes para realizarem serviço doméstico recebam uma multa dos auditores fiscais do trabalho, caso não compareçam à Delegacia Regional do Trabalho quando solicitado. Isso já acontece com as outras formas de Trabalho Infantil. A aprovação dessa lei começaria a quebrar a barreira do silêncio e da invisibilidade da exploração da mão-de-obra infanto-juvenil causada pela inviolabilidade do lar sem, no entanto, ameaçar a perda do direito à privacidade.

● Por que ainda não foram implementadas políticas governamentais efetivas e de alcance nacional que combatam especificamente o Trabalho Infantil Doméstico? O que as instâncias que seriam teoricamente responsáveis por tais ações têm a dizer? Além da invisibilidade da questão, que outros problemas elas encontram? Uma boa forma de mostrar que os entraves podem ser superados é focalizar as iniciativas da sociedade civil e de empresas privadas que contribuíram de forma objetiva para o combate e a conscientização sobre o problema. Essa é uma maneira de cobrar do Estado ações mais eficazes.

● Os direitos e deveres da criança e do adolescente são pouco conhecidos pela população, o que leva ao próprio descumprimento das leis criadas especificamente para proteger esses direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente e as Convenções 182 e 138 da OIT. Uma reportagem esclarecedora a esse respeito é de utilidade pública. Pode-se usar como gancho datas comemorativas, como o aniversário do ECA (13 de julho) e o aniversário da Convenção dos Direitos da Criança (20 de novembro).

4

Comportamento Editorial

O Trabalho Infantil e o Trabalho Infantil Doméstico já fazem parte da pauta da mídia brasileira. A abordagem, entretanto, precisa ganhar profundidade



QUAIS AS PRINCIPAIS SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS NAS ABORDAGENS DO TRABALHO INFANTIL E DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO PELA MÍDIA? EIS A QUESTÃO QUE IREMOS APROFUNDAR NESTE MOMENTO.

DE FORMA GERAL, AS DUAS COBERTURAS CONTÊM MUITAS SIMILARIDADES. UMA DELAS, COMO VIMOS AO LONGO DOS CAPÍTULOS PRECEDENTES, É PREOCUPANTE: OS JORNALISTAS TENDEM A FOCAR OS PROBLEMAS SEM MAIOR CONTEXTUALIZAÇÃO OU APROFUNDAMENTO.

EM ALGUNS PONTOS, NO ENTANTO, O TRATAMENTO DADO PELA MÍDIA AO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO AVANÇOU EM RELAÇÃO À ABORDAGEM DO TRABALHO INFANTIL EM GERAL. ASPECTOS COMO CONSEQÜÊNCIAS, DIREITOS, QUESTÕES CULTURAIS E REGIONAIS, ETNIA E GÊNERO APARECEM MAIS COM UMA FREQUÊNCIA ATÉ 40 VEZES MAIOR NAS MATÉRIAS EXCLUSIVAS SOBRE EXPLORAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM CASA DE TERCEIROS (*veja tabela na página 137*).

AINDA QUE SE TENHA CONHECIMENTO DAS DIFICULDADES QUE OS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO VÊM ENFRENTANDO COM A CRISE DA ECONOMIA E DAS CONDIÇÕES ATRIBULADAS DO EXERCÍCIO JORNALÍSTICO NAS REDAÇÕES BRASILEIRAS, O QUE IMPEDE MUITAS VEZES QUE SE CHEGUE A UM RESULTADO IDEAL, A NECESSIDADE DE UMA INVESTIGAÇÃO MAIS CONSISTENTE É UM DESAFIO A SER ALCANÇADO EM AMBAS AS PAUTAS.

Enquanto as matérias sobre Trabalho Infantil centram a discussão no Peti, apontando o programa como uma de suas principais formas de enfrentamento, as de Trabalho Infantil Doméstico usam e abusam de dados estatísticos e de estudos, aponta a pesquisa *Crianças Invisíveis*.

Nos textos sobre Trabalho Infantil Doméstico, os organismos internacionais pautaram a mídia e suas ações aparecem como foco principal em 32,7% das matérias. Já nas reportagens sobre Trabalho Infantil em geral, o setor público é o centro da questão em 45,6% dos textos (veja tabelas na página 137).

Essas diferenças ilustram bem um aspecto que deve ser levado em conta na análise das duas coberturas: o tempo. Enquanto o Trabalho Infantil entrou em pauta na imprensa e na sociedade há quase uma década, o Trabalho Infantil Doméstico saiu da sombra e ganhou as páginas da mídia impressa recentemente. É natural, portanto, que esse noticiário se prenda mais a números e pesquisas capazes de traçar um diagnóstico da situação – e também que enfoque mais quem gerou a pauta, no caso os organismos internacionais. Além disso, a articulação do poder público e da sociedade civil gerou na imprensa um número expressivo de textos opinativos, como observou a pesquisa coordenada pela ANDI. Tal reflexão sobre o tema pode ser agregada na cobertura diária.



A discussão de estatísticas e pesquisas foi o foco central de 33,3% das 150 matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico e 19,9% das 502 reportagens sobre Trabalho Infantil publicadas em 62 jornais e três revistas no ano de 2002, constatou a pesquisa realizada pela ANDI, OIT e Fundação Abrinq, com apoio do Unicef e da Save the Children Reino Unido.

FOCO CENTRAL DAS MATÉRIAS SOBRE TRABALHO INFANTIL, SEGUNDO A PESQUISA CRIANÇAS INVISÍVEIS

DOMÉSTICO	
Discussão de pesquisas e estatísticas	33,3%
Combate ao Trabalho Infantil	21,3%
NÃO DOMÉSTICO	
Peti	24,9%
Discussão de pesquisas e estatísticas	19,9%



Segundo a pesquisa *Crianças Invisíveis*, no universo das matérias sobre Trabalho Infantil, 33,7% não citaram as unidades da federação em que ele ocorre. No caso do Trabalho Infantil Doméstico, esse número sobe para 54%.



Entre os 25 jornais que mais publicaram matérias sobre Trabalho Infantil em geral não estão os cinco grandes diários brasileiros (*Folha de S. Paulo, Estado de S. Paulo, Jornal do Brasil, O Globo e Correio Braziliense*), aponta a pesquisa coordenada pela ANDI.

Apesar disso, de forma geral, as coberturas apresentam características bem semelhantes. Ambas tendem a tratar os problemas de maneira factual. Na análise dos poucos textos em que causas e soluções para o Trabalho Infantil e para o Trabalho Infantil Doméstico aparecem, existe um ponto em comum: elas são apenas citadas. Raríssimas matérias as questionam ou se aprofundam.

Com relação às conseqüências, nota-se, no entanto, um avanço substancial: elas são apresentadas em 52% das matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico e em apenas 30% dos textos sobre Trabalho Infantil.

DIVERSIDADE DE FONTES

Uma das principais deficiências das duas coberturas diz respeito à quantidade de fontes ouvidas, como já foi mencionado anteriormente neste livro (*veja tabelas nas páginas 37 e 108*). A pesquisa *Crianças Invisíveis* mostrou que, seja Trabalho Infantil, seja Trabalho Infantil Doméstico, a maior parte das matérias analisadas se limita a reproduzir as idéias de apenas uma fonte de informação.

Em ambos os casos, a principal fonte ouvida foi a OIT, que, em 2002, fez uma série de pesquisas em alguns estados sobre a situação de crianças e adolescentes que trabalham em atividades domésticas e lançou o documento intitulado *O Trabalho Infantil Doméstico nas Cidades de Belém, Belo Horizonte e Recife: um Diagnóstico Rápido*.

Vale ressaltar, no entanto, que existe uma diferença na motivação da publicação das matérias. Entre as que tratavam exclusivamente de Trabalho Infantil Doméstico, metade foi gerada pela mesma pesquisa da OIT (nos 82% dos textos em que foi possível analisar a forma de inclusão na pauta). Já nas reportagens sobre outras formas de Trabalho Infantil, isso acontece em 21,2% dentre os 73% dos casos em que a origem das matérias foi identificada.

A cobertura caminha para a maturidade

Entre os três agentes de políticas públicas – federal, estadual e municipal –, o primeiro foi de longe o mais citado nas matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico. Embora nos textos sobre Trabalho Infantil em geral a União também apareça com destaque (*veja tabela na página 137*), os municípios, responsáveis pela operacionalização dos programas, são citados em praticamente um quarto dos textos. Isso demonstra avanços na cobertura do tema e reflete maior compreensão dos jornalistas a respeito do enfrentamento do problema.

Outra demonstração de avanço é o fato de que, apesar de ainda pouco ouvidos nas matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico, as crianças e os adolescentes explorados foram a segunda fonte mais consultada pelos jornalistas nos textos sobre Trabalho Infantil em geral. Apenas a OITT foi mais consultada que os próprios meninos e meninas.

Trata-se, sem dúvida, de uma prova da maior maturidade dessa cobertura, um sinal importante de que a imprensa começa a enxergar os trabalhadores infanto-juvenis como protagonistas dessa história.



A pesquisa coordenada pela ANDI aponta que a maioria das matérias de Trabalho Infantil (71,5%) não se ateu às conseqüências do problema. Já em relação ao Trabalho Infantil Doméstico, houve avanços: 51,7% dos textos abordaram essa questão.

PRINCIPAIS SOLUÇÕES APONTADAS PELOS TEXTOS, SEGUNDO A PESQUISA

CRIANÇAS INVISÍVEIS

DOMÉSTICO	
Envolvimento da sociedade civil	42,2%
Repressão	11,1%
Política compensatória	8,9%
NÃO DOMÉSTICO	
Política compensatória	22%
Envolvimento da sociedade civil	10,7%
Repressão	10,7%

A VOZ DA REDAÇÃO

Fotógrafa profissional há 30 anos, Nair Benedicto publicou, entre outros livros *A Questão do Menor (sobre a Febem)*, em 1980, e *A Caminho da Escola (sobre os dez anos de luta pela erradicação do Trabalho Infantil no Brasil)*, em 2002. Possui fotos no acervo do MOMA – Museu de Arte Moderna de Nova York e no Patrimônio Histórico da Cidade de São Paulo.

O que você acha do procedimento, adotado por alguns fotógrafos, de “produzir” fotos de Trabalho Infantil? Considero essa conduta lamentável e desrespeitosa. Na maior parte dos casos, inclusive, o leitor percebe ou desconfia da montagem da foto. Isso pode induzi-lo a pensar que, se é necessário produzir, é porque a situação concreta não existe. Sabemos que a maioria das fotos montadas tem como objetivo causar maior impacto. Entretanto, nem seria necessário, porque a questão do Trabalho Infantil já é por si só suficientemente revoltante.

Que tipo de interferência você considera aceitável nesse tipo de cobertura? Criança, em geral, gosta de ser fotografada. Qualquer solicitação dela querendo alterar seu aspecto, como lavar o rosto, ou pentear o cabelo deve ser levada em consideração. Quando, por exemplo, a criança trabalha catando caranguejo, mas não está em atividade na hora da foto, acho aceitável

pedir que mostre como o trabalho é feito e então fotografar. Isso não fere os princípios do fotojornalismo.

Como você procede na abordagem das crianças? Eu costumo explicar bem meu trabalho e meus objetivos. Acho importante consultar pais ou responsáveis, mas nem sempre é possível. Em geral, as crianças querem pegar, olhar a máquina, ver o que estou vendo. Deixo a garotada fazer isso. Enquanto estou fotografando, vou falando com elas porque aquele exato momento é fundamental. Em troca, tento também aprender a fazer o que elas fazem. Sempre converso muito com as crianças que fotografo.

As crianças devem ser identificadas? Que cuidados, inclusive legais, devem ser tomados? Em princípio, acho importante identificar, sim. Mas, quando a documentação fotográfica pode prejudicar – em caso de drogas, prostituição, crianças de rua e outras situações –, creio que não devem ser mostradas explicitamente. É fundamental respeitar também qualquer solicitação de não identificação por parte da pessoa fotografada. É importante ainda ter uma autorização por escrito dos responsáveis. A autorização deve conter todas as informações possíveis sobre a destinação das fotos, garantindo o pleno conhecimento de quem está cedendo a imagem e a tranquilidade do fotógrafo.

ESPAÇO PARA OPINIÃO

Um bom termômetro do prestígio de um tema na imprensa é a quantidade de textos opinativos sobre ele. No caso do Trabalho Infantil (6,4%) e do Trabalho Infantil Doméstico (6,0%), os índices são significativos, se comparados com outros temas da área. No *Relatório Infância na Mídia 2002/2003*, realizado pela ANDI e Instituto Ayrton Senna, com apoio do Unicef, por exemplo, apenas 3,92% das matérias eram opinativas.

Como já faz parte da pauta da mídia nacional, o Trabalho Infantil em geral obteve destaque merecido principalmente em editoriais, o espaço de maior visibilidade e prestígio em jornais e revistas. Já o Trabalho Infantil Doméstico apareceu principalmente em colunas de opinião assinadas.

Outro indicativo de qualidade da cobertura de determinado assunto é o número de reportagens assinadas. De modo geral, a assinatura em um texto, ao mesmo tempo que valoriza o seu autor, revela o peso daquele tema e a responsabilidade do veículo na hora de abordá-lo. Na cobertura sobre Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico, porém, há uma quantidade considerável de textos “sem donos”. Isso pode denotar a falta de reportagens com um enfoque mais cuidadoso e exclusivo (*veja tabelas ao lado*).

Tudo isso leva à conclusão de que, embora ainda exista muito a avançar em relação ao tratamento de ambos os temas na mídia, os ganhos até agora consolidados vem gerando inegável impacto na sociedade.

QUEM RESPONDE PELOS TEXTOS ANALISADOS NA PESQUISA *CRIANÇAS INVISÍVEIS*

AUTORIA	NÃO DOMÉSTICO	DOMÉSTICO
Reportagem Local	1,6%	1,3%
Redação	1,4%	0,7%
Sucursais	0,8%	1,3%
Agência de Notícias	6,6%	4,7%
Repórter/ redator/ editor/ colunista/ articulista	36,1%	43,3%
Não foi possível identificar	53,6%	48,7%

COMO OS TEXTOS OPINATIVOS SE DIVIDEM

TIPO DE TEXTO	NÃO DOMÉSTICO	DOMÉSTICO
Artigos assinados	37,5%	22,2%
Colunas de opinião	21,9%	44,4%
Editoriais	40,6%	33,3%

O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E A CONDUTA DA IMPRENSA

O jornalista brasileiro ainda não conta com diretrizes bem definidas sobre como proceder na cobertura de questões delicadas sobre infância e adolescência, entre elas o Trabalho Infantil e o Trabalho Infantil Doméstico.

O Código de Ética dos jornalistas brasileiros foi escrito na década de 70 e aprovado em 1987, antes do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do surgimento de uma cultura de defesa dos direitos. Por isso, nele não há uma única menção ao tratamento que deve ser concedido a crianças e adolescentes quando são entrevistados, fotografados ou filmados.

A diretoria da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) reconhece: “O Código é geral, não aborda o tratamento específico a nenhuma minoria, não só às crianças. Não havia esse pensamento naquela época”, afirma a jornalista Maria José Braga, integrante da diretoria-executiva da entidade. Segundo ela, a nova diretoria do órgão tem a intenção de adequar o documento diante das necessidades e mudanças que surgiram na sociedade. Mas confessa que, pelos trâmites naturais, a atualização do Código de Ética é uma idéia que leva certo tempo para ser colocada em prática,

O que diz o Estatuto

Existe no ECA uma definição genérica sobre a conduta da imprensa em relação a crianças e adolescentes, em seu capítulo 2, artigos 17 e 18: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor”.

Se o menino ou menina deve ou não ser identificado na sua condição de mão-de-obra, se deve ou não conceder entrevista ou em que circunstância isso deve ser feito, fica sublimado no bom senso – ou muitas vezes na insensatez – do jornalista. “O problema é que a imprensa é muito sensacionalista”, afirma Sergio Buarque Gusmão, editor do Instituto Gutenberg, dedicado a analisar o que é publicado em jornais, revistas e televisão. “Na minha opinião, a criança que trabalha pode ser identificada desde que a entrevista ou imagem não a exponha ou constranja.”

“Na verdade, o apelo do impacto da notícia tem prevalecido, de modo geral, sobre a necessidade de preservação dos direitos da criança”, alerta Guaraci de

Campos Vianna, juiz titular da Segunda Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro. Para ele, não se deve retratar com imagens a mão-de-obra infantil.

Cuidados com danos psicológicos

Na opinião do juiz de direito da Primeira Vara da Infância e Juventude do Rio de Janeiro Leonardo de Castro Gomes, ao entrevistar crianças ou adolescentes o jornalista deve evitar perguntas que causem constrangimento, depreciem ou impliquem uma resposta autodepreciativa. Ele ensina que o melhor é não só obter a autorização dos pais ou responsáveis mas também fazer a entrevista com eles presentes. "A denúncia de tais acontecimentos é papel da imprensa, mas a matéria deve ter o condão informativo e não sensacionalista", afirma.

Para o juiz, tarja preta ou distorções de imagem e voz para preservar a imagem só devem ser utilizadas quando relacionadas a atos infracionais. "Quanto à criança vitimizada, nada impede que sua imagem seja veiculada, desde que não a constranja. Por exemplo, foto de crianças em situação de rua pode retratar uma realidade, mas não induzir o leitor à idéia de que aquelas crianças sejam agentes de violência." A punição para o jornalista que despreze o ECA é de três a 20 salários mínimos. "Porém, a família ou o Ministério Público do Trabalho pode pleitear a reparação por danos morais provocados à criança", avisa o magistrado.

ABORDAGEM NAS MATÉRIAS SOBRE TRABALHO INFANTIL, SEGUNDO A PESQUISA CRIANÇAS INVISÍVEIS

DOMÉSTICO	
Direitos	26,7%
Questões culturais/regionais	8,7%
Etnia	5,3%
Gênero	6,7%
NÃO DOMÉSTICO	
Direitos	7%
Questões culturais/regionais	0,2%
Etnia	0,2%
Gênero	1,8%

NÍVEIS DE GOVERNO* QUE APARECEM NOS TEXTOS

INSTÂNCIAS	NÃO DOMÉSTICO	DOMÉSTICO
União	34,9%	69,7%
Municípios	24,9%	6,1%
Estado	9,2%	3,0%
União/ município	14,0%	3,0%
União/estado	6,6%	6,1%
Estado / município	2,6%	-
Conselhos Tutelares e de Direitos*	2,2%	-
Não foi possível identificar	5,7%	12,1%

*Os Conselhos Tutelares são compostos apenas por membros da comunidade e os de Direito, por integrantes do governo e da sociedade paritariamente.

Recomendações para as Fontes de Informação

A qualidade da cobertura jornalística sobre um tema não é responsabilidade só dos profissionais de imprensa. As fontes têm um papel fundamental nesse processo. Elas devem ter consciência de que a informação é um bem público e que, portanto, precisa ser compartilhada com a sociedade. A seguir, algumas orientações para que esses atores possam melhor desempenhar sua missão.

● É fundamental uma maior aproximação das fontes com os formadores de opinião. As fontes devem ser mais pró-ativas, pautando a mídia, conversando com jornalistas pessoalmente e chamando a atenção para a violação de direitos.

● A produção de estudos sobre o tema facilita a inserção da problemática da exploração de mão-de-obra de crianças e adolescentes nos veículos de comunicação. Por isso, é importante disponibilizar o maior número possível de pesquisas, programas e publicações para que o tema esteja sempre em pauta e os dados sempre à mão.

● Entidades que lidam com o combate ao Trabalho Infantil devem se preocupar em tornar o que fazem mais atrativo para a mídia e profissionalizar essa relação. A contratação de assessores de imprensa ou a elaboração de uma política de comunicação pode

melhorar a qualidade da relação com os jornalistas e, conseqüentemente, com a população.

● Procure manter uma lista de endereços atualizada com nomes de profissionais de comunicação responsáveis pela cobertura da área ou comprometidos com o combate ao Trabalho Infantil.

● É fundamental aproveitar e identificar espaços apropriados para a divulgação das suas informações, como colunas nos jornais impressos e programas de rádio e TV. Meios de comunicação comunitários, jornais de bairro e até mesmo programas de cunho policialesco não devem ser desprezados.

● É desejável – e possível – ocupar novos espaços na mídia. Especialistas e organizações não-governamentais podem estabelecer a rotina de enviar sistematicamente artigos sobre os diversos aspectos do Trabalho Infantil para a imprensa. O conteúdo dos textos não deve ser superficial. Ao mesmo tempo, é importante evitar uma linguagem excessivamente técnica.

● Quando for conceder uma entrevista, a fonte deve se preparar para falar com o jornalista embasada em números, dados e referências sobre o Trabalho Infantil e o Trabalho Infantil Doméstico. A linguagem utilizada deve ser didática e clara.

No entanto, a fonte deve incentivar a qualificação das informações, não se atendo apenas aos dados estatísticos, sem análise qualitativa.

- A fonte deve estar apta a contextualizar dados de acordo com a realidade de cada estado ou município e oferecer material diferenciado aos veículos de determinada região.
- Se não se achar preparada para responder à imprensa sobre determinado aspecto específico do Trabalho Infantil ou do Trabalho Infantil Doméstico, a fonte deve indicar outra pessoa ou entidade.
- Independentemente de conceder ou não entrevista, sugerir outras fontes de diversas áreas para dar informações complementares e manter bancos de dados atualizados *on-line* pode enriquecer – e muito – a cobertura.
- É fundamental se preparar para fornecer ao jornalista a possibilidade de uma abordagem multidisciplinar da questão. Exemplo: Trabalho Infantil como causa de violência, como questão de direitos humanos, como fator que impacta economicamente o País.
- Ao dar entrevistas sobre políticas públicas de combate ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Infantil Doméstico, as fontes devem enfatizar inúmeras questões que evitarão equívocos na reportagem. Quem são os responsáveis pelas ações? Quem pode

fiscalizar? Quais as metas e os prazos de execução de determinado projeto? É importante também deixar claro a origem da verba.

- A fonte deve procurar entender a especificidade de cada meio. Nem tudo o que se fala em uma entrevista é aproveitado. Para a televisão e para o rádio, o entrevistado precisa ser objetivo, com respostas diretas e pensamentos completos. No caso de jornais e revistas, deve entender que frases são pinçadas dentro de um contexto, e não nutrir a expectativa de ver veiculada a íntegra da entrevista que concedeu ao jornalista.
- Reflexões por parte de quem atua na área é importante. As fontes devem dar retorno aos jornalistas quando houver equívocos nas matérias e elogiar quando a cobertura for correta.
- Promover eventos, seminários e oficinas sobre o tema para capacitar internamente técnicos e mídia é uma forma de estimular nos participantes o sentimento de multiplicador.
- Ao programar um evento, fixe um horário para falar com a imprensa, reservando tempo, de preferência antes do início das atividades.

5

O Que as Meninas Acham da Imprensa

*As principais conclusões extraídas de uma série de grupos
focais com crianças e adolescentes trabalhadoras
e ex-trabalhadoras domésticas*



NA TENTATIVA DE DETECTAR QUAL A PERCEPÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE A COBERTURA DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO NA IMPRENSA BRASILEIRA, A ANDI REALIZOU UMA SÉRIE DE GRUPOS FOCAIS COM TRABALHADORAS E EX-TRABALHADORAS DOMÉSTICAS EM BELÉM, RECIFE, SALVADOR E BELO HORIZONTE¹. OS ENCONTROS OCORRERAM NA PRIMEIRA SEMANA DE JULHO DE 2003².

O OBJETIVO DESSE TIPO DE PESQUISA É PERCEBER COMO AS PESSOAS SE MANIFESTAM EM EQUIPE, COMO MUDAM DE OPINIÃO EM FUNÇÃO DA REFLEXÃO DE UM COLEGA E COMO INFLUENCIAM OU NÃO UMAS ÀS OUTRAS. COM BASE NESSAS AVALIAÇÕES, PODE-SE TER UMA IDÉIA DO QUE ELAS EFETIVAMENTE PENSAM SOBRE O ASSUNTO.

NA PAUTA DAS DISCUSSÕES, ESTAVAM TEMAS COMO CAUSAS E CONSEQÜÊNCIAS DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO E A AUSÊNCIA DAS VOZES DOS PATRÕES E DAS FAMÍLIAS NAS MATÉRIAS. MUITAS DAS OPINIÕES DAS MENINAS FORAM AS MESMAS VEICULADAS PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA, REFORÇANDO AINDA MAIS A IMPORTÂNCIA E A RESPONSABILIDADE DA IMPRENSA.

Na pesquisa coordenada pelo cientista político Guilherme Canela, consultor da ANDI, foram realizados, ao todo, sete grupos focais³: um grupo em Belém, dois em Recife, dois em Salvador e dois em Belo Horizonte. Esse processo contou com 65 participantes.

Nas equipes, os integrantes respondiam de início a um questionário socioeconômico e a perguntas específicas sobre Trabalho Infantil Doméstico, como local do primeiro emprego, atividades desenvolvidas e idade de ingresso no emprego doméstico (*veja tabelas nas próximas páginas*). Cumprida essa etapa, o moderador levantava algumas questões e, por fim, apresentava às meninas textos e manchetes de matérias, solicitando a opinião delas.

De acordo com o especialista David L. Morgan⁴, essas dinâmicas “são basicamente entrevistas em grupo, embora não no sentido de uma alternância entre as perguntas do pesquisador e as repostas dos participantes. Ao contrário, o ponto central é a integração dentro do grupo, baseada nos tópicos que são propostos pelo pesquisador, o qual assume o papel de moderador. A característica definidora é, portanto, o uso explícito da interação em grupo para produzir informações e insights que seriam menos acessíveis sem essa interação”. O procedimento ideal para a utilização dessa metodologia é a realização, em série, de encontros com um número de participantes que varie de seis a dez⁵.

(1) *A ANDI agradece aos 65 participantes dos sete grupos focais realizados, à Save the Children Reino Unido, pelo apoio na área pedagógica, e às instituições que, gentilmente, nos forneceram apoio logístico: Cedeca-Emaús, Cendhec, Ceafro/UFBA e Circo de Todo Mundo.*

(2) *O formato dos grupos está fundamentado no proposto por Mauro Porto – Media framing and citizen competence: television and audiences’ interpretations of politics in Brazil, San Diego: University of California, Ph.D. Dissertation, 2001.*

(3) *A idéia era realizar dois grupos em cada uma das quatro localidades. Por questões técnicas, em Belém realizamos apenas um único grupo.*

(4) *David L. Morgan – Focus groups as qualitative research. 2nd ed. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc. 1997, pág. 2.*

(5) *Para uma definição mais detalhada da metodologia, consulte Richard A. Krueger – A Practical Guide for Applied Research. 2nd ed. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc. 1994. Confira também Robert Merton e Patricia Kendall – “The focused interview”, in: Lazarsfeld, Paul e Rosenberg, Morris (eds.), The language of social research. Glencoe: The Free Press, 1962, pp. 476-489.*

GRUPOS FOCAIS – NÚMERO DE PARTICIPANTES POR CIDADE

Belo Horizonte – MG	20
Salvador – BA	19
Recife – PE	17
Belém – PA	9
Total	65

FAIXA ETÁRIA DAS PARTICIPANTES

Cidade	Faixas Etárias	Participantes dos grupos focais por cidade segundo a faixa etária
Belo Horizonte - MG	Menos de 12 anos	10,0%
	De 12 a 15 anos	50,0%
	De 16 a 18 anos	40,0%
Salvador* - BA	De 18 a 19 anos	79,0%
	De 20 a 21 anos	21,0%
Recife - PE	De 12 a 15 anos	41,2%
	De 16 a 18 anos	58,8%
Belém - PA	De 12 a 15 anos	55,5%
	De 16 a 18 anos	44,5%

**Apesar de as jovens participantes dos grupos focais em Salvador possuírem mais de 18 anos, todas foram trabalhadoras domésticas na infância e na adolescência. Não foi possível realizar um grupo com menores de 18 anos. É importante ressaltar que o público atendido pelo Ceafro/Ufba é formado por meninas a partir de 16 anos. O perfil etário das trabalhadoras infantis domésticas em Salvador é o seguinte: 30% entre 10 e 15 anos e 70% entre 16 e 18 anos, segundo a instituição.*

QUEM SÃO ESSAS MENINAS

A maioria das entrevistadas tem em média 15 anos, com exceção do grupo de Salvador, que tem a média de 18 anos. Com exceção de Recife, onde a maior parte das meninas se definiu como parda, em todas as outras cidades as meninas que se denominaram negras predominam. O quesito religião conta com uma configuração interessante (*veja tabela na página 146*): apesar da predominância católica em todas as cidades – exceto em Belém, onde há empate entre católicas e evangélicas – há uma enorme diferença quanto à religião declarada por elas e pelo conjunto da população dos seus estados. Também chama a atenção o elevado índice de meninas que se declararam sem religião. Tal situação pode explicar a ausência de discussões moralistas sobre a programação da mídia para boa parte das entrevistadas.

Os discursos que serão analisados a seguir não representam, no entanto, a opinião da média das trabalhadoras domésticas, e sim das já inseridas em programas de promoção de direitos. Das participantes dos grupos focais, apenas 15,4% estavam em um emprego doméstico no momento da realização da pesquisa. Nenhuma delas, no entanto, tinha carteira assinada.

As questões relacionadas à educação não se apresentam muito diferentes da média nacional: 95,4% frequentam a escola, sendo que a maioria (exceto em Salvador) está cursando entre a 5ª e a 8ª série, e cerca de 70% apresentam uma defasagem idade/série escolar inferior a dois anos. Outra informação importante é que, mesmo quando estavam trabalhando, 84,6% continuavam estudando. Esses dados, no entanto, não pretendem analisar a qualidade dos estudos realizados por essas adolescentes.

A tabela ao lado também traz algumas informações que enfatizam o perfil diferenciado dessas meninas. Ao contrário do que ocorre com vários grupos sociais, os meios de comunicação de massa, os amigos e a igreja não estão entre as instituições consideradas mais importantes em seu processo de conhecimento do mundo. A ONG a que estão ligadas, a família e a escola despontam, com várias colocações à frente das demais, como as instituições socializadoras mais significativas.

Os dados econômicos revelam a condição de pobreza das meninas entrevistadas. A renda familiar mensal média é R\$ 287,07. Ou seja, um pouco mais do que o salário mínimo vigente no período dos grupos focais. Apesar de 80% terem respondido viver em “residência própria”, 97% das famílias não têm automóvel e somente 9,2% possuem dois ou mais televisores coloridos. Esses números ajudam a explicar os diversos momentos em que a questão da renda, das dificuldades financeiras e, em última instância, da pobreza interferiu no discurso das jovens nos encontros.

Há dados que, salientam mudanças na estrutura da família brasileira. Um número bem pequeno (27,7%) convive com o pai biológico; se a isso somarmos as 16,9% que moram com o padrasto, temos que apenas 44,6% contam com uma figura paterna em casa. De outro lado, 86,2% vivem com a mãe biológica e 89,2% com irmãos. Essa diferença entre a convivência com as figuras paterna e materna permite entender uma série de discussões que serão apresentadas a seguir. A maioria das meninas se remete à mãe nas mais diversas situações. Quanto ao espaço privado, como podemos verificar na tabela da página 159, é dividido por muitos indivíduos.

GRAU DE IMPORTÂNCIA ATRIBUÍDO PELAS PARTICIPANTES A ALGUMAS INSTITUIÇÕES OU GRUPOS EM SEU PROCESSO DE SOCIALIZAÇÃO

Instituição ou grupo	Pouco Importante	Importante	Muito Importante
Família	3,1%	23,1%	73,8%
Escola	0%	29,2%	70,8%
Igreja	27,7%	36,9%	35,4%
Amigos	29,2%	46,2%	24,6%
TV	49,2%	32,3%	18,5%
Rádio	47,7%	41,5%	10,8%
Jornal	21,5%	53,8%	24,6%
Revista	44,6%	46,2%	9,2%
A ONG da qual participa	1,55%	9,2%	89,2%

RELIGIÃO DAS PARTICIPANTES

Cidade	Religião	Das participantes	Do estado*
Belo Horizonte - MG	Católica	45,0%	78,8%
	Evangélica	30,0%	14,2%
	Espírita	10,0%	1,3%
	Nenhuma/Não tem	15,0%	4,1%
Salvador - BA	Católica	47,4%	75,2%
	Evangélica	10,5%	11,6%
	Candomblé	10,5%	0,09%
	Católica+Candomblé	5,3%	-
	Nenhuma/Não tem	21,1%	10,2%
	Não Respondeu	5,3%	-
Recife - PE	Católica	52,9%	73,6%
	Evangélica	17,6%	13,0%
	Igreja Jesus Cristo dos Últimos Dias	5,9%	-
	Mórmon	5,9%	-
	Nenhuma/Não tem	17,6%	10,9%
Belém - PA	Católica	44,4%	75,3%
	Evangélica	44,4%	15,6%
	Nenhuma/Não tem	11,1%	6,1%

*Segundo dados do Censo 2000 do IBGE, em que a própria população do estado declara a religião.

**Há uma série de outras denominações religiosas na composição do quadro populacional destes estados. Confira no site: www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2000/tabulacao_avancada/tabela_gr_uf_2.1.2.shtm

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

Cidade	Séries	Participantes	Escolaridade das trabalhadoras infantis domésticas na cidade***
Belo Horizonte - MG	1ª a 4ª séries*	5,0%	7,96%
	1ª a 8ª séries*	55,0%	71,18%
	1ª a 3ª séries**	35,0%	18,71%
	Não informou	5,0%	2,15%
Salvador - BA	5ª a 8ª séries*	10,5%	-****
	1ª a 3ª séries**	89,5%	-****
Recife - PE	1ª a 4ª séries*	5,9%	39,6%
	5ª a 8ª séries*	52,9%	47,7%
	1ª a 3ª séries**	41,2%	1,9%
	Não informou	0%	10,8%
Belém - PA	1ª a 4ª séries*	0%	11,38%
	5ª a 8ª séries*	88,9%	80,82%
	1ª a 3ª séries**	11,1%	2,7%
	Alfabetização	0%	1,6%
	Nunca Frequentou	0%	3,1%

*Do ensino fundamental

**Do ensino médio

***Segundo as pesquisas da OIT em Recife, Belém e Belo Horizonte

****A OIT não realizou pesquisa na Bahia

As ciências sociais já demonstraram a importância das características da mãe para entendermos o que aconteceu ou acontece com os filhos, especialmente com as meninas. Mães com maior grau de instrução, por exemplo, possuem histórico na família de baixa mortalidade infantil. Assim, verificamos que 64,6% das mães das meninas entrevistadas não estudaram ou cursaram até a 8ª série. Nenhuma conta com ensino superior.

Além disso, 77% das mães desempenham papéis profissionais relacionados a afazeres domésticos, o que nos permite levantar a hipótese de que há a reprodução de um ciclo de atividades entre mães e filhas.

As questões específicas acerca do Trabalho Infantil Doméstico apontam que a média de idade da entrada das meninas é de 12,19 anos e a de saída 14,73 anos (essa baixa média de saída deve estar correlacionada à conexão institucional das entrevistadas). A permanência média de 2,54 anos no trabalho doméstico certamente conferiu a elas capacidade de discutir o tema sob a perspectiva de protagonistas do processo.

O primeiro emprego doméstico das meninas foi predominantemente na casa de conhecidos da família (30,8%) ou de vizinhos (24,6%). Este último dado reforça a ideia de que a pauperização da sociedade brasileira é indutor para o Trabalho Infantil em geral e para o Doméstico em particular. O conjunto de tarefas cumprido pelas trabalhadoras infantis domésticas é grande (*veja tabela na página 159*). Há predominância da atividade de babá, que, provavelmente na contramão do que pode pensar a sociedade, é bem complexa, devido à responsabilidade nela embutida e às questões físicas envolvidas (peso de bebês e crianças), entre outras.

A pesquisa mostrou que 61,5% das meninas jamais dormiram no emprego e que 81,5% nunca presenciaram ou vivenciaram uma cena de violência na atividade de Trabalho Infantil Doméstico.

Cerca de metade delas, mesmo estando em programas de luta contra o Trabalho Infantil Doméstico, acha que ele é bom: porque podem comprar as coisas de que gostam (10,8%), ajudar a família (35,4%) ou porque aprenderam com ele (1,5%). A metade que considera ruim está especialmente preocupada com a questão dos problemas na escola (32,3%) e com o cansaço decorrente das atividades (12,3%). Um total de 6,2% responderam que o serviço doméstico é ruim porque não há tempo para brincar. Esses dados explicaram muitas das discussões dos grupos focais (*veja tabela na página 159*).

Por fim, a maioria (87,7%) encara outras formas de Trabalho Infantil como mais cansativas e perigosas do que o doméstico, o que também ajuda a entender por que os outros tipos de trabalho estão tão presentes nas falas das meninas. Feitas as entrevistas individuais, que colheram as informações apresentadas nessas páginas, passou-se, então, para a realização dos grupos focais.

GRUPOS FOCAIS

Antes de entrar na análise dos resultados propriamente ditos, é importante ressaltar que os sete grupos focais realizados não tiveram em nenhum momento a intenção de discutir o Trabalho Infantil Doméstico. O objetivo principal foi entender, com base na experiência dessas meninas com o Trabalho Infantil, como elas se relacionam com os meios de comunicação de massa e qual a reflexão que fazem sobre eles. Nesse sentido, o guia de questões que norteou o trabalho dos grupos estava dividido da seguinte forma:

- **Contextualização do contato diário com a mídia**

A questão que abriu todos os debates estimulava as meninas a comentar os programas de televisão preferidos e os mais rejeitados, sempre pedindo as razões para uma ou outra opção. Também foram focalizadas, de maneira especial, as preferências em relação aos desenhos animados e, na seqüência, eram provocadas a falar sobre como percebiam a imagem das crianças, adolescentes e jovens.

- **Percepção da relação mídia e trabalho**

A segunda questão tinha por objetivo verificar como as meninas viam a forma como

o trabalho doméstico é retratado nos meios de comunicação de massa. Também foi indagado qual seria uma boa matéria jornalística sobre o Trabalho Infantil Doméstico. Como muitas das meninas já haviam sido entrevistadas por jornalistas, houve uma discussão a respeito dessas experiências.

- **Discussão de questões específicas sobre a cobertura do Trabalho Infantil Doméstico pela imprensa**

Essa parte do roteiro foi construída com base em dados levantados pela pesquisa *Crianças Invisíveis*, apresentada ao longo desta publicação. As meninas foram interrogadas sobre a pequena (ou quase inexistente) presença dos empregadores e das famílias nas matérias e sobre o papel que representam em suas vidas; sobre a pobreza enquanto causa apontada pelos jornalistas para o Trabalho Infantil Doméstico; sobre as potenciais soluções; e, por fim, sobre o fato dos problemas nas escolas serem a principal consequência citada pela imprensa em relação ao assunto.

- **Contato direto**

Na última parte, foram apresentadas às meninas quatro manchetes e duas matérias, lidas praticamente na íntegra (*veja quadro na página 151*), solicitando sua opinião. Os quatro títulos eram:

- “Sonhos de menina à beira de um fogão”
(*Diário de Pernambuco*, 27/4/02)
- “As exploradas meninas do lar”
(*Tribuna de Alagoas*, 29/9/02)
- “Vida de cão” (*Tribuna de Alagoas*, 29/9/02)
- “Criança doméstica ganha meio salário”
(*Jornal de Brasília*, 27/4/02)

Antes de começarmos a análise dos resultados dos grupos, vale ressaltar algo de elevada significância: os acontecimentos mais recentes que têm lugar nos meios de comunicação de massa tendem a enviesar fortemente a opinião das pessoas sobre esses mesmos meios. Isso não aconteceu de maneira diferente com nossas entrevistadas. As novas notícias, os últimos capítulos da novela, o mais recente programa tendem a ser generalizados e passam a representar o comportamento da mídia desde sempre.

Mídia, violência e o “não discurso” do entretenimento

Se há algo de marcante nos resultados desses grupos focais, é a presença avassaladora da violência no discurso das 65 adolescentes e jovens que participaram das reuniões realizadas pela ANDI e seus parceiros. Existe uma divisão quase que equânime entre aquelas que assistem à programação violenta porque vêem nela um retrato da realidade, sobre o qual devem se informar, e aquelas que repudiam os programas, especialmente os de cunho jornalístico. Esse repúdio, no entanto, não as impede de descrever em detalhes alguns dos fatos relatados por esses mesmos programas.

A televisão enquanto fonte de entretenimento raramente apareceu em primeira mão no discurso das meninas. Na maioria dos casos, foi preciso lembrá-las de que existem desenhos e novelas. Em Belém, por exemplo, as novelas são apontadas como “bons programas” não porque entretêm, mas porque trazem informações acerca da realidade. Uma participante,

em Belo Horizonte, nos trouxe uma pista de como explicar esse aparente desinteresse pela programação de entretenimento. Quando perguntada sobre por que não gostava de desenhos animados, respondeu: “A maioria das coisas que passa é mentira, uma coisa assim meio sem noção”.

O discurso dessas meninas, nos grupos focais, evidencia sua passagem por um processo de “adultização”, certamente precoce e com importantes seqüelas para a forma como elas aprendem e se relacionam com o mundo.

Exceções à parte, os programas mais citados pelas meninas, seja de forma positiva ou negativa, foram os jornalísticos do horário nobre (especialmente o *Jornal Nacional*), os jornalísticos locais (notoriamente os do horário do almoço, com destaque para os da Rede Globo), os jornalísticos com enfoque na criminalidade (*Cidade Alerta*, *Linha Direta* e diversos regionais que, em geral, intensificaram esse tipo de cobertura, se é que isso é possível); as novelas e programas como do Ratinho e da Márcia Goldschimit foram bastante mencionados (para o bem e para o mal). Os dominicais, como do Gugu e do Faustão, são criticados. *Malhação*, *Caldeirão do Huck* e similares, supostamente direcionados a essa faixa etária, quase não aparecem.

A menção aos programas jornalísticos, conforme adiantamos, está quase sempre relacionada à questão da violência:

- “Muitas vezes eles mostram aquelas partes que a babá espanca a criança.” Salvador
- “*Linha Direta* eu odeio, porque eu sei que é a realidade, mas é uma realidade muito nua e crua.” Salvador
- “Eu não gosto muito de repórter (*sic*). Só aparece morte. Não gosto não.” Recife
- “Eu assisto jornal tudinho (*sic*), eu gosto e não gosto na mesma hora porque, assim, passa a realidade forte do que acontece com a gente.” Recife
- “Não gosto de assistir *Linha Direta*. Acho que ela é muito violenta, passa umas coisas assim, que, às vezes, dá até medo de viver.” Belo Horizonte

Está muito presente, mesmo para aquelas que não gostam desse tipo de programa, a idéia de que reportar à violência é sinônimo de retratar a realidade. Por quê? Contexto social? História de vida? Essa é a mensagem dos meios de comunicação? Provavelmente uma mistura de todos esses elementos.

Duas particularidades chamaram a atenção: a unânime repulsa das jovens de Salvador ao programa *Xuxa no Mundo da Imaginação*, certamente explicável pela forte consciência racial presente no discurso daquela localidade

em especial; e a igualmente unânime ojeriza das meninas de Belém aos desenhos animados, com justificativas que também evidenciam a passagem pelo processo de amadurecimento precoce, como mencionado anteriormente.

Mídia, criança, jovem e mais violência

Novamente, a violência é o fio condutor da percepção que as meninas têm acerca de mais um tema relativo aos meios de comunicação de massa. Quando perguntadas sobre como a criança, o adolescente e o jovem aparecem na televisão, imediatamente responderam fazendo alusão a episódios de violência.

Isso provavelmente está relacionado com o espelhamento das próprias realidades naquilo que selecionam entre os milhares de *flashes* diários de programação aos quais são expostas.

O jovem ou a jovem negra, no entender dessas meninas, aparecem sempre associados a drogas, roubo, mendicância, vandalismo. O discurso esteve especialmente presente em Salvador, mas não só lá. Em alguns poucos momentos, houve a contraposição entre a violência associada aos jovens pobres e a irrealidade do mundo de *Malhação*. Uma única participante falou do Trabalho Infantil a que são submetidos atores e atrizes mirins. As imagens de criança brincando ou indo à escola foram raras nos depoimentos.

Empregada doméstica na TV brasileira: contos de fadas são mais realistas

Segundo a maioria das entrevistadas, os autores de novelas brasileiras deveriam ler mais contos de fadas para ter uma idéia da vida que levam as empregadas domésticas. O conto da Gata

EXEMPLOS DE TEXTOS QUE FORAM MOSTRADOS AOS GRUPOS**Editorial:** “Não empregue menores”**Jornal:** *Diário de Pernambuco* – 27/4/2002**Cidade:** Recife (PE)

O editorial defende que o trabalho doméstico jamais seja desempenhado por crianças e adolescentes e cita a pesquisa realizada pela organização britânica *Save The Children* e pelo *Cendhec* com 200 crianças e adolescentes, de 10 a 17 anos, da região metropolitana de Recife. Quase 80% deles ganham menos de um salário mínimo e são submetidos a longas jornadas de trabalho. “As pessoas que empregam menores talvez não saibam, mas estão infringindo a Constituição Federal, que proíbe o trabalho para crianças com menos de 14 anos. Dos 14 aos 18 anos, os jovens só podem atuar como aprendizes. A partir dos 18 anos é que podem tornar-se trabalhadores, com todos os direitos assegurados, inclusive carteira assinada”, informa erroneamente o texto. Desde 1998, a lei afirma que, a partir dos 16 anos o adolescente já pode trabalhar, observados todos os direitos.

Artigo: “Criança deveria trabalhar”**Jornal:** *Zero Hora* – 6/6/2002**Cidade:** Porto Alegre (RS)

Como sugere o título, o artigo defende o Trabalho Infantil. “Com referência a toda e qualquer natureza de campanha contra o trabalho do menor com menos de 16 anos, aposto todas minhas fichas que este é um erro brutal da sociedade mundial. Maior aberração é o Brasil querer imitar os países de Primeiro Mundo gastando fortunas em campanhas institucionais quando poderia aplicar esses mesmos recursos para suprir a falta de professores nos colégios públicos”, afirma o autor logo de início. “É importante lembrar que se o ser humano não se acostumar cedo ao trabalho certamente será um vagabundo”, diz ele, que encerra o texto com o seguinte parágrafo: “Não me venham com essa história de que criança precisa brincar. Com centenas de pessoas bem-sucedidas que falei, todas começaram a trabalhar desde criança e nenhuma se arrependeu, pois alegam que para brincar têm a vida toda e é o que fazem hoje, enquanto nossos jovens muito cedo vão parar no presídio”.

**COMO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
APARECEM NA MÍDIA, SEGUNDO AS
PARTICIPANTES DOS GRUPOS FOCAIS**

“Aparece mais no mundo da droga, mostrando assim... tipo só porque mora em favela acham que todos os jovens mexem com drogas (sic).” Belo Horizonte

“A maioria deles fala que nós somos vândalos.” Belo Horizonte

“Vêm sempre os branquinhos, lá os bonitinhos do cabelo linho e que vai lá e maltrata. Negro sempre sofre (sic).” Belo Horizonte

“A criança que aparece no jornal, ela foi violentada, acharam a criança morta. É assim que a criança aparece na televisão.” Belém

“O que eu vejo mais é (sic) meninas se prostituindo e jovens viciados em drogas.” Recife

“Tem duas maneiras que eu observo que sempre aparece o jovem: ou é o jovem que tem muito dinheiro, que não é a realidade, do tipo *Malhação*, ou então as crianças de rua (sic).” Recife

Borrallheira está mais próximo do dia-a-dia dos serviços domésticos do que o que é retratado por novelas e séries de televisão. As meninas foram enfáticas ao dizer que o “bom relacionamento” mostrado a todo momento entre empregada e patroa nas mais diferentes novelas não passa de uma farsa. Os quartos das empregadas de novela não têm nada a ver com os cubículos apertadíssimos da vida real; os uniformes, praticamente inexistentes no universo delas, são o “ornamento da diferenciação”, de acordo com as meninas. É por meio do uniforme que as empregadas são, indubitavelmente, separadas do espaço familiar.

Para as entrevistadas, a enorme massa de empregadas domésticas negras presentes em diversas novelas é o que há de mais real. Apesar dessa conexão com a realidade, as meninas não concordam com essa postura das tevês. Acham que deveria haver mais empregadas brancas. Na visão da maioria delas, a atitude corrente se configura em discriminação. Em Salvador, também houve um forte discurso defendendo que as novelas abordassem os direitos das trabalhadoras domésticas, evidenciando o que ocorre com elas no dia-a-dia.

Aqui e ali também comentam que os programas jornalísticos exibem um outro extremo, igualmente inverídico, em relação às domésticas: espancamento de bebês, assaltos e outras formas de violência. O preconceito racial e social, subliminarmente, aparece na própria análise das entrevistadas:

- “O negro na televisão sempre é visto como ladrão, mas também como empregada doméstica.” Salvador

- “Nas novelas sempre são como se estivessem ali na casa delas (*a empregada doméstica*), como se fosse da família. Pode ver que nas novelas são todas assim, a maioria tratada bem (sic).” Recife
- “Geralmente, ela aparece de uniforme porque as patroas querem fazer bonito para quem vai aparecer e não querem que as empregadas sejam tratadas como gente de casa.” Belém
- “Realmente, um bom número aparece num mar de flores.” Recife

Cortar cana não se compara ao Trabalho Infantil Doméstico

Quando chamadas a comentar aparições de Trabalho Infantil na televisão, uma das poucas referências de mídia que elas possuem, já que não lêem jornal e muito menos revista, raramente as meninas faziam alusão logo de início ao Trabalho Infantil Doméstico. Em geral, falavam de reportagens, filmes e outros programas com foco em outros tipos de Trabalho Infantil, especialmente naqueles que lhes pareciam mais perigosos às crianças. Trabalhos nos canaviais, nas ruas, em carvoarias, no lixo estão, de longe, mais presentes no discurso dessas ex-trabalhadoras domésticas, mesmo quando comparados ao trabalho doméstico. Em algumas falas, aparece nas entrelinhas a idéia de que, em relação às outras formas de Trabalho Infantil, o doméstico não é tão ruim assim. Tal postura se assemelha a um discurso corrente na sociedade em geral e, em alguns meios de comunicação em particular, segundo o qual não se pode colocar todos os tipos do Trabalho Infantil no mesmo saco. Algumas formas de exploração seriam toleráveis, outras não.

Algumas meninas – a minoria, é verdade – levantaram, contudo, uma questão: é pequena a cobertura do Trabalho Infantil Doméstico. Na opinião delas, as reportagens sobre Trabalho Infantil só mostram atividades onde alguém se machuca seriamente:

- “Eu já vi, acho que foi na África, em algum lugar, que as crianças iam para um curral cortar lenha ou então quebrar pedras. Eu ficava olhando a realidade. A gente acha que está sendo explorada, mas lá a situação é bem mais pior (sic) porque fazem trabalho de adulto, de adulto mesmo.” Belo Horizonte
- “Um menino trabalhando na casa de uma pessoa, entendeu... na casa dos outros eles nunca mostram. Agora, menino lá cortando a perna...” Belo Horizonte

Superficialidade, ausência de direitos e entrevistas malfeitas

Indagadas sobre como o Trabalho Infantil aparece na televisão e como ele deveria aparecer, as meninas intensificaram suas críticas ao desempenho dos profissionais dos meios de comunicação. Segundo elas, a impressão que os veículos costumam passar é de que é feita sempre a mesma matéria, onde são colocados de maneira superficial sempre os mesmos problemas.

Faltam maiores esclarecimentos sobre quais são os direitos violados com a ocorrência do Trabalho Infantil Doméstico. Logo, seria preciso saltar de uma postura “denuncista” para uma que mostre soluções. Sem serem especialistas em análise de mídia, as meninas não erraram na sua avaliação. A pesquisa coordenada pela ANDI revelou que 94% das matérias são factuais ou contextuais simples, sem maiores aprofundamentos; apenas 11,5% mencionam direitos; e 35,4% apontam soluções.

As meninas, em geral, independentemente da idade, tendem a reproduzir a prática de associar o Trabalho Infantil Doméstico à violação dos direitos (não ter férias, ganhar menos de um salário mínimo, não ter folga semanal remunerada, não ter carteira assinada). Contudo, não fazem a contextualização de que a lei permite a contratação da adolescente doméstica só a partir dos 16 anos (*veja artigo sobre o assunto na página 99*).

Muitas meninas acreditam que o Trabalho Infantil Doméstico continua sendo uma realidade e uma necessidade. Por isso, para elas, é extremamente vital que as condições de trabalho melhorem (não por acaso, baixa remuneração e excesso de atividades são

os dois principais assuntos correlacionados pelo jornalista à exploração de mão-de-obra infanto-juvenil em casa de terceiros – 35,3% e 29,3%, respectivamente –, conforme constatado pela a pesquisa *Crianças Invisíveis*).

Discursos como este, de uma menina de Salvador, são exceções: “Em relação ao Trabalho Infantil Doméstico, eu acho que a única coisa que devia passar era que lugar de criança é na escola. Porque criança não é para perecer no trabalho nenhum (sic), muito menos no trabalho doméstico”.

Várias meninas que participaram dos grupos já haviam sido entrevistadas. Muitas, entretanto, alertam para o fato de que os jornalistas acabam colocando as mesmas questões – em geral sobre como foi a vida delas como trabalhadoras domésticas. Raramente desejam saber como encaram as soluções para o problema.

A voz das patroas

Segundo a análise coordenada pela ANDI, apenas 0,3% das matérias ouviram os empregadores. Nesse sentido, perguntamos às meninas se acham que o discurso das patroas deve estar presente na mídia. Uma participante, que acabou influenciando o discurso de outras do mesmo grupo, argumentou que a imprensa não deveria ouvir as patroas, para o próprio bem delas. De acordo com sua teoria, os leitores em geral poderiam ficar furiosos com os horrores que essas patroas cometem contra as meninas – inclusive a ponto de, encontrando-as pelas ruas, partir para a agressão física. Outra integrante disse que os jornalistas deveriam ouvir as patroas

primeiro e, depois, checar a história com as meninas. Idéias, sem dúvida, criativas.

Em geral, aparecem, no entanto, dois discursos regulares. Elas acham que é preciso ouvir as patroas para a geração da polêmica, para conhecer o outro lado. De acordo com as garotas, certamente os patrões iram mentir e aí, ao final, ficaria a palavra de umas contra a das outras. No segundo discurso, muitas meninas salientaram que somente as patroas boazinhas deveriam ser ouvidas, as más não. Por fim, para as trabalhadoras infantis domésticas, ouvir as patroas é uma boa oportunidade que os jornalistas têm de perguntar a elas como se sentiriam do outro lado, se tivessem uma filha em emprego doméstico, por exemplo.

- “Eu acho que deveria ouvi-los, para saber a opinião deles, se eles gostariam que os filhos trabalhassem como empregados.”

Belo Horizonte

- “Ia ser a palavra deles contra a nossa.” Belém

A família aparece pouco na mídia e no discurso das meninas

Qualquer discussão acerca de temas relacionados com a infância e a adolescência que não inclua uma análise do papel da família sai, já na largada, prejudicada. Não é possível refletir, com propriedade, acerca dessas fases da vida sem aprofundar o tema família. Não se trata de mera coincidência o fato de que a maioria das meninas entrevistadas possui uma família desestruturada (que tem um de seus membros ausentes). Também não é simples obra do destino que as próprias meninas

não saibam identificar os diferentes níveis de responsabilidade nessa complexa cadeia de relações que se constrói ao redor da temática do Trabalho Infantil Doméstico.

A ausência da família nos meios de comunicação e, por conseguinte, nos espaços públicos de discussão (inclusive naquele formulador de políticas públicas) certamente contribui – e muito – para essa realidade. A análise de mídia mostrou que 63,3% das matérias sobre Trabalho Infantil Doméstico nem sequer mencionam a família. Dos 36,7% restantes, 50% apenas a citam, sem maiores discussões. Entre as que se propõem a discutir algo, 68% apontam a família como necessitada do trabalho das crianças.

As meninas parecem fazer um caminho semelhante. Muitas delas apontam que a família teve muito pouco a ver com a sua inserção no Trabalho Infantil. Um grande número afirma que foi trabalhar por vontade própria, para comprar as próprias coisas ou para ajudar a família. Outro conjunto de meninas levanta uma série de razões retiradas, certamente, de suas experiências individuais, que expõem a complexidade do problema: muitas foram trabalhar por violência doméstica, como numa fuga de algo pior; outras porque a mãe possui algum tipo de deficiência que a impede de trabalhar; outras por uma doença momentânea

O QUE AS PARTICIPANTES ACHAM QUE A IMPRENSA TEM QUE MOSTRAR

“O ideal seria que eles mostrassem que o problema é o desemprego dos nossos pais. Se dessem o trabalho para os adultos, a gente não precisaria trabalhar.” Belo Horizonte

“Eu acho assim que não é só dizer que tem que combater. Tem, sim, que colocar as soluções.” Belém

“Eles nos perguntam sempre as mesmas coisas. Podiam perguntar também se nós temos em mente alguma coisa que possa fazer para acabar com o trabalho (sic).” Belo Horizonte

“O lugar de criança é na escola, mas só que os espaços que têm aqui no Brasil são muitos poucos espaços pras crianças. Existem muitas crianças e pouco espaço (sic).” Salvador

“Como fazem matérias sobre animais, fazem diversas, poderiam fazer mais matérias sobre o Trabalho Infantil Doméstico.” Salvador

que acomete a mãe, outras ainda porque a alternativa ao “não trabalho” é a fome. E, então, elas mesmas colocam a questão: “Não vamos trabalhar simplesmente porque o Trabalho Infantil é errado? Por que deveríamos estar na escola? Vamos deixar nossa mãe e nossos irmãos passando fome?” Não é sem motivo que um terço delas respondeu nos questionários individuais que o “Trabalho Infantil é bom porque assim posso ajudar minha família”.

Quando perguntamos se a causa do trabalho não seria então a pobreza, alertando-as de que é assim que pensam os jornalistas (*veja tabela na página 81*), a maioria foi enfática ao concordar. Contudo, percebe-se no discurso que, para elas, na verdade, a causa é uma questão mais específica e pouco abordada pelos jornalistas: o desemprego dos pais e a falta de oportunidades de emprego para elas mesmas.

Para muitas delas, a questão se resolveria caso os pais tivessem empregos bem-remunerados. Nesse caso, elas não seriam pobres e também não precisariam trabalhar. Outras apontam como solução para o problema políticas de primeiro emprego, já que não têm experiência nem oportunidade em outros trabalhos. Muitas meninas anseiam trabalhar antes dos 18 anos, mas preferem que não seja no serviço doméstico. Elas disseram, por exemplo, que gostariam de trabalhar no shopping, mas lá não são aceitas.

Muitas das soluções, dos anseios e das expectativas das meninas têm a ver com deixar o Trabalho Infantil para conseguir oportunidades de um trabalho melhor. O ser criança ou adolescente acaba não se tornando o principal objetivo para deixar o Trabalho Infantil, mas sim a oportunidade de

se qualificar profissionalmente com o intuito de ingressar no mercado novamente.

Há, contudo, um problema ainda maior, também muito parecido com o comportamento da mídia em relação ao tema: a incapacidade em associar tudo isso às políticas públicas e à responsabilidade do Estado. As meninas têm dificuldade de passar da responsabilidade individual para a familiar e da familiar para a estatal. Poucas responsabilizam o governo e cobram dele soluções. Algo muito semelhante ocorre com a imprensa. Quando apresenta causas, em 60% dos textos a pobreza é responsável pelo serviço doméstico. Contudo, quando aborda as soluções, em 43% dos casos fala em maior envolvimento da sociedade civil. Apenas 6,7% dos textos mencionam políticas de emprego e renda. Novamente, não é sem razão que haja uma grande confusão na esfera pública acerca de como enfrentar definitivamente a questão do Trabalho Infantil para além das políticas compensatórias sem fim.

Meninas e mídia: o mesmo discurso

Mais uma vez, temos semelhanças entre os discursos. De longe, para a mídia, a principal consequência do Trabalho Infantil Doméstico é o problema na escola (evasão, queda no rendimento), seguido de problemas de saúde e do abuso sexual. Depois, muito lá longe, é que aparecem questões como falta de lazer e cultura.

Isso, de novo, está presente no discurso das meninas. Elas repetem que os problemas na escola são a maior consequência do Trabalho Infantil Doméstico, fazendo um adendo para o abuso sexual. Questões como a falta de lazer, de oportunidade

de brincar, a responsabilização precoce das crianças, a perda da infância, a falta de convívio com a família, aparecem em declarações isoladas. Esse quadro precisa ser urgentemente alterado, pois tais consequências são tão ou mais significativas do que as que, hoje, recebem destaque central. Veja o que elas dizem:

- “A escola é o principal problema.” Belo Horizonte
- “Ficar perto da família.” Belo Horizonte
- “Hoje em dia a criança não está tendo infância.” Salvador
- “Tem também a agressão e o abuso.” Recife

Quem está influenciando quem?

A última parte das atividades dos grupos focais consistiu em mostrar algumas manchetes de matérias e dois textos de caráter antagônico. Nas discussões dos títulos, algo foi quase que unânime nos discursos: apesar de os títulos apresentados tratarem de questões reais e de fatos que acometem o dia-a-dia da trabalhadora infantil doméstica, eles não contribuem para a auto-estima delas, pois são “humilhantes, depreciativos, fazendo com que as pessoas sintam vergonha de ser trabalhadoras domésticas. Vida de cão? O que é isso?” As meninas não contestaram a relação das manchetes com a realidade enfrentada por

elas, apesar de quase todas terem manifestado o desejo de que os títulos fossem diferentes.

O editorial que falava contra o emprego de crianças e adolescentes foi utilizado como contraponto ao artigo que se posicionava a favor, na tentativa de verificar se as meninas encontrariam um erro. Em determinado momento, o texto afirma que o trabalho de aprendiz é dos 14 aos 18 anos e que só a partir dos 18 é possível trabalhar com carteira assinada. Isso não é verídico para o trabalho doméstico, dado que ele já é possível a partir dos 16 anos. Ninguém, em nenhum grupo, identificou o erro (*veja quadro na página 151*).

Por outro lado, é evidente que a maioria das meninas praguejou contra o artigo porto-alegrense e louvou o editorial pernambucano. Algumas, inclusive, ficaram tão desconcertadas com as opiniões escancaradas do articulista gaúcho que chegaram a atacá-lo verbalmente como se ele estivesse no recinto: “Esse sujeito é um idiota”, “por que não colocam ele (*sic*) para fazer o que a gente faz para ver se ele agüenta”, “ou melhor os filhinhos dele”, “ridículo”.

No entanto, houve muita discussão com relação à afirmação de que o Trabalho Infantil afasta as crianças da marginalidade, das drogas: “Mente vazia é oficina do diabo”.

Antes da leitura do artigo, a maioria das meninas tinha visões negativas quanto ao Trabalho Infantil, especialmente o doméstico. Depois, as opiniões se dividiram. Houve uma clara mudança de discurso para boa parte delas. Em Belo Horizonte, por exemplo, uma menina havia defendido a idéia de que o Trabalho Infantil afasta as crianças da marginalidade e foi contestada pelas demais. Após a leitura do artigo, outras garotas passaram a concordar com ela. É importante observar que o argumento de autoridade da mídia mexe, portanto, com a postura dos leitores.

O fato de todas essas meninas estarem ligadas a importantes instituições de defesa dos direitos e combate ao Trabalho Infantil Doméstico permite uma interessante análise da relação das fontes com a mídia. Supondo que elas reproduzem o discurso institucional, podemos verificar um sistema de retroalimentação entre o discurso de algumas fontes centrais, o divulgado na mídia e assim sucessivamente. O achado concreto é que muitas das opiniões das trabalhadoras infantis domésticas são as mesmas veiculadas pelos meios de comunicação de massa. Quem está influenciando quem?

PERCEPÇÕES ENTREVISTADAS ACERCA DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Bom	47,7%
É bom, porque eu posso ganhar dinheiro para ajudar a minha família	35,4%
É bom, porque eu posso ganhar o meu dinheiro para comprar as coisas que gosto	10,8%
É bom, porque eu aprendo muitas coisas	1,5%
Ruim	50,8%
É ruim porque não há tempo para a escola	32,3%
É ruim, porque é muito cansativo	12,3%
É ruim, porque eu não tenho tempo para brincar	6,2%
Não respondeu	1,5%

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PRIMEIRO EMPREGO DOMÉSTICO PELAS INTEGRANTES DOS GRUPOS*

Babá	76,9%
Arrumar a casa	66,2%
Lavar louças	64,6%
Arrumar camas	55,4%
Lavar banheiros	52,3%
Lavar roupas	41,5%
Passar roupas	36,9%
Cozinhar	33,8%
Outras	6,2%
Não respondeu	1,5%

* Em respostas múltiplas, a soma dos percentuais pode acumular mais de 100%

FAMILIARES QUE COMPARTILHAM A MESMA RESIDÊNCIA DA PARTICIPANTE *

Irmãos	89,2%
Mãe	86,2%
Pai	27,7%
Padrasto	16,9%
Sobrinhos/Madrinha/Padrinho	15,4%
Tio	13,8%
Avó	12,3%
Primos	12,3%
Tia	12,3%
Avô	3,1%
Amigo	3,1%
Madrasta	1,5%
Marido/companheiro	1,5%

* Em respostas múltiplas, a soma dos percentuais pode acumular mais de 100%

6

Para Saber Mais

Confira nas próximas páginas um roteiro com explicações de conceitos e termos usados no universo do Trabalho Infantil e do Trabalho Infantil Doméstico e indicações de fontes relevantes



Glossário



ABUSO SEXUAL – Ato ou jogo sexual em que o adulto submete a criança ou o adolescente, com ou sem consentimento da vítima, para estimular-se ou satisfazer-se, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com a oferta de presentes.

ADOÇÃO INFORMAL – Adoção sem cobertura jurídica e acompanhamento de assistentes sociais. Quem adotou informalmente apenas cria um filho de outra pessoa. Para regularizar a situação, é preciso procurar um advogado e entrar com um processo no Juizado da Infância e da Juventude, na comarca onde residem os pais biológicos da criança. Estes serão ouvidos em audiência para expressar a sua concordância com a adoção.

AFAZERES DOMÉSTICOS – São as tarefas domésticas desempenhadas pelos membros da própria família, que têm por objetivo contribuir para a manutenção da ordem no lar. No caso das crianças e adolescentes, os afazeres domésticos não devem comprometer a frequência e aproveitamento escolar nem os momentos de lazer.

APRENDIZ – Pela legislação brasileira, é proibida a realização de atividade remunerada para quem tem menos de 16 anos. No entanto, a partir dos 14 anos, o adolescente pode ingressar no mercado de trabalho na condição de aprendiz. O aprendiz tem direito à assinatura da carteira de trabalho, ao salário mínimo/hora e aos demais direitos trabalhistas. É permitido que ele trabalhe, no máximo, seis horas diárias. Esse período pode ser estendido para até oito horas por dia, no caso de aprendizes que já tiverem completado o ensino fundamental se, nesse tempo, forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica. Deve ainda cumprir as condições do contrato de aprendizagem (*veja Aprendizagem*).

APRENDIZAGEM – Pressupõe a matrícula do adolescente na escola e a frequência a ela, caso não tenha concluído o ensino fundamental, além de inscrição em programa de formação técnico-profissional sob orientação de entidade qualificada. A aprendizagem pode ser ministrada pelas organizações integrantes do Sistema "S" (*ver Sistema "S"*) e também por escolas técnicas de educação e entidades sem fins lucrativos

que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional.

ASSÉDIO MORAL – É a exposição de trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e no exercício de suas funções, geralmente por seus superiores. Acarreta prejuízos práticos e emocionais ao trabalhador. A vítima vai gradativamente se desestabilizando e ficando mais frágil, perdendo a auto-estima. Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo mostra que as pessoas que sofrem assédio moral apresentam problemas de saúde, psicológicos e psicossomáticos. Se acontecer com uma criança, seu desenvolvimento psicossocial fica extremamente comprometido.



CONSELHOS TUTELARES – Órgãos criados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), são permanentes e autônomos, cujos membros são eleitos pela população para um mandato de

três anos, com a finalidade de zelar pelo cumprimento do Estatuto. Sua principal atribuição é o atendimento à criança e ao adolescente sempre que seus direitos forem ameaçados ou violados, inclusive por ação ou omissão do Estado. Podem solicitar a abertura de processos e assumir, inclusive, certas atribuições que antes eram exclusivas dos juízes, como cuidar de casos de infração que não impliquem em grave ameaça ou violência à pessoa. Fazem também um trabalho de aconselhamento de pais e responsáveis.

CONSELHOS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– Também previstos no ECA, são responsáveis pela elaboração, integração e controle da execução das políticas públicas voltadas para a defesa de crianças e adolescentes. De acordo com o Estatuto, os conselhos são conceituados ainda como órgãos deliberativos e controladores de ações nos municípios, estados e União. Existem assim conselhos municipais e estaduais, todos ligados ao Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), órgão máximo que os regulamenta. Os conselhos de direito são formados paritariamente por membros do poder público e da sociedade civil, escolhidos em fórum próprio.



DELEGACIAS REGIONAIS DO TRABALHO – Cabe às DRTs, presentes nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal, a tarefa de definir e supervisionar políticas públicas no combate da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes. Outra importante função é fiscalizar a inserção precoce de crianças e adolescentes no trabalho (*veja Gectipas*)

DESENVOLVIMENTO INFANTIL – A noção de desenvolvimento infantil refere-se a um conjunto de ações para a proteção das crianças e os cuidados para com elas em seus primeiros seis anos de vida. Envolve a garantia do convívio familiar e comunitário, intervenções nas áreas de saúde, educação e assistência social. Essas intervenções, somadas às políticas públicas dirigidas a meninas e meninos, são a base de seu crescimento e desenvolvimento em múltiplas dimensões de saúde, de nutrição, de educação e dos aspectos cognitivos, sociais e intelectuais.

DESIGUALDADE – Mais que um problema de concentração de renda, o conceito diz respeito às desigualdades entre os indivíduos e muitas vezes remete ao que é considerado injusto pelo senso comum. É importante, ao se pensar em

políticas de combate à desigualdade, que elas sejam constituídas por um tratamento diferenciado do cidadão, oferecendo oportunidades iguais por meio de ações que reconheçam a diversidade dos grupos e dos indivíduos.



EMPREGADOR/PATRÃO – Aquele que emprega. Pessoa, natural ou jurídica, que, por efeito de contrato de trabalho, utiliza o serviço de outrem.

EVASÃO ESCOLAR – Abandono da escola antes do término do ano letivo. Vale ressaltar que a maioria dos estudantes evadidos deixa a escola no segundo semestre por já se considerar incapaz de passar de ano.

EXPLORAÇÃO SEXUAL INFANTIL

– Ato em que o adulto utiliza a criança para fins comerciais por meio de relação sexual, manipulação, indução à participação em shows eróticos, casas de massagens, fotografias e filmes pornográficos. É considerada pela Convenção 182 da OIT como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil. A ANDI, o Unicef e o Instituto WCF tratam desse tema separadamente das demais formas de Trabalho Infantil e já produziram um livro sobre o assunto: *O Grito dos Inocentes*, quinto volume da série Mídia e Mobilização Social.



FAMÍLIA – Primeiro espaço de convivência do ser humano, é um ponto de referência fundamental para a criança pequena, em que se aprendem e se incorporam valores éticos e morais. É na família que são vivenciadas experiências carregadas de significados afetivos, representações, juízos e expectativas (que são atendidas ou frustradas). É fundamental para o desenvolvimento saudável da criança.



GARANTIA DOS DIREITOS DO(A) TRABALHADOR(A) ADOLESCENTE

– É considerado trabalhador adolescente aquele com idade de 16 a 18 anos. O trabalhador adolescente tem assegurados os mesmos direitos do adulto, que são: carteira assinada, salário, repouso semanal remunerado, férias, recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), aviso prévio e 13º salário. A ele, não é permitido o trabalho noturno, perigoso, insalubre, realizado em horários que impeçam sua frequência escolar e em locais prejudiciais à sua formação e ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

TECTIPAS – Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente. Sediados em cada uma das 27 Delegacias Regionais do Trabalho, têm como objetivo fiscalizar a utilização da mão-de-obra infantil. Planejam e coordenam ações específicas de fiscalização, ações educativas e ações integradas com organizações governamentais e não-governamentais.

GÊNERO – Diferenças sociais, construídas pela própria sociedade, entre meninas e meninos, homens e mulheres. Elas variam segundo as culturas e podem ser mudadas. Sob essa perspectiva, existem alguns conceitos relevantes e importantes a ser assimilados: *Igualdade de gênero* – Igualdades de direitos, responsabilidades e oportunidades para meninas e meninos, homens e mulheres; *Papéis de gênero* – Construção das funções masculinas e femininas na sociedade, que envolve relações de poder; *Estereótipos de gênero* – Idéias preconcebidas que as pessoas têm sobre o que é apropriado para meninos e homens em oposição ao que é para meninas e mulheres, por exemplo, a noção de que as mulheres são melhores nos cuidados com a casa e os filhos e os homens são melhores líderes ou que o menino é melhor em matemática do que a menina; *Análise de Gênero* – Ferramentas para diferentes diagnósticos a respeito da

relação entre meninas e meninos, mulheres e homens (*definições do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas e da OIT*).

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

– Ação voltada para, em substituição ao assistencialismo, gerar ocupação produtiva e renda baseada na capacitação de pessoas empregadas ou subempregadas, profissionalização de jovens, formação de cooperativas e associações, concessão de financiamentos específicos para pessoas físicas e/ou pequenos empreendimentos urbanos e rurais, capacitação gerencial e tecnológica e outras iniciativas de apoio. Os programas de geração de emprego e renda podem ser coordenados por iniciativa governamental ou por organizações não-governamentais.

GUARDA – Figura jurídica prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, destina-se a regularizar a proteção da criança. Quem recebe a guarda tem a obrigação de prestar assistência material, moral e educacional à criança. As decisões tomadas pela pessoa que assume a guarda da criança têm prevalência sobre quaisquer outras, inclusive sobre a dos pais. A guarda confere à criança ou ao adolescente a condição de dependente para todos os fins e efeitos de direito, inclusive previdenciários.



INCLUSÃO SOCIAL – Disponibilidade de direitos e responsabilidades que indivíduos privados de oportunidades ou de poder econômico devem ter de forma que desempenhem um papel ativo, baseado no respeito aos direitos humanos e liberdades fundamentais, diversidade religiosa e cultural e na justiça social, e tenham participação no processo decisório político e na ordem legal.

INTERSETORIALIDADE – Quando se fala de políticas públicas, a intersectorialidade é a conjunção de representantes dos três setores da sociedade (governamental, privado e sociedade civil organizada – mais comumente chamada de Terceiro Setor) na formulação, no planejamento, na execução ou na avaliação da ação na esfera pública em questão. A idéia de intersectorialidade pressupõe a de parceria, uma vez que, sem essa forma específica de cooperação, dificilmente teríamos resultados eficazes. Por mais que não tenha sido o ponto de partida, a parceria é a força-motora para a concretização e sustentabilidade de ações intersectoriais. No enfrentamento do Trabalho Infantil, a união de instâncias intersectoriais é fundamental para a eficácia das ações que visam erradicar o problema (*veja também Parceria e Pacto*).



JORNADA AMPLIADA – Atividades culturais, esportivas e educativas no turno oposto ao escolar. Impede que a criança cuja família receba bolsa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil trabalhe nas horas ociosas e, ao mesmo tempo, contribui para seu desenvolvimento.



PACTO – Expressão usada, principalmente por entidades do Terceiro Setor, para designar grupos que não têm os mesmos interesses, mas aceitam fazer concessões e entram em acordo (assinam um pacto) em nome de um bem social maior. Por exemplo: em 1996, prefeituras, órgãos públicos, sindicatos, cooperativas, trabalhadores, industriais, empregadores do setor de cultivo e produção de derivados da cana e da laranja assinaram um pacto pela erradicação do Trabalho Infantil, se comprometendo, cada qual em sua função, a não utilizar a mão-de-obra de crianças e adolescentes e a denunciar e prevenir a situação.

PARCERIA – O termo é usado para descrever uma variedade de práticas de cooperação e, em geral, designa

uma relação na qual diferentes atores sociais que compartilham dos mesmos interesses se associam para realizar, de forma conjunta, uma iniciativa comum.

PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL – Foram estabelecidas pela Convenção 182 da OIT, ratificada pelo Brasil em 1999. Entre as Piores Formas de trabalho estão as formas análogas à escravidão, a servidão por dívida e o trabalho forçado. Também se incluem nesse rol a exploração sexual de crianças, o aliciamento de meninos e meninas pelo tráfico de entorpecentes e qualquer trabalho que possa ser prejudicial à saúde ou ao desenvolvimento físico e moral das crianças e adolescentes, ou, ainda, que ameace a sua segurança. Ao ratificar essa convenção, o Brasil se comprometeu a tomar medidas eficazes para assegurar a proibição e a eliminação das piores formas em caráter de urgência.

POLÍTICA ASSISTENCIALISTA – Transferência de recursos materiais – renda, comida, vale-gás – para uma classe considerada necessitada. Essa transferência acontece fora de um plano geral de ação para alcançar o aumento da independência e dos direitos substantivos do beneficiário.

POLÍTICA COMPENSATÓRIA – Transfere recursos materiais – especialmente renda – para uma classe

identificada como desprivilegiada. A finalidade é garantir parte dos direitos do cidadão. Um exemplo dessa perspectiva é o programa Bolsa-Escola. É importante ressaltar, contudo, que geralmente vem acompanhada de outras ações que visam a não-dependência do beneficiário do auxílio fornecido pelo Estado.

POLÍTICA DE PROMOÇÃO SOCIAL – Política que promove a inclusão social (*veja Inclusão Social*).

POLÍTICA EMANCIPATÓRIA – Promove a emancipação e tem quase o mesmo significado de um termo mais correntemente usado: *empowerment* – em português, “empoderamento”. Representa o fortalecimento de minorias políticas de tal forma que elas não mais precisem ser tratadas como minorias ou de maneira diferenciada. Outro significado próximo possível, mas não igual, é o de políticas que visam tornar determinado grupo ou público-alvo independente da ação do Estado. Isto é, são iniciativas que procuram abolir a “tutela” de um grupo por alguma lei, política de transferência, cotas etc. A mobilização de uma comunidade, uma cidade ou uma região, com o objetivo de fazer com que ela mesma busque soluções para os problemas referentes à taxa de desistência ou repetência escolar é um exemplo de política emancipatória.

PROTAGONISMO JUVENIL – São atividades exercidas pelos jovens que dedicam parte do seu tempo ao bem comum, transcendendo os limites de seu círculo pessoal e familiar e participando ativa e produtivamente da vida comunitária e social. O conceito reconhece que a contribuição dos adolescentes pode gerar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, cultural e política em que estão inseridos. Sua expressão é um direito e um dever dos jovens e um desafio para pais, educadores e demais segmentos da sociedade. Admite como pressuposto que aquilo que os adolescentes pensam, dizem e fazem pode influir nos acontecimentos da vida comunitária e social (*definição baseada em texto do educador Antonio Carlos Gomes da Costa*).

SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS OU REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL – Conjunto de programas, serviços e benefícios oferecido tanto pelo setor público quanto pelo privado e pela sociedade civil, que assegura os direitos básicos de um determinado grupo social.

SISTEMA “S” – É a denominação dada ao conjunto de entidades que compõem o Sistema Nacional de Aprendizagem.

Criado na década de 1940, é ligado aos setores da indústria, comércio, transportes e agricultura e se destina a dar formação profissional e a assegurar assistência social ao trabalhador. O Sistema “S” inclui Sesi, Senai, Sesc, Senac, Senat, Sest, Senar e Sebrae – organizações mantidas por recursos vindos de descontos que incidem sobre folha de salários das empresas pertencentes a cada categoria. Os integrantes do Sistema “S” participam da formação técnico-profissional dos adolescentes aprendizes.



TAREFA FAMILIAR X TRABALHO DOMÉSTICO – Se uma tarefa doméstica for feita pelas crianças da própria casa, como ajudar a mãe na hora de arrumar o quarto, tirar a mesa ou fazer a cama, e não prejudicar ou comprometer o horário de estudos, ela não pode ser considerada Trabalho Infantil. Mas, se a criança estiver exercendo a atividade para terceiros em troca de um pagamento, mesmo que seja um prato de comida ou uma doação de roupas ou sem remuneração. Especialmente se esse trabalho for sistemático e prejudicar a frequência escolar.

TRABALHADORA DOMÉSTICA/EMPREGADA DOMÉSTICA – Aquela que desempenha atividade doméstica a

terceiros, mediante pagamento ou não pelos serviços prestados.

TRABALHO EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR – É a atividade em que o trabalho dos membros da família é indispensável à própria subsistência e é exercido em condições de mútua dependência e colaboração, sem a utilização de empregados. Segundo o Ministério Público do Trabalho, seria excepcionalmente admissível a realização de pequenas tarefas por parte da criança e adolescente com menos de 16 anos, ainda que inseridas na atividade de subsistência da família. Esse tipo de Trabalho Infantil envolve um grande número de famílias, e seu enfrentamento esbarra na barreira cultural de que essa é a melhor forma de educação. Também esbarra no fator econômico, uma vez que outro argumento utilizado pelas famílias dessas crianças é que, sem o trabalho dos filhos, a subsistência seria inviável.

TRABALHO ESCRAVO OU FORÇADO – Coerção sobre uma pessoa para realizar certo tipo de trabalho e imposição de uma penalidade caso ele não seja feito. O trabalho forçado pode estar relacionado com o tráfico de pessoas. Ele pode surgir de práticas abusivas de recrutamento que levam à escravidão por dívidas; pode estar ligado a práticas tradicionais; pode envolver a punição por opiniões

políticas por meio do trabalho forçado; e também pode adquirir as características da escravidão e tráfico de escravos de tempos passados. No Brasil, a Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana elaborou o Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Forçado, publicado no início de 2003. A idéia é envolver diversas instâncias governamentais e não-governamentais no enfrentamento da questão.

TRABALHO FORMAL – Atividade remunerada exercida em conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O trabalhador deve ter a carteira de trabalho assinada, passando a ser reconhecido pelos seus direitos. No trabalho formal, o trabalhador tem a garantia de benefícios, como férias, 13º salário, FGTS e aposentadoria.

TRABALHO INFANTIL (PROIBIDO) X TRABALHO ADOLESCENTE – A lei proíbe todo e qualquer tipo de trabalho a crianças abaixo de 14 anos. Para os adolescentes entre 14 e 16 anos, é proibido o trabalho comum, ou seja, aquele que está fora do processo de aprendizagem. Entre 16 e 18 anos, são proibidas apenas atividades perigosas, insalubres, penosas, prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social e em horário e locais que não permitam a frequência à escola.

TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO – O Trabalho Infantil se caracteriza como doméstico quando uma criança ou adolescente com menos de 16 anos presta serviços contínuos e de finalidade não-lucrativa a uma terceira pessoa na residência da mesma ou não.

TRABALHO INFORMAL – Atividades remuneradas realizadas sem documentação ou qualquer tipo de registro.

Este glossário foi produzido com o auxílio dos seguintes especialistas: Isa Maria de Oliveira (Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil), Leticia Sobreira (Unicef), Mário Volpi (Unicef), Maria America Ungaretti (Unicef), Creuza Maria Oliveira (Fenatrad), Railssa Peluti Alencar (Instituto Episteme), Eliane Araque (Ministério Público do Trabalho) e Oris de Oliveira (doutor em direito).

Diretório de Fontes

Organizações	168
Especialistas	176
Estudos e Publicações.....	183
Sites	190

ORGANIZAÇÕES



CCLF – CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE

Atuação: Nacional

Endereço: Rua 27 de Janeiro, 181, Carmo – Olinda (PE), Cep: 53020-020

Fones: (81) 3301-5241/42

Fax: (81) 3429-4881

E-mail: cclf@cclf.org.br

Assessoria de imprensa: Rosário Macedo

E-mail: rosario@cclf.org.br

Em Pernambuco, o Centro de Cultura Luiz Freire (Cclf) está na presidência do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Olinda. Em âmbito nacional, a entidade representa a Abong no Conselho Nacional da Criança e do Adolescente e participa do Fórum Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente e do Movimento Interfóruns de Educação Infantil (Mieib) no Brasil.

Nesses espaços, a instituição contribui para a formulação e a deliberação de políticas públicas que combatam o Trabalho Infantil em todas as suas formas. No plano do Grupo Interinstitucional Temático para Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infanto-Juvenil Doméstico (GIT), o Centro desenvolve ações específicas de combate ao Trabalho Infantil Doméstico em Recife.

CEAFRO

Atuação: Salvador (BA)

Endereço: Praça Inocência Galvão, 42, Largo 2 de Julho, Centro – Salvador (BA), Cep: 40060-180

Fones: (71) 321-0234/2580

Fax: (71) 322-2517

E-mail: ceafro@ufba.br

Assessoria de imprensa: Ceres Santos

Fone: (71) 321-2580, ramal 20

E-mail: ceressantos@terra.com.br

A entidade é uma extensão do Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia (Ufba). Desenvolve o programa Ampliando Direitos e Horizontes, voltado para adolescentes trabalhadoras domésticas. Até julho de 2003, cerca de 300

adolescentes, entre 16 e 18 anos, foram atendidas em cursos de formação técnica, como informática, confecção de alimentos, puericultura, higiene e tecnologia doméstica, e em aulas para o desenvolvimento da linguagem oral e escrita. O Ceafro também trabalha a formação de lideranças. As adolescentes já criaram uma peça teatral, que ajuda na conscientização do problema, e publicaram a cartilha *Garantia de Direitos*.

CEDECA-EMAÚS

Atuação: Região Norte

Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal – Belém (PA), Cep: 66055-110

Fone: (91) 241-7007

Fone/fax: (91) 224-7967

Site: www.emauscrianca.org.br

E-mail: cedecaemaus@uol.com.br

Assessoria de imprensa: Mileny Matos e Luciano Miranda

Fone: (91) 242-0752

E-mail: cedeca@interconnect.com.br

O Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Emaús, o primeiro criado no Brasil, em 1983, atua no combate ao Trabalho Infantil, ao Trabalho Infantil Doméstico e à exploração sexual de crianças e adolescentes por meio de campanhas e cursos de capacitação para agentes sociais. Também atua nas instâncias de discussão e elaboração de políticas públicas nessas áreas. Um dos principais instrumentos para isso são as Redes de Articulação, Mobilização e Ação da Região Amazônica, grupos de trabalhos nos estados da Região Norte que promovem ações para enfrentar o Trabalho Infantil e exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes em casa de terceiros. Produzem diagnósticos, pesquisas, formação, campanhas de esclarecimento, eventos, articulação com órgãos públicos, entre outras intervenções. O centro integra o Movimento República de Emaús-MRE, que iniciou suas atividades em 1971 e atualmente presta atendimento a 2.300 meninos e meninas em Belém.

CENDHEC – CENTRO DOM HÉLDER CÂMARA DE ESTUDOS E AÇÃO SOCIAL

Atuação: Recife (PE)

Endereço: Rua Gervásio Pires, 921, Boa Vista – Recife (PE), Cep: 50050-070

Fone/fax: (81) 3231-3654/3222-0378

E-mail: cendhec@terra.com.br

Assessoria de imprensa: Ana Veloso

Fone: (81) 9965-5064

E-mail: anamveloso@terra.com.br

Organização não-governamental que promove ações de proteção jurídico-social e psicológica de crianças e adolescentes vítimas de violência e de exploração sexual. Desde julho de 2002, desenvolve o projeto de prevenção e enfrentamento do Trabalho Infantil-Juvenil Doméstico: (Re) Construindo Horizontes. Além de encaminhar crianças e adolescentes para inserção em programas sociais, como PETI e Bolsa-Escola, e para cursos profissionalizantes, o Cendhec encaminha os seus familiares para serviços sociais e atividades de cultura, de lazer e de saúde da Prefeitura de Recife. Além disso, articula e sensibiliza a sociedade para o enfrentamento do problema e capacita integrantes dos Conselhos Tutelares.

CENTRO DAS MULHERES DO CABO

Atuação: Pernambuco

Endereço: Rua Padre Antônio Alves, 20, Centro – Cabo de Santo Agostinho (PE), Cep: 54500-000

Fone: (81) 3524-9170

Fax: (81) 3524-9171

E-mail: cmc@mulheresdocabo.org.br

Site: www.mulheresdocabo.org.br

Assessoria de imprensa: Ana Veloso

Fone: (81) 3524-9173

E-mail: aneloso@mulheresdocabo.org.br

Com seus projetos de comunicação, a ONG apóia ações que ampliam a visibilidade de questões sociais. Essas questões são divulgadas predominantemente pelos programas de rádio *Jovem em Ação*, que atinge 12 rádios comunitárias do Cabo, e *Rádio Mulher*, levado a 50 municípios entre a Zona da Mata Sul e o Estado de Alagoas. A entidade é uma das parceiras do Grupo Interinstitucional Temático para Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infante-Juvenil Doméstico (GIT). Sua missão é levar as questões levantadas pelo GIT às escolas municipais do Cabo, além de propagar as informações sobre Trabalho Infante-Juvenil Doméstico por meio das ondas de rádio.

CETID – COMISSÃO ESPECIAL DO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Atuação: Nacional

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala 111 – Brasília (DF), Cep: 70059-900

Fone: (61) 315-14984

Fax: (61) 225-8034

Assessoria de imprensa: Salette Lisboa

Fone: (61) 313-1697/1548

E-mail: salette.lisboa@df.previdenciasocial.gov.br

Comissão multipartite que tem como atribuições analisar e propor alterações no plano de trabalho para intervenção no Trabalho Infantil Doméstico, monitorar a implantação e execução do plano e avaliar seus resultados.

CIESPI – CENTRO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A INFÂNCIA

Atuação: Nacional

Endereço: Caixa Postal: 38002 – Rio de Janeiro (RJ),

Cep: 22451-970

Fone: (21) 3114-1656, ramal 39, e 9432-3327

Fax: (21) 3114-1292

E-mail: ciespi@ciespi.org.br

Site: www.ciespi.org.br

O Ciespi é um centro de estudos que desenvolve, em convênio com a PUC/RJ, projetos de pesquisa e análise de políticas e práticas relacionadas a crianças e adolescentes, seus familiares e as comunidades em que vivem. A entidade tem como meta subsidiar políticas públicas com o propósito de melhorar as condições de vida de crianças e jovens brasileiros.

CIRCO DE TODO MUNDO

Atuação: Belo Horizonte (MG)

Endereço: Rua Hermílio Alves, 34, Santa Teresa – Belo Horizonte (MG), Cep: 31010-070

Fone/fax: (31) 3222-9039

E-mail: ctmundo@mail.inet.com.br

Site: www.circodetodomundo.org.br

Assessoria de imprensa: Christiane Sampaio

Fone/fax: (31) 3481-9530

E-mail: chris.sampaio@uol.com.br

Com o apoio do Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC), a organização não-governamental Circo de Todo Mundo desenvolve em Belo Horizonte, desde maio de 2002, o Projeto Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho Doméstico. Até julho de 2003, 113 crianças e adolescentes, retirados do trabalho doméstico, participavam de atividades da Jornada Ampliada, como aulas de circo, teatro, capoeira e danças circulares. A ONG desenvolveu ainda um currículo básico, com oficinas de formação humana e cidadania, especialmente para atender esse público. Também promove grupos de discussão sobre sexualidade, violência, drogas, dança, teatro e história em quadrinhos para as 225 crianças menores de 16 anos localizadas em situação ilegal de trabalho doméstico. O projeto promove capacitação de adolescentes e de famílias que mantinham crianças trabalhando e presta atendimento jurídico e social, por meio de cursos profissionalizantes,

CONTAG – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA

Atuação: Nacional

Endereço: SDS, Ed. Venâncio VI, 1º andar – Brasília (DF),
Cep: 70393-900

Fones: (61) 321-2288/386-6768

Fax: (61) 321-3229

E-mail: contag@contag.org.br

Site: www.contag.org.br

Assessoria de imprensa: Gadelha Neto

E-mail: gadelhaneto@contag.org.br

A entidade sindical camponesa representa 15 milhões de trabalhadores e trabalhadoras rurais, organizados em 25 federações estaduais e 3.630 sindicatos, que compõem o Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais (MSTR). O combate ao Trabalho Infantil e forçado é uma de suas principais frentes de luta. No caso dos contratos coletivos de trabalho, exige sempre dos empregadores a inclusão de cláusulas que proíbam o Trabalho Infantil. Participa ainda da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego, do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e da Marcha Global contra o Trabalho Infantil.

CUT – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES

Atuação: Nacional

Endereço: Rua Caetano Pinto, 575, Brás – São Paulo (SP),
Cep: 03041-000

Fone: (11) 3272-9411, ramal 172 (Secretaria de Políticas Sociais)

Fax: (11) 3272-9601

E-mail: cut@cut.org.br/sociais@cut.br

Na luta contra o Trabalho Infantil, a CUT participa de todos os espaços públicos e articulações empenhadas em discutir o tema, como a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Comissão Especial do Trabalho Infantil Doméstico.



DACTI/MTE – DIVISÃO DE APOIO NO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Atuação: Nacional

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo B, 1º andar,
sala 120 – Brasília (DF), Cep: 70059-900

Fone/fax: (61) 317-6722/(61) 323-7086

E-mail: dacti@mte.gov.br

Site: www.mte.gov.br

Assessoria de imprensa

Fone: (61) 317-6537/317.6540

E-mail: acs@mte.gov.br

Órgão do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE responsável pela articulação das instâncias e entidades do governo que atuam no combate ao Trabalho Infantil. Além de executar ações integradas, é responsável por compilar informações e dados estratégicos para a otimização das ações de combate ao problema. Dá suporte às operações de fiscalização das condições de trabalho do adolescente e emite parecer acerca de proposições legislativas ou normativas relacionadas ao combate do Trabalho Infantil e à fiscalização do trabalho do adolescente. Coordena as ações dos Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente – Gectipas, instituídos em cada Delegacia Regional do Trabalho-DRT.



FENATRAD - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOMÉSTICOS

Atuação: Nacional

Endereço: Edifício Marquês de Mutarão, Ladeira de Santana,
91, apt. 102, Nazaré – Salvador (BA), Cep 40.040-460

Fone/Fax: (71) 322-3871

E-mail: fenatrad.brasil@ig.com.br

A Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos agrega os sindicatos de trabalhadoras domésticas de todo o País e tem por objetivo lutar pelos direitos da categoria. Além de zelar pela idoneidade dos sindicatos, a Federação acompanha processos de trabalhadoras domésticas contra patrões; dá assistência àquelas que tenham sofrido acidentes de trabalho e participa de discussões nacionais em prol dos direitos e contra a exploração dos trabalhadores domésticos. Engajada na luta pela erradicação do Trabalho Infantil Doméstico, a Federação está presente em reuniões com parlamentares, encontros e seminários que abordem o tema. Também participa do Grupo Especial para Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério da Assistência Social e reivindica a inclusão dos trabalhadores domésticos infantis no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti

FÓRUM DCA – FÓRUM NACIONAL PERMANENTE DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS DE DEFESA DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

Atuação: Nacional

Endereço: SAS, Quadra 5, bloco N, Lote 01, 2º andar, 218 – Brasília (DF), Cep: 70070-913

Fone: (61) 316-9036

Fax: (61) 237-0116

E-mail: forumdca@forumdca.org.br

Site: www.forumdca.org.br

O Fórum DCA é uma articulação nacional de entidades não-governamentais de luta pelos direitos da criança e do adolescente. Entre suas frentes de trabalho estão as ações de enfrentamento da prática do Trabalho Infantil no País. Participa ativamente dos foros políticos governamentais e tripartites e dos espaços de discussão no âmbito dos poderes Executivo e Legislativo. Atua na articulação e no fortalecimento dos fóruns estaduais, acompanha o Conanda e a atuação dos representantes da sociedade civil na formulação de diretrizes na área da infância. No Congresso Nacional, acompanha, juntamente com a Frente Parlamentar e o Inesc, as discussões de

projetos de lei e propostas de emenda à Constituição relacionados aos direitos da criança e do adolescente.

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Atuação: Nacional

Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco T, 2º andar, Anexo II, sala 220, Ministério da Justiça – Brasília (DF), Cep: 70064-901

Fone: (61) 429-3921/3148/3880

Fax: (61) 429-3172

E-mail: forum.nacional@mj.gov.br

Instituído em novembro de 1994, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil atua como uma instância política de articulação e de mobilização de agentes sociais e institucionais envolvidos no fomento de programas e políticas de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil no País. Hoje, o Fórum Nacional é integrado por representantes do governo federal, dos trabalhadores, dos empresários, de Ongs e do Ministério Público do Trabalho. Suas decisões e indicações são adotadas por consenso em todas as suas instâncias. O Fórum é integrado também pelos 26 Fóruns Estaduais.

FÓRUM NACIONAL LIXO E CIDADANIA

Atuação: Nacional

Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 1749, conj. 53 A, Pinheiros – São Paulo (SP), Cep: 05407-002

Fone/fax: (11) 3034-4468/3032-6014

E-mail: lixoecidadania@aguaevida.org.br

Site: www.lixoecidadania.org.br

Assessoria de imprensa: Lara Montenegro

E-mail: lara@aguaevida.org.br

A principal estratégia de atuação do Fórum é a Campanha Criança no Lixo, Nunca Mais, lançada em 1999 como um apelo a toda a sociedade para somar esforços pela erradicação do trabalho infanto-juvenil nos lixões. Em três anos e meio de campanha, 46.742 meninas e meninos foram retirados da atividade. Atualmente, há 23 fóruns estaduais Lixo e Cidadania e diversos

fóruns municipais. Além das ações de combate ao Trabalho Infantil, a entidade promove projetos para inserir socialmente e economicamente os catadores, apoiando programas de coleta seletiva, reutilização e reciclagem.

FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atuação: Nacional

Endereço: Rua Lisboa, 224 – São Paulo (SP), Cep: 050413-000

Fone: (11) 3069-0699

Site: www.fundabrinq.org.br

Assessoria de imprensa: Amanda Kartanas e Vilma Amaro

Fone: (11) 3069-0597/3069-0603

E-mail: amanda@fundabrinq.org.br/vilma@fundabrinq.org.br

Na área do Trabalho Infantil, a Fundação Abrinq desenvolve o Programa Empresa Amiga da Criança, que mobiliza os empresários a assumir dez compromissos pela criança e o adolescente. Entre eles, o de dizer não ao Trabalho Infantil, não empregando menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz (a partir dos 14 anos). Por meio desse projeto, estabeleceu pactos contra o Trabalho Infantil junto aos setores fumageiro, sucro-alcooleiro, citrícola, doméstico, calçadista e supermercadista. Também realiza um programa de aprendizagem e apóia iniciativas de mobilização contra a exploração da mão-de-obra infanto-juvenil.

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

Atuação: Salvador (BA)

Endereço: Rua Prof. Aloísio de Carvalho Filho, s/nº, Engenho Velho de Brotas – Salvador (BA), Cep: 40243-620

Fones: (71) 258-8300/8306

Fax: (71) 382-1270

E-mail: cidade_mãe@pms.ba.gov.br

Assessoria de imprensa: Aurélio Laborda

Órgão da Prefeitura de Salvador, executa ações no âmbito do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-Peti, contemplando crianças indevidamente inseridas no trabalho doméstico. Também conta com projetos de atendimento e

profissionalização de crianças e adolescentes das comunidades periféricas de Salvador.



GIT – GRUPO INTERINSTITUCIONAL TEMÁTICO PARA PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO TRABALHO INFANTO-JUVENIL DOMÉSTICO

Atuação: Recife (PE)

Endereço: o grupo não tem sede própria

Contato: Rosalie Araújo (secretária-executiva)

Fones: (81) 3231-3654 (manhã) e (81) 3221-5626 (tarde)

E-mail: rosalie.git@uol.com.br

O Grupo é uma articulação com 20 entidades empenhadas em executar, em Recife, o projeto Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infanto-Juvenil Doméstico: (Re)Construindo Horizontes, implementado pelo Cendhec, em parceira com a Save The Children Reino Unido e a Organização Internacional do Trabalho. Entre as entidades participantes estão o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, a Delegacia Regional do Trabalho, o Ministério Público Estadual, o Ministério Público do Trabalho e a Prefeitura de Recife, além de organizações não-governamentais, como o Centro das Mulheres do Cabo, a Auçuba – Comunicação e Educação, o Centro de Cultura Luiz Freire e organizações de controle social, como os Conselhos Tutelares.



INESC – INSTITUTO DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS

Atuação: Brasília (DF)

Endereço: SCS quadra 8, edifício Venâncio 2000, bloco B-50, sala 435 – Brasília (DF), Cep: 70333-970

Fone: (61) 212-0200

Fax: (61) 212-0216

E-mail: protocoloinesc@inesc.org.br

Site: www.inesc.org.br

Assessoria de imprensa: Luciana Costa e Jair Barbosa

Fones: (61) 212-0221/0220

E-mail: lucosta@inesc.org.br ou jairb@inesc.org.br

Tem, como uma das missões, oferecer e dar suporte à formulação de políticas públicas para a infância e adolescência. Além da produção de notas técnicas, projetos de lei e boletins e livros sobre direitos da criança e do adolescente, trabalha com o Congresso Nacional em defesa dos direitos humanos, monitorando o orçamento e a execução orçamentária das verbas destinadas à área social. As ações de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil têm sido desenvolvidas no âmbito da Marcha Global e do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.



MINISTÉRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL)

Atuação: Nacional

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, sala 111 – Brasília (DF), Cep: 70059-900

Fone: (61) 315-1512/1768/1489/1765/1804

Fax: (61) 225-8034

Site: www.mpas.gov.br

Assessoria de imprensa: Salete Lisboa

Fone: (61) 313-1697/1548

E-mail: salete.lisboa@df.previdenciasocial.gov.br

O público-alvo do Programa são famílias que tenham filhos de 7 a 15 anos trabalhando em atividades consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, seja na cidade ou no campo, com prioridade para aquelas com renda *per capita* de até

meio salário mínimo. O programa se dá por meio de três ações principais: concessão da Bolsa Criança Cidadã às famílias; manutenção das crianças e adolescentes na Jornada Ampliada; e geração de emprego e renda para as famílias.

MISSÃO CRIANÇA

Atuação: Nacional (em sete estados) e internacional (África, Guatemala e El Salvador)

Endereço: SHCLN 107, bloco C, sala 101, Asa Norte – Brasília (DF), Cep: 70743-530

Fone: (61) 273-4620

Fax: (61) 274-4261

E-mail: missao@missaocrianca.org.br

Site: www.missaocrianca.org.br

Assessoria de imprensa: Maria Beatriz Martins

Fone/fax: (61) 425-1090

E-mail: beatriz@omloduca.com.br

A ONG tem como finalidade combater a pobreza e a exclusão social, especialmente por meio de investimentos na área da educação. Seu principal trabalho é garantir que crianças fora do sistema de ensino básico porque trabalham, possam ter assegurado o seu direito à educação. O instrumento utilizado é o programa Bolsa-Escola Cidadã. Colabora tecnicamente com governos e entidades não-governamentais que queiram implantar projetos similares.

MOC – MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA

Atuação: Região Sisaleira da Bahia

Endereço: Rua Pontal, 61, Cruzeiro – Feira de Santana (BA), Cep: 44017-170

Fone: (75) 221-1393

Fax: (75) 221-1604

E-mail: moc.ba@uol.com.br

Assessoria de imprensa: Gil Moreira

E-mail: gilmoreirabr@yahoo.com.br

Organização parceira do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do IPEC na região sisaleira da Bahia, atuando em 44 municípios da região. É responsável pela mobilização dos atores

sociais envolvidos na implementação do Peti, como prefeituras, sindicatos e Conselhos Tutelares. Estimula a geração de renda por meio de parcerias com empresas nacionais e multinacionais e é interlocutora entre famílias inseridas no programa, conscientizando-as para a importância da escola para as crianças.

MPE – MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Atuação: Nos 27 estados da federação

Site: www.mp.sp.gov.br/sites.htm/ministerio (clique em Ministério Público Estaduais)

O MPE é um órgão independente e desvinculado administrativamente dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo. Presente em todos os estados da federação, entre suas atribuições está fiscalizar a aplicação da lei no âmbito estadual. É de sua competência, por exemplo, o combate do trabalho infantil-juvenil, juntamente com o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Trabalho.

MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Atuação: Nacional

Endereço: SAS Quadra 4, bloco L, sala 201 – Brasília (DF),
Cep: 70070-900

Fone: (61) 314-8500

Fax: (61) 323-8538

Site: www.mpt.gov.br

Assessoria de imprensa: Rosa Maria

Fone: (61) 314-8562

E-mail: ascom@pgt.mpt.gov.br

O MPT tem a competência legal de instaurar procedimento para averiguar casos de exploração do trabalho de crianças e adolescentes. Quando a infração é constatada, age de duas formas. Por meio da assinatura de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, faz com que o infrator se comprometa a não explorar a mão-de-obra infantil. Quando o infrator se nega a assinar o Termo, o MPT tem o poder de ingressar com ação na Justiça para obrigar o empregador a deixar de praticar a irregularidade e responsabilizá-lo pelo dano cometido. O órgão também age de forma preventiva, por meio de campanhas e ações de conscientização.



OIT-IPEC/BRASIL – PROGRAMA INTERNACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Atuação: Internacional

Endereço: Setor de Embaixadas Norte, lote 35 – Brasília (DF),
Cep: 70800-400

Fone: (61) 426-0100

Fax: (61) 322-4352

E-mail: brasil@oitbrasil.org.br

Site: www.oit.org/brasil

Assessoria de imprensa: Interagência Comunicação - Neri Accioly

Fone/fax: (61) 323-2451/323-8820

E-mail: iagencia@interagencia.com.br

No Brasil, o IPEC, da Organização Internacional do Trabalho, existe desde 1992. O objetivo é prestar serviços de assistência técnica para a ação no campo do combate ao trabalho infantil-juvenil e para a implementação das Convenções da OIT que tratam do tema (138 e 182). Sua missão é contribuir para a efetiva abolição do trabalho de crianças e adolescentes. Para tanto, estabelece parcerias com os governos federal, estadual e municipal, associações de empregadores, empregados e organizações não-governamentais. Conjuntamente, por meio de estudos e campanhas, entre outros, essas entidades formulam meios de intervir e modificar a realidade das crianças inseridas na prática do trabalho.



PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Endereço: SAF Sul, quadra 4, conjunto C, lote 03, bloco B, 3º andar, salas 303/304 – Brasília (DF), Cep: 70050-900

Fone: (61) 3031-6100

Fax: (61) 3031-6106

E-mail: pfdc001@pgr.mpf.gov.br

Site: www.pgr.mpf.gov.br/pfdc/pfdc.html

Assessoria de imprensa: Luzia Giffoni

Fone/fax: (61) 9649-7764/(61) 3031-6013

E-mail: luziagiffoni@pgr.mpf.gov.br

Órgão do Ministério Público Federal com a atribuição de defender os direitos de exercício à cidadania, agindo na defesa de direitos humanos e interesses coletivos de natureza federal. A atuação pode ser preventiva, quando estimula as autoridades e a sociedade civil a definir políticas públicas de direitos humanos. Também pode ser uma ação reparadora de ofensa a direitos e interesses e repressora, no caso de quem praticou o ato ilícito. Entre as questões de responsabilidade da PFDC, estão o trabalho escravo, a saúde e o combate à violência contra crianças e adolescentes. Denúncias podem ser encaminhadas ao órgão.



SAVE THE CHILDREN REINO UNIDO

Atuação: Internacional

Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, 142, Graças – Recife (PE),
Cep: 52011-240

Fones/fax: (81) 3231-1263/3221-5626

E-mail: scfbrz@truenet.com.br

Site: www.savethechildren.org.uk

Agência não-governamental britânica especializada na defesa dos direitos das crianças. Atua no Brasil desde 1991 como apoiadora de ações em vários estados brasileiros. Na área do Trabalho Infantil Doméstico, os objetivos são identificar e atacar as causas do problema e reduzir os riscos e a exploração, além de estimular mudanças. Apóia projetos nas cidades de Recife, Belém e Salvador. Além de atendimento e apoio às meninas, investe na produção de pesquisas, estudos qualitativos e campanhas de mobilização.



UNICEF – FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA

Endereço: SPN 510, bloco A, 1º andar – Brasília (DF),
Cep: 70750-530

Fone: (61) 3035-1900

Fax: (61) 349-0606

E-mail: brasilia@unicef.org

Site: www.unicef.org.br

Núcleo de comunicação: Rachel Mello

Fone: (61) 3035-1947

E-mail: rmello@unicef.org

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) tem como missão fazer valer os direitos da criança. Trabalha em parceria com os diversos setores da sociedade para realizar projetos e apoiar políticas públicas que defendam e promovam esses direitos. A entidade busca fortalecer o sistema de garantias previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (com o objetivo último de assegurar a proteção de meninas e meninos de todas as faixas etárias. No campo do combate e da prevenção ao trabalho infante-juvenil, é referência pelo apoio conceitual e financeiro que presta a entidades em todo o País.

ESPECIALISTAS



AGNALDO NEIVA

Atuação: Desenvolve projetos com adolescentes trabalhadoras domésticas, especificamente na área de relação com familiares e empregadores, bem como de formação de liderança. É técnico de acompanhamento pedagógico de projeto direcionado a

adolescentes trabalhadoras domésticas desenvolvido pelo Ceafro, em Salvador.

Formação: Graduado em ciências sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Fone: (71) 321-0234, ramal 21

Fax: (71) 322-2517

E-mail: agns@mail.pt

ANA CELINA BENTES HAMOY

Atuação: Advogada do Cedeca-Emaús, de Belém (PA), coordena o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico desenvolvido pela entidade.

Formação: Bacharel em direito, com pós-graduação em instituições jurídicas e sociais da Amazônia.

Fone: (91) 242-7307

Fax: (91) 224-7967

E-mail: celinahamoy@ig.com.br

ANA LÚCIA KASSOUF

Atuação: Análise de microdados (microeconometria) nas áreas de Trabalho Infantil, economia do trabalho, economia da saúde e capital humano. É professora da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq), da Universidade de São Paulo (USP). Foi consultora da Organização Internacional do Trabalho.

Formação: Graduada em engenharia agrônômica, com mestrado em economia agrária pela Esalq. Cursou doutorado em economia aplicada pela University of Minnesota, nos Estados Unidos, e pós-doutorado pela London School of Economics, na Grã-Bretanha.

Fones: (19) 3429-4119/8825 e 9754-2437

Fax: (19) 3434-5186

E-mail: alkassou@esalq.usp.br

ANA LÚCIA SABÓIA

Atuação: Responsável pela área de indicadores sociais do IBGE, tem experiência em estatísticas sociais sobre grupos específicos,

especialmente crianças e adolescentes. É consultora de organizações nacionais e internacionais, como Ipea, Unicef, OIT e BID.

Formação: Graduada em ciências sociais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ).

Fone: (21) 2142-4537

Fax: (21) 2142-0333

E-mail: asaboia@ibge.gov.br

ANTONIO CARLOS COELHO CAMPINO

Atuação: Trabalhos de pesquisa e publicações na área de saúde.

Formação: Tem mestrado em economia pela Vanderbilt University, nos Estados Unidos, e doutorado em economia pelo Departamento de Economia da Faculdade de economia da USP, onde é professor.

Fone: (11) 3813-1444

Fax: (11) 3032-8334

E-mail: campino@usp.br



CAIO MAGRI

Atuação: Formulação de políticas públicas nas áreas de criança, adolescente, juventude, cultura e comunicação. Coordenou as ações de combate ao Trabalho Infantil na Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. Implementou as políticas de juventude da Prefeitura de Ribeirão Preto (SP).

Formação: Sociólogo, formado pela Universidade de São Paulo (USP), com especialização na área de formação de trabalhadores sociais pelo Centro de Pesquisas em Educação Assistida do Ministério da Justiça da França, em Paris.

Fones: (16) 636-5793 e (61) 411-2182

E-mail: caio.magri@terra.com.br

CARLOS ALBERTO SILVEIRA DO AMARAL

Atuação: Consultoria, planejamento, assessoria e avaliação de políticas sociais, especialmente na promoção social e educacional

para crianças e jovens. É coordenador de projetos do Núcleo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa-Napp, no Rio de Janeiro, Presta consultoria para organismos nacionais e internacionais, como Unicef, BID e Fundação Abrinq.

Formação: Sociólogo, com mestrado em planejamento regional.

Fones: (21) 2225-4482/2205-7169

Fax: (21) 2205-7169

E-mail: camaral@prolink.com.br

CREUZA MARIA OLIVEIRA

Atuação: Área sindical, em defesa da garantia dos direitos dos empregados domésticos. É presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos (Fenatrad) e ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos (Sindoméstico) do Estado da Bahia.

Formação: Trabalhadora doméstica.

Fone/fax: (71) 334-6310 e 322-3871

E-mail: creuzamaria@ig.com.br



DANIEL DE BONIS

Atuação: Direitos da Criança e do Adolescente. Foi Coordenador do Programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq, e membro da coordenação colegiada do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. É consultor da Organização Internacional do Trabalho e outras entidades nacionais e internacionais.

Formação: Bacharel em administração pública pela Fundação Getúlio Vargas.

Fone: (11) 9651-5754

E-mail: danieldebonis@uol.com.br



ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

Atuação: Subprocuradora geral do Trabalho em exercício e coordenadora da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente do Ministério Público do Trabalho.

Formação: Bacharel em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). É especializada em política social pela Universidade de Brasília.

Fones: (61) 314-8569/8601

Fax: 321-0543

E-mail: earaque@pgt.mpt.gov.br



FREDERICO FERNANDES DE SOUZA

Atuação: Coordenador do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil na Secretaria do Trabalho e Ação Social da Bahia.

Formação: Economista.

Fone: (71) 370-1749

Fax: (71) 370-1712

E-mail: frederico.fernandes@setras.ba.gov.br



IARA FARIAS

Atuação: É oficial de projeto do escritório Bahia-Sergipe do Unicef, responsável pelo setor de garantia de direitos. Sua área engloba Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico.

Formação: Sociologia

Fone: (71) 353-0066
Fax: (71) 358-0734
E-mail: ifarias@unicef.org

IRENE RIZZINI

Atuação: Diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (Ciespi), é também pesquisadora e professora do Departamento de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica (PUC/RJ).

Formação: Graduada em psicologia e serviço social, tem especialização em sociologia pela Universidade de Chicago, nos Estados Unidos, e doutorado pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (Iuperi).

Fones: (21) 3114-1656, ramal 39 e 9432-3327

Fax: (21) 3114-1292

E-mail: rizzini@hexanet.com.br / ciespi@ciespi.org.br

Site: www.ciespi.org.br

ISA MARIA DE OLIVEIRA

Atuação: Combate ao Trabalho Infantil. É secretária-executiva do Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Formação: Graduada em ciências sociais pela Universidade Federal de Goiás e pós-graduada em sociologia pela PUC São Paulo.

Fone: (61) 429-3880

E-mail: forum.nacional@mj.gov.br

ISABELLE SANCHES

Atuação: Desenvolve projetos com adolescentes trabalhadoras domésticas, particularmente nas áreas de educação, gênero e raça.

Formação: Pedagoga, é mestranda em educação pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). É técnica de acompanhamento pedagógico do projeto Ampliando Direitos e Horizontes, direcionado a adolescentes trabalhadoras domésticas, e desenvolvido pelo Ceafro.

Fone: (71) 321-0234, Ramal 21

Fax: (71) 322-2517

E-mail: isasanches@yahoo.com.br



JACQUES SCHWARZSTEIN

Atuação: Coordenador do Unicef em Belém, foi colaborador do Instituto Brasileiro de Análises Socioeconômicas (Ibase) e da Associação Brasileira Interdisciplinar de Aids (Ibisa). No Unicef, foi responsável pelos programas implementados pelo órgão nos estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba.

Formação: Jornalista, especializado em comunicação para o desenvolvimento.

Fones: (91) 222-6632/241-0938

E-mail: jschwarzstein@unicef.org

JOSÉ ADELAR CUTY DA SILVA

Atuação: Chefe da Divisão de Apoio no Combate ao Trabalho Infantil, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Representa o Ministério, como suplente, no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Fnpeti).

Formação: Graduado em ciências econômicas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/RS).

Fone: (61) 317-6722

Fax: (61) 323-7086

E-mail: jcuty@mte.gov.br

JOSÉ CARLITO SILVA

Atuação: Assessor técnico da Fundação Cidade Mãe, de Salvador (BA), desenvolve ações com crianças trabalhadoras domésticas e projetos voltados para o combate do trabalho infante-juvenil.

Formação: Educador.

Fone/fax: (71) 322-3871

E-mail: cidade_mãe@pms.ba.gov.br

JUSSARA DE GOIÁS

Atuação: Direitos das crianças e adolescentes e orçamento público. Assessora do Inesc para a área Criança e Adolescente.

Formação: Socióloga, formada pela Universidade Federal de Goiás (UFGO).

Fone: (61) 212-0200

Fax: (61) 212-0219

E-mail: jussarag@inesc.org.br

JUVENILDA CARVALHO

Atuação: Assessora técnica da Fundação Cidade Mãe, de Salvador, desenvolve projetos voltados para o combate e proteção do trabalho de crianças e adolescentes.

Formação: Educadora.

Fone/fax: (71) 322-3871

E-mail: cidade_mãe@pms.ba.gov.br



MÁRCIA PREGNOLATTO

Atuação: Terceiro Setor, com enfoque em infância e responsabilidade social. É diretora, no Brasil, da Save the Children Reino Unido, apoiando programas nas áreas de combate ao Trabalho Infantil Doméstico, educação, emergências, entre outros

Formação: Assistente social graduada pela Pontifícia Universidade Católica (PUC/SP).

Fone/fax: (81) 3231-1263

E-mail: marciscf@truenet.com.br

MARGARIDA MUNGUBA CARDOSO

Atuação: Legislação trabalhista, prevenção e erradicação do Trabalho Infantil e proteção do trabalhador adolescente. Representa, como primeira suplente, o Ministério do Trabalho e Emprego no Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda).

Formação: Assistente social, com pós-graduação em política social pela Universidade de Brasília (UnB).

Fone: (61) 317-6405

E-mail: margarida.cardoso@mte.gov.br

MARIA AMÉRICA UNGARETTI

Atuação: Oficial do Unicef responsável por projetos de garantia de direitos nas áreas de Trabalho Infantil, exploração sexual, HIV/Aids e povos indígenas.

Formação: Economista, com mestrado em planejamento educacional e ciência da educação.

Fones: (61) 3035-1900/1949

Fax: (61) 349-0606

E-mail: maungaretti@unicef.org

MARIA DOLORES MONTOYA DIAZ

Atuação: Econometria aplicada à análise de políticas públicas.

Formação: Graduada pelo Departamento de Economia da Universidade de São Paulo-USP na área de métodos quantitativos e microeconomia. Tem doutorado em ciências econômicas também pela USP.

Fone: (16) 602 3910

E-mail: madmdiaz@usp.br

MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS

Área de atuação: Direitos humanos. Subprocuradora-geral da República, é a procuradora federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal.

Formação: Bacharel em direito, é mestre em direito público (Direito e Estado) pela Universidade de Brasília (UNB).

Fone: (61) 3031-6013

Fax: (61) 3031-6106

E-mail: pfdco01@pgr.mpf.gov.br

MARIA ENEIDE TEIXEIRA

Atuação: Coordenadora-geral da ONG Circo de Todo Mundo e do Projeto de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente no Trabalho Doméstico da OIT/IPEC em Belo Horizonte (MG).

Formação: Pedagoga pós-graduada em orientação educacional.

Fones: (31) 3222-9039/9972-8462

Fax: (31) 3222-9039

E-mail: ctmundo@mail.inet.com.br

MARIA IZABEL DA SILVA

Atuação: Membro da Direção Plena da Central Única dos Trabalhadores. Representa a entidade junto ao Conanda.

Formação: Licenciatura plena em matemática

Fones: (19) 9119-6613/(11) 3272-9411 - Presidência

E-mail: polsociais@ig.com.br / belperoba@ig.com.br

MARLENE VAZ

Atuação: É pesquisadora e consultora de várias instituições brasileiras em questões relacionadas aos direitos de crianças e adolescente, como Trabalho Infantil e violência sexual.

Formação: Socióloga e pesquisadora especializada na área social pela Fundação Getúlio Vargas (RJ) e na área educacional pelo Ccenafor, extinto órgão do Ministério da Educação.

Fone: (71) 328-0619/8803-4567

E-mail: marlenevaz@uol.com.br

MARYLUCIA MESQUITA

Atuação: Coordena o Programa de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico desenvolvido pelo Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social, em Recife (PE).

Formação: Graduada e mestre em Serviço Social

Fone/fax: (81) 3222-0369

E-mail: luciamesquita@uol.com.br

MILDA MORAES

Atuação: Políticas Públicas. É gerente do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil do Ministério da Assistência Social.

Formação: Graduada em Economia

Fone: (61) 315-1498

E-mail: milda.moraes@df.previdenciasocial.gov



NAIDISON DE QUINTELLA BAPTISTA

Atuação: Secretário executivo do Movimento de Organização Comunitária-MOC, entidade parceira do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti) desenvolvido na região sisaleira da Bahia.

Formação: Licenciado em educação pela Pontifícia Universidade Católica-PUC Salvador, é formado em teologia pela Universidade Gregoriana, em Roma, com mestrado na área.

Fone/fax: (75) 221-1393

E-mail: moc.ba@uol.com.br

NEIDE CASTANHA

Atuação: Trabalha com defesa de direitos de crianças e adolescentes desde 1980, atuando em órgãos governamentais no Pará, São Paulo, Brasília e em ONGs como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (Mnmnr). É sócia-fundadora do Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes (Cecria).

Formação: Assistente social, especialista em políticas sociais.

Fones: (61) 274-6632 ou (61) 9967-5655

E-mail: neide.castanha@apis.com.br



OFÉLIA SILVA

Atuação: Atua na execução e no monitoramento de projetos sociais relacionados com direitos humanos, como Trabalho Infantil, mobilização social, mudança de comportamento e educação. Foi oficial de comunicação do Unicef na Amazônia.

Formação: É jornalista, mestre em comunicação e especialista em saúde pública.

Fones: (91) 248-9531/9987-0267
E-mail: ofeliaferreiradasilva@hotmail.com

ORIS DE OLIVEIRA

Atuação: Presta assessoria na questão do Trabalho Infantil para várias entidades voltadas aos direitos da infância e adolescência. É membro do conselho consultivo da Fundação Abrinq e professor de direito do trabalho na Universidade de São Paulo (USP) e na Universidade do Estado de São Paulo (Unesp).

Formação: Bacharel e doutor em direito pela Universidade de São Paulo-USP, é ex-procurador do estado de São Paulo e juiz do Trabalho aposentado. Também é formado em filosofia pela faculdade Le Saulchoir, em Paris.

Fone: (11) 3887-4394

Fax: (11) 3885-7676

E-mail: oris.oliveira@terra.com.br



PATRÍCIA PORTELA

Atuação: Trabalho Infantil e Trabalho Infantil Doméstico, com foco na comunicação.

Formação: Jornalista, é oficial de projetos do escritório Bahia-Sergipe do Unicef, sendo responsável pela área de comunicação.

Fone: (71) 353-0066

Fax: (71) 358-0734

E-mail: ppsouza@unicef.org



RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Atuação: Direitos humanos e direito penal. É procuradora federal dos Direitos do Cidadão-Adjunta e procuradora regional da

República na 1ª Região.

Formação: Bacharel em direito, é mestranda em direito público pela Universidade de Brasília (UnB).

Fone: (61) 3031-6013

Fax: (61) 3031-6106

E-mail: raqueld@pr1.mpf.gov.br

RENATO MENDES

Atuação: Coordenador do Projeto de Enfrentamento do Trabalho Infantil Doméstico (IPEC/TID), da Organização Internacional do Trabalho.

Formação: Graduado em filosofia, sociologia e história, com mestrado em psicologia.

Fone: (61) 426-0118

Fax: (61) 426-0100

E-mail: mendes@oitbrasil.org.br

RUY PAVAN

Atuação: Coordena o escritório Bahia-Sergipe do Unicef, sendo responsável pelas áreas de Trabalho Infantil e educação.

Formação: Educador.

Fone: (71) 353-0066

Fax: (71) 358-0734

E-mail: rpribeiro@unicef.org



VALDECIR PEDREIRA NASCIMENTO

Atuação: Desenvolve projetos relacionados ao trabalho doméstico. Coordena a constituição de uma rede de Sindicatos de Trabalhadoras Domésticas do Nordeste para combater o Trabalho Infantil Doméstico.

Formação: Historiadora, é mestranda em educação pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb) e coordenadora-geral do Ceafro.

Fone: (71) 321-2580, ramal 22
Fax: (71) 322-2517
E-mail: valdecir@ufba.br

VANDA SÁ BARRETO

Atuação: Desenvolve projetos com adolescentes trabalhadoras domésticas, com ênfase na formação profissional. Coordena o projeto Ampliando Direitos e Horizontes, desenvolvido pelo Ceafro, direcionado a adolescentes trabalhadoras domésticas.

Formação: Sociologia.

Fone: (71) 321-0234, Ramal 21

Fax: (71) 322-2517

E-mail: vandasa@yahoo.com.br

VERA LEONELLI

Atuação: Especialista em questões de direitos da criança e adolescente, é coordenadora da Juspopuli – ONG voltada para a defesa de direitos.

Formação: Advogada.

Fone/fax: (71) 334-1357

Fax: (71) 334-1357

E-mail: juspopuli@hotmail.com.br

VILMA REIS

Atuação: Desenvolve ação com adolescentes trabalhadoras domésticas, com ênfase em temas como violência, assédio sexual e formação de liderança. É técnica de acompanhamento pedagógico do projeto Ampliando Direitos e Horizontes, desenvolvido pelo Ceafro.

Formação: Socióloga, é mestranda em sociologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Fone: (71) 321-0234, ramal 21

Fax: (71) 322-2517

E-mail: vilmanegra@ig.com.br

ESTUDOS E PUBLICAÇÕES



A CUT CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Autor: Irandi Pereira

Fone: (11) 3081-0699 (Cedoc/Abrinq)

E-mail: cedoc@fundabrinq.org.br

Traz um breve histórico do Trabalho Infantil no País e alguns aspectos legais do tema. Apresenta definições de infância e de trabalho da criança e do adolescente. Traz dados estatísticos sobre o Trabalho Infantil no Brasil e aponta suas causas e conseqüências, além de mapear as atividades desenvolvidas pelos meninos e meninas.

A MENINA E A CASA

Autora: Marlene Vaz

Fones: (71) 328-0619/8803-4567

E-mail: marlenevaz@uol.com.br

O livro analisa como o trabalho doméstico executado por meninas as impede de construir uma identidade coletiva enquanto cidadãs. É evidenciada a naturalização dessa prática no Brasil, onde garotas das classes de baixa renda são introduzidas na atividade desde os primeiros anos de vida, cuidando dos irmãos mais novos e ajudando nos afazeres domésticos. A autora analisa ainda o que está sendo feito e o que deve ser feito para o combate do problema.

AS MENINAS EMPREGADAS DOMÉSTICAS: UMA CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Autora: Ana Lúcia Sabóia (OIT/IPEA)

Fone: (61) 426-0100

Site: www.andi.org.br/tid/principal.asp?pag=pub

O estudo desenvolve uma análise descritiva de estatísticas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE,

referente ao ano de 1998. É apresentado um quadro abrangente das condições das meninas empregadas domésticas e enfocadas questões diversas, como o local de residência, a escolaridade e as condições econômicas das famílias das crianças. Também são explicitadas as diferentes situações de Trabalho Infantil Doméstico encontradas nas diversas regiões do País. O texto está disponível para download na internet.

AS MENINAS E O UNIVERSO DO TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL: ASPECTOS HISTÓRICOS, CULTURAIS E TENDÊNCIAS ATUAIS

Autores: Irene Rizzini e Claudia Fonseca (OIT)

Fone: (61) 426-0100

Site: www.andi.org.br/tid/principal.asp?pag=pub

É um estudo sobre as práticas e relações culturais que permeiam o Trabalho Infantil Doméstico. A primeira parte do texto analisa os valores tradicionais ligados à questão, bem como os valores familiares e, em particular, a educação feminina. A segunda parte discute as recentes mudanças e as tendências atuais no cenário brasileiro. Por meio de depoimentos de meninas trabalhadoras domésticas, a pesquisa aprofunda a análise dos valores morais do grupo. O texto está disponível para download na internet.

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Autor: Ana Lúcia Kassouf

Fones: (19) 3429-4119/8825

E-mail: alkassou@esalq.usp.br

O estudo avalia o problema do Trabalho Infantil no Brasil a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 1995 e 1999, realizada pelo IBGE. Utiliza-se ainda de pesquisas empíricas para a produção de dados, que são profundamente analisados pela autora. Além de farto material para estudo, o documento é importante instrumento para a implementação de políticas públicas voltadas para o combate do problema.



BOAS PRÁTICAS DO COMBATE AO TRABALHO INFANTIL: OS 10 ANOS DE IPEC NO BRASIL

Autor: OIT/IPEC

Fone: (61) 426-0100

E-mail: brasil@oitbrasil.org.br

O objetivo da edição comemorativa é fazer um balanço de uma década de atuação do Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil no País, por meio de análise aprofundada de suas melhores experiências no campo da erradicação da exploração da mão-de-obra infantil. Foram escolhidas 10 iniciativas, dentre as mais de 100 das quais o Ipec tomou parte.

BOLETIM ORÇAMENTO & POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Autor: Organizado pelo Inesc

Fone: (61) 226-8093/8131

E-mail: lucosta@inesc.org.br

O boletim contempla as áreas de atuação do Inesc, entre elas o combate e a prevenção do Trabalho Infantil. O produto busca avaliar as políticas públicas sociais sob a ótica do orçamento federal. Criado em dezembro de 1999, em parceria com o Unicef, é hoje uma referência por utilizar metodologia voltada para o monitoramento do orçamento e da execução orçamentária.

BOLSA-ESCOLA: EDUCAÇÃO PARA COMBATER A POBREZA

Autores: Carlos Henrique Araújo e Marcelo Aguiar

Fone: (61) 321-3525

E-mail: missao@missaocrianca.org.br

Publicado pela Unesco, relata detalhadamente a importância do programa Bolsa-Escola como instrumento para ampliação e consolidação dos direitos sociais, políticos e civis, atacando os fenômenos da pobreza, da exclusão e da desigualdade”.



CARTILHA MPT DE TODOS E CD INSTITUCIONAL

Autor: Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Trabalho (MPT)

Fone: (61) 314-8562

E-mail: ascom@pgt.mpt.gov.br

Informam os mecanismos de atuação do MPT, ensinando como a sociedade pode acioná-lo por meio da denúncia de ações que infringem os direitos humanos.

CONVENÇÕES 138 E 182 E RECOMENDAÇÕES 146 E 190 SOBRE A IDADE MÍNIMA DE ADMISSÃO A EMPREGO E SOBRE AS PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL

Autor: OIT

Fone: (61) 426-0100/0126

E-mail: bibliibra@oitbrasil.org.br

A publicação traz os artigos das Convenções e suas Recomendações. As Convenções obrigam o Estado signatário a fazer cumprir as suas disposições em âmbito nacional. No caso da 182, estipula 18 anos como a idade mínima para a admissão a qualquer tipo de emprego ou trabalho que possa prejudicar a saúde, a segurança e a moral do jovem.



DIMENSÕES CULTURAIS DO TRABALHO INFANTIL FEMININO

Autora: Maria Luiza Heilborn (OIT/IPEA)

Fone: (61) 426-0100/0126

E-mail: bibliibra@oitbrasil.org.br

Site: www.andi.org.br/tid/principal.asp?pag=pub

A análise traça um panorama das dimensões culturais que

permeiam a prática do Trabalho Infantil feminino na esfera doméstica. Busca compreender as razões de o Trabalho Infantil não ser visto como violação dos direitos da criança. Desvenda o universo de valores e práticas sociais de grupos que admitem o trabalho de crianças e adolescentes. Disponível na internet.

DIRETRIZES PARA FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA NACIONAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

Autor: Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil

Fone: (61) 429-3921/3148/3880

E-mail: forum.nacional@mj.gov.br

O estudo apresenta aos governos, aos poderes Legislativo e Judiciário, às organizações de trabalhadores e de empresários e às ONGs um conjunto de recomendações e atividades essenciais para o combate do trabalho infanto-juvenil. São evidenciadas as prioridades e metas que devem ser implementadas pelos países que ratificaram as Convenções 138 e 182 da OIT



ELAS NÃO BRINCAM EM SERVIÇO

Autor: Cendhec

Fone/fax: (81) 3231-3654/3222-0378

E-mail: cendhec@terra.com.br

A cartilha, destinada a jovens multiplicadores, apresenta depoimentos de trabalhadores infantis domésticos, traça um breve histórico do Trabalho Infantil no País, indica as instituições na qual o jovem pode procurar apoio e dá referências bibliográficas sobre o tema.

ESTRATÉGIAS PARA COMBATER O TRABALHO INFANTIL NO SERVIÇO DOMÉSTICO

Autora: Lena Lavinás (OIT/IPEA)

Fone: (61) 426-0100

E-mail: bibliibra@oitbrasil.org.br

É uma reflexão das características e da abrangência do trabalho infanto-juvenil feminino no serviço doméstico remunerado. Analisa dados sobre o cotidiano dessas meninas: quantas são, onde vivem, quanto ganham e qual a sua origem. Revela, portanto, um pouco da infância perdida naquilo que os números podem apenas registrar. A autora destaca a necessidade de se traçar uma estratégia de ação que, por um lado, não incentive a contratação de meninas e jovens como domésticas e, por outro, estimule a saída da atividade daquelas que prematuramente vivem nessa condição.

EVOLUÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Autor: Simon Schwartzman (OIT)

Fone: (61) 426-0100

E-mail: bibliibra@oitbrasil.org.br

O texto mostra a evolução do Trabalho Infantil ao longo da década de 90, explicitando as atividades exercidas, a relação com o nível de escolaridade, a renda individual e familiar, entre outros fatores.



GARANTIA DE DIREITOS

Autor: Ceafro

Fone: (71) 321-2580

E-mail: ceafro@ufba.br

A cartilha para adolescentes trabalhadoras domésticas e negras foi elaborada a partir dos questionamentos e dúvidas sobre as relações familiares e com empregadores relatadas pelas adolescentes do projeto Ampliando Direito e Horizontes, do Ceafro. Além disso, foram elas que decidiram a forma e a linguagem dos textos. São abordadas as condições de mulher negra e adolescente; as relações com a família; e a condição de

trabalhadora doméstica e suas relações com os empregadores. Tudo isso sob a ótica dos direitos da infância e da adolescência.



IDADE MÍNIMA PARA O TRABALHO

Autor: Unicef

Fone: (61) 3035-1900

E-mail: brasil@unicef.org

Site: www.fundabrinq.org.br/biblioteca/acervo/F0001.pdf

Apresenta a questão da idade mínima para o trabalho no Brasil baseando-se na Constituição Brasileira. Aborda o processo de profissionalização e aprendizagem previsto em lei para o adolescente, em escolas ou empresas, e cita algumas medidas para assegurar os direitos da criança e do adolescente, enfatizando a necessidade de maior integração entre a legislação e os setores da sociedade. Disponível no site da Fundação Abrinq.



LEGISLAÇÃO COMPARADA SOBRE TRABALHO ADOLESCENTE DOMESTICO

Autor: Patricia Cárceres (OIT/IPEC)

Fone: (61) 426-0100

E-mail: brasil@oitbrasil.org.br

O livro analisa as leis brasileiras, paraguaias, colombianas e peruanas sobre o Trabalho Adolescente Doméstico, sob a ótica das Convenções da OIT. Destaca as lacunas e contradições identificados na legislação interna dos quatro países no que se refere ao Trabalho Infantil Doméstico e, especificamente, ao trabalho doméstico exercido por adolescentes. Publicação em espanhol.



MANUAL DE ORIENTAÇÕES – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL – PETI

Autor: Ministério da Assistência Social

Fone: (61) 313-1697/1548

E-mail: saleti.lisboa@df.previdenciasocial.gov.br

O manual tem como objetivo informar aos diferentes níveis de governo (federal, estadual e municipal) e à sociedade quanto às diretrizes, às normas e aos procedimentos operacionais para a implantação e execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil nos estados e municípios. O documento é resultado de experiências concretas, implantadas de forma piloto nos estados de Rondônia, Mato Grosso do Sul, Pernambuco, Bahia, Sergipe e Rio de Janeiro.

MAPA DE INDICATIVOS DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Autor: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

Fone: (61) 317-6720

E-mail: monica.nascimento@tem.gov.br

Elaborada e distribuída pelo Ministério do Trabalho e Emprego, a publicação expõe a contribuição de cada estado no processo de inclusão prematura do jovem e da criança brasileira no trabalho. O Mapa detecta as atividades econômicas que mais empregam mão-de-obra infanto-juvenil, as tarefas executadas e as condições de trabalho às quais crianças e jovens são submetidos. O levantamento também destaca os municípios com indicativos de redução do Trabalho Infantil.

MOSAICO DE ESTRELAS

Autor: Cedeca-Emaús

Fone: (91) 241-7007

E-mail: cedecaemaus@uol.com.br

A publicação reúne depoimento de 12 crianças e adolescentes que estiveram envolvidas no Trabalho Infantil Doméstico e receberam apoio de organizações da sociedade civil.

NARRATIVAS INFANTO-JUVENIS SOBRE O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO

Autoras: Maria Ignez Moreira e Márcia Stengel – org. (Save the Children Reino Unido)

Fone/fax: (81) 3231-1263/3221-5626

E-mail: scfbrz@truenet.com.br

O livro apresenta dez estudos de caso sobre a realidade do Trabalho Infantil Doméstico no Brasil. A idéia é que se possa compreender a complexidade de tal fenômeno a partir do conhecimento de quem são essas crianças trabalhadoras e do acesso ao que pensam, a seus sonhos, à forma como vivem sua vida trabalhando em casa de terceiros.

NESTE MUNICÍPIO CRIANÇA NÃO TRABALHA

Autora: Maria Pia Parente (OIT / Fundação Abrinq / ANDI)

Fone: (11) 3069-0699

E-mail: drodriguez@fundabrinq.org.br

A publicação é uma cartilha que aponta o que os prefeitos podem e devem fazer para eliminar o Trabalho Infantil Doméstico e proteger as jovens trabalhadoras



ONDE ESTÁ KELLY?

Autor: Maurício Antunes Tavares (Cendhec)

Fone/fax: (81) 3231-3654/3222-0378

E-mail: cendhec@terra.com.br

Com depoimentos de crianças trabalhadoras domésticas, o livro

apresenta uma análise quanti-qualitativa do problema em Recife (PE) e faz um resumo da legislação.

O TRABALHO INFANTIL

Autor: Ari Cipola (Publifolha)

Fones: (11) 3224-2186/2187/2197

E-mail: publifolha@publifolha.com.br

No livro, o jornalista Ari Cipola relata histórias reais de crianças inseridas na prática do Trabalho Infantil. Apresenta ainda números precisos e alarmantes sobre a questão e os esforços que vêm sendo feitos para combatê-la, explicitando a importância de sua erradicação.

O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO EM CASA DE TERCEIROS NO DIREITO BRASILEIRO

Autor: Oris de Oliveira (OIT)

Fone: (61) 426-0100

E-mail: biblibra@oitbrasil.org.br

O trabalho é dividido em duas partes. Na primeira, são expostas as normas nacionais referentes ao Trabalho Infantil Doméstico. Na segunda, o autor apresenta as Convenções Internacionais da OIT ratificadas pelo Brasil, comparando-as com as normas internacionais e nacionais.

O TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO NAS CIDADES DE BELÉM, BELO HORIZONTE E RECIFE: UM DIAGNÓSTICO RÁPIDO

Autor: OIT/IPEC

Fone: (61) 426-0100

E-mail: brasilia@oitbrasil.org.br

A publicação traz informações valiosas sobre características socioeconômicas, condições de trabalho e educação, necessidades e expectativas de crianças e adolescentes que trabalham em casa de terceiros nessas três cidades brasileiras.

O TRABALHO INFANTO-JUVENIL NO BRASIL

Autores: Ricardo Paes de Barros, Rosane Mendonça, Priscila Deliberalli e Mônica Bahia (OIT/IPEA)

Fone: (61) 426-0100

E-mail: biblibra@oitbrasil.org.br

Site: www.andi.org.br/tid/principal.asp?pag=pub

Além da dimensão e da natureza do Trabalho Infanto-juvenil Doméstico no Brasil, a pesquisa traça o perfil das trabalhadoras e especifica os principais determinantes desse tipo de atividade. Busca compreender as principais conseqüências da inserção precoce na ocupação doméstica. Conta ainda com breve revisão de alguns estudos sobre o tema. Disponível para download.

O QUE VOCÊ PODE FAZER PARA AJUDAR A ERRADICAR O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL

Autor: Missão Criança

Fone: (61) 273-4620

E-mail: missao@missaocrianca.org.br

Voltado para diferentes segmentos da sociedade — como políticos, donas-de-casa, estudantes, comerciantes, empresários, mães, pais, professores — o texto apresenta 18 ações que, se aplicadas, contribuem para erradicar o Trabalho Infantil no País.



POLÍTICAS SOCIAIS E OFERTA INSTITUCIONAL FRENTE AO TRABALHO INFANTIL DOMÉSTICO NO BRASIL

Autor: Neide Castanha (OIT)

Fone: (61) 426-0100

E-mail: biblibra@oitbrasil.org.br

Site: www.andi.org.br/tid/principal.asp?pag=pub

A pesquisa discute as políticas sociais que podem se constituir

em estratégias de combate do Trabalho Infantil e de proteção do trabalho do adolescente. Por meio de ampla análise da questão do Trabalho Infantil Doméstico, recomenda seis eixos de ações como referência para elaboração de um plano municipal para o combate da prática. Entre eles, está o de que o município deve ser a base substancial e protagônica de qualquer ação de proteção ou promoção de direitos de crianças e adolescentes. Disponível na internet.



TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: O ETERNO LUGAR FEMININO

Autores: Lena Lavinas e Hildete Pereira de Melo (OIT)

Fone: (61) 426-0100

E-mail: bibliabra@oitbrasil.org.br

Site: www.andi.org.br/tid/principal.asp?pag=pub

O estudo analisa a dinâmica do serviço doméstico remunerado no Brasil com o objetivo de mostrar o que fazem as trabalhadoras domésticas no interior dos lares brasileiros. São especificadas as diferentes ocupações domésticas, como cozinheira, lavadeira, diarista etc., e traçados o perfil e as características dessas trabalhadoras. A análise foi feita por meio dos seguintes indicadores: cor, idade, escolaridade, rendimentos, jornada de trabalho, posição na ocupação e na família e contribuição previdenciária. Disponível para download

TRABALHO INFANTIL 2001/IBGE (SIMPOC-OIT)

Autor: IBGE

Fone: (21) 2514-4651/0882

E-mail: ibge@ibge.gov.br

Essa publicação traz o recorte da Pesquisa Nacional por Amostras

de Domicílio sobre o Trabalho Infantil em suas várias formas, incluindo recortes por região, por estado e cruzamentos com dados relativos a gênero, raça, etnia, religião, escolaridade, faixa etária, entre outros.

TRABALHO INFANTIL: EXAMINANDO O PROBLEMA, AVALIANDO ESTRATÉGIAS DE ERRADICAÇÃO

Autores: Núcleo de Assessoria, Planejamento e Pesquisa (Napp) e Unicef

Fone: (61) 3035-1900

Fax: (61) 349-0606

E-mail: brasil@unicef.org

Apresenta os resultados parciais do trabalho desenvolvido pelo Napp, em cooperação com o Unicef, em torno da prevenção e erradicação do Trabalho Infantil no Brasil. A ação envolveu o exame de estatísticas sobre o trabalho de crianças e adolescentes, a coleta, registro e análise de informações sobre as ações de erradicação do Trabalho Infantil em todo o País e a elaboração de instrumentos metodológicos para a avaliação de políticas e programas.

TRABALHO INFANTIL NÃO É BRINCADEIRA: ANÁLISE DA ATUAÇÃO DO FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - 1994-2002

Autores: Unicef e Fnpeti

Fone: (61) 3035-1900

E-mail: brasil@unicef.org

A publicação é uma análise dos resultados das estratégias de erradicação do Trabalho Infantil adotadas pelo Fórum Nacional. São identificados os avanços, as dificuldades e os desafios futuros. O documento busca ainda contribuir para a revisão e o aperfeiçoamento das ações de erradicação do Trabalho Infantil bem como oferecer instrumentos de ação para a Rede Nacional de Combate ao Trabalho Infantil.

SITES

www.abracadabra.org.br

A ONG Abracadabra é a representante oficial da Free the Children no Brasil, entidade criada em 1995 por um jovem de 12 anos empenhado em desenvolver ações no sentido de sanar todo tipo de exploração cometida contra crianças e jovens. O site disponibiliza o histórico da luta da entidade bem como as ações que desenvolve contra o Trabalho Infantil em todo o mundo.

www.andi.org.br/tid

O site tem como proposta tirar o Trabalho Infantil Doméstico da invisibilidade disponibilizando informações relativas ao tema. Na página, encontram-se projetos desenvolvidos na área, um mapa da incidência do Trabalho Infantil no Brasil, legislação específica, exemplos de políticas públicas bem-sucedidas, um guia de contatos com especialistas e com instituições envolvidas no enfrentamento do problema, além de publicações e links afins.

www.aucuba.org.br/trabalho_infantil/paginas/index.html

É o site do Grupo Interinstitucional Temático para Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infante-Juvenil Doméstico (GIT), em Pernambuco. Além da história do grupo, a página disponibiliza artigos, o perfil das crianças e adolescentes trabalhadoras domésticas da região metropolitana no estado, as principais fontes regionais na área e depoimentos de crianças inseridas no Trabalho Infantil Doméstico.

www.bbc.co.uk/portuguese/pulltogether/s_trabalho.shtml

A home page da BBC no Brasil disponibiliza reportagens sobre as diversas formas de Trabalho Infantil, entrevistas com

autoridades do governo, um mapa desse fenômeno no Brasil, vídeos e links relacionados.

www.childhope.org.br

A página traz informações da atuação da Childhope no Brasil – ONG que capacita educadores de abrigos, creches comunitárias e escolas públicas e presta assessoria aos conselheiros tutelares e técnicos de organizações governamentais e não-governamentais nas áreas de trabalho infante-juvenil, educação e saúde. Destaque para a Campanha Pró-Meninas Empregadas Domésticas, desenvolvida pela entidade com o objetivo de formar uma rede de proteção para as garotas trabalhadoras.

www.coeti.org.py

Site da ONG Coeti, entidade parceira da Organização Internacional do Trabalho, no Paraguai, no âmbito do projeto de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico na América do Sul. A página disponibiliza informações do programa de comunicação para a prevenção e a eliminação do TID e melhora das condições de trabalho dos jovens paraguaios.

www.emauscrianca.org.br/trab_domestico.htm

Além de apresentar todos as áreas de atuação do Movimento República de Emaús, que, em relação ao Trabalho Infantil, envolve campanhas, promoção de capacitação e participação na elaboração de políticas públicas, o site da instituição apresenta, em linguagem clara, os resultados da pesquisa O Trabalho Doméstico de Meninas em Belém. Parte dos depoimentos das meninas entrevistadas está presente no documento.

www.fundabrinq.org.br

Diversas seções do site da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança têm por objetivo registrar e disseminar informações sobre o tema do trabalho da criança e do adolescente. Focaliza especialmente a situação no Brasil, de forma a contribuir

para ampliar a discussão, sensibilizar e mobilizar pessoas e instituições bem como estimular ações no sentido de erradicar o Trabalho Infantil no País.

<http://globalmarch.org/index.php>

O site da Marcha Global contra o Trabalho Infantil traz informações completas, em inglês, das campanhas do movimento, notícias afins de todo o mundo e um fórum interativo que instiga a discussão de temas relacionados aos direitos infanto-juvenis.

www.mte.gov.br/Temas/FiscaTrab/default.asp

A home page do Ministério do Trabalho e Emprego apresenta a legislação que rege o trabalho. Além da Consolidação das Leis do Trabalho, as normas, as portarias, os decretos, as convenções internacionais e as resoluções relativas ao Trabalho Infantil estão contempladas. Também traz os nomes e os telefones de contato de todos os coordenadores e sub-coordenadores dos Gectipas nas 27 unidades da federação. O site apresenta ainda os programas de combate e prevenção da exploração da mão-de-obra de crianças e adolescentes dos quais participa e mostra, especificamente, a Campanha Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Adequação do Trabalho do Adolescente realizada pela DRT do Rio Grande do Sul. Na página, é possível acessar um documento em formato pdf sobre as principais questões e políticas de Trabalho Infantil.

www.mtv.com.br/especiais/pacto/temao2.shtml

Com visual arrojado e linguagem simples, o site do projeto Pacto MTV traz informações variadas sobre o Trabalho Infantil no Brasil e outros problemas que atingem a infância e a adolescência, como a exploração e o abuso sexual, a dificuldade de acesso à educação de qualidade, a fome, as drogas e a violência. A produção do conteúdo tem apoio da Fundação Abrinq e da ANDI e consultoria de conceituados profissionais.

www.oit.org.pe/ipec/tid

É a página virtual do Sistema de Informações Regional sobre o Trabalho Infantil. Tem informações completíssimas sobre o projeto Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Doméstico na América do Sul, desenvolvido pela Organização Internacional do Trabalho no Brasil, Colômbia, Paraguai e Peru. Disponibiliza a íntegra de estudos realizados nesses países bem como os programas de ação para o combate do Trabalho Infantil. O conteúdo é apresentado na língua espanhola.

www.pgt.mpt.gov.br/trab_inf/

A página do Ministério Público do Trabalho apresenta a atuação do órgão no combate ao Trabalho Infantil em geral e, especificamente, às cinco formas de exploração da mão-de-obra de infanto-juvenil escolhidas para serem os eixos norteadores desse combate : O Trabalho Infantil Doméstico, o trabalho em regime de economia familiar, os lixões, as atividades ilícitas e a regularização do trabalho adolescente. No site também é possível encontrar diversos artigos e relatórios abordando Trabalho Infantil e legislação. Possui uma lista completa de instituições governamentais e não-governamentais que apóiam a causa e apresenta os membros da Coordenadoria Nacional de Combate à Exploração da Criança e do Adolescente, com os respectivos contatos.

www.unicef.org/brazil/protecao.htm

Página do programa de Sistema de Garantias e Proteção do Unicef, que combate as várias formas de discriminação e exclusão que afetam a criança nas suas três fase de vida, entre elas a criança vítima do Trabalho Infantil . O programa tem também um caráter de promoção de ações de prevenção às ameaças e violações dos direitos das crianças e adolescentes. O site mostra o funcionamento do programa e as articulações com a sociedade para o enfrentamento do problema.

Consultores



MARIA AMERICA UNGARETTI

Oficial de projetos do Unicef responsável pelas áreas de Erradicação do Trabalho Infantil e Exploração Sexual, integrantes do Programa de Sistema de Garantia de Direitos e Proteção. Ponto focal para as questões de raça, etnia e gênero e HIV/Aids.



MÁRCIA PREGNOTATTO

É responsável pela operação no Brasil da organização de cooperação britânica Save the Children Reino Unido, ONG com atuação na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes. Ajudou a implementar o Instituto C&A, tendo sido responsável por suas ações no Norte e Nordeste.



CAIO MAGRI

Sociólogo, foi coordenador do Programa Empresa Amiga da Criança e Gerente de Políticas Públicas da Fundação Abrinq. Coordenou o Programa de Políticas Públicas para a Juventude da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto (SP). Integra a equipe da Assessoria Especial do Gabinete da Presidência da República.



MARIA ENEIDE TEIXEIRA

Fundadora e coordenadora-geral da ONG Circo de Todo Mundo. Foi Secretária Nacional do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua e coordenadora em Minas Gerais dessa organização. Integra o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.



DANIEL DE BONIS

Coordenou o Programa Empresa Amiga da Criança, da Fundação Abrinq. Foi membro da Coordenação Colegiada do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil. É bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas.

Pesquisa Crianças Invisíveis



ELIANE ARAQUE DOS SANTOS

Subprocuradora-geral do Trabalho em exercício, comanda a Coordenação Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente e representa o Ministério Público do Trabalho no Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.



RENATO MENDES

Coordenador Nacional do Projeto Regional para a Prevenção e Eliminação do Trabalho Infantil Doméstico da Organização Internacional do Trabalho - OIT. Formado em filosofia e sociologia, com mestrado em psicologia comunitária, atuou em outras agências do sistema



IRENE RIZZINI

Professora e pesquisadora da PUC- RJ, é diretora do Centro Internacional de Estudos e Pesquisas sobre a Infância (Ciespi) e presidente da Rede Internacional de Intercâmbio de Pesquisa na Área da Infância. É autora de diversos trabalhos em que os direitos da criança e adolescente são o tema central.



ISA MARIA DE OLIVEIRA

É socióloga. Ex-secretária executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conanda. Atua como secretária executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Entidades Parceiras



Órgão permanente do sistema das Nações Unidas, no Brasil o Fundo das Nações Unidas para a Infância desenvolve diversos programas de apoio a cerca de 400 instituições, governamentais e não-governamentais, que trabalham para a promoção, a proteção e a garantia igual e universal dos direitos das crianças e dos adolescentes.



Fundada em 1919 com o objetivo de promover a justiça social, a Organização Internacional do Trabalho atua no Brasil desde 1950. Em 1992, trouxe o Programa Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil (IPEC) para o País, financiando mais de 100 programas de ações diretas e mostrando a viabilidade de políticas integradas de prevenção e erradicação do Trabalho Infantil.



Criada em 1990 com o objetivo de promover os direitos de crianças e adolescentes, desenvolve 14 programas e projetos que articulam diversos segmentos da sociedade. A partir de 1992 começa a atuar no combate ao Trabalho Infantil e implementa, em 1995, o Programa Empresa Amiga da Criança, que estimula a responsabilidade social de potenciais empregadores da mão-de-obra infanto-juvenil.



Agência não-governamental britânica especializada na defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Desenvolve projetos em 70 países. Educação, Trabalho Infantil Doméstico e saúde sexual e reprodutiva são focos principais da atuação no Brasil. Desde 1991, promove ações de apoio direto às crianças, investe na produção de pesquisas e em campanhas de mobilização no País.



ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA

A missão da ANDI é contribuir para a qualidade da informação pública em torno de temas relevantes para a promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência. Para isso, busca estimular o diálogo pró-ativo, profissional e ético entre os atores da Sociedade Civil organizada e a mídia.